



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000001

ASSARÉ-CE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- **Processo Administrativo**
- **Licitação Pública**
- **Pregão Eletrônico N° 2023.08.31.1**
- **Data de Emissão: 31 de Agosto de 2023**
- **Data de Abertura: 18 de Setembro de 2023**
- **Horário: 09:00 Horas**

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Assaré - CE



AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão Eletrônico

TIPO - Menor Preço

EDITAL N° 2023.08.31.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Morais Tributino, Pregoeiro(a) Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 31 de Agosto de 2023.

.....
Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial



Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO

Ao(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	10
002	GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR.	UND	1
003	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POSSUI COLCHÃO.	UND	19
004	BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO, POSSUI BOLUS, POSSUI ALARME, POSSUI BATERIA.	UND	1
005	ESTANTE, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	1
006	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI COMUNICAÇÃO DIRETA COM O COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.	UND	1
007	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA.	UND	1
008	POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: AÇIONAMENTO MANUAL.	UND	1
009	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTEs MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, , SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO	UND	1



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis 000004

ASSARÉ-CE

	MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS: MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA.. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.		
010	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A 130.000 LUX, POSSUI SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA.	UND	1
011	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE)	UND	5
012	APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS, SENDO PELO MENOS UMA COM CHAVE, E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE O2 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO. SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV), PRESSÃO DE SUPORTE (PS). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO2; FALHA DE ENERGIA	UND	1



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000005

ASSARÉ-CE

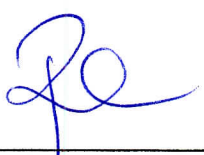
	ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.		
013	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde de Assaré desempenha um papel vital na promoção e garantia da saúde da população, sua missão é proporcionar atendimento de qualidade, diagnósticos precisos e tratamento adequado a todos os cidadãos, visando ao bem-estar geral da comunidade. No entanto, para manter os serviços de saúde em conformidade com os mais altos padrões de qualidade e eficiência, é essencial que contemos com equipamentos e materiais permanentes atualizados e adequados para uso hospitalar.

Esses equipamentos e materiais são essenciais para diagnóstico, tratamento, cirurgias, cuidados intensivos e outras atividades médicas. Portanto, a aquisição desses materiais permanente hospitalar é um investimento essencial para o contínuo aprimoramento dos serviços de saúde em nossa cidade. Através dessa medida, reafirmamos nosso compromisso de proporcionar atendimento médico de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos os cidadãos de Assaré/CE

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a aquisição dos produtos/bens supra mencionados.

Assaré/CE, 30 de Agosto de 2023.


Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. 000006

ASSARÉ-CE

Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria solicitante.

Data: 30 de Agosto de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12696.967000/1230-01**

ASSARÉ, CE

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.696.967/0001-39	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSARE		
Endereço Completo DR. PAIVA VILA MOTA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 63.140-000	UF CE	Município ASSARE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 41470003 - R\$ 499.689,00 - IDILVAN ALENCAR

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSP MUNIC NOSSA SENHORA DAS DORES	CNES:	4010825
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O OBJETIVO DA PROPOSTA É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, VISANDO OFERECER UM ATENDIMENTO QUALIFICADO E COM MAIOR RESOLUTIVIDADE AOS PACIENTES DO SUS. NOSSA EXPECTATIVA COM A AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS É PRESTAR UM ATENDIMENTO ÁGIL, SEGURO E COM MAIS RESOLUTIVIDADE, BEM COMO A MAIOR SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS. A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CARRO MACA, POLTRONAS, FOCO CIRÚRGICO E CAMAS SERÃO PARA SUBSTITUIÇÃO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA REPRIMIDA. A UNIDADE DE SAÚDE DISPÕE DE AMBIENTES ADEQUADOS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. DESTA FORMA O REFERIDO PLEITO ALÉM DE PERMITIR UMA MAIOR RESOLUTIVIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DARÁ TAMBÉM CONDIÇÕES DE OFERECER À POPULAÇÃO UMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
29.569			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
29.569			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSP MUNIC NOSSA SENHORA DAS DORES			
Ambiente: Posto de enfermagem / prescrição médica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		

TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de enfermagem e serviços			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Glicosímetro	1	121,00	121,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO (S)	COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala coletiva de observação de pediatria			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	5	8.366,00	41.830,00
Característica Física	Especificação		
CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO	POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de aplicação de medicamentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Infusão	1	8.705,00	8.705,00
Característica Física	Especificação		
EQUIPO KVØ BOLUS ALARME BATERIA	POSSUI POSSUI POSSUI POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de armazenagem e distribuição de alimentos de programas especiais			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	1	523,00	523,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de emergências (politraumatismo, parada cardíaca, etc)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	14.010,00	14.010,00
Característica Física	Especificação		
CANALS COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR OPERAÇÃO CONNECT WI-FI IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO	12 POSSUI DIRETA NO CONSOLE SEM CONECTIVIDADE WIFI POSSUI EM FORMATO A4 REDE ELÉTRICA E BATERIA		

ASSARÉ.CF.

Especificação Técnica			
			Fis _____
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Desfibrilador Convencional	1	12.175,00	12.175,00
Característica Física	Especificação		
ESPECULOS	COM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de gesso e redução de fraturas			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de inalação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	2.798,00	2.798,00
Característica Física	Especificação		
TIPO NÚMERO DE SAÍDAS SUPORTE COM RODÍZIOS	COMPRESSOR DE 3 A 4 SAÍDAS POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de isolamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	5	8.366,00	41.830,00
Característica Física	Especificação		
CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO	POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	4	8.366,00	33.464,00
Característica Física	Especificação		
CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO	POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	1	1.512,00	1.512,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECÇÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO	AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	3	2.793,00	8.379,00

Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		SIM	
Especificação Técnica			
<i>ASSARE-CE</i>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	102.950,00	102.950,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		SIM	
Especificação Técnica			
<p>Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>			
Ambiente: Sala de procedimentos especiais (invasivos)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	36.858,00	36.858,00
Característica Física		Especificação	
TIPO SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA		LED 81.000 A 130.000 LUX POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de suturas / curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física		Especificação	
TIPO		SPLIT	
TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de triagem médica e/ou de enfermagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	2	2.793,00	5.586,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		SIM	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física		Especificação	
TIPO		SPLIT	

TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala média de cirurgia (geral)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Anestesia	1	128.688,00	128.688,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
<p>Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), Pressão de Suporte (PS). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FIO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 manguelras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p>			
Ambiente: Sala para exame diferenciado (oftalmo, otorrino, etc)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Salas coletivas de observação de adulto e masculina e feminina			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	5	8.366,00	41.830,00
Característica Física	Especificação		
CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO	POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	44	499.689,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
44	499.689,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
010200	ASSARE
ENDEREÇO	
R.PÊ.EMÍLIO CABRAL,320, TERREO CENTRO CEP:63.140-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000012

Fis _____

Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO DE DEMANDA REPRIMIDA.pdf
Outros documentos para a Proposta - LAUDO DE OBSOLESCÊNCIA.pdf

ASSARÉ.CE



Memorando/CPL

Assaré - CE, 30 de Agosto de 2023.

DO(A): PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R\$ 499.689,00 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0522.2.036.0000	4.4.90.52.00

Atenciosamente,

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Autorizo em: 30/08/2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Disponibilidade de Recursos Financeiros

Ao(À)

Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial do Município

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal para a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré - CE, 30 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

.....
José Flávio Onofre Paiva
Secretário Municipal de Adm e Finanças



EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Assaré sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal abaixo firmado, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:
www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.comprasassare.com.br.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico:
www.comprasassare.com.br.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **04 de Setembro de 2023 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **18 de Setembro de 2023, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: **18 de Setembro de 2023, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3535-1613.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0522.2.036.0000	4.4.90.52.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Assaré/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Assaré, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Assaré, o fornecedor deverá acessar a página www.comprasassare.com.br, no link "**Seja um fornecedor**", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "**Salvar**".

6.1.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Assaré e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

6.1.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br**.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja



compatível com o objeto licitado.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site www.comprasassare.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1 - É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2 - Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3 - Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4 - Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9 - Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10 - Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1 - Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico www.comprasassare.com.br.

7.3 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 - No campo “Informações adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo



- 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site www.comprasassare.com.br.
- 7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 7.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.
- 7.8 - Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.
- 7.9 - Será vedada a identificação do licitante.
- 7.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.
- 7.12 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.13 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.
- 8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha



identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o "**Aberto e Fechado**", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste



prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12 - O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (cpllassare2021@gmail.com) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de



classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a **marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1 - No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



o) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos.

p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.

p.2) Rerefente às quantidades e prazos exigidos no item "p", serão estes considerados apenas para fins de parâmetro habilitatório, não devendo ser exigível que seja exatamente igual ao objeto licitado mas sim compatíveis, conforme disposto no **Acórdão 1.942/2009, Plenário - TCU**.

q) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

r) Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail ou pela plataforma.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante



daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpllassare2021@gmail.com, informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site www.comprasassare.com.br e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cpllassare2021@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cplassare2021@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com



instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 DA CONTRATATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9 - Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpllassare2021@gmail.com, ou no próprio chat do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000027
Fis _____

ASSARÉ-CE

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

22.0 DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Assaré – CE, 31 de Agosto de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme este anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A Secretaria Municipal de Saúde de Assaré desempenha um papel vital na promoção e garantia da saúde da população local. A missão primordial é proporcionar atendimento de qualidade, diagnóstico preciso e tratamento adequado a todos os cidadãos, visando ao bem-estar geral da comunidade.

2.2 - É inegável que a infraestrutura e os recursos disponíveis desempenham um papel crucial no cumprimento dessa missão. No entanto, para manter os serviços de saúde em conformidade com os mais altos padrões de qualidade e eficiência, é essencial que contemos com equipamentos e materiais permanentes atualizados e adequados para uso hospitalar.

2.3 - A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar para o hospital municipal é uma etapa crucial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade. Esses equipamentos e materiais são essenciais para diagnóstico, tratamento, cirurgias, cuidados intensivos e outras atividades médicas.

2.4 - Portanto, a aquisição de material permanente hospitalar é um investimento essencial para o contínuo aprimoramento dos serviços de saúde em nossa cidade. Através dessa medida, reafirmamos nosso compromisso de proporcionar atendimento médico de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos os cidadãos de Assaré/CE.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

4 - DA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - DA DIVISÃO POR LOTES/GRUPOS

4.1.1 - Considerando que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar para o hospital municipal, é imprescindível para o bom funcionamento desta unidade, há necessidade da contratação dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes/grupos conforme anexo a este Termo de Referência.

4.1.2 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4.1.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos itens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a contratação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.1.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das



ASSARÉ-CE

atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos itens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos itens, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos itens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.1.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

Lote 01 - AR CONDICIONADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	10		R\$ 1.843,00	R\$ 18.430,00

Lote 02 - EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO, POSSUI BOLUS, POSSUI ALARME, POSSUI BATERIA.	UND	1		R\$ 8.705,00	R\$ 8.705,00
002	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1		R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
003	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI COMUNICAÇÃO DIRETA COM O COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.	UND	1		R\$ 14.010,00	R\$ 14.010,00
004	GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR.	UND	1		R\$ 121,00	R\$ 121,00
005	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE)	UND	5		R\$ 2.793,00	R\$ 13.965,00
Valor total:						R\$ 39.599,00

Lote 03 - APARELHO DE ANESTESIA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS, SENDO PELO MENOS UMA COM CHAVE, E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM	UND	1		R\$ 128.688,00	R\$ 128.688,00



ASSARÉ-CE

SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O₂) E ÓXIDO NITROSO (N₂O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O₂), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N₂O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N₂O, NA AUSÊNCIA DE O₂; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE O₂ VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO. SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUEÍAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV), PRESSÃO DE SUPORTE (PS). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO₂; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

Lote 04 - EQUIPAMENTOS - CENTRO CIRÚRGICO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA.	UND	1		R\$ 12.175,00	R\$ 12.175,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
R\$ 000031

ASSARÉ/CE

002	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A 130.000 LUX, POSSUI SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA.	UND	1		R\$ 36.858,00	R\$ 36.858,00
003	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, , SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS: MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME	UND	1		R\$ 102.950,00	R\$ 102.950,00



MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA.. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.						
Valor total:						R\$ 151.983,00

Lote 05 - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POSSUI COLCHÃO.	UND	19		R\$ 8.366,00	R\$ 158.954,00
002	ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	1		R\$ 523,00	R\$ 523,00
003	POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL.	UND	1		R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
Valor total:						R\$ 160.989,00

5.2 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 499.689,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais)**.

5.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.



ASSARÉ-CE

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos da proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unidade Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0522.2.036.0000	4.4.90.52.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Administração, obedecida à requisição, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

11 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do equipamento/bem dentro da vigência do mesmo.

Assaré/CE, 31 de agosto de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesa
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II
PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 01 - Ar Condicionados

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	10			
Total:						

Lote 02 - Equipamentos Ambulatoriais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR.	UND	1			
0002	BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO, POSSUI BOLUS, POSSUI ALARME, POSSUI BATERIA.	UND	1			
0003	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI COMUNICAÇÃO DIRETA COM O COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.	UND	1			
0004	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE)	UND	5			
0005	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1			
Total:						

Lote 03 - Aparelho de Anestesia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS, SENDO PELO MENOS UMA COM CHAVE, E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC.	UND	1			



Prefeitura de
Assaré
Junta-se por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000035

ASSARÉ-CE

<p>COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O₂) E ÓXIDO NITROSO (N₂O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O₂), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N₂O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N₂O, NA AUSÊNCIA DE O₂; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE O₂ VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO. SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV), PRESSÃO DE SUPORTE (PS). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO₂; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000036

Fis _____

ASSARÉ-CE

SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
Total:					

Lote 04 - Equipamentos Centro Cirúrgico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA	UND	1			
0002	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE- VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE	UND	1			



ASSARÉ-CE

	<p>EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA.. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p>					
0003	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A 130.000 LUX, POSSUI SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA.	UND	1			
Total:						

Lote 05 - Material Permanente Mobiliário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POSSUI COLCHÃO.	UND	19			



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000038

Fis _____

ASSARÉ-CE

0002	ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	1			
0003	POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL.	UND	1			
						Total:

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

1 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro

O **Município de Assaré**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93,



devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:



- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10 (dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas



Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000044

ASSARÉ-CE

apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

PORTARIA 125 de 09 de setembro de 2022

ASSARÉ-CE

Nomeia comissão permanente de licitação, designa equipe de apoio e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Licitação Pública, nos termos do artigo 51 §4º da Lei Federal 8.666/93, com a seguinte composição:

NOME	CNPJ	CARGO
Mickaelly Lohane Moraes Tributino	002.678.853-50	Presidente
Maria Vanusa de Alcantara Ferreira	771.384.733-20	Membro
Francisco Dércio de Alencar	502.502.723-34	Membro
Francisco Francisvaldo Agostino	007.512.713-06	Membro

Art. 2º. Fica designado a Sra. Mickaelly Lohane Moraes Tributino, como pregoeira oficial do Município de Assaré, Maria Vanusa de Alcantara Ferreira e Francisco Francisvaldo Agostinho para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3º, IV, da Lei 10.520/02.

Art. 3º. Em caso de ausência ou impedimento da pregoeira oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio para assumir a função.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, 09 de setembro de 2022.

José Libório Leite Neto
Prefeito Municipal



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico N° 2023.08.31.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob o n° 2023.08.31.1, objetivando a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3° da Lei Federal n° 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, "*in casu*", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000047

Fls _____

ASSARÉ-CE

ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Assaré/CE, 31 de Agosto de 2023.

Esron Alex Parente de Vasconcelos
Procurador Chefe
OAB/CE nº 29.704



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

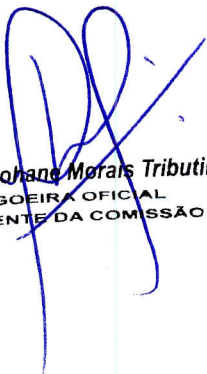
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000048

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1


Mickaelly Lohans Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2023.08.31.1

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supra mencionado. **Início de acolhimento das propostas:** Dia 04 de Setembro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** Dia 18 de Setembro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** Dia 18 de Setembro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 31 de Agosto de 2023.

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2023.08.31.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.31.1, cuja abertura está prevista para o dia 18 de Setembro de 2023 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Assaré/CE, 31 de Agosto de 2023.


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:E2DC7A3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
CICERA ERLANDIA LIMA CARVALHO
CPF Nº 072.935.713-99

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 2023.08.063 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Caiçara, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DA LICENÇA
CICERA ERLANDIA LIMA CARVALHO
CPF Nº 072.935.713-99

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 054/2023 com validade até 25/08/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Caiçara, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7E39391B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
REQUERIMENTO DA LICENÇA**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
RAIMUNDA KARÍZIA CAVALCANTE DE SOUSA
CPF Nº 063.959.393-35

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 2023.08.064 para atividade de Criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Barra da Aroeira, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3C70B511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECEBIMENTO DA LICENÇA**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DA LICENÇA

RAIMUNDA KARÍZIA CAVALCANTE DE SOUSA
CPF Nº 063.959.393-35

000051

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 055/2023 com validade até 31/08/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Barra da Aroeira, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3D5E5728

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.08.31.1**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **-Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Início de acolhimento das propostas:** 04 de setembro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 18 de setembro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 18 de setembro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br, www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 31 de agosto de 2023

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D579B565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.08.2023/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.04.2**

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 30.08.2023/01. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.04.2. **Fundamento Legal:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA – LTDA. **Objeto:** Contratação de Show artístico do cantor Padre Joãozinho, a se realizar durante os festejos da festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores de Assaré/CE. **Valor(es):** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Eduardo Henrique de Araújo Silva.

Data: 30 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:919B56BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1

Pregão Eletrônico Nº 2023.08.31.1.
A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a Proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 04 de setembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 18 de setembro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 18 de setembro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 31 de agosto de 2023
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.08.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Portaria Nº 3.389/2020 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de setembro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 04 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 31 de agosto de 2023
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3108.01/2023 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de setembro de 2023, às 10h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE estará realizando licitação, na modalidade Pregão na forma Presencial, via Registro de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 3108.01/2023, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de informática e eletrônicos de segurança, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Baturité/CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Baturité/CE, 31 de agosto de 2023.
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.08.30.003

Pregão Presencial Nº 2023.08.30.003.
A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de setembro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2023.08.30.003, com fins a Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados que atenda por meio de Unidade Móvel de Saúde, em forma de mutirão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Camocim - CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim/CE, 31 de agosto de 2023
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.27.001 CP

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiamento da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2023.03.27.001 CP cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada, visando à manutenção do sistema de iluminação pública, cadastro georreferenciado, eficiência energética, ampliação, com fornecimento integral de material, equipamentos e mão de obra, de bens e serviços que compõe o sistema de Iluminação Pública do Município de Cascavel - CE, em virtude da ausência da Presidente da Comissão de Licitação por motivo de saúde, a sessão que seria realizado no dia 31 de agosto de 2023 às 10:00 horas, ficará rearmarcada para o dia 01 de setembro de 2023 às 10:00 horas, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

Cascavel - CE, 31 de agosto de 2023
ROBÉRIO DE PAULA EVARISTO
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.14.02-SDST

Torno público que foi Revogado o Pregão Eletrônico Nº 2023.08.14.02-SDST, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, por força da Súmula 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993, por motivo de interesse público, conveniência e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Termo de revogação disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou nos sites eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.compras.gov.br. Informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 30 de agosto de 2023
GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO
Ordenadora de Despesas da SDST

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.005/2023 | SPP

000052

A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Setembro de 2023 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N - Centro CEP: 62.420-000 - Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 10.005/2023 - PP que tem como objeto aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h00min às 14h00min e no site eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Chaval-CE, 31 de agosto de 2023
REBECA LIRA ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023 - TP

O Secretário de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Choró, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas da(s) referida(s) Unidade(s) Gestora(s) e no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e, Considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências legais quanto ao procedimento de licitação modalidade Tomada de Preços Nº 006/2023 - TP , tipo menor preço, cujo objeto é construção de uma areninha no Distrito de Barbada no município de Choró-CE, tudo conforme especificações contidas no instrumento convocatório, bem como o parecer emitido pela douta Procuradoria Jurídica do Município, resolve(m): Homologar, o presente processo administrativo de licitação, de acordo com todos os seus termos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Adjudicar o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: (P-01) Clezinaldo S de Almeida Construções - ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), Valor Global: R\$ 282.570,16 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos). Assim, nos termos da legislação vigente, fica o objeto Homologado o presente procedimento e Adjudicado o objeto da licitação, nos termos do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados.

Choró-CE, 31 de agosto de 2023
ANTÔNIO FRANCINALDO MOREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230831.01-SRP-SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h, do dia 18 de Setembro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.mzatecnologia.com.br/>, com o Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente, limpeza higiene pessoal, para atender à rede pública Municipal de ensino de Coreaú. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 230831.01-SRP-SEDUC. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.mzatecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br>. Informações Pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE.

Coreaú-CE, 31 de Agosto de 2023.
FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.28.01-TP-ESP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 19 de Setembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Proposta em sessão pública da Tomada de Preços Nº 2023.08.28.01-TP-ESP, para Construção da primeira etapa do Estádio Municipal de Coreaú-CE, PT Nº 1044087-13/2017- Esporte de Grande Evento-SICONV Nº 850393. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h.

Coreaú-CE, 31 de Agosto de 2023.
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 SRP/SAS

Aviso de Continuidade.
O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia 04 de Setembro de 2023, às 14h, estará dando CONTINUIDADE a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2023 SRP/SAS, cujo OBJETO é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de itens para composição de kits natalidade para atendimento das necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús - CE. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Crateús-CE, 31 de Agosto de 2023.
FÁBIO GOMES OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mão De Obra Terceirizada, Cujos Empregados Sejam Regidos Pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Crato - Ce. A Pregoeira Comunica As Empresa Que Participaram Do Processo Que Em Virtude Do Provimento Da Apelação Civil Nº 0201412-52.2022.8.06.0071 Torna Nulo A Desclassificação Da Proposta Da Empresa Clarear Comercio E Servicos De Mao De Obra Torna Nulo Todos Os Atos Praticados Após Esta Decisão. Informo Ainda Que No Dia 04 De Setembro De 2023 Estaremos Dando Continuidade Ao Processo Analisando Os Documentos De Habilitação Da Empresa Clarear Comercio E Servicos De Mao De Obra.

Crato, 31 de Agosto de 2023
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira



está preso - optou por responder as perguntas dos agentes federais em depoimento que.

O argumento usado pelo ex-sa Bolsonaro para se manter em silêncio é que o Supremo Tribunal Federal (STF), que acompanha as investigações da PF e autoriza operações, quebras de sigilo e buscas, não seria competente para o caso. A defesa afirma que a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou pelo recebimento da denúncia pelo STF sobre o caso, remanejado os autos para a 5ª Vara Federal de Curitiba.

Os advogados defendem que o caso deveria estar na primeira instância, por causa do término do mandato presidencial e, conseqüentemente, da perda do foro privilegiado. A Vara Federal local, porém, enviou o caso para o STF, por ter conexão com a investigação mais ampla conduzida pela PF em Brasília.

Além de Michelle, Bolsonaro, Wajngarten e Cid, a Polícia Federal intimou para depor nesta quinta-feira, 31, o advogado Frederick Wassef, Mauro Cesar Lourenna Cid (pai do ajudante de ordens), Osmar Crivelatti e Marcelo Câmara.

Wassef informou que não se manifestaria sobre o depoimento, uma vez que as investigações estão sob sigilo de Justiça. Em

nota publicada em rede social, Michelle Bolsonaro afirmou que não pode se "submeter a prestar depoimento em local impróprio", referindo-se à competência do STF sobre o caso. Mauro Cid, por sua vez, já prestou depoimento por mais de nove horas.

Professores e advogados ouvidos pela reportagem destacaram que o silêncio é um direito constitucional, mas pode virar uma "face de dois gumes" quando os outros suspeitos se pronunciam, como ocorreu ontem. "Depoimentos de inquiridos não têm valor como prova, mas o problema para os dois é o que os demais falarem. Fica o silêncio deles contra uma narrativa, que pode ou não ser incriminatória", afirmou Maurício Dieter, professor de Criminologia e Direito Penal da USP.

O depoimento em fase de inquérito é considerado uma oportunidade para o suspeito dar a sua versão. "Permite que a autoridade policial construa a

sua própria narrativa, permite que a polícia faça suas próprias ilações", disse.

O silêncio em depoimentos prestados na fase de inquérito é um gesto bastante comum, sobretudo quando o investigado ainda não tem acesso a tudo o que foi produzido dentro daquela investigação.

"É uma forma de se resguardar, esperar uma eventual denúncia, e falar só quando estiver diante de um juiz", afirmou Raquel Scalcon, professora de Direito da FGV-SP. "Existem duas situações no processo criminal (...) O investigado tem direito ao silêncio. A testemunha tem o dever de falar a verdade."

No caso das joias, Bolsonaro e Michelle são investigados. "Assim como eles têm a possibilidade de contar a sua versão dos fatos e ficar em silêncio, se quiserem podem até mentir", disse a professora. (Agência Estado)

MICHELE e Jair Bolsonaro ficaram em silêncio durante depoimento

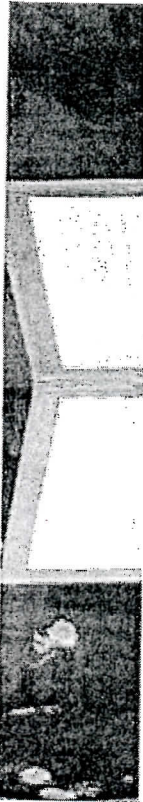


Table with multiple columns containing legal notices and public information from various municipalities in Ceará, including Aracaju, Ararendá, Assaré, and Barbalha. The notices cover topics like public bidding, land acquisition, and municipal services.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000053
ASSARÉ-CE



Prefeitura de
Assaré
Junta-se para não ficar mais isolado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000054**

ASSARÉ CE

**Junto aos autos o Ofício de Esclarecimento, referente
ao Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1.**

Assaré/CE, 13 de Setembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**



OFÍCIO 008/2023
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1

ASSARÉ-CE

A Equipe de Pregão, da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, neste ato representada pela Senhora Mickaelly Lohane Morais Tributino, nomeada pela Portaria nº 174/2023, de 03 de julho de 2023, vem apresentar Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requerer resposta técnica quanto ao pedido de esclarecimento formulado junto ao processo em epígrafe nos seguintes termos:

I - DO ESCLARECIMENTO

Solicitação de Esclarecimento de Assaré (Pregão - 2023.08.31.1/2023)

Lote 02 - Item 05

Para realizarmos orçamento de painéis modulares/réguas inicialmente preciso que nos informem a configuração que deseja do produto.

A mesma torna-se necessária, pois o mesmo é um produto customizado e fabricado com a necessidade do cliente;

Quantidade de pontos de gás e quais gases, quantidade de tomadas elétricas e voltagem, a necessidade da chamada enfermeira, ponto de lógica, luminária direta ou indireta, foco de luz e suporte de soro e etc.


Gostaríamos de um esclarecimento, por favor.

II – ITEM QUESTIONADO

RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE)

Diante do exposto, requer que seja encaminhada a esta equipe de pregão resposta técnica quanto aos esclarecimentos solicitados.

Assaré/CE, 13 de setembro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeira Oficial



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000956

ASSARÉ-CE

Junto aos autos as Impugnações ao Edital Convocatório, referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1.

Assaré/CE, 11 de Setembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE

ASSARÉ-CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1

A empresa INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 38.098.716/0001-46, com sede na Avenida São Paulo, nº 625, Quadra nº 13, Lote nº 01/02, Galpão nº 03, CEP. 75133-330 – São João – Anápolis/Goiás, neste ato representada por seu representante legal JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS, CPF n. 959.396.281-68, vem por meio de seu representante infra-assinado, com fulcro no artigo 41 da Lei 8.666/1993, artigo 18 do Decreto 5.450/2015 e artigo 24 da Lei 10.024/19, vem a respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** supra mencionado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I - DA ADMISSIBILIDADE

Segundo o Artigo 41 da Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993 prevê em seu § 1º o prazo legal e os legitimados para interposição da impugnação ao edital:

Artigo 41, § 1º: Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 três dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

Com base no Artigo 24, do Decreto Lei 10.024/19, que regulamenta o pregão eletrônico, informa que:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Logo, a impugnante não só é parte legítima para o ato, como também o pratica tempestivamente.

Portanto, a presente impugnação deverá ser recebida pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio para que, na forma da lei, seja admitida, processada e, ao final, julgada procedente, nos termos do requerimento.

De toda sorte, é poder-dever do Administrador Público conhecer e rever, de ofício, aqueles atos administrativos que afrontem a legislação pátria, portanto, a presente impugnação deverá ser recebida pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio para que, na forma da lei, seja admitida, processada e, ao final, julgada procedente, nos termos do requerimento.

II - DA MOTIVAÇÃO IMPUGNATÓRIA

Foi dado a devida publicação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1 , cujo objeto é "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das dores, município de Assaré-CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do ministério da saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital."

Passamos a informar que esta impugnação tem a finalidade de ampliar a disputa dentro do certame, cujo a fundamentação balizar a compra pública no Princípio da Eficiência, sem ferir os Princípios da Isonomia e da Razoabilidade, aos quais serão mantidas, se houver a devida abertura de melhoria no item, uma vez que não diminuirá a qualidade do produto a ser adquirido muito menos restringir a competitividade entre os participantes, além de garantir a segurança na compra deste equipamento.

A licitação é o instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos do interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstancias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade etc).

III – DA RESPONSABILIDADE DO AGENTE PÚBLICO

A Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/02, tem um conceito abrangente de agente público e define como autores dos atos de improbidade o agente público e terceiros, a saber:

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta (BRASIL, 2002).

A improbidade administrativa instituída no ordenamento jurídico por intermédio da Lei nº 8.429/92, orientando a conduta do Estado, como figura democrática de Direito perante a sociedade no que diz respeito as atitudes para as prestações estatais. Função do Estado, mediante ações de seus agentes públicos, é **velar pelo bom funcionamento da Administração Pública**, seja na forma direta ou indireta,

pois desconsiderando a personalidade física, o agente público estaria representando o Estado, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Independente de acordos ou termo de compromisso firmada entre entidades como Ministério da Saúde, em âmbitos superiores, **é dever do agente público extrair as melhores condições para adequar-se as realidades de compras do ente requerido**, em sua plena satisfação, não perfaz quanto lhe é conferido especificações e exigências pré definidas, cabendo a administração pública interessada, verificar, analisar e disponibilizar o descritivo técnico anterior à aprovação, precavendo que eventuais empresas frustrem a contratação futura por não serem tecnicamente aptas a execução do ofertado.

O descritivo previsto no plano de trabalho do Ministério da Saúde ou órgão competente não afasta a responsabilidade do agente administrativo em analisar a necessidade do requerente **com relação ao descritivo do termo de referência**, devendo acolher tempestivamente impugnações e esclarecimentos, analisando os pontos abordados e se houver descritivo técnico além de sua competência, repassar ao interessado os argumentos citados, provendo parecer técnico para assim informar aos proponentes de sua decisão.

IV. DESMEMBRAMENTO DOS LOTES

O Edital propondo um **Menor Preço Por ITEM** permite o **MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES** na licitação, ampliando a disputa sem, com isso, comprometer o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Sobre a importância da definição do objeto, anota Hely Lopes Meirelles, *in verbis*:

"O essencial é a definição preliminar do que a administração pretende realizar, dentro das normas técnicas e adequadas, de modo a possibilitar sua perfeita compreensão e quantificação das propostas para a contratação almejada."

Neste particular, percebe-se que todos os itens foram enquadrados de modo a formar grupos compatíveis. Tanto é, que, na prática, e pelo nosso conhecimento, estes itens se agrupam e se organizam por segmento nos mais diversos mercados e fabricantes nos quais os comercializam, posto as características de utilização.

No mais, observa prejuízo no agrupamento, no modo como se encontra, razão pela qual, é plausível que este precise se alocar de forma unitária, favorecendo a ampla participação de **Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, havendo oportunidade para empresas qualificadas em seus específicos, mantendo o Princípio da Razoabilidade.

Tal posicionamento se corrobora até mesmo pelo simples fato de que, por norma, nem sempre quem vende produto "a", comercializa produto "b", somente por possuir compatibilidades entre si, entretanto, se o mesmo não possui estoque ou não fornece tal produto, nesse caso, deixa de participar da oportunidade de oferecer, até mesmo,

um equipamento de qualidade superior a aquele que concorre no agrupamento dos itens. Por isso, de modo a evitar a restrição da ampla participação de interessados, a distribuição ocorra de forma unitária.

Ademais, dificilmente haverá uma única empresa que forneça todos os equipamentos englobados no mesmo lote, vez que maioria das empresas não conseguirá atender ao lote em sua integralidade, sendo mais viável tanto aos licitantes, quanto a Administração, realizar o desmembramento do lote, possibilitando o julgamento por objetos compatíveis, garantindo a ampla concorrência e assegurando a real efetividade do certame licitatório, atendendo assim o Princípio da Eficiência, vez que com a respectiva alteração se evitará pregão deserto ou fracassado, além de garantir a economicidade, impedindo prejuízos à Administração Pública.

Ainda, manter o edital da maneira como está, seria afrontar o princípio da legalidade, uma vez que a lei garante a participação de qualquer interessado nos certames, ou seja, desde que seja capacitado para prestar o objeto do edital e possua ramo compatível, possibilitando a participação sem restrições, assegurando assim o princípio da ampla competitividade, a lei impõe à Administração o dever de, caso necessário, dispor de vários itens ou lotes separadamente, para que essas participações sejam possíveis, servindo, inclusive, como forma de proteção à Administração Pública, conforme estabelece o artigo 23, §1º, da lei 8666/93, abaixo:

“Art. 23 [...] §1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

Sobre o assunto, ensina o Renomado Doutrinador Marçal Justen Filho:

“Nos termos do princípio geral considerado no art. 23, §1º, aplica-se a regra da preferência pele fracionamento da contratação, quando isso for possível e representar vantagem para a administração. O fracionamento visa ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que o menor porte das aquisições ampliaria o universo da disputa.”

No mesmo sentido é o posicionamento do Tribunal de Contas da União, vejamos:

“O §1º do art. 23 da Lei nº 8666/93 estabelece a possibilidade de a Administração fracionar o objeto em lotes ou parcelas desde que haja viabilidade técnica econômica. Nos termos do §2º, o fracionamento da contratação produz a necessidade de realização de diversas licitações. O fundamento do parcelamento é, em última instância, a ampliação da competitividade, que só será concretizada pela abertura de diferentes licitações. Destarte, justifico a exigência legal de que se realize licitação distinta para cada lote do serviço total almejado.” (Acórdão nº 2393/2006, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymber)

Sendo assim, mais do que comprovada a imprescindibilidade do desmembramento do lote, portanto, a retificação deste ato convocatório para que passe a dispor dos equipamentos de forma separada dos demais itens que compõe referido lote, devido a impertinência entre eles, permitindo assim a ampla concorrência, sendo mais vantajoso inclusive para esta Administração.

O agrupamento de itens não significa economia de escala, muito menos a eficiência na fiscalização pois para isto é requerida a análise item por item de qualquer forma, principalmente por serem equipamentos médico

hospitalar, onde possuem várias particularidades e detalhes cruciais para a aquisição, como já nos informa Marçal Justem Filho:

ASSARÉ-CE

Para piorar as coisas, tem-se difundido a tese de que o pregão pode ser utilizado para a aquisição de qualquer objeto. Bastaria existir um "mercado competitivo", que propiciasse ofertas reduzidas. O resultado prático é desastroso.

E o pior é que as mesmas pessoas que defendem o uso do pregão se revoltam contra a ausência de qualidade das prestações executadas. Tal como se as duas questões não fossem faces indissociáveis do mesmo fenômeno.

Certamente, o pregão é uma solução útil e valiosa, quando presentes os pressupostos para o seu uso. Mais ainda, pode ser utilizado somente quando presentes algumas cautelas.

A primeira consiste em conjugar a atividade de aquisição do produto e de sua utilização. Ou seja, a autoridade competente para realizar o pregão deve ser a mesma encarregada de fruir do objeto adquirido. O pregoeiro "especializado" é um sujeito que compra os produtos que não vai utilizar e cuja preocupação fundamental é obter o preço mais reduzido possível. Isso potencializa o risco de comprar produtos imprestáveis simplesmente porque o preço é reduzido.

A segunda é reconhecer que a finalidade da licitação não é simplesmente obter um preço reduzido. É contratar o objeto de qualidade mínima adequada pelo preço mais reduzido.

A terceira é promover a efetiva avaliação da qualidade da prestação recebida em todos os contratos. Cada agente administrativo deve ser convocado a fornecer a sua opinião sobre os objetos e serviços executados por um particular que tenha sido contratado. Isso não significa, como é evidente, inabilitar o licitante simplesmente porque alguém não ficou satisfeito com a prestação executada. Mas esse gigantesco banco de informações deve ser utilizado para balizar as contratações futuras.

A economia de escala só se dá quando não há perda da competitividade (Lei 8.666 art. 23, § 1º), o que não é o caso, pois há interesse em fornecer equipamento de qualidade e segurança aos quais atentem os requisitos sem interferir na economicidade e eficiência conforme princípios.

V. DO ITEM A SER REVISADO

SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA O LOTE 4 - ITEM 2 – FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL

A maioria dos equipamentos de foco cirúrgico comercializados atualmente possuem **vida útil das lâmpadas de até 150.000 horas**, alcançando a efetividade sem interferir no funcionamento e andamento dos procedimentos cirúrgicos e proporcionando a economicidade que o ente necessita. **É solicitado então a inclusão de vida útil do equipamento para até 150.000 horas.**

Um ponto que abre concorrência por possuir vários fabricantes que se encaixam com características que pré-determinem as qualidades e aspectos que melhor atenderão as necessidades expostas pela instituição, citar a variação de temperatura, **atualmente o edital prevê temperatura fixa,**

mantendo o Princípio da Isonomia, a temperatura com variação de 3.000K a 6.000K, considerando essa uma possibilidade para melhor concorrência entre os participantes.

Sugerimos a adição do Sistema LCC (Light and Color Control) para manter o equilíbrio de cor e luz, permitindo que a intensidade luminosa permaneça inalterada durante o ajuste de temperatura de cor, sem que haja instabilidade, auxiliando o usuário a ter uma linearidade na utilização do produto, sem alterações

Indicamos a complementação ao descritivo, referente ao **sistema provido de dissipação de calor passivo, sem a necessidade de uso de cooler, ventoinhas entre outros**, visando a segurança no momento do uso, pois alguns equipamentos possuem cooler, ventoinhas entre outras categorias de sistema que expõem partículas durante o procedimento, visto as atualizações do mercado e necessidade de um equipamento moderno e de qualidade as fabricantes incorporaram um sistema de dissipação de calor passivo, isso **eximiu a questão de aquecimento do equipamento** e trouxe economicidade nas manutenções.

Ocorre que o **micro ventilador posicionado sob a cúpula nada mais é que cooler/ventoinha posicionado** que num prazo não muito longo ao seu uso, incide em acúmulo de sujeiras, partículas de poeiras, micropartículas e nano partículas com grande possibilidade de causar contaminação ao centro cirúrgico, inclusive no momento do procedimento, prejudicando em dissipação de calor necessitando da retirada deste componente para rotineiramente efetuar limpeza somente por pessoa autorizada, para evitar também o aquecimento excessivo do processador.

O acúmulo de sujeiras, partículas de poeiras, micropartículas e nano partículas pode ser observado apenas na desmontagem do equipamento, inclusive é visível conforme imagem abaixo até mesmo as pás do componente com a poeira exposta:



Ainda existem equipamentos que utilizam esta tecnologia defasada não acompanhando as inovações tecnológicas, sem garantir a qualidade e segurança que os equipamentos cirúrgicos necessitam colocando em risco toda a segurança de higienização e assepsia do ambiente, **inclusive em marcas importadas**, não garantindo a selagem que deve ocorrer para equipamento médico hospitalar.

Um ponto relevante a destacar para os itens "focos" é referente ao **consumo de energia** que o produto deverá conter, visando a economicidade na utilização do produto, é ideal **solicitar entre 40 a 60**

VA por cúpula, visto que atualmente qualquer cirurgia possui duração média de 3 horas, o consumo informado já é suficiente para uma compra com qualidade e segurança neste equipamento

ISSARÉ-CE

É de extrema importância a destacar **para o equipamento**, e deve ser uma exigência, visando a durabilidade e proteção ao produto, mediante a sua utilização, porém para promover a participação de mais interessados, é ideal que esta Ilibada Autarquia solicite que seja cotado o produto com pelo menos a exigência do **IP-44 ou IP-54** sendo que referida proteção é regulamentada pela **IEC60529**, o qual é ideal contra proteção de líquidos e poeira, protegendo e gerando uma durabilidade maior para o produto desejado, conforme tabela exemplificativa:

NÍVEL DE PROTEÇÃO REQUERIDO	NÍVEL CARACTERÍSTICO								
	Grau de proteção contra o ingresso prejudicial de água								
	0	1	2	3	4	5	6	7	8
proteção básica	IP 00	IP 01	IP 02						
proteção básica com proteção contra respingos	IP 10	IP 11	IP 12	IP 13					
proteção básica com proteção contra respingos e gotas verticais de água	IP 20	IP 21	IP 22	IP 23					
proteção básica com proteção contra respingos e gotas verticais de água e respingos de água	IP 30	IP 31	IP 32	IP 33	IP 34				
proteção básica com proteção contra respingos e gotas verticais de água e respingos de água e respingos de água e respingos de água e respingos de água	IP 40	IP 41	IP 42	IP 43	IP 44	IP 45	IP 46		
proteção básica com proteção contra respingos e gotas verticais de água e respingos de água e respingos de água e respingos de água e respingos de água e respingos de água				IP 53	IP 54	IP 55	IP 56		
proteção básica com proteção contra respingos e gotas verticais de água e respingos de água e respingos de água e respingos de água e respingos de água e respingos de água e respingos de água						IP 65	IP 66	IP 67	IP 68

Existe uma série de empresas participantes dos certames no ramo hospitalar, que possuem atendimento a esse parâmetro, **como as marcas: Maquet, KSS, Hillrom, Baumer**, logo, não deve ser considerada direcionamento, pois estas marcas são ativas nas participações.

É necessário informar para esta Ilibada Autarquia que, mediante ao uso do produto, é essencial haver a devida proteção, visto as possibilidades de respingos de líquidos e poeira, que com o tempo pode danificar o produto, o **grau de proteção** tem a função para que isso não ocorra, inclusive, essa **exigência é regularizada pelo INMETRO**, o qual certifica a existência dessa proteção.

A falta da referida selagem, atribuída a certificação IP poderá, seguramente, acarretar o aumento dos níveis de infecções hospitalares uma vez que há impossibilidade de desinfecção do equipamento internamente, ainda, produtos corrosivos de limpeza podem atingir os componentes causando um risco a segurança tanto quanto.

**LOTE 5 - ITEM 01 – CAMA HOSPITALAR - SOLICITAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA E INMETRO
ASSARÉ-CE**

O específico preterido, é necessário informar que existe possibilidade de alterações, contidas no descritivo do item, sem ocasionar direcionamento, proporcionando uma aquisição de qualidade e custo-benefício, baseado no Princípio da Impessoalidade, conforme serão expostos.

É necessário a readequação do descritivo, tendo vista a ausência de informação quanto sua certificação, a falta de tal certificação poderá levar a aquisição de um equipamento em desconformidade com as normas, bem como mais suscetíveis a acidentes.

Conforme a própria Anvisa, é necessário tal certificação nesse objeto.

De: Central de Atendimento ao Público - Anvisa (mailto:atendimento.central@anvisa.gov.br)
Enviada em: Terça-feira, 25 de julho de 2023 14:31
Para: qualidade@grupokas.com.br
Assunto: Anvisa - Resposta ao protocolo: 2023189779

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que o carrinho de emergência, em sendo essencial de fornecimento público, caracteriza-se como sistema eletrônico, devendo ser certificado pelo INMETRO. Tal equipamento foi discutido e formalizado na última reunião com os laboratórios, OCPs e Anvisa.

Por favor, avise a resposta recebida acessando o link
<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encde=>

Atenciosamente,

Central de Atendimento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
0800 642 9782
<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

Siga a Anvisa:
www.twitter.com/anvisa_oficial
www.instagram.com/anvisaoficial
www.facebook.com/AnvisaOficial

Este endereço eletrônico está habilitado apenas para enviar e-mails. Caso deseje entrar em contato com a Central, favor ligar no 0800 642 9782 ou acessar o "Fale Conosco", disponível no portal da ANVISA (link https://www.gov.br/anvisa/pt-br/canais_atendimento/informatico-eletronico). As ligações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

Com essas solicitações formalizadas, tem a finalidade de ampliar a disputa no certame, cuja fundamentação basilar a compra pública enseja no Princípio da Isonomia, a qual será mantida, se houver as devidas aberturas, visto que não diminuirá a qualidade do produto a ser adquirido, além de não direcionar a qualidade e segurança do equipamento, trazendo melhoramento em para os itens, mantendo uma compra mais econômica e segura de conforme o Princípio da Eficiência.

É o juízo do Administrador que determina as especificações do produto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar-se as suas realidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins, pois quando a lei confere ao agente público esta competência, significa que atribuiu ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, por este fato, a impugnação lhe é orientadora de falhas que podem ocorrer.

V – DOS FUNDAMENTOS

ASSARÉ-CE

A Administração Pública é norteada por pelo Princípio Constitucionais, os quais resguardam a aplicabilidade de atos benéficos aos usuários de bens e serviços contratados por aquela, dos quais destaca-se no artigo 3º da Lei 8.666/93, a seguir transcrito:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ainda pelo § 1º do mesmo artigo e legislação, veda aos agentes públicos:

"Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restringam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato"

Já o artigo 7º em seu § 5º, proíbe exigir características e especificações que venha a restringir a participação ou que levem a determinada marca, vejamos:

"É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório."

Sobre a primazia dos princípios, institui Celso Antônio Bandeira de Mello:

Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra.

Para Marçal Justen Filho, a respeito do tema, vem doutrinar:

"A isonomia significa, de modo geral, o livre acesso de todo e qualquer interessado à disputa pela contratação com a Administração. Como decorrência direta e imediata da isonomia, é vedado à Administração escolher um particular sem observância de um procedimento seletivo adequado e prévio, em que sejam estabelecidas exigências proporcionadas à natureza do objeto a ser executado."

Tal posicionamento é respaldado, inclusive por inúmeras jurisprudências, conforme passará a transcrever:

*O estabelecimento de especificações técnicas idênticas às ofertadas por determinado fabricante, da que **resultou a exclusão de todas as outras marcas** do bem pretendido, sem justificativa consistente, configura afronta ao disposto no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Acórdão n.º 1.861/2012- Primeira Câmara, TC 029.022/2009-0, rel. Min. José Múcio Monteiro, 10.4.2012.*

Abstenha-se de incluir, nos instrumentos convocatórios, excessivo detalhamento do objeto, de modo a evitar o direcionamento da licitação ou a restrição de seu caráter competitivo, devendo justificar e fundamentar tecnicamente quaisquer especificações ou condições que restrinjam o universo de possíveis fornecedores do bem a ser adquirido ou prestadores do serviço objeto do certame. Acórdão 1547/2008 Plenário.

“Abstenha-se de utilizar, ao elaborar o projeto básico especificações contidas em propostas apresentadas por empresa interessada, sob pena de possível caracterização de direcionamento da contratação, devendo preparar o mencionado projeto com base em suas reais necessidades, devidamente justificadas por estudos técnicos, conforme previsto no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993” TCU, Plenário. Acórdão 1096/2007

“Zeze para que seus editais obedecam ao disposto no art. 7º, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, no sentido de que não haja restrição à competitividade ou direcionamento de licitação resultante de indevida preferência por marca específica de equipamento de informática, ou pela inserção, no instrumento convocatório, de características atípicas desses equipamentos, em ambos os casos sem justificativa técnica.” TCU, Plenário. Acórdão 1096/2007

“Atente para as especificações técnicas sugeridas pelas unidades demandantes, de modo a realizar confrontações com os produtos existentes no mercado, de forma a evitar que sejam elas responsáveis por, via indireta, indicar bens de marcas ou características sem similaridade, com direcionamento indevido da licitação para produto ou fornecedor específico.” TCU, Plenário. Acórdão 1096/2007

“Abstenha-se de incluir, nos instrumentos convocatórios, excessivo detalhamento do objeto, de modo a evitar o direcionamento da licitação ou a restrição de seu caráter competitivo, devendo justificar e fundamentar tecnicamente quaisquer especificações ou condições que restrinjam o universo de possíveis fornecedores do bem a ser adquirido ou prestadores do serviço objeto do certame.” TCU, Plenário. Acórdão 1096/2007

Ora, deve o procedimento possibilitar a disputa e o confronto entre os licitantes, para que a seleção se aperfeiçoe da melhor forma possível, o que se traduz na seleção mais vantajosa para a Administração Pública.

“Fácil é verificar que, sem a competição, estaria comprometido o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiariam à custa do prejuízo de outros”, como bem anota José dos Santos Carvalho Filho CARVALHO FILHO, 2010, p. 227-228.

Frise-se que a Autoridade Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme permite o art. 49 da Lei nº 8.666/93:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

VI - DOS PEDIDOS

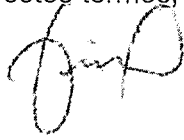
Diante de todo exposto, a empresa **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA** requer:

- Que seja a IMPUGNAÇÃO recebida de forma tempestiva;

- Que seja julgado procedentes as alegações apresentadas e suspenso o certame, até análise, abertura de descritivo e melhorias;
- Que seja emitido parecer técnico dos argumentos apontados;
- Que seja revisto o descritivo dos itens acatando abertura e as sugestões elencados:
- Desmembrar os lotes do edital.
- Certificação de **ANVISA E INMETRO** ao **LOTE 05, ITEM 1**, conforme normativa;
- Aumento da vida útil para até **150.000 horas**, para o **LOTE 4 ITEM 2**;
- Abertura para fixação de temperatura entre **3.000K a 6.000K**, ampliando a concorrência, para o **LOTE 4 ITEM 2**;
- Sugestão de inclusão de melhoria - sistema light and color control, para o **LOTE 4 ITEM 2**;
- Sugestão de inclusão do sistema provido de dissipação de calor passivo, para o **LOTE 4 ITEM 2**;
- Sugestão de consumo de energia de **40 a 60 VA** por cúpula, para o **LOTE 4 ITEM 2**;
- Incluir o Grau de proteção no mínimo **IP-44** ou **IP-54**, para o **LOTE 4 ITEM 2**;

Solicitamos que seja analisado a abertura de descritivos e sugestões expostas nessa peça de impugnação, realizando assim melhorias no descritivo para uma aquisição de qualidade e ampla concorrência, propiciando o princípio da eficiência sem ferir o princípio da isonomia e razoabilidade.

Nestes termos, pede deferimento,



Anápolis-GO, 11 de setembro de 2023.

Intensimed Com. de Inst. e Materiais Hosp. Ltda-Me
CNPJ N° 38.098.716/0001-46
Jairo Lindoso Diniz Campos
Rg. 5763179 SSP/GO | CPF/MF n° 959.396.281-68

Representante Legal/Diretor Administrativo

[38.098.716/0001-46]
Insc. Est.: 10.807.721-7
INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Av. São Paulo, nº 625, Qd. 13,
Galpão 03 - São João - CEP 75.133-330
[ANÁPOLIS - GO]



Comercio de Materiais Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000068¹

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ASSARÉ-CE

Ao Ilustríssimo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 2023.08.31.1.

A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Fernando Ferraz Arruda, portador do Documento de Identidade Nº 7.980.715-0 e do CPF Nº 048.036.179-70, abaixo assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

IMPUGNAR

Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

§ 2º *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

Nobre Pregoeira e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de **má qualidade e/ou de baixa procedência**, além de evitar que todo certame ocorra possíveis restrições de competitividade, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no *Anexo I – Termo de Referência* pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo do item **4 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** possui meros aspectos que tiram drasticamente a possibilidade de aquisições coerentes com as reais necessidades do município, pois conforme analisado o descritivo fica claro que falta características técnicas, faixas de medições e parâmetros, desta forma, transformará o certame em aquisições que deixarão a desejar no momento da entrega do equipamento.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000069

Lembrando que esse equipamento *salva vidas*, crucial para atender quem realmente necessita de um atendimento rápido e eficaz, assim, não pode ficar com características físicas e técnicas faltantes, além de faixas de medições e de segurança por se tratar de um equipamento *essencial* para o *cuidado de vidas*.

- Para o item **4 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** a especificação se encontra da seguinte forma:

Lote 04 - EQUIPAMENTOS - CENTRO CIRÚRGICO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA.	UND	1		R\$ 12.175,00	R\$ 12.175,00

Não existe especificação técnica!

A ausência de características técnicas essenciais pode representar um risco iminente para hospitais, clínicas ou onde estiverem instalados esses equipamentos, comprometendo a eficiência dos procedimentos, a precisão dos diagnósticos e a segurança dos pacientes.

Sabemos que os descritivos dos equipamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde, Resoluções e/ou pelo SIGEM, pois é uma ferramenta que disponibiliza informações das configurações permitidas para cada equipamento, entretanto, essa ferramenta auxilia na elaboração dos descritivos para que os órgãos façam suas aquisições diante das reais necessidades.

É sabido que esses descritivos disponibilizados tanto das resoluções e/ou do Ministério da Saúde são aplicados em cima dos equipamentos que os órgãos necessitam, porém, venho informar e reiterar que vocês podem editá-los diante da real necessidade que precisam, sem inferiorizar os descritivos e nem direcionar, desta forma, gostaríamos de saber se existe a possibilidade de readequar esse descritivo para evitar que ocorra uma aquisição de equipamentos de baixa procedência/qualidade.

A especificação destinada para esse equipamento em questão pode ser readequada para uma melhor aquisição, sem riscos de perder a verba, pois vocês não irão inferiorizar o plano de trabalho inicial.

Nossa impugnação visa a possibilidade de vocês readequarem essa especificação com mais características técnicas, com o intuito de melhorar o descritivo base.

Lembrando, que esse equipamento *salva vidas*, desta forma, solicitamos respeitosamente que o descritivo para esse equipamento seja revisto com o intuito de adquirir aparelho de boa qualidade x procedência para atender os necessitados do município quando necessário.

Conforme previsto em Lei (**artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise **clara, coerente com a real necessidade e produtiva**

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares



ao município, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

ASSARE-CE

CONSIDERAÇÕES

Por conta das afirmações acima descritas, solicitamos que o descritivo do item 4 (**Desfibrilador Externo Automático - DEA**) seja retificado com algumas alterações, para abranger mais marcas para o item e para benefício do órgão em relação a aquisição do equipamento, assim sendo, oferecemos abaixo uma possibilidade de descritivo para inclusão no *Anexo I – Termo de Referência*.

Diante de respaldo legal, oferecemos e sugerimos um descritivo para o equipamento mencionado, com o intuito de melhoria para a especificação contida em edital, resultando em uma ampla participação de fornecedores do mercado atual, tanto com modelos nacionais, quanto importados que possam oferecer equipamentos de boa qualidade x custo benefício, ainda mais, por se tratar de verba destinada a licitação, aquisição de bens, e bens que salvam vidas!

Sugestivo para o item 4:

DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 2,4kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho em manual da Anvisa. Registro na ANVISA.

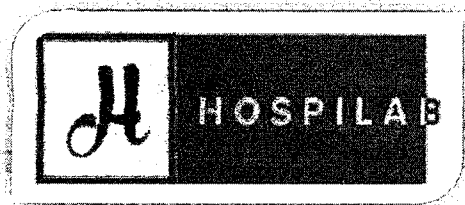
Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 1 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador.

Resta claro e comprovadamente que as modificações sugeridas não implicarão em nenhum prejuízo para o órgão, pelo contrário, estas alterações só irão trazer benefícios para o mesmo, pois será adquirido um equipamento que atenda todas as necessidades do órgão além de

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares

000071

4

ASSAPE-CE

possibilitar a participação de outras empresas, aumentando assim a concorrência/qualidade e consequentemente diminuindo o preço do produto.

O intuito da presente impugnação é apenas revisar aqueles aspectos que inferioriza o descritivo presente no *Anexo I – Termo de Referência*, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

DO DIREITO

Conforme acima citado, diante da Lei do artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

Vejamos, **artigo 40, inciso VII** da **LEI Nº 8.666**, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

Art. 40. *O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

Como por regra e legalidade, se torna vedado as condições que restrinjam a participação dos demais fornecedores, ainda, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Reiteramos, o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria do equipamento e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que administração pode pagar.

A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá equipamentos de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

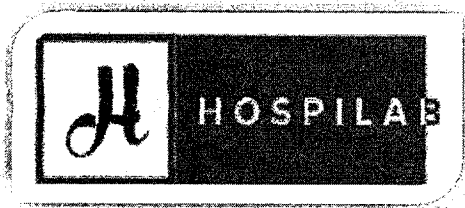
DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibitiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares



Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

**Nestes Termos,
P. Deferimento**

Ibiporã/PR, 11 de Setembro de 2023.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
FERNANDO FERRAZ ARRUDA
CPF: 048.036.179-70
RG: 7.980.715-0

31.531.928/0001-26

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
AV. DOS ESTUDANTES, 2.850 Sala A
VILA ROMANA- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000073

ASSARÉ-CE

Junto aos autos as Respostas Referentes as Impugnações ao Edital Convocatório, referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1.

Assaré/CE, 13 de Setembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRO OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



RESPOSTA - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1

ASSARÉ-CE

OBJETO: *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.*

TRATA-SE de impugnação formulada ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, pela empresa **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Paulo, nº 625, Quadra nº 13, Lote nº 01/02, Galpão nº 03, CEP. 75133-330 – São João – Anápolis/Goiás, inscrita no CNPJ Nº 38.098.716/0001-46, por intermédio de seu representante legal, pelos motivos abaixo expostos.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Segundo o art. 24 do Decreto nº 10.024/19, o prazo para impugnação do edital por qualquer cidadão é de até 03 dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão, vejamos:

“Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme Edital Convocatório foi marcada originalmente para ocorrer em **18 de setembro de 2023**, conforme publicações constantes em sítio eletrônico. Assim, conforme a



legislação vigente, a impugnação fora apresentada **TEMPESTIVAMENTE**, na data de **11 e setembro de 2023**.

ASSARÉ-CE

1.2 **LEGITIMIDADE**: Entende-se que qualquer pessoa interessada pode oferecer impugnação ao edital, de acordo com o art. 24 do Decreto nº 10.024/19, desde que tempestivo e que seja classificada como pessoa física ou jurídica;

1.3 **FORMA**: A impugnação fora formalizada pelo meio previsto em Edital, em conformidade com o subitem 16.4.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, a impugnação ao Edital Convocatório, deve ser **RECEPCIONADA** por esta Equipe de Pregão.

2. DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE

A impetrante apresentou pedido de impugnação ao Edital, alegando, em síntese, o que segue:

2.1 - Que a disputa de preços deveria ser realizada pelo menor preço por item, conforme se vislumbra abaixo:

IV. DESMEMBRAMENTO DOS LOTES

O Edital propondo um Menor Preço Por ITEM permite o MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES na licitação, ampliando a disputa sem, com isso, comprometer o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Sobre a importância da definição do objeto, anota Hely Lopes Meirelles, *in verbis*:

"O essencial é a definição preliminar do que a administração pretende realizar, dentro das normas técnicas e adequadas, de modo a possibilitar sua perfeita compreensão e quantificação das propostas para a contratação almejada."

Neste particular, percebe-se que todos os itens foram enquadrados de modo a formar grupos compatíveis. Tanto é, que, na prática, e pelo nosso conhecimento, estes itens se agrupam e se organizam por segmento nos mais diversos mercados e fabricantes nos quais os comercializam, posto as características de utilização.

No mais, observa prejuízo no agrupamento, no modo como se encontra, razão pela qual, é plausível que este precise se alocar de forma unitária, favorecendo a ampla participação de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, havendo oportunidade para empresas qualificadas em seus específicos, mantendo o Princípio da Razoabilidade.



2.2 – Questiona ainda o impugnante as especificações dos **itens: item 2 - Lote 4 - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL e item 1 – Lote 5 - CAMA HOSPITALAR**, sugerindo que sejam adicionadas informações junto a especificação destes itens assim como a exigência de registro na ANVISA do item 1 do lote 5.

Diante o exposto, busca com o instrumento impugnatório que seja alterada a forma de julgamento e disputa, assim como pugna pela reforma da descrição dos itens citados constante no Anexo I e inserção de especificações e exigências não previstas, pelos fatos e fundamentos apresentados.

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

A referida impugnação foi **DEVIDAMENTE ANALISADA** por esta Equipe de Pregão, que passa a manifestar sua decisão:

3.1 – DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES E ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO – INDISPONIBILIDADE COMERCIAL DA EMPRESA LICITANTE CALCADA NA NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS DO LOTE – INCAPACIDADE PRÓPRIA DO LICITANTE – FATO ESTRANHO À ADMINISTRAÇÃO:

A Administração Pública Municipal tem por finalidade, em observância aos princípios do Interesse Público e da Isonomia, promover a adequada composição dos lotes a serem ofertados, de modo que haja uma repartição razoável afim dos itens que o integram, obedecendo aos ditames legais e entendimentos dos órgãos de Controle Externo, relacionando os itens a serem adquiridos por força da relação jurídico-contratual a ser estabelecida de acordo com o critério finalístico e de proximidade de destinação.

No presente certame, conforme se infere do Termo de Referência elaborado, constante no anexo I do Instrumento Convocatório, no tocante à elaboração dos Lotes, os itens que vieram a compor foram agrupados por semelhança, observando-se, inclusive, as regras mercadológicas para a respectiva aquisição, de modo que não há que se falar em prejuízo à efetiva concorrência entre os participantes, pois fora mantida a competitividade necessária ao sadio quadro de disputa, quadro esse inerente a toda e qualquer Licitação Pública.



Cumprando ressaltar que a divisão disposta no Termo de Referência, proporcionará aos concorrentes uma maior margem de negociação quanto à aquisição dos itens junto ao mercado distribuidor, gerando, de ricochete, a possibilidade de a Administração adquirir os itens almejados por valores substancialmente mais vantajosos, sendo este o fim perseguido pelo processo licitatório/modalidade adotada.

Muito embora a empresa impugnante vocifere que nem todas as empresas terão condições comerciais de ofertar proposta comercial concernente a todos os itens de determinados Lotes, o que em tese acarretaria a violação do princípio da competitividade salienta-se não haver entre os itens descritos nos Lotes elaborados, incompatibilidade material ou mesmo finalística, mas pelo contrário, trata-se de itens afins e voltados a uma mesma seara de destinação, cuja análise compete à Administração Pública perfazer, no uso regular de seu Poder Discricionário.

Destarte, o fato de determinadas empresas que demonstrem interesse no processo licitatório em epígrafe, não dispor de condições comerciais de ofertar proposta que contemple a todos os itens de um dado Lote, trata-se de uma incapacidade própria da empresa licitante, cujo fato não deve ser considerado pela Administração Pública, dado o andamento do processo licitatório em voga, de modo que o Poder Público se amolde ao seu potencial de participar dos Certames Públicos, o que restaria adverso ao princípio da Impessoalidade e Isonomia, tão salutares quanto o da Economicidade.

Portanto, não é imposto à Administração Municipal a obrigatoriedade de adotar um critério de julgamento e aceitação de formulação de propostas que melhor se amolde ao potencial de licitar individual dos interessados, pois estes devem se adequar às exigências reclamadas pelo Interesse Público, correndo por sua conta e risco eventual incapacidade comercial no que toca à acessibilidade, ou não, dos itens que se encontram alocados nos lotes estipulados, todos eles livremente comercializados.

O que se mostra indispensável por parte da Administração Pública Municipal é a **especificação e agrupamento dos itens corretamente, que venham a integrar os lotes objeto da proposta**, sob pena de se suprimir aos participantes a devida transparência e, por corolário, a competitividade quanto às propostas de preço apresentadas.



Em epítome, cabe ao interessado em contratar com o Poder Público adequar-se ao objeto do Certame, bem como às demais regras legais estipuladas pela norma reguladora, e não o contrário, pois, de revés, estar-se-ia adotando um procedimento seletivo de exceção, voltado às peculiaridades técnico-comerciais de uma dada empresa ou grupo de empresas competidoras, o que, de todo, mostra-se inaceitável, em homenagem aos princípios da Impessoalidade e Isonomia.

Reitere-se, sem se tornar ambíguo que, a empresa participante no feito que dispuser dos itens que compõem cada um dos Lotes dispostos junto ao Termo de Referência, ofertará normalmente sua proposta, vencendo aquele participante que, em homenagem à regra do julgamento objetivo, apresentar o menor preço para a aquisição do respectivo Lote, não havendo nenhuma alteração quanto a esta realidade jurídica, sendo inviável e inconcebível o acatamento da pretensão impugnativa ora posta.

Nota-se, portanto, que não haverá restrição indevida à impugnante, ou a qualquer outro participante, em se tendo a manutenção do critério de julgamento calcado no menor preço por Lote, muito menos haverá prejuízo à obtenção de proposta mais vantajosa ao Interesse Público Municipal, pois o julgamento objetivo impõe uma só postura por parte da Administração: será declarado vencedor aquele que ofertar proposta que contenha menor preço por Lote.

Neste diapasão, com o fim de reafirmar o caráter de legalidade da adoção do critério de julgamento calcado no menor preço por Lote, como estabelecido no Edital, o que é objeto de questionamento por parte da empresa impugnante, passo a citar o Certame Público nº 01/2020, Processo nº 02273/2020-4, realizado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Ceará** (TCE-CE), pregão eletrônico, com objeto referente à aquisição de materiais de consumo, no qual **aquela Corte de Contas procedeu com a disposição de itens afins em Lotes autônomos**, até mesmo com um menor quantitativo de itens, com a adoção de julgamento tendo por base o menor preço ofertado para cada Lote.

Ainda para corroborar com as assertivas ora postas, citamos, outrossim, certames públicos realizados pelo **Ministério Público Estadual** (MPE-CE) - Processos nº 33106/2019-4 (aquisição de tintas e acessórios para pintura, materiais hidráulicos e sanitários) e Processo nº 12583/2020-7 (aquisição de materiais de expedientes diversos), além de certame realizado a cargo do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP-PE), processo nº



0069.2019.CPL.PE.0022.MPE (aquisição de materiais de primeiros socorros), em cujos feitos licitatórios **adotou-se o critério de julgamento ora previsto na Norma Interna, menor preço por lote, com objetos semelhantes.**

Logo, esta competente Equipe de Pregão, não vislumbra a prática de ato ilegal dado o critério de julgamento adotado pelo Edital, pois está em pleno alinhamento com o ordenamento jurídico vigente, e com a praxe administrativa adotada pelos órgãos de fiscalização e controle aos quais se vincula esta Administração Pública.

Perante o exposto, resume-se que não há violação aos princípios norteadores das contratações públicas, ou mesmo aos ditames da legislação pátria, no ato de aderir como critério, na presente licitação impugnada, o menor preço por Lote.

3.2 – DA DESCRIÇÃO DO ITEM E ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO – EXIGÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA - ADEQUAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO PREEXISTENTE – CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Compete à Administração Pública Municipal, em observância aos princípios do Interesse Público e da Isonomia, promover a adequada descrição do item que compõe o lote a ser fornecido por força da relação jurídico-contratual a ser estabelecida, de modo que haja uma compatibilidade com a necessidade do órgão solicitante, e de acordo com plano de trabalho ao qual é vinculada a presente aquisição.

No presente certame, conforme se infere do Termo de Referência elaborado, constante no anexo I do Instrumento Convocatório os itens (**item 2 - Lote 4 - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL e item 1 – Lote 5 - CAMA HOSPITALAR**), estão descritos em conformidade com a necessidade do município, tendo em vista que a necessidade técnica é compatível com as especificações constantes no Termo de Referência e no detalhamento do plano de trabalho à qual a aquisição esta vinculada por força do convênio em anexo, de modo que não há que se falar em prejuízo à efetiva concorrência entre os participantes, pois fora mantida a competitividade necessária ao sadio quadro de disputa, quadro esse inerente a toda e qualquer Licitação Pública.

Cumprе ressaltar que a descrição do item deve sempre estar em conformidade com a necessidade da administração pública para evitar dano ao erário, pois a



aquisição errônea de item a ser utilizado pela entidade administrativa gera prejuízo irreparável, tendo em vista que não teria serventia aquele objeto que não atenda a finalidade buscada.

De mesmo modo a empresa impugnante alega que deveria prever na descrição do item 1 lote 5 no Termo de Referência a exigência do registro do equipamento na ANVISA, porém, temos que para fins de determinação da qualidade do equipamento, no ato da entrega do item será realizada análise pela Administração Pública, no uso regular de seu Poder Discricionário, no tocante à qualidade do produto e resistência, conforme preconiza o item 5.8 da Minuta Contratual.

Destarte, o fato de não haver a previsão de exigência do referido registro do produto ora licitado na ANVISA, não inviabiliza a concorrência ou mesmo gera a aquisição em desconformidade com os padrões mínimos de qualidade, conforme dito anteriormente, pois, com base na relação contratual, pode a Administração Pública recusar o recebimento de produtos com qualidade diversa daquela imposta pelos órgãos de fiscalização e controle.

Assim sendo, no tocante à descrição dos itens ora questionados, o fato de pontual empresa interessada não dispor de item compatível com a **especificação descrita**, trata-se de uma incapacidade própria da empresa licitante, cujo fato não deve interferir no regular andamento do processo licitatório em voga, de modo que o Poder Público se amolde ao seu potencial de participar dos Certames Públicos, o que restaria adverso ao princípio da Impessoalidade e Isonomia, tão salutar quanto o da Economicidade.

O que se mostra indispensável por parte da Administração Pública Municipal é a **correta descrição do item e compatibilidade com a demanda do município, que venha a integrar o lote objeto da proposta**, sob pena de gerar prejuízo aos cofres públicos, conforme dito anteriormente.

Em epítome, cabe ao interessado em contratar com o Poder Público adequar-se ao objeto do Certame, bem como às demais regras legais estipuladas pela norma reguladora, e não o contrário, pois, de revés, estar-se-ia adotando um procedimento seletivo de exceção, voltado às peculiaridades técnico-comerciais de uma dada empresa ou grupo de



empresas competidoras, o que, de todo, mostra-se inaceitável, em homenagem aos princípios da Impessoalidade e Isonomia.

Nota-se, portanto, que não haverá restrição indevida à impugnante, ou a qualquer outro participante, em se tendo a manutenção da especificação contida nos itens ora questionados, muito menos haverá prejuízo à obtenção de proposta mais vantajosa ao Interesse Público Municipal, pois o julgamento objetivo impõe uma só postura por parte da Administração: será declarado vencedor aquele que ofertar melhor proposta correspondente as especificação do item de igual ou superior qualidade, e que venha a ofertar proposta que contenha menor preço por Lote.

Para reforçar o caráter de legalidade da adoção da especificação ora discutida, deliberou o Tribunal de Contas da União - TCU:

“Nenhum órgão ou entidade pública comprará sem a adequada caracterização de seu objeto, devendo observar-se, para sua realização, a especificação completa e a definição da quantidade e preço do bem a ser fornecido.” (Acórdão 648/2007 Plenário)

Ainda para corroborar com as assertivas ora postas, a respeito do assunto cabe destacar jurisprudência firmada pela Quinta Turma do TRF da 1ª Região ao apreciar o Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.023543-8/ DF, relatado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, julgado em 5 de outubro de 2005, sobre o princípio da padronização, em que se confirma entendimento do Tribunal de Contas da União:

“Agravo de instrumento contra decisão que suspendeu concorrência promovida pelo Bacen, que tem por objeto a aquisição de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP – Entertainment Resource Planning) e um Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD. A decisão recorrida considerou que a restrição imposta no edital, quanto ao sistema de banco de dados a ser fornecido e que deve ser utilizado pelo Sistema ERP, configurou indevida restrição à competitividade do certame, pois obstou a participação de empresas fornecedoras de SGBD desenvolvidos por outros fabricantes. Salientou ainda que a padronização não pode ser realizada ao alvedrio da Administração Pública, devendo ser



*precedida de procedimento específico. A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo. Esclareceu o Voto que o Bacem realizou procedimento administrativo de padronização, a fim de analisar os sistemas de banco de dados, no qual **concluiu que o sistema ora disposto no edital é o que melhor atende aos interesses da Administração**, sendo utilizado pela autarquia desde 1998. Torna-se evidente que uma mudança no padrão do sistema de banco de dados adotado acarretaria maiores ônus de implantação e manutenção, bem como gastos adicionais de treinamento de pessoal, além do risco quanto à segurança das informações constantes dos bancos de dados atualmente existentes. Observou que a conduta da Administração pautou-se pela observância do princípio da legalidade. A padronização não constitui mera faculdade do administrador, ela é um instrumento dirigido às futuras aquisições a serem efetuadas pelo Poder Público, na medida em que, uma vez adotada, haverá eliminação quanto à seleção dos produtos a serem fornecidos, refletindo diretamente na execução do contrato, pois as técnicas de utilização e conservação serão idênticas para todos os objetos. Sua finalidade é especialmente a redução de custos de implantação, manutenção e treinamento de mão-de-obra, o que atende ao princípio da economicidade e eficiência, propiciando uma melhor destinação das verbas públicas, a melhoria na execução de atribuições e a plena continuidade de serviços. Por fim, destacou que a referida licitação foi objeto de representação perante o Tribunal de Contas da União, a qual foi julgada improcedente.”*

Isto posto, não há razão ao alegado pela empresa, pois esta, por provavelmente não dispor do equipamento ora licitado, busca a alteração pleiteada para que possa vir a concorrer junto ao certame, o que, como anteriormente dito, é inconcebível esta adequação aos fornecedores interessados, pois estaria em sentido inverso aos princípios norteadores da Administração Pública.

Logo, esta competente Equipe de Pregão não vislumbra nenhuma ilegalidade quanto às especificações adotadas, tão pouco quanto à ausência de exigência de registro dos equipamentos na ANVISA, considerando que as especificações e exigências previstas estão relacionadas com convênio firmado com o Ministério da Saúde, assim como de acordo com o plano de trabalho que segue em anexo, no qual já consta a especificação do



item a ser licitado, estando, portanto, em harmonia com o ordenamento jurídico vigente e com a praxe administrativa adotada pelos órgãos de fiscalização e controle aos quais se vincula esta Administração Pública.

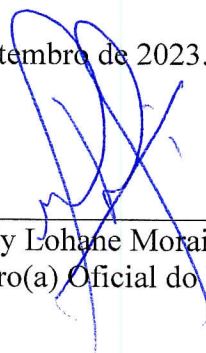
4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** a impugnação interposta, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima.

Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **improcedência** do pedido formulado e mantenho o Edital em seus termos originais, bem como o dia 18 de setembro de 2023, às 09:00horas, para a realização da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.08.31.1.

Nada mais havendo a informar, publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Assaré/CE, 13 de setembro de 2023.


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município



RESPOSTA - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1

ASSARÉ-CE

OBJETO: *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.*

TRATA-SE de impugnação formulada ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, pela empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, por intermédio de seu representante legal, pelos motivos abaixo expostos.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Segundo o art. 24 do Decreto nº 10.024/19, o prazo para impugnação do edital por qualquer cidadão é de até 03 dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão, vejamos:

“Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme Edital Convocatório foi marcada originalmente para ocorrer em **18 de setembro de 2023**, conforme publicações constantes em sítio eletrônico. Assim, conforme a



legislação vigente, a impugnação fora apresentada **TEMPESTIVAMENTE**, na data de **11 e setembro de 2023**.

1.2 **LEGITIMIDADE**: Entende-se que qualquer pessoa interessada pode oferecer impugnação ao edital, de acordo com o art. 24 do Decreto nº 10.024/19, desde que tempestivo e que seja classificada como pessoa física ou jurídica;

1.3 **FORMA**: A impugnação fora formalizada pelo meio previsto em Edital, em conformidade com o subitem 16.4.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, a impugnação ao Edital Convocatório, deve ser **RECEPCIONADA** por esta Equipe de Pregão.

2. DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE

A impetrante apresentou pedido de impugnação ao Edital, alegando, em síntese, o que segue:

2.1 - Que deveria ser alterada a especificação do **item 1 - Lote 4 - DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA**, sugerindo que sejam adicionadas informações junto este nos seguintes termos:

Por conta das afirmações acima descritas, solicitamos que o descritivo do item 4 (**Desfibrilador Externo Automático - DEA**) seja retificado com algumas alterações, para abranger mais marcas para o item e para benefício do órgão em relação a aquisição do equipamento, assim sendo, oferecemos abaixo uma possibilidade de descritivo para inclusão no *Anexo I – Termo de Referência*.

Diante de respaldo legal, oferecemos e sugerimos um descritivo para o equipamento mencionado, com o intuito de melhoria para a especificação contida em edital, resultando em uma ampla participação de fornecedores do mercado atual, tanto com modelos nacionais, quanto importados que possam oferecer equipamentos de boa qualidade x custo benefício, ainda mais, por se tratar de verba destinada a licitação, aquisição de bens, e bens que salvam vidas!

Sugestivo para o item 4:

DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 2,4kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho em manual da Anvisa. Registro na ANVISA.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 1 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador.



Diante o exposto, busca com o instrumento impugnatório que seja reforma a descrição do item citado constante no Anexo I e inserção de especificações e exigências não previstas, pelos fatos e fundamentos apresentados.

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

A referida impugnação foi **DEVIDAMENTE ANALISADA** por esta Equipe de Pregão, que passa a manifestar sua decisão:

3.1 – DA DESCRIÇÃO DO ITEM E ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO – EXIGÊNCIA DE REGISTRO NA ANVISA - ADEQUAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO PREEXISTENTE – CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Compete à Administração Pública Municipal, em observância aos princípios do Interesse Público e da Isonomia, promover a adequada descrição do item que compõe o lote a ser fornecido por força da relação jurídico-contratual a ser estabelecida, de modo que haja uma compatibilidade com a necessidade do órgão solicitante, e de acordo com plano de trabalho ao qual é vinculada a presente aquisição.

No presente certame, conforme se infere do Termo de Referência elaborado, constante no anexo I do Instrumento Convocatório o **item 1 - Lote 4 - DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA**, está descrito em conformidade com a necessidade do município, tendo em vista que a necessidade técnica é compatível com as especificações constantes no Termo de Referência e no detalhamento do plano de trabalho à qual a aquisição esta vinculada por força do convênio em anexo, de modo que não há que se falar em prejuízo à efetiva concorrência entre os participantes, pois fora mantida a competitividade necessária ao sadio quadro de disputa, quadro esse inerente a toda e qualquer Licitação Pública.

Cumpre ressaltar que a descrição do item deve sempre estar em conformidade com a necessidade da administração pública para evitar dano ao erário, pois a aquisição errônea de item a ser utilizado pela entidade administrativa gera prejuízo irreparável, tendo em vista que não teria serventia aquele objeto que não atenda a finalidade buscada.



De mesmo modo a empresa impugnante alega que deveria prever na descrição do item, no Termo de Referência, a exigência do registro do equipamento na ANVISA, porém, temos que para fins de determinação da qualidade do equipamento, no ato da entrega do item será realizada análise pela Administração Pública, no uso regular de seu Poder Discricionário, no tocante à qualidade do produto e resistência, conforme preconiza o item 5.8 da Minuta Contratual.

Destarte, o fato de não haver a previsão de exigência do referido registro do produto ora licitado na ANVISA, não inviabiliza a concorrência ou mesmo gera a aquisição em desconformidade com os padrões mínimos de qualidade, conforme dito anteriormente, pois, com base na relação contratual, pode a Administração Pública recusar o recebimento de produtos com qualidade diversa daquela imposta pelos órgãos de fiscalização e controle.

Assim sendo, no tocante à descrição dos itens ora questionados, o fato de pontual empresa interessada não dispor de item compatível com a **especificação descrita**, trata-se de uma incapacidade própria da empresa licitante, cujo fato não deve interferir no regular andamento do processo licitatório em voga, de modo que o Poder Público se amolde ao seu potencial de participar dos Certames Públicos, o que restaria adverso ao princípio da Impessoalidade e Isonomia, tão salutares quanto o da Economicidade.

O que se mostra indispensável por parte da Administração Pública Municipal é a **correta descrição do item e compatibilidade com a demanda do município, que venha a integrar o lote objeto da proposta**, sob pena de gerar prejuízo aos cofres públicos, conforme dito anteriormente.

Em építome, cabe ao interessado em contratar com o Poder Público adequar-se ao objeto do Certame, bem como às demais regras legais estipuladas pela norma reguladora, e não o contrário, pois, de revés, estar-se-ia adotando um procedimento seletivo de exceção, voltado às peculiaridades técnico-comerciais de uma dada empresa ou grupo de empresas competidoras, o que, de todo, mostra-se inaceitável, em homenagem aos princípios da Impessoalidade e Isonomia.

Nota-se, portanto, que não haverá restrição indevida à impugnante, ou a qualquer outro participante, em se tendo a manutenção da especificação contida nos itens ora



questionados, muito menos haverá prejuízo à obtenção de proposta mais vantajosa ao Interesse Público Municipal, pois o julgamento objetivo impõe uma só postura por parte da Administração: será declarado vencedor aquele que ofertar melhor proposta correspondente as especificação do item de igual ou superior qualidade, e que venha a ofertar proposta que contenha menor preço por Lote.

Para reforçar o caráter de legalidade da adoção da especificação ora discutida, deliberou o Tribunal de Contas da União - TCU:

“Nenhum órgão ou entidade pública comprará sem a adequada caracterização de seu objeto, devendo observar-se, para sua realização, a especificação completa e a definição da quantidade e preço do bem a ser fornecido.” (Acórdão 648/2007 Plenário)

Ainda para corroborar com as assertivas ora postas, a respeito do assunto cabe destacar jurisprudência firmada pela Quinta Turma do TRF da 1ª Região ao apreciar o Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.023543-8/ DF, relatado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, julgado em 5 de outubro de 2005, sobre o princípio da padronização, em que se confirma entendimento do Tribunal de Contas da União:

“Agravo de instrumento contra decisão que suspendeu concorrência promovida pelo Bacen, que tem por objeto a aquisição de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP – Entertainment Resource Planning) e um Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD. A decisão recorrida considerou que a restrição imposta no edital, quanto ao sistema de banco de dados a ser fornecido e que deve ser utilizado pelo Sistema ERP, configurou indevida restrição à competitividade do certame, pois obstruiu a participação de empresas fornecedoras de SGBD desenvolvidos por outros fabricantes. Salientou ainda que a padronização não pode ser realizada ao alvedrio da Administração Pública, devendo ser precedida de procedimento específico. A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo. Esclareceu o Voto que o Bacen realizou procedimento administrativo de padronização, a fim de analisar os sistemas de banco de dados, no qual **concluiu que o sistema ora disposto no edital é o que melhor atende aos interesses da Administração**, sendo utilizado pela



autarquia desde 1998. Torna-se evidente que uma mudança no padrão do sistema de banco de dados adotado acarretaria maiores custos de implantação e manutenção, bem como gastos adicionais de treinamento de pessoal, além do risco quanto à segurança das informações constantes dos bancos de dados atualmente existentes. Observou que a conduta da Administração pautou-se pela observância do princípio da legalidade. A padronização não constitui mera faculdade do administrador, ela é um instrumento dirigido às futuras aquisições a serem efetuadas pelo Poder Público, na medida em que, uma vez adotada, haverá eliminação quanto à seleção dos produtos a serem fornecidos, refletindo diretamente na execução do contrato, pois as técnicas de utilização e conservação serão idênticas para todos os objetos. Sua finalidade é especialmente a redução de custos de implantação, manutenção e treinamento de mão-de-obra, o que atende ao princípio da economicidade e eficiência, propiciando uma melhor destinação das verbas públicas, a melhoria na execução de atribuições e a plena continuidade de serviços. Por fim, destacou que a referida licitação foi objeto de representação perante o Tribunal de Contas da União, a qual foi julgada improcedente.”

Isto posto, não há razão ao alegado pela empresa, pois esta, por provavelmente não dispor do equipamento ora licitado, busca a alteração pleiteada para que possa vir a concorrer junto ao certame, o que, como anteriormente dito, é inconcebível esta adequação aos fornecedores interessados, pois estaria em sentido inverso aos princípios norteadores da Administração Pública.

Logo, esta competente Equipe de Pregão não vislumbra nenhuma ilegalidade quanto às especificações adotadas, tão pouco quanto à ausência de exigência de registro do equipamento na ANVISA, considerando que as especificações e exigências previstas estão relacionadas com convênio firmado com o Ministério da Saúde, assim como de acordo com o plano de trabalho que segue em anexo, no qual já consta a especificação do item a ser licitado, estando, portanto, em harmonia com o ordenamento jurídico vigente e com a praxe administrativa adotada pelos órgãos de fiscalização e controle aos quais se vincula esta Administração Pública.



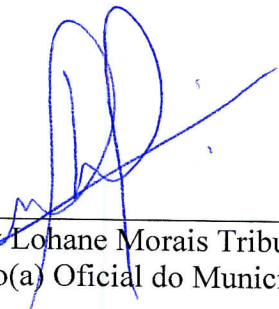
4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** a impugnação interposta, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima.

Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **improcedência** do pedido formulado e mantenho o Edital em seus termos originais, bem como o dia 18 de setembro de 2023, às 09:00horas, para a realização da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.08.31.1.

Nada mais havendo a informar, publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Assaré/CE, 13 de setembro de 2023.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

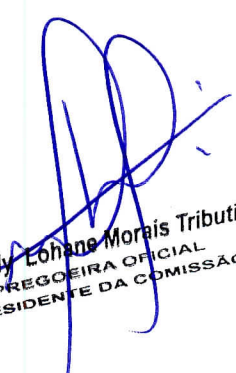


ASSARÉ-CE

**Junto aos autos as Propostas de Preços Iniciais,
cadastradas na Plataforma on-line, referentes ao
Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1.**

Assaré/CE, 18 de Setembro de 2023.

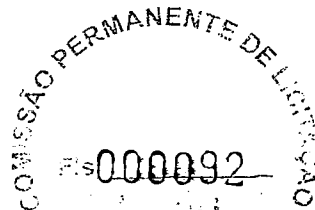
**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Assaré

Portal de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSARÉ-CE

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: Ar Condicionados

Quantidade: 1 Valor: 18.430,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 353705	18.430,00	18.430,00	14/09/2023 14:23:11	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000	1.843,00	1.843,00

Fornecedor 294931	18.430,00	18.430,00	15/09/2023 15:33:06	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000	1.843,00	1.843,00

LOTES / ITENS

Nº 02

Descrição: Equipamentos Ambulatoriais

Quantidade: 1 Valor: 39.599,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66311	39.599,00	39.599,00	14/09/2023 16:44:22	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	8.705,00

002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00
---	----------	----------

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI			14.010,00	14.010,00
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,			121,00	121,00
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE			2.793,00	2.793,00
Fornecedor 21230	39.599,00	39.599,00	13/09/2023 14:25:39	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta		
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	8.705,00		
002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00		
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.010,00		
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	121,00		
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE	2.793,00	2.793,00		
Fornecedor 10699	41.620,00	41.620,00	14/09/2023 14:18:15	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	10.000,00
002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	3.500,00
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.000,00
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	170,00
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE	2.793,00	2.790,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 353705	39.599,00	39.599,00	14/09/2023 14:23:31	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	8.705,00
002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.010,00
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	121,00
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE	2.793,00	2.793,00

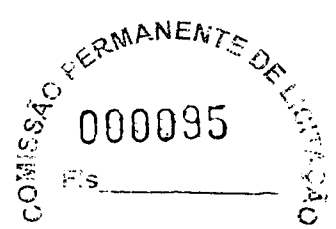
Fornecedor 215553	39.599,00	39.599,00	15/09/2023 14:34:34	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	8.705,00
002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.010,00
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	121,00
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE	2.793,00	2.793,00

Fornecedor 294931	39.599,00	39.599,00	15/09/2023 15:34:26	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	8.705,00
002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1

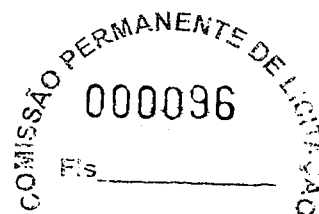


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI			14.010,00	14.010,00
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,			121,00	121,00
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE			2.793,00	2.793,00
Fornecedor 967365	39.599,00	39.599,00	15/09/2023 17:13:38	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta		
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	8.705,00		
002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00		
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.010,00		
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	121,00		
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE	2.793,00	2.793,00		
Fornecedor 152661	39.589,00	39.589,00	15/09/2023 13:49:38	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	8.705,00
002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.000,00
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	121,00
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE	2.793,00	2.793,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 391928	39.599,00	39.599,00	15/09/2023 10:18:54	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	8.705,00
002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.010,00
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	121,00
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE	2.793,00	2.793,00

Fornecedor 602622	39.573,00	39.573,00	15/09/2023 09:52:45	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 BOMBA DE INFUSÃO, POSSUI EQUIPO, POSSUI KVO,	8.705,00	8.705,00
002 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00
003 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.000,00
004 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	120,00
005 RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE	2.793,00	2.790,00

LOTES / ITENS

Nº 03

Descrição: Aparelho de Anestesia

Quantidade: 1 Valor: 128.688,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 10699	150.000,00	150.000,00	14/09/2023 14:19:52	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	150.000,00
Fornecedor 25222	128.688,00	128.688,00	15/09/2023 10:16:54	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	128.688,00
Fornecedor 353705	128.688,00	128.688,00	14/09/2023 14:24:37	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	128.688,00
Fornecedor 215553	128.688,00	128.688,00	15/09/2023 14:36:02	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	128.688,00
Fornecedor 294931	128.688,00	128.688,00	15/09/2023 15:35:32	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	128.688,00
Fornecedor 368726	113.789,00	113.789,00	14/09/2023 13:31:57	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	113.789,00
Fornecedor 152661	128.600,00	128.600,00	15/09/2023 13:50:54	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	128.600,00
Fornecedor 129462	128.000,00	128.000,00	15/09/2023 15:36:54	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	128.000,00
Fornecedor 629424	128.688,00	128.688,00	15/09/2023 14:13:00	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	128.688,00
Fornecedor 391928	128.688,00	128.688,00	15/09/2023 10:19:39	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 APARELHO DE ANESTESIA, EQUIPAMENTO			128.688,00	128.688,00

LOTES / ITENS

Nº 04

Descrição: Equipamentos Centro Cirúrgico

Quantidade: 1 Valor: 151.983,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66311	151.983,00	151.983,00	14/09/2023 16:49:04	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM			12.175,00	12.175,00
002 FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A			36.858,00	36.858,00
003 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	102.950,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21230	151.983,00	151.983,00	13/09/2023 14:26:55	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM	12.175,00	12.175,00
002 FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A	36.858,00	36.858,00
003 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E	102.950,00	102.950,00

Fornecedor 10699	160.000,00	160.000,00	14/09/2023 14:20:32	CADASTRADA
------------------	------------	------------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM	12.175,00	20.000,00
002 FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A	36.858,00	40.000,00
003 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E	102.950,00	100.000,00

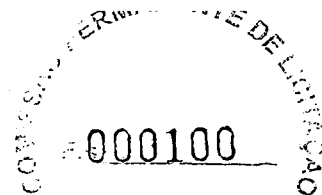
Fornecedor 353705	151.983,00	151.983,00	14/09/2023 14:24:57	CADASTRADA
-------------------	------------	------------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM	12.175,00	12.175,00
002 FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A	36.858,00	36.858,00
003 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E	102.950,00	102.950,00

Fornecedor 215553	151.983,00	151.983,00	15/09/2023 14:36:32	CADASTRADA
-------------------	------------	------------	---------------------	------------

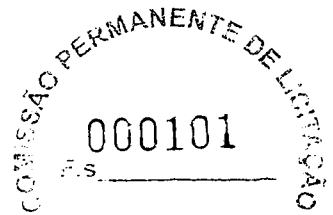
Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM	12.175,00	12.175,00
002 FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A	36.858,00	36.858,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	102.950,00
Fornecedor 294931	152.023,00	152.023,00	15/09/2023 15:36:09	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM			12.175,00	12.175,00
002 FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A			36.858,00	36.898,00
003 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	102.950,00
Fornecedor 967365	151.983,00	151.983,00	15/09/2023 17:14:50	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM			12.175,00	12.175,00
002 FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A			36.858,00	36.858,00
003 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	102.950,00
Fornecedor 152661	151.800,00	151.800,00	15/09/2023 13:53:56	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM			12.175,00	12.100,00
002 FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A			36.858,00	36.800,00
003 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	102.900,00
Fornecedor 391928	151.983,00	151.983,00	15/09/2023 10:20:22	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM		12.175,00	12.175,00
002	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A		36.858,00	36.858,00
003	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E		102.950,00	102.950,00
Fornecedor 602622	151.925,00	151.925,00	15/09/2023 09:54:25	CADASTRADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, ESPÉCULOS COM	12.175,00	12.175,00
002	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL, TIPO LED 81.000 A	36.858,00	36.850,00
003	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E	102.950,00	102.900,00

LOTES / ITENS

Nº 05

Descrição: Material Permanente Mobiliário

Quantidade: 1 Valor: 160.989,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66311	160.989,00	160.989,00	14/09/2023 16:49:58	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI		8.366,00	8.366,00
002	ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO		523,00	523,00
003	POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:		1.512,00	1.512,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21230	160.989,00	160.989,00	13/09/2023 14:27:28	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI	8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:	1.512,00	1.512,00

Fornecedor 10699	88.300,00	88.300,00	14/09/2023 14:21:57	CADASTRADA
------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI	8.366,00	4.500,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	523,00	800,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:	1.512,00	2.000,00

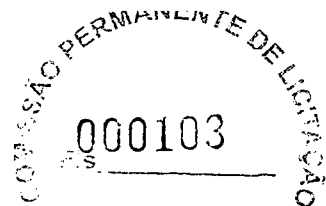
Fornecedor 25222	160.989,00	160.989,00	15/09/2023 10:17:44	CADASTRADA
------------------	------------	------------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI	8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:	1.512,00	1.512,00

Fornecedor 353705	160.989,00	160.989,00	14/09/2023 14:25:45	CADASTRADA
-------------------	------------	------------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI	8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	523,00	523,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.512,00
Fornecedor 215553	160.989,00	160.989,00	15/09/2023 14:37:55	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI			8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.512,00
Fornecedor 294931	160.989,00	160.989,00	15/09/2023 15:36:55	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI			8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.512,00
Fornecedor 967365	160.989,00	160.989,00	15/09/2023 17:15:46	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI			8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.512,00
Fornecedor 391928	160.989,00	160.989,00	15/09/2023 10:20:56	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta

Propostas Iniciais
Nº 2023.08.31.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora-Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI			8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			528,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.512,00
Fornecedor 602622	160.873,00	160.873,00	15/09/2023 09:55:27	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI	8.366,00	8.360,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:	1.512,00	1.510,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
R\$ 000105

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos os documentos de Habilitação,
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1.**

Assaré/CE, 18 de Setembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRO(A) OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000106
N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.180.948/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
---	---	--------------------------------

ASSARE-CE

NOME EMPRESARIAL MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX DIGITAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 63.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSARE	UF CE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JESERVICOSELOCACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9701-0678
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 07:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000107
 R/S

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.180.948/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
---	---	--------------------------------

ASSARE-CE

NOME EMPRESARIAL MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 63.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSARE	UF CE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JESERVICOSELOCACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9701-0678
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 07:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000108
R.S. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.180.948/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO FRANCISCO

NÚMERO
15

COMPLEMENTO

CEP
63.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ASSARE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JESERVICOSELOCACOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9701-0678

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 07:56:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

000109
06.154725-5

PERMANENTE DE
SAC

RAZÃO SOCIAL
MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

ASSARÉ-CE

ENDEREÇO COMPLETO
SAO FRANCISCO , 00015
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63140000
Cidade:ASSARE UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.
40.180.948/0001-90

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
206.0300-9

C.N.A.E. PRINCIPAL
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
1822901

REGIME DE RECOLHIMENTO
EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
2710403

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2023 ÀS 14:11:10

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
CNPJ: 07.587.983/0001-53



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão N.º: 2023/000200

CNPJ/CPF: 40.180.948/0001-90

Contribuinte: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R SAO FRANCISCO, 15 CEP: 63.140-000

Bairro: CENTRO

Município: Assaré-CE

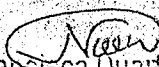
Inscrição Municipal: 2021/00027

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com o(s) **TRIBUTOS MUNICIPAIS** até a presente data, ressalvado porém, ao Órgão competente, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar o contribuinte (pessoa ou imóvel), o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Assaré, 26 de maio de 2023

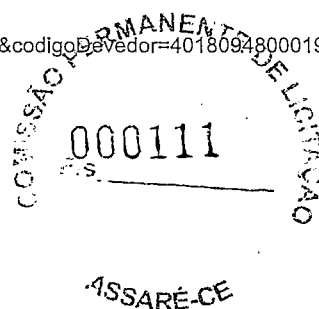
Validade: 22/11/2023

Chave: 171982BC0005E9074510C566ADE586EF


Nina Francisca Duarte Freire
Diretora do Setor de Arrecadação e Tributos
Portaria N.º 15/2021
CPF: 680.723.333-72



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202322122801

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	061547255
CNPJ / CPF:	40180948000190
RAZÃO SOCIAL:	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/08/2023 ÀS 14:45:21
VÁLIDA ATÉ 23/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.180.948/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

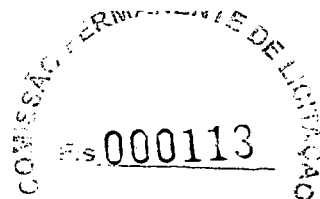
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:03 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **B88D.6F27.DFE2.AF74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ASSARÉ-CE

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.180.948/0001-90
Razão Social: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SAO FRANCISCO 015 / CENTRO / ASSARE / CE / 63140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202285770905064

Informação obtida em 11/09/2023 12:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000114 de LICITAÇÃO
N.º _____

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.180.948/0001-90

Certidão n.º: 26552460/2023

Expedição: 12/06/2023, às 18:59:20

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **40.180.948/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

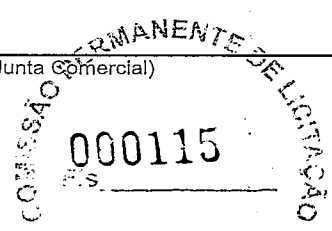
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

- REQUERIMENTO

ASSARE-CE

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J. E. SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000266661

requerer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

ASSARE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Dezembro 2020
Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

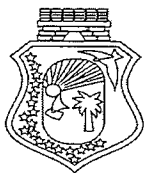
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

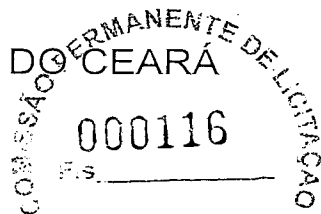


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600223263 em 22/12/2020 da Empresa J. E. SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, Nire 23600223263 e protocolo 201697319 - 16/12/2020. Autenticação: A74C885AE37E43964DDAF0D36838D170C8E27117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/169.731-9 e o código de segurança TXYZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/169.731-9	CEP2000266661	16/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
R.S. 000117
ASSARE-CE

EDNALDO DE SOUZA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 21/11/1989, nº do CPF 034.966.913-95, documento de identidade 6888524, SSP, SC, com domicílio / residência a RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, número 731, bairro / distrito PARQUE DE VAQUEJADA, município ASSARE - CEARA, CEP 63.140-000 representado (a) por PROCURADOR MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 046.372.473-90, documento de identidade 20071306786, SSP, CE, com domicílio e residência a RUA EUCLIDES ONOFRE, número 283, bairro / distrito CENTRO, município ASSARE - CEARA, CEP 63.140-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia J. E. SERVICOS E LOCACOES.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, número 731, bairro / distrito PARQUE DE VAQUEJADA, município ASSARE - CE, CEP 63.140-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 14/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 280.000,00 (DUZENTOS e OITENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000266661



CE84172196

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223263 em 22/12/2020 da Empresa J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, Nire 23600223263 e protocolo 201697319 - 16/12/2020. Autenticação: A74C885AE37E43964DDAF0D36838D170C8E27117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/169.731-9 e o código de segurança TXYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000118

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

ASSARE-CE

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

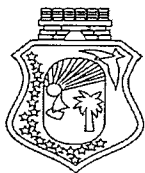
Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ASSARE - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ASSARE, 14 de Dezembro de 2020.

EDNALDO DE SOUZA LEITE: Titular/Administrador
Representado por: MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
N.º 000119

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/169.731-9	CEP2000266661	16/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, de NIRE 2360022326-3 e protocolado sob o número 20/169.731-9 em 16/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600223263, em 22/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS

Fortaleza, Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 13:41 conforme horário oficial de Brasília.



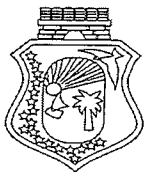
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/169.731-9.

Página 1 de 1



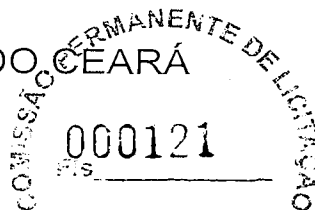
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223263 em 22/12/2020 da Empresa J. E. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, Nire 23600223263 e protocolo 201697319 - 16/12/2020. Autenticação: A74C885AE37E43964DDAF0D36838D170C8E27117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/169.731-9 e o código de segurança TXYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020



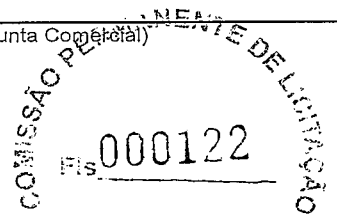
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223263 em 22/12/2020 da Empresa J. E. SERVICOS E LOCAOES EIRELI, Nire 23600223263 e protocolo 201697319 - 16/12/2020. Autenticação: A74C885AE37E43964DDAF0D36838D170C8E27117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/169.731-9 e o código de segurança TXYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600223263

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

-REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARE-CE

Nome: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300146933

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO /IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

002				ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ASSARE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Maio 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

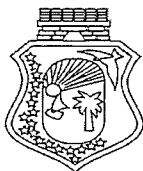
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000123
R/s _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.893-5	CEP2300146933	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6147463 em 25/05/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230818935 - 24/05/2023. Autenticação: 3FF1FF1F2ADC2AE0CB1C19D7B6F2FAE5F8D4992F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/081.893-5 e o código de segurança yU2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

1º Aditivo ao Contrato Social
ASSARÉ-CE

EDNALDO DE SOUZA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 21/11/1989, nº do CPF 034.966.913-95, documento de identidade 6838524, SSP, SC, com domicílio / residência a RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, número 731, bairro / distrito PARQUE DE VAQUEJADA, município ASSARE - CEARA, CEP 63.140-000 representado (a) por PROCURADOR MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 046.372.473-90, documento de identidade 20071306786, SSP, CE, com domicílio e residência a RUA EUCLIDES ONOFRE, número 283, bairro / distrito CENTRO, município ASSARE - CEARA, CEP 63.140-000, único componente da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, sob o nome empresarial J. E. SERVICOS E LOCACOES LTDA, sediada na Cidade de Assare, Estado do Ceara, na RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, nº 731, PARQUE DE VAQUEJADA, 63140-000. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceara- JUCEC, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 2360022326-3, por despacho de 22/12/2020 e no CNPJ sob nº 40.180.948/0001-90, **RESOLVE** entre si e na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua São Francisco, nº 15, bairro: Centro, município de Assaré – CE, CEP: 63.140-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Alterar o nome empresarial, que passa a ser MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: O nome fantasia passará a ser MAX DIGITAL.

CLAUSULA QUARTA:

Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerem em pleno vigor.

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em única via.

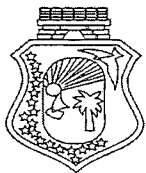
ASSARE/CE, 24 DE MAIO DE 2023.

EDNALDO DE SOUZA LEITE

Sócio-administrador

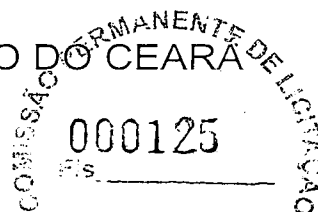
Representado por Marcos Danilo Rodrigues Dias






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

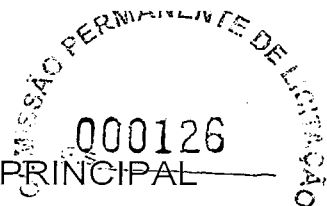
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.893-5	CEP2300146933	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



ASSARÉ-CE

Eu, MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/09/1992, RG N° 20071306786 SSP-CE, CPF 046.372.473-90, RUA EUCLIDES ONOFRE, N° 283, BAIRRO CENTRO, CEP 63140-000, ASSARE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Assare, 24 de maio de 2023.

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n° 6147463 em 25/05/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230818935 - 24/05/2023. Autenticação: 3FF1FF1F2ADC2AE0CB1C19D7B6F2FAE5F8D4992F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n° do protocolo 23/081.893-5 e o código de segurança yU2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.180.948/0001-90 e protocolado sob o número 23/081.893-5 em 24/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6147463, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/05/2023

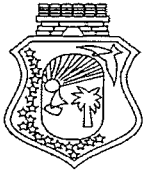


Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 16:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/081.893-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, quinta-feira, 25 de maio de 2023



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000129

ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2141792153
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EDNALDO DE SOUZA LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
6838524 SSP SC

CPF 034.966.913-95 DATA NASCIMENTO 21/11/1989

FILIAÇÃO
FRANCISCO BEZERRA
LEITE
MARIA EUNICE DE SOUZA
LEITE

PERMISSÃO ACC CATÁLOGO
AE

Nº REGISTRO 04747626503 VALOR DE 03/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 03/09/2009

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO

EDNALDO DE SOUZA LEITE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 04/02/2021

51610480180
CEI179339249

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2141792153

DF ACAL



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ASSARÉ



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.180.948/0001-90.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ASSARÉ

Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 às 08:17:04

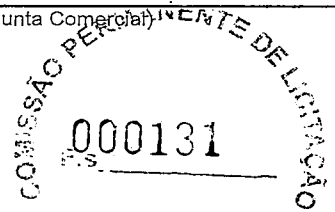
Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600223263

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará ASSARÉ-CE

Nome: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300164565

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANCO

ASSARE
Local

13 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Processo em Ordem À decisão
_____	_____/_____/_____	_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6166712 em 14/06/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230927645 - 13/06/2023, Autenticação: 972F865C64BC29B14D7F7331B496865F1E7FA9D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/092.764-5 e o código de segurança NON0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/092.764-5	CEE2300164565	13/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000133
N.º _____

ASSARÉ-CE

BALANÇO PATRIMONIAL

PROCEDIDO EM:

31/12/2022

EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 23600223263

CNPJ: 40.180.948/0001-90



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 000134

EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA: SAO FRANCISCO, N° 15, CENTRO
ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000
NIRE: 23600223263
CNPJ: 40.180.948/0001-90

ASSARÉ-CE

Pág.: 0001

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	320.557,23D
DISPONIBILIDADE	320.557,23D
Caixa	40.557,23D
Banco conta movimento	280.000,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.652,00D
ESTOQUE	62.652,00D
ATIVO PERMANENTE	31.685,16D
ATIVO IMOBILIZADO	31.685,16D
Móveis e utensílios	20.180,00D
Maquinas e Equipamentos	11.505,16D
TOTAL DO ATIVO	414.894,39D

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000135

EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA: SAO FRANCISCO, N° 15, CENTRO
ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000
NIRE: 23600223263
CNPJ: 40.180.948/0001-90

ASSARÉ-CE

Pág.: 0002

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	0,00C
Obrigações Tributárias	0,00C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	414.894,39C
CAPITAL	280.000,00C
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	280.000,00C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Lucros / Prejuízos Acumulados	134.894,39C
TOTAL DO PASSIVO	414.894,39C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade pelo seu proprietário, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 414.894,39 (QUATROCENTOS E QUATOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90



EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

RUA: SAO FRANCISCO, Nº 15, CENTRO

ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000

NIRE: 23600223263

CNPJ: 40.180.948/0001-90

ASSARÉ-CE

Pág.: 0003

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

NIRE 23600223263

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	35.412,98
LUCRO APURADO NO PERÍODO.....	99.481,41
LUCROS ACUMULADOS.....	134.894,39

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA: SAO FRANCISCO, Nº 15, CENTRO
ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000
NIRE: 23600223263
CNPJ: 40.180.948/0001-90

ASSARÉ-CE

Pág.: 0004

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022
NIRE 23600223263

CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
Custo de mercadorias	415.134,38
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviços prestados PJ	0,00
Serviços prestados PF	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água	(480,00)
Honorários Contábeis	(1.200,00)
Material de Consumo	(1.920,00)
Material de escritório	(1.400,00)
Pró – Labore	(14.544,00)
Despesas diversas	(2.520,00)
Luz	(1.217,00)
Internet	(600,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS / PREVIDENCIARIAS	
Encargos Sociais	(1.599,84)
Simples Nacional	(22.504,02)
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	
RECEITA DE COMERCIO	562.600,65
RESULTADO DO EXERCICIO	99.481,41

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90



EMPRESA: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA: SAO FRANCISCO, N° 15, CENTRO
ASSARÉ/CE – CEP: 63.140-000
NIRE: 23600223263
CNPJ: 40.180.948/0001-90

ASSARÉ-CE

Pág.: 0005

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

FINANCEIRA

NIRE – 23600223263

ÍNDICE RELATIVO AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

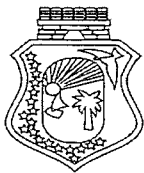
Solvência Geral (SG) =	ATIVO TOTAL	=	414.894,39	=	414,90
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	0,00		
Liquidez Geral (LG) =	Ativo circulante + realizável a longo prazo	=	383.209,23	=	383,21
	Passivo circulante + exigível a longo prazo	=	0,00		
Liquidez Corrente (LC) =	Ativo Circulante	=	320.557,23	=	320,56
	Passivo Circulante	=	0,00		
Grau de Endividamento (GE) =	PC + ELC	=	0,00	=	0,00
	Ativo Total	=	414.894,39		

ASSARÉ/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDNALDO DE SOUZA LEITE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 034.966.913-95

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
CONTADOR
CRC-CE: 025219/O-8
CPF: 046.372.473-90

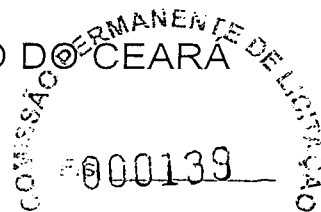






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo			ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/092.764-5	CEE2300164565	13/06/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

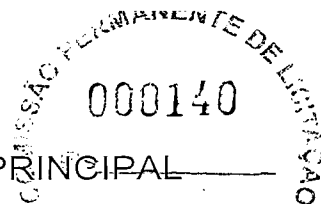
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6166712 em 14/06/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230927645 - 13/06/2023. Autenticação: 972F865C64BC29B14D7F7331B496865F1E7FA9D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/092.764-5 e o código de segurança NON0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



ASSARÉ-CE

Eu, MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/09/1992, RG Nº 20071306786 SSP-CE, CPF 046.372.473-90, RUA EUCLIDES ONOFRE, Nº 283, BAIRRO CENTRO, CEP 63140-000, ASSARE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

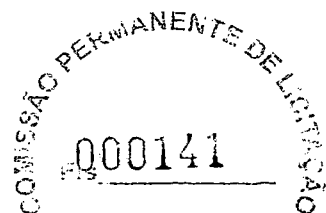
Assare, 13 de junho de 2023.

MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.180.948/0001-90 e protocolado sob o número 23/092.764-5 em 13/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6166712, em 14/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.372.473-90	MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS	13/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2023, às 10:42.

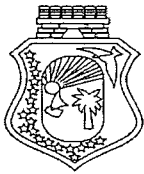


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/092.764-5.



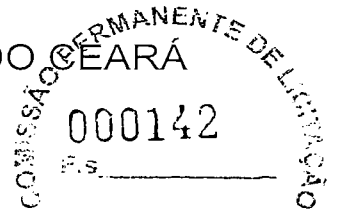
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6166712 em 14/06/2023 da Empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40180948000190 e protocolo 230927645 - 13/06/2023. Autenticação: 972F865C64BC29B14D7F7331B496865F1E7FA9D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/092.764-5 e o código de segurança NONO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 14 de junho de 2023



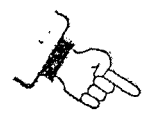


ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE, inscrita no CNPJ 07.587.983/0001-53, localizada à Rua Dr. Paiva, 415, Bairro Vila Mota, Centro de Assaré- CE CEP: 63140-000 Declara para os devidos fins de direito, que a empresa MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida São Francisco, 15, Assaré, centro, Inscrita sob o CNPJ nº: 40.180.948/0001-90, Forneceu equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, a mesma cumpriu todos os prazos estipulados mediante contrato, e se enquadrou aos padrões exigidos pelo edital e contrato, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data, Registramos ainda que a empresa foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 2022.09.30.1/ Pregão Eletrônico Nº 2021.06.15.1/ Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.01

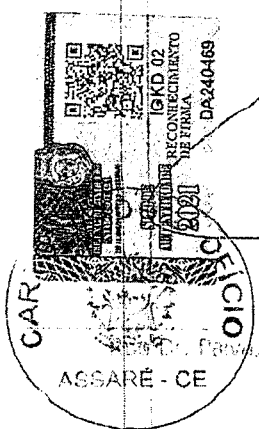
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente documento.



Assaré/CE, 06 de Setembro de 2023

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ASSARÉ
TABELA E REGISTRADORA: ROSANGÉLICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA
RUA EUCLIDES ONOFRE, 126 - CENTRO - ASSARÉ/CE - CEP: 63.140-000
Fone: (085) 9 9228-0891 - E-mail: CARTORIOSEGUNDODEASSARE@GMAIL.COM



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
REGINA ALICE FERREIRA FURTADO
Do que dou fé,
ASSARÉ, 08 de setembro de 2023

RMOL	R\$ 3,60
FERMOJU	R\$ 0,29
BELO	R\$ 1,42
FAADEF	R\$ 0,18
FRMMP	R\$ 0,18
DA240469	
Selo 2	

MORLANDO MONTEIRO DE BARROS-SILVA
SUBSTITUTO



ASSARÉ-CE

Pregão Eletrônico nº 2021.06.15.1

Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo:

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	CONECTOR RJ45, TIPO: RJ45 PARA CATS, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO UL94V-2, CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO BANHADO A OURO E NÍQUEL (1U), RESISTÊNCIA ISOLAMENTO: 500MOHMS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	04	EXBOM	35,00	140,00
02	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADORES ATX 20+4 PINOS 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO). - COOLER DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO EMBUTIDO - DESIGN "HONEY COMB" (FAVO DE MEL) PARA FACILITAR A VENTILAÇÃO-PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREPOTÊNCIA - ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V E 230V).	UND	10	FORTREK	140,00	1.400,00
03	MONITOR LED 19.5", HDMI/VGA. 2MS. AJUSTE DE INCLINAÇÃO, TIPO DE TELA: LED TN, BRILHO: 200 CD/M², RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768, CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1, SUPORTE DE CORES: 16,7, PIXEL PITCH: 0,3177 X 0,3070 MM, TEMPO DE RESPOSTA: 2MS, REVESTIMENTO DE TELA: ANTI-GLARE (3H), FREQUÊNCIA: H: 30 - 61 KHZ/ V: 56 - 75 HZ.	UND	06	HQ	720,00	4.320,00
04	MOUSE ÓPTICO. LAYOUT SIMPLES DE 3 BOTÕES, RODA DE ROLAGEM INTEGRADA DE ROLAMENTO SUAVE E DESIGN ERGONÔMICO - AMBIDESTRO, CONECTIVIDADE PLUG-AND-PLAY, COM UM CABO USB DE 5 PÉS OFERECENDO BASTANTE FOLGA PARA NAVEGAR.	UND	53	MULTILASER	14,00	742,00
05	PROCESSADOR CORE I3 (OU EQUIVALENTE) 3220 3.3GHZ 1155, SOQUETE: 1155, NÚCLEO: IVY BRIDGE, CLOCK (GHZ): 3.30 GHZ, CACHE: 3M, FSB - FRONT SIDE BUS: N/A, Nº DE NÚCLEOS: 2, Nº DE THREADS: 4, TIPOS DE MEMÓRIA: DDR3-1333/1600, SUPORTA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA, SUPORTE PARA MEMÓRIA ECC, GRÁFICO DO PROCESSADOR: HD GRAPHICS 2500, FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 650 MHZ	UND	10	INTEL	380,00	3.800,00
06	TECLADO SLIM USB MULTIMÍDIA PRETO, CONEXÃO USB 2.0. QUANTIDADE DE TECLAS: 105 TECLAS, TECLADO PADRÃO: ABNT2, INTERFACE: USB, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS.	UND	37	MULTILASER	34,00	1.258,00
07	WEBCAM FULL HD 1080P LIVE STREAM ALTA RESOLUÇÃO COM MICROFONE EMBUTIDO, PLUG & PLAY (NÃO É NECESSÁRIO INSTALAR NENHUM DRIVER OU SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO), FAIXA DE FOCO: ATÉ 2M, CONEXÃO: USB 2.0, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 (FULL HD).	UND	01	GT	350,00	350,00
Total						R\$: 12.010,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
------	----------------	------	------	-------	-------------	----------



PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000145

01	PLACA MÃE I155 H61 DDR3, SUPORTE DE MEMÓRIA: 2X SLOTS DIMMS(240 PINOS/ 1.5V) / SUPORTA ATÉ 16GB / SUPORTE DUAL CHANNEL DDR3 1066/1333/1600MHZ; ARMAZENAMENTO: 4 X PORTAS SATA II; CONECTORES INTERNOS: 1 X CONECTOR DE ENERGIA ATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V DE 4 PINOS, 1X CONECTOR USB (SUPORTA 2 PORTAS USB ADICIONAIS), 2 X CONECTORES FAN. 1 X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL, 1 X CONECTOR DO PAINEL DO SISTEMA, 1 X CONECTOR SPEAKER; CONECTORES TRASEIROS: 1 X USB KEYBOARD, 1 X USB MOUSE. 1 X VGA, 1 X HDMI, 4 X USB 2.0V1 X LAN(RJ45), 3 X ÁUDIO JACK.	UND	10	GT	478.00	4.780.00
Total						R\$: 4.780.00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	HD EXTERNO SSD PORTÁTIL DE 2TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 5GB/S, CONEXÕES: USB 2.0 E 3.0, ALIMENTAÇÃO: CABO USB, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 HD EXTERNO E MANUAL DO USUÁRIO.	UND	10	WD	490,00	4.900,00
02	HD SSD 500GB PARA DESKTOP, FATOR DE FORMA: 2.5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 500GB, VELOCIDADE DE LEITURA: 560MB/S, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10, 8, 7, WINDOWS SERVER 2003 (32 BITS E 64 BITS), VISTA (SP1 E SUPERIOR), XP (SP2 E SUPERIOR), MAC OSX E LINUX.	UND	10	KINGSTON	450,00	4.500,00
03	MEMORIA RAM 4GB DDR3 1333MHZ	UND	06	KINGSTON	195,00	1.170,00
04	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ	UND	06	KINGSTON	299,00	1.794,00
05	PEN DRIVE - 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E LINUX, SISTEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP, CONECTOR COM TAMPÃO OU RETRÁTIL, ALTA DURABILIDADE, INTERFACE USB 3.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE LEITURA MÍNIMA DE 10MB/S	UND	52	SANDISK	34,00	1.768,00
Total						R\$: 14.132,00

Pregão eletrônico Nº 2022.09.30.1

Objeto: a Aquisição de materiais diversos, voltados para atender as necessidades hospitalares, odontológicas e fisioterápicas, junto aos PSF'S da secretaria de saúde do município de Assaré/CE.

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Armário baixo de madeira MDF; com rodízios; 2 portas; 1 prateleira inferior e outra superior. Peças laterais, inferior e prateleira em MDF. Cor cinza. Medidas mínimas: 1,50 X 0,70. Garantia mínima de 12 meses	UND	20	RAIR	480,00	9.600,00
02	Mesa de Escritório - Mesa em material MDF/MDP ou similar. Dimensões mínimas: 120 x60 x 75. Estrutura dos pés em ferro em pintura epóxi com sapatas antiderrapantes, Até 3 gavetas, Cor: Cinza, Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	RATR	500,00	2.500,00
03	Mesa para computador em MDF/MDP ou similar. Dimensões mínimas: 75 X 68 X 45 cm, Cor cinza, acabamento em pintura de alto brilho, suportes para teclado, impressora e CPU, corredeiras metálicas, sem gavetas, Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	RATR	270,00	2.700,00
Total						R\$: 14.800,00



Prefeitura de
Assaré

Juntos por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000146

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Armário de aço 02 portas; com pés integrados (com mínimo de 100 mm de altura). Medidas mínimas: 1,80 X 0,75 m. Cor cinza. Mínimo de 04 prateleiras reforçadas e reguláveis em altura através de cremalheiras. Produto em conformidade com as normas de fabricação da NBR 13961/2010; NBR 13961/2010; produto acreditado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UND	20	WORKST ART	909,50	18.190,00
02	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas (36 X 24 cm); pés integrados (mínimo 10 cm) com sapatas antiderrapantes. Gavetas montadas sobre trilhos telescópicos. Puxadores plásticos cromados. Fechadura com dispositivo que trava as gavetas; gavetas dotadas de corrediças. Dimensões: 1335 X 460 X 550 mm. Cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	WORKST ART	850,00	4.250,00
03	Escada com 2 degraus; fabricada em aço inoxidável. Degraus com borracha antiderrapante. Pés antiderrapantes. Suporta carga de até 120 kg. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	PRÓPRIO	210,00	2.100,00
04	Estante de aço com 4 prateleiras. Capacidade de 50 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 92,5cm x 30 cm x 148 cm. Na cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	UND	01	PANDIN	460,00	460,00
Total						R\$: 25.000,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Bebedouro de Coluna, com refrigeração por compressor; com compartimento de garrafão inferior. Opções mínimas de água: natural e gelada. Capacidade do reservatório de água: 20 litros. Capacidade mínima de refrigeração: 3,60 litros/hora. Refrigeração por compressor. Consumo de energia A. Cor: inox. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	UND	02	ESMALTEC	790,00	1.580,00
02	Geladeira - Refrigerador duplex (2 portas); frostfree; capacidade mínima de 400 litros. Cor branca. Classificação energética A. Bivolt. Pés niveladores. Garantia mínima de 24 meses	UND	06	PANASSO NIC	3.070,00	18.420,00
Total						R\$: 20.000,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Cadeira de Escritório - Cadeira giratória sem braços; base giratória com 5 rodízios; estofamento em espuma anatomicamente injetada; revestida em courvin; cor Preta. Base confeccionada em aço. Ajuste a gás da altura do assento. Ajuste de ângulo/inclinação do encosto. Capacidade até 120 kg. Ergonomia conforme as normas técnicas NR 17. Garantia mínima de 12 meses	UND	05	MARTIFLE X	280,00	1.400,00
02	Cadeira de plástico, suporta até 120KG; material: polipropileno; características: resistente e confortável, certificada pelo Inmetro; dimensões aproximadas: Altura: 87cm; Largura: 39,5cm; comprimento: 46cm; peso aproximado: 2KG.	UND	100	MOR	40,10	4.010,00
03	Cadeira fixa secretária; sem braços; em aço inoxidável; estofada com espuma injetada; revestida em courvin; cor Preta. Capacidade até 120 kg. Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962. Garantia mínima de 12 meses	UND	01	MARTIFLE X	180,00	180,00
04	Longarina - Cadeira sobre longarina com 4 lugares. Assentos e encostos em polipropileno, estrutura da base do assento em	UND	10	POLLO	600,00	6.000,00



CC	Fls				
tubo de aço, sapatas antiderrapantes, cor preta, Garantia mínima de 12 meses					
Total					RS: 11.590,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Caixa de som amplificada com microfone, possui 02 subwoofer de 08 polegadas cada que dão toda qualidade para os graves, além de graves macios e vibrantes; bateria de longa duração; especificações técnicas: mínimo RMS: 600w, alto-falante: 02 x subwoofer de 08 polegadas cada, tweeter: 01 x 05 polegadas, Equalização: Graves, Agudos e ECHO; luz em LED nos falantes; alça para transporte; função bluetooth; bivolt (110/220v); bateria de 05 horas de duração média (6.600mAh); frequência: 88 – 108MHz; rádio: FM; medidas: 31cm largura x 32cm Altura x 71cm altura; peso: 8,5kg. Com pedestal inclusopara sustentação	UND	01	LENOXX	1.200,00	1.200,00
02	Computador - Processador: Intel Core I5 3.20 Ghz. Memória RAM 8 GB, DDR3, 1600 MHZ. Disco rígido mínimo de 1 TB. Monitor de vídeo LCD 18,5" (1366 x 768. Mouse USB, 800 dpi, 2 botões, Scroll (com fio). Fonte compatível com o item. Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 ou superior Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso (o equipamento deverá acompanhar solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para utilização). Teclado USB, ABNT II, 107 teclas com fio. Interfaces de Rede 10/100/1000 e WIFI. Interfaces de Vídeo integrada. Unidade de disco ótico CD/DVD. Gabinete deverá possuir: ventilação frontal e exaustão traseira; baia adicional para instalação de segundo disco rígido e leitor de cartão de memória; indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; permitir a retirada, colocação e fixação de adaptadores (placas) de expansão (Slots PCI) e das unidades de armazenamento (sem a necessidade do uso de ferramentas). Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISSO 7779 ou equivalente, comprovado através de certificação. Todos os componentes (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	BRX	2.802,00	28.020,00
03	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax); Padrão de cor Monocromática. Memória 64 MB. Resolução de Impressão: 600 x 600. Resolução de digitalização 1200 X 1200. Resolução de Cópia 600 X 600. Velocidade 18 PPM. Capacidade de 150 páginas/bandeja. Ciclo de 8000 páginas/mês. Função Fax: 33,6 KBPS. Interface USB, Rede e WiFi integrada. Frente e verso automático. Visor LCD. Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior). Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, A6 e B5; Cartões postais, Envelopes (C5, DL, B5). Tipos de suportes: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelope, etiquetas, cartolina, transparências, postais. Acessórios: cabo USB, drivers de instalação, cabo de força e toner inicial para seu funcionamento imediato. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	ELGIN	2.250,00	11.250,00
04	Nobreak com potência de 1 KVA; Bivolt; alarmes audiovisuais; bateria interna selada; mínimo de 4 tomadas. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	SMS	620,00	6.200,00
05	Projektor - Características do Produto: Cor: Preto Luminosidade: 4.000 Lumens Altura: 24,0 cm	UND		MUTILASER		



Prefeitura de
Assaré
Juntas por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000143

	Largura: 31,3 cm Comprimento: 11,37 cm Alimentação: Bivolt Especificações Gerais do Produto: Sistema de Projeção: dlpReso.		02		2.520,00	5.040,00
06	Ventilador de parede, com grade protetora, 60cm de diâmetro, 03 pás de plástico, com 3 velocidades, na voltagem 220v.	UND	05	VENTISOL	280,00	1.400,00
07	Cabo de saída TENS MED IV 4034; Pontas pino banana e conector Plug P2 e 2 vias - mono; Comprimento: 1,53m	UND	05	CARCI	48,00	240,00
08	Cabo TENS e FES - FESMED IV4054; Pontas pino banana e conector Plug P2 e 2 vias - estéreo; Dimensões: 153 x 1cm.	UND	05	WIRECON EX	110,00	550,00
Total						R\$: 53.900,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Mesa Ocean de Plástico Branca 70x70x71,6cm, confeccionada em polipropileno (Plástico) 100%. Material plástico, cor do produto branco.	UND	10	MOR	72,00	720,00
02	Tenda 3x3 Branco, cobertura em polietileno 2,4mx2,4m, base 3,0x3,0m, altura 2,4M, FPS 60, Estrutura em tubos de ferro com revestimento em epóxi. Inclui espetos metálicos para fixação em solo firme e tirantes para amarração.	UND	05	GAZEBO	630,00	3.150,00
Total						R\$: 3.870,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	Ar condicionado 18.000 BTU's. Tipo Split. Voltagem 220 V. Ciclo frio. Filtros reutilizáveis. Modos de operação: refrigera, climatiza, ventila, desumidifica automático. Controle remoto. Classificação A de consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	UND	11	PHILCO	2.780,00	30.580,00
Total						R\$: 30.580,00

Pregão eletrônico Nº 2022.05.02.1

Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	CAIXA AMPLIFICADA 1000 W, TIPO DE SISTEMA: AUTOALIMENTADO COM 15", DUAS VIAS, REFLEXO DE GRAVES, POTÊNCIA TOTAL: 500 W RMS, POTÊNCIA DO WOOFER/SUBWOOFER: 350 W RMS, POTÊNCIA DO DRIVER: 150 W RMS, SAÍDA SPL MÁX.: 127 DB, RESPOSTA DE FREQ.: (-10 DB)39 HZ A 20 KHZ, RESPOSTA DE FREQ.: (+3 DB)50 HZ A 20 KHZ, PADRÃO DE COBERTURA: 90° X 60°, ALTO-FALANTE PRINCIPAL: 15 POLEGADAS, TIPOS DE ALTO-FALANTE: WOOFER E SUBWOOFER, CONECTORES: XLR, VOLTAGEM: BIVOLT, ENTRADAS DE ÁUDIO: BLUETOOTH (APENAS PARA ALTERAR OS PARÂMETROS DA CAIXA, NÃO TRANSMITE MÚSICA)	UND	02	LENNOX	1.600,00	3.200,00
02	MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL -170-790 MHZ DE FREQUÊNCIA PARA EVITAR A	UND	05	VOCAL	400,00	2.000,00



DE LICITAÇÃO Nº 0001/2019

	INTERFERÊNCIA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50-15 KHZ. FAIXA DE AJUSTE DE GANHO: H: 40DB B: 25DB. ITENS INCLUSOS: 02 MICROFONES DE MÃO SEM FIO, 02 BATERIAS 9V, 01 BASE, 01 P10/P10 CABO DE CONEXÃO, 01 ADAPTADOR DE ENERGIA BIVOLT 110-220V, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.					ASSARÉ-CE
03	PROJETOR MULTIMÍDIA - DATA SHOW ALTO BRILHO DE 3500 ANSI LUMENS, CONTRASTE DE 10000:1" (POLEGADA), IMAGEM FULL HDE TAMBÉM OFERECE CORREÇÃO TRAPEZOIDAL 2D, VERTICAL E HORIZONTAL, PARA QUE SUA APRESENTAÇÃO SE DESTAQUE. RESOLUÇÃO NATIVA SVGA 800 X 600, POTÊNCIA DE 100/240V - 50/60HZ AC, MEDINDO (295 X 77 X 228)MM, PESO 2,3KG, HDMI E USB PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E CONSOLES DE VIDEOGAMES, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MALETA PARA TRANSPORTE, TODOS OS CABOS, MANUAL EM PORTUGUÊS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	UND	02	MULTILASER	4.050,00	8.100,00
04	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL, ALTURA VARIÁVEL, FUNDO COM NAPA PRETA E SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCA E FORNECIDA COM TRIPÉ EM AÇO, TELAMEDINDO (1,80M X 1,80M).	UND	02	MULTILASER	600,00	1.200,00
Total						R\$: 14.500,00

Item	Especificações	Unid	Qtde	Marca	V. Unitário	V. Total
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL DE CORTE EM PARTÍCULAS COM CAPACIDADE PARA TRITURAÇÃO DE 15 FOLHAS (TAMANHO A4, 80GSM), TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO ATÉ 10 MINUTOS SEM PARAR, CAPACIDADE DO CESTO: 20 LITROS.	UND	05	MULTILASER	1.007,15	5.035,75
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER COLORIDA, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 50FLS; IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO; IMPRESSÃO DE ATÉ 21PPM; RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO DE ATÉ 2400X600DPI; DUPLEX MANUAL; BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO PARA ATÉ 120FLS; INTERFACE USB E WIRELESS; CICLO MENSAL DE ATÉ 10000PG; IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PAGINA EM ATÉ 10S; MEMORIA DE 32MB; PROCESSADOR DE 200MHZ; IMPRESSÃO EM PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO DOS TAMAÑHOS A5 ATÉ OFÍCIO; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	20	EPSON	2.980,00	59.600,00
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ATÉ 25 PÁGINAS A4 POR MINUTO MONOCROMÁTICO; TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3" (11 CM) COLORIDA DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; CAPACIDADE DE PAPEL PARA ATÉ 1.600 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO HOST PARA IMPRESSÃO DIGITALIZAÇÃO MÓVEIS; COMPATÍVEL COM OS APLICATIVOS APPLE AIRPRINT®, GOOGLE CLOUD PRINT™, MOPRIA, OFERECENDO CONECTIVIDADE A QUALQUER MOMENTO E EM QUALQUER LUGAR; ACOMPATIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO POR CAMPO DE PROXIMIDADE (NFC) PADRÃO, PARA DISPOSITIVOS ANDROID E WI-FI DIRECT, FORNECENDO UMA CONVENIÊNCIA ADICIONAL	UND	02	RICOH	21.500,00	43.000,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000150

	PARA DISPOSITIVOS INTELIGENTES; SISTEMA DE MONITORAMENTO BASEADO EM NUVEM, QU OTIMIZA TEMPO DE FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO E REDUZ CUSTOS OPERACIONAIS. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: CONFIGURAÇÕES: MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICO A3 - IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/FAX OPCIONAL; PÁGINAS POR MINUTO: A4/CARTA: 25 PPM, OFÍCIO: 12 PPM, A3/CARTA, DUPLA: 12 PPM; TEMPO DE AQUECIMENTO: 21 SEG. PRIMEIRA IMPRESSÃO: IMPRESSÃO/CÓPIA: 5,8 SEGUNDOS; VISOR: TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3" (11 CM); PAINEL: COM MULTI-LINGUAGEM E PORTUGUÊS BRASILEIRO; RESOLUÇÃO: 1.200 X 1.200 DPI, 600 X 600 DPI; MEMÓRIA (RAM): PADRÃO DE 1 GB, EXPANSÍVEL ATÉ 3 GB; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: HD-6 OPCIONAL (32 GB SSD); HD-7 OPCIONAL (128 GB SSD); IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO SEM EMPILHAMENTO PADRÃO, COM SUPORTE A PAPÉIS DE A5 ATÉ A3, 60 A 163 G/M; REQUISITOS ELÉTRICOS: 120V, 60HZ, 9,8A; CONSUMO ELÉTRICO TÍPICO (TEC): 120V: 1,01 KWH/SEMANA; DIMENSÕES: 59CM (L) X 59 CM (P) X 69 CM (A) - PESO: 49 KG; CICLO DE FUNCIONAMENTO MENSAL MÁXIMO: 80.000 PÁGINAS POR MÊS					
04	SCANNER DE DOCUMENTOS COLORIDOS CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, RESOLUÇÃO OPTICA ATÉ 1.200 DPI, BIVOLT	UND	05	EPSON	2.900,50	14.502,50
Total						R\$:122.138,25

RECIBO DE J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EMBLEMA DE PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LARGO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.090
SÉRIE: 000151

J E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI

RUA VEREADOR JAIME MONTE PEREIRA, 731 - - PARQUE DE VAQUELJADA, Assare, CE - CEP: 63140000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.090
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2322 1140 1809 4800 0190 5500 1000 0000 9010 0025 0079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 061547255

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 069202524

CNPJ/CPF: 40.180.948/0001-90

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220072920502 - 07/11/2022 19:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE

CNPIS/CPF: 07.587.983/0001-53

DATA DA EMISSÃO: 07/11/2022

ENDEREÇO: RUA DR. PAIVA, 415 -

BARRIO/DISTRITO: VILA MOTA

CEP: 63140-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Assare

FONE/FAX

UF: CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202524

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	35.030,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	35.030,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRIMEIRO CONT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	UNF/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ST	CTOP	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
45214784	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 MEMORIA 8 GB HD 1TB MONITOR DE 19" COM MOUSE E TECLADO	84715010	0400	5102	UND	10,0000	2.802,0000	28.020,00					
21547845	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF/MDP DIMENSÕES 120X60X75 ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO ATÉ 3 GAVETAS COR CINZA	94039900	0400	5102	UND	5,0000	500,0000	2.500,00					
51784511	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, AJUSTE EM A GÁS DA ALTURA DO ASSENTO	94019900	0400	5102	UND	5,0000	280,0000	1.400,00					
256589547	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF/MDP DIMENSÕES MÍNIMAS 75X60X45	94039900	0400	5102	UND	5,0000	270,0000	1.350,00					
596584521	CADEIRA PARA SECRETARIA SEM BRAÇOS EM AÇO INOXÍDIAVEL COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM CORVIM, COR PRETA	94031000	0400	5102	UND	1,0000	180,0000	180,00					
256589547	REBEDIDOR DE COLUNA COM OPCOES DE ÁGUA NATURAL E GELADA COM COMPARTIMENTO DE GARRAFAO INFERIOR, RESERVATORIO DE 20 LITROS	84186931	0400	5102	UND	2,0000	790,0000	1.580,00					

Angelica Cristina A. da Silva
CPF: 435.948.218-60
CHEFE DE SETOR MOXARIFADO
PORT 14/1/2021

Moisés Lima de Oliveira
Chefe de Patrimônio
Portaria nº 087/2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 202100027	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: ITENS DESTINA DOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (PHE'S) - PROGRAMA SAÚDE BRASIL- ORDEM DE COMPRA 03.11.20 22.01 FREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.30.1 DADOS PARA PAGAMEN TO AG: 1020-0 C/C 22659-9 BANCO DO BRASIL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000.000.070
SÉRIE: 1
000152

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 000.000.070
CNPJ Nº 000.000.070

J E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
RUA VEREADOR JAIME MÔNTE PEREIRA, 731 - PARQUE DE AQUELIADA, ASSARÉ-CE - CEP: 63140000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.070
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

2322 0740 1809 4800 0100 5200 1000 0000 0000 0025 0075
ASSARÉ-CE
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz Autorizada

VENDA
061547255
30.180,948/0001-90

DESTINATÁRIO/REMIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA
ASSARÉ - CE - CEP: 63140-000
CNPJ: 069202524

VALORES DO IMPOSTO

ICMS	0,00	PIS/PASEP	0,00	COFINS	0,00	Outros	0,00	Total	21.906,00
ICMS	0,00	PIS/PASEP	0,00	COFINS	0,00	Outros	0,00	Total	31.518,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	IMPOSTOS E TAXAS	21.906,00	21.906,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE CUMPRIDAS AS CONDIÇÕES
NOTA FISCAL FOM RECEBIDA
ORGANIZADOR DE DESPESAS

Aracely Cristina A. da Silva
Chefe de Departamento
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Moises Gabriel da Oliveira
Chefe de Departamento
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALORES ADICIONAIS
20210027


DADOS ADICIONAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ECOFARMA, inscrita no CNPJ 47.397.411/0001-26, localizada à ROD BR 116, S/N, Município cachoeira dos Índios - PB, Declara para os devidos fins de direito, que a empresa MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida São Francisco, 15, Assaré, centro, Inscrita sob o CNPJ nº: 40.180.948/0001-90, Forneceu equipamentos Médico Hospitalar, a mesma cumpriu todos os prazos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data,

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Cachoeira dos Índios-PB, 11 de Setembro de 2023

João Lucas Freitas Sarmiento 

JOÃO LUCAS FREITAS SARNENTO
Proprietário

CARTÓRIO GONÇALVES
1º Ofício
Barro - Ceará

Reconheço verdadeira (s) semelhança
a (s) firma (s) *João Lucas Freitas Sarmiento*

Barro - CE *13* de *09* de *2023*

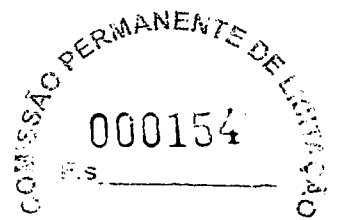
Em nome da verdade
Maria Rosimar Leite de Lima Gonçalves
1ª Tabeliã Pública

Juciano Fernandes de Souza
Escrivente Substituto

DD 479077
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FVX 02

Valido Somente Com o Selo de Autenticidade

ROD BR 116, S/N, ANEXO POSTO ARIZONA, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB



ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO

A empresa MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.180.948/0001-90, sediada na Rua São Francisco, nº 15, Centro de Assaré/CE, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Assaré/CE, 11 de Setembro de 2023.

EDNALDO DE SOUZA LEITE

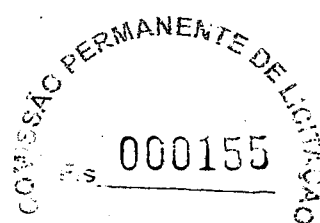
EDNALDO DE SOUZA LEITE

Proprietário

MAX DIGITAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.180.948/0001-90

MAX DIGITAL

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.180.948/0001-90



ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO

A empresa MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.180.948/0001-90, sediada na Rua São Francisco, nº 15, Centro de Assaré/CE, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Assaré/CE, 11 de Setembro de 2023.

EDNALDO DE SOUZA LEITE

EDNALDO DE SOUZA LEITE

Proprietário

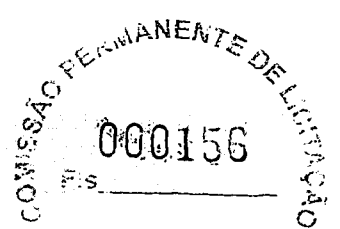
MAX DIGITAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.180.948/0001-90

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.180.948/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA



ASSARÉ-CE

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

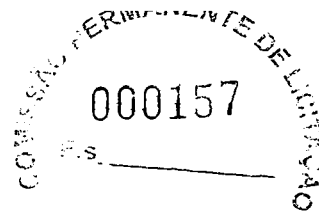
Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 11:23:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.180.948/0001-90

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000158
RS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.098.716/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 625	COMPLEMENTO GALPAO003 QUADRA13
----------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 75.133-330	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INTENSIMEDHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8513-2746
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 15:15:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000159

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.098.716/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 625	COMPLEMENTO GALPAO003 QUADRA13
----------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 75.133-330	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INTENSIMEDHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8513-2746
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 15:15:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000160
R.S.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.098.716/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2020	ASSARÉ CE
---	---	--------------------------------	-----------

NOME EMPRESARIAL
INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 625	COMPLEMENTO GALPAO003 QUADRA13
----------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 75.133-330	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INTENSIMEDHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8513-2746
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 15:15:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Prefeitura de
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

000161
CASSAC PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	INICIO DE ATIVIDADE
95046	38.098.716/0001-46	08/09/2020
NOME EMPRESARIAL INTENSIMED COMERCIO DE INST. E MAT. HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4664.8.00.001.0 - COM AT DE MÃO, APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSP; PAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 3312.1.02.001.1 - MAN E REP DE APAR E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312.1.03.001.1 - MANUT E REPAR DE APAR ELETROM E ELETROTHERAP E EQUIP DE IRRAD 3312.1.04.001.1 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQ E EQUIP E INSTRUMENTOS ÓPTICOS 3313.9.01.001.1 - MANU E REP DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314.7.01.001.1 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS 3314.7.04.001.1 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES 3314.7.06.001.1 - MANUT. E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAM. P INSTA 3314.7.10.001.1 - MANUT E REP DE MÃO E EQUIP PARA USO GERAL NAO ESPEC ANT 3319.8.00.003.1 - MANUT E REPAR DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIO 3321.0.00.001.1 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329.5.01.001.1 - SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4292.8.01.001.1 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292.8.02.001.1 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4321.5.00.022.1 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322.3.02.001.1 - INST E MAN DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR COND, DE VENTIL E REFR 4330.4.04.002.1 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4618.4.02.001.1 - REP. COM. E AGENTE DO COM DE INST.. E MATERIAIS ODONTO-MÉD. 4637.1.99.001.0 - COM ATAC ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD ALIMENT NÃO ESPEC ANTE 4639.7.01.002.0 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642.7.01.001.0 - COM ATAC DE ARTIGOS DO VEST E ACES, EXCETO PROF E DE SEGURAN 4642.7.02.001.0 - COM ATAC DE ROUPAS E ACES PARA USO PROF E DE SEGUR DO TRAB 4643.5.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4643.5.02.001.0 - COMÉRCIO ATAC DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644.3.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645.1.01.001.0 - COM ATAC DE INSTRUM E MAT P USO MED, HOSP, CIR, HOSP E LABOR 4645.1.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645.1.03.001.0 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646.0.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4.04.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649.4.08.001.0 - COM ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMIC 4649.4.99.001.0 - COM ATAC DE OUTROS EQUI E ART DE USO PES E DOM NÃO ESPEC ANT 4651.6.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

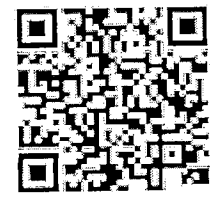
Autenticação: EB20.A610.B193A.836F7.AE4D0.32567.C444
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).



4669.9.01.001.0	- COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS	PARTES E PECAS
4669.9.99.002.0	- COM ATAC DE OUTRAS MAQ E EQUI NÃO ESPEC ANT,	PARTES E PECAS
4753.9.00.001.0	- COM VAR ESPEC DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAM DE AÚDIO E VÍDEO	
4772.5.00.001.0	- COM VAR DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUM E DE HIG	RESSOAL
4773.3.00.001.0	- COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	SARE
4774.1.00.001.0	- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA	
4789.0.05.001.0	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
4930.2.01.001.1	- TRANSP ROD DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUD., MUNICIPAL	
4930.2.02.001.0	- TRANSP ROD DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUD, INT, INTER, INTER	
5211.7.99.001.1	- DEPÓSITOS DE MERC PARA TERCE, EXC ARM GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	
7490.1.04.001.1	- ATIV DE INT E AGENC DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOB	
7729.2.02.001.1	- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENS E APAR DE USO DOMÉST E PES; INST MU	
7729.2.03.003.1	- ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	
7739.0.02.001.1	- ALUGUEL DE EQUIP CIENTÍF, MÉDICOS E HOSPITALAR, SEM OPERADOR	
9521.5.00.001.1	- REPAR E MAN DE EQUIP ELETROELETR. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
9529.1.05.001.1	- REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
JURÍDICA		
SÓCIOS		
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Participação
959.396.281-68	JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS	Administrador 100 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL		
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável
07.598.624/0001-00	JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA - ME	Contador
959.396.281-68	JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS	Resp. Legal
ENDEREÇO		
Avenida: SAO PAULO, N°. 625, GALPAO 003; QD. 13, Bairro: BAIRRO SAO JOAO		
SITUAÇÃO		CAPITAL SOCIAL
Ativo		R\$ 105.000,00
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.		DATA DE EMISSÃO 23/08/2023
ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: EB20.A610.E193A.836F7.AE4D0.32567.C444
 Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
 Validade: 30 dia(s).



PERMANENTE DE LICITACAO

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0567974282179-00	Data Emissão: 11/05/2023	000163								
	Inscrição Estadual: 10807721-7	CNPJ: 38.098.716/0001-40									
Nome Empresarial: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	Nome Fantasia: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES										
Endereço Estabelecimento: AVENIDA SAO PAULO, No. 625, GALPAO003 QUADRA13, SAO JOAO ANAPOLIS - GO, CEP 75133-330	Área: 100 m²										
Atividade Econômica Principal: 4864-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR)	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): <table border="1"> <tr> <td>4643-5/01</td> <td>4642-7/02</td> <td>4642-7/01</td> <td>7739-0/02</td> </tr> <tr> <td>4637-1/99</td> <td>9521-5/00</td> <td>4645-1/01</td> <td>3329-5/01</td> </tr> </table>			4643-5/01	4642-7/02	4642-7/01	7739-0/02	4637-1/99	9521-5/00	4645-1/01	3329-5/01
4643-5/01	4642-7/02	4642-7/01	7739-0/02								
4637-1/99	9521-5/00	4645-1/01	3329-5/01								
Titular/Sócio/Administrador: JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS/Administrador 959.396.281-68	Titular/Sócio/Administrador: JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS/Sócio 959.396.281-68										
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov .	 Assinatura do Contribuinte										

ASSAPÉ-CE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 08:28:54 que o documento de hash (SHA-256) 128ffe509738e5c2f3ba2d56f8c2214b6c7f0f9d43b23e4a55020f5c9c2e3a31 foi validado em 12/05/2023 08:23:43 através da transação blockchain 0x3cd73f6409474e5e344c32844a249c7af1138705ce12ac704549b93fa64643c6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135215)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000164
R.S. _____

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Certidão e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **128ffe509738e5c2f3ba2d56f8c2214b6c7f0f9d43b23e4a55020f5c9c2e3a31** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135215** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "INSCRIÇÃO ESTADUAL INTENSIMED 12/05/2023", cujo assunto é descrito como "INSCRIÇÃO ESTADUAL INTENSIMED 12/05/2023", faz prova de que em 12/05/2023 08:23:48, o responsável Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/05/2023 08:25:13 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3cd73f6409474e5e344c32844a249c7af1138705ce12ac704549b93fa64643c6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

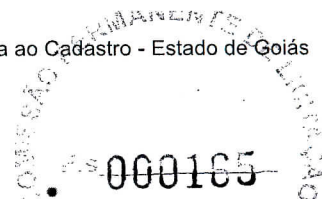
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ASSARÉ-CE

Secretaria da Economia do Estado de Goiás Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte

CNPJ

38.098.716/0001-46

Inscrição Estadual

10.807.721-7

Cada

06/03

Nome Empresarial

INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES

Endereço Estabelecimento

AVENIDA SAO PAULO, nº 625, GALPAO003 QUADRA13, SAO JOAO - ANAPOLIS GO, CEP: 75.

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-n

Atividade Secundária

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

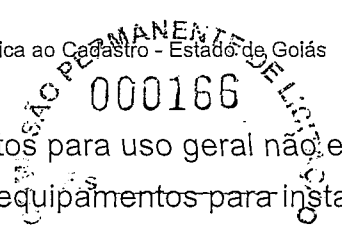
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domést

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móv

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermu

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ho

7729203 - Aluguel de material médico
 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não esper
 3314706 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalaçã
 3314704 - Manutenção e reparação de compressores
 3314701 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 3312104 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equi
 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e control
 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário
 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e d
 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação
 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais c
 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumer
 4292801 - Montagem de estruturas metálicas



Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

21/09/2020

Data de Cadastramento:

21/09/2020

Operações com NF-E:

Observações

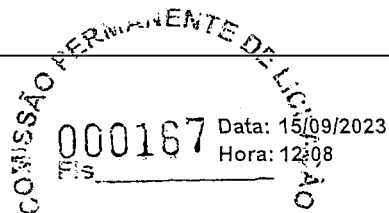
- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

23/08/2023 15:15:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita



Certidão de Imóvel

Certidão Negativa de Débitos

ASSARÉ-CE

Inscrição Imobiliária: 105.375.0268.000

Nome Contribuinte: INTENSIMED COMERCIO DE INST. E MAT. HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 38.098.716/0001-46

Endereço do Imóvel: Rua CJ-18, QD.04 LT. 21, RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDAO, ANAPOLIS (GO) CEP:75000000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do imóvel acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 12:08:20 horas do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 15/10/2023

Qualquer rasura invalidará este documento.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 6A72.EC67.26DF.412B.BDFE.2A8C.45E2.33EF

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000168
Data: 15/09/2023
Hora: 12:09:29

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Intensimed Comercio De Inst. E Mat. Hospitalares Ltda

CPF/CNPJ: 38.098.716/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 12:09:37 horas do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 15/10/2023

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

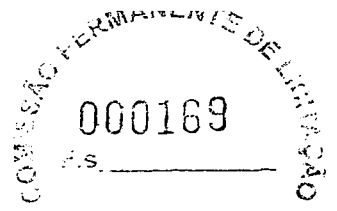
A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 9AFC.942A.FE4D.364C.0C6F.EC63.234D.3DE6
Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>
Validade: 30 dia(s).





ESTADO DE GOIAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
 SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
 SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA ^{ASSARÉ-CE}

NR. CERTIDÃO: Nº 39656328

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITA	38.098.716/0001-46

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

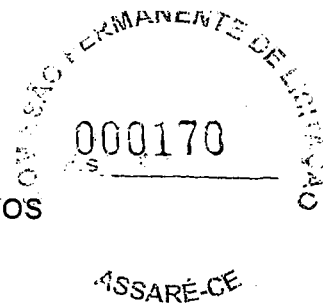
Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.439.597.761

EMITIDA VIA INTERNET



ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
 SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

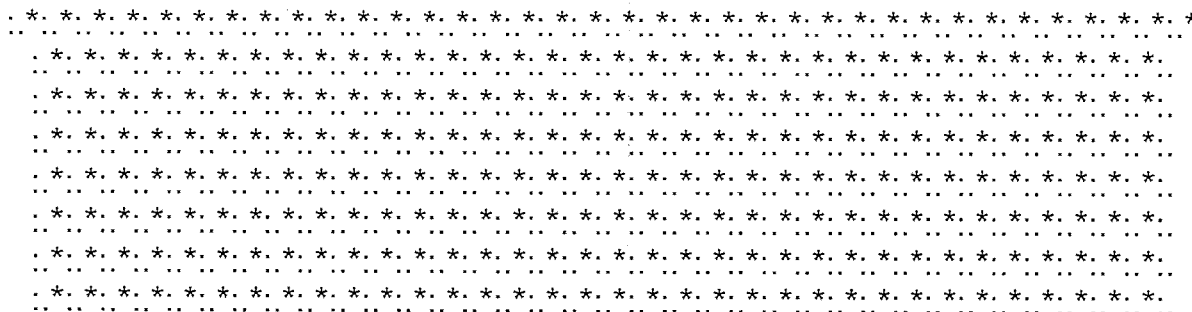


CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00EC82

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.098.716/0001-46
DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 29/10/2023

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00CB5881

EMITIDO VIA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000171

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **38.098.716/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

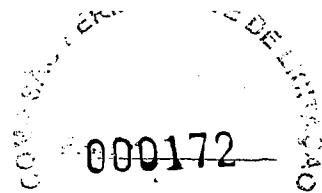
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:30 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **1E24.BBCF.790B.DD2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ASSARÉ-CE

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.098.716/0001-46
Razão Social: INTENSIMED COMERCIO DE INST E MAT HOSP E
Endereço: AV SAO PAULO 625 / SAO JOAO / ANAPOLIS / GO / 75133-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

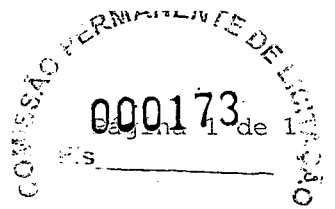
Certificação Número: 2023090902060196021607

Informação obtida em 15/09/2023 12:08:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.098.716/0001-46
Certidão n°: 18287039/2023
Expedição: 02/05/2023, às 08:33:26
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.098.716/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

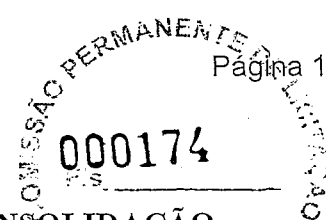
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO
INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 20/08/1983, natural de São Luiz/MA, filho de João de Deus Lira Diniz e Marli Lindoso Diniz, portador da CNH N° 05328371384 DETRAN/GO e do CPF: 959.396.281-68 residente e domiciliado na Rua Miguel Pereira Dutra S/N Qd. 11 – A Casa 10, Cond. Maria Vitória, Resid. Centenário, Anápolis/GO, CEP: 75.053-876 e **TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, nascida em 19/08/1983, natural de Brasília/DF, filha de Paulo Ferreira Campos e Berenice Serafim dos Reis, portadora da RG N° 6572389 SSP/GO e do CPF: 007.932.351-03 residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua Miguel Pereira Dutra S/N Qd. 11- A Casa 10, Cond. Maria Vitória, Resid. Centenário, Anápolis/GO, CEP: 75.053-876. Únicos sócios da Sociedade Limitada **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Av. São Paulo N° 625, Galpão 03 Qd. 13, Bairro São João, CEP: 75.133-330, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ, n° 38.098.716/0001-46, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n° 52205146298 resolvem assim, alterar o contrato social e mediante as seguintes cláusulas de acordo com DREI N° 81 de 10 Junho de 2020.

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS

Retira – se da sociedade a sócia **TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO**, já qualificada acima, sendo possuidora de 57.750 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) que cede e transfere para o sócio remanescente **JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS**, já qualificado, acima dando assim Plena e Irrevogável quitação, não mais tendo a reclamar dos seus direitos e haveres da sociedade no ato da assinatura deste, passando assim todos os ativos e passivos e demais responsabilidades ao sócio **JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS**, permanecendo o capital distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS	100	105.000	R\$ 105.000,00
TOTAL GERAL	100%	105.000	R\$ 105.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA PELA SOCIEDADE E DESEMPEDIMENTO

A administração da sociedade ficará a cargo do único sócio **JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS**, que declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011, § 1º do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), o qual terá poder para assinar contratos, representar a empresa em órgãos públicos, podendo o mesmo abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, emitir notas promissórias e duplicatas; dar recibos e quitações, enfim praticar todos os atos necessários para assegurar o bom funcionamento da sociedade, respondendo pelos atos e fatos administrativos, não lhe sendo permitido usar o nome da sociedade em negócios estranhos a ela.

Cláusula 3ª DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Para suas despesas particulares e a título de Pró-labore, **JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS**, fará retirada mensal. Valor este a ser convencionado pelo único sócio, não podendo, porém este valor ser superior aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Cláusula 4ª – DA ALTERAÇÃO

O sócio único e remanescente **JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS**, por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, a passa a exercer a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos dos §1º e 2º do art. 1052, do Código Civil (Lei nº.10.406/2002), sob o nome empresarial de **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 5ª – DO RAMO DE ATIVIDADES DA MATRIZ

O objetivo comercial da sociedade: é distribuir, armazenar, expedir, importar, exportar, transportar os seguintes produtos e serviços: CNAE: 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto – médico-hospitalar partes e peças; CNAE: 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto – médico – hospitalares; CNAE: 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE: 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE: 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE: 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, lustres, luminárias e abajures; CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga em geral; CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE: 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, serviços de armazenamento de cargas por conta de terceiros; CNAE: 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, serviços de intermediação em licitações; CNAE: 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; CNAE: 7729-2/03 Aluguel de material médico; CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complemento e suplementos alimentícios; CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE: 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de uniformes e roupas esportivas; CNAE: 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados; CNAE: 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas, e artigos de viagem; CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE: 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE: 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE: 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; CNAE: 4669-9/99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, equipamentos de ginástica e condicionamento físico; CNAE: 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE: 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; CNAE: 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE: 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; CNAE: 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE: 3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; CNAE: 3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; CNAE: 3313-9/01 Manutenção e reparação de

000176

geradores, transformadores e motores elétricos; CNAE: 3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; CNAE: 33.14-7/04 Manutenção e reparação de compressores; CNAE: 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; CNAE: 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; CNAE: 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; CNAE: 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE: 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material; CNAE: 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 4292-8/02 Obras de montagem industrial; CNAE: 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; CNAE: 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE: 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.

CONSOLIDACÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA

JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 20/08/1983, natural de São Luiz/MA, filho de João de Deus Lira Diniz e Marli Lindoso Diniz, portador da CNH Nº 05328371384 DETRAN/GO e do CPF: 959.396.281-68 residente e domiciliado na Rua Miguel Pereira Dutra S/N Qd. 11 – A Casa 10, Cond. Maria Vitória, Resid. Centenário, Anápolis/GO, CEP: 75.053-876, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal de acordo com DREI Nº 81 de 10 Junho de 2020 **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Av. São Paulo Nº 625, Galpão 03 Qd. 13, Bairro São João, CEP: 75.133-330, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ, nº 38.098.716/0001-46, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52205146298.

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**

Cláusula 2ª – DO NOME FANTASIA

A sociedade tem como título de estabelecimento: **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES**

Cláusula 3ª – DO ENDEREÇO COMERCIAL

A sociedade tem o seguinte endereço comercial: Av. São Paulo Nº 625, Galpão 03 Qd. 13, Bairro São João, CEP: 75.133-330, Anápolis/GO.

Cláusula 4ª – DO RAMO DE ATIVIDADE DA MATRIZ

O objetivo comercial da sociedade é: é distribuir, armazenar, expedir, importar, exportar, transportar os seguintes produtos e serviços: CNAE: 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico – médico-hospitalar partes e peças; CNAE: 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico – médico – hospitalares; CNAE: 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE: 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE: 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE: 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE: 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, lustres, luminárias e abajures; CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga em geral; CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, transporte rodoviário de carga

000177

intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE: 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, serviços de armazenamento de cargas por conta de terceiros; CNAE: 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, serviços de intermediação em licitações; CNAE: 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; CNAE: 7729-2/03 Aluguel de material médico; CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complemento e suplementos alimentícios; CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE: 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de uniformes e roupas esportivas; CNAE: 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados; CNAE: 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas, e artigos de viagem; CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE: 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE: 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE: 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; CNAE: 4669-9/99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, equipamentos de ginástica e condicionamento físico; CNAE: 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE: 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; CNAE: 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE: 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; CNAE: 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE: 3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; CNAE: 3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; CNAE: 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; CNAE: 3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; CNAE: 33.14-7/04 Manutenção e reparação de compressores; CNAE: 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; CNAE: 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; CNAE: 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; CNAE: 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE: 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material; CNAE: 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 4292-8/02 Obras de montagem industrial; CNAE: 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; CNAE: 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE: 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.

Cláusula 5ª – DO INICIO DE ATIVIDADE DA MATRIZ

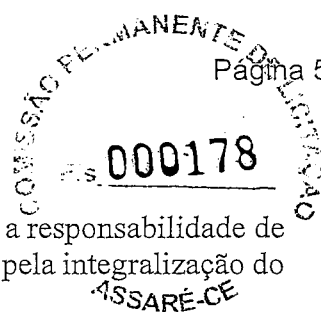
As suas atividades comerciais tiveram seu início na seguinte data: 10 de Agosto de 2020.

Cláusula 6ª – DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), sendo dividido em 105.000 (Cento e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo único sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS	100	105.000	R\$ 105.000,00
TOTAL GERAL	100%	105.000	R\$ 105.000,00

Parágrafo 1º - O capital social é totalmente integralizado pelo sócio único em moeda corrente do País;



Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - DAS FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais a qualquer tempo.

Cláusula 8ª - DAS ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA NA SOCIEDADE E DESEMPEDIMENTO

A administração da sociedade está a cargo do único sócio **JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS**, que declara, sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), o qual terá poder para assinar contratos, representar a empresa em órgãos públicos, podendo o mesmo abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, emitir notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar todos os atos necessários para assegurar o bom funcionamento da sociedade, respondendo pelos atos e fatos administrativos, não lhe sendo permitido usar o nome da sociedade em negócios estranhos a ela.

Cláusula 9ª - DO CÓDIGO CIVIL E DAS DELIBERAÇÕES

O Contrato Social reger-se pelas disposições da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei N.º.406/2002).

Parágrafo 1º - Havendo necessidade da realização de reunião dos sócios para deliberar sobre matérias de ordem legal, contratual e/ou para tratar da condução dos negócios sociais, será convocado pelo sócio administrador, através de carta circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º - As deliberações serão regidas pelos art. de Nº1.071 à 1.080 do Código Civil (Lei n.º10.406/2002).

Cláusula 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Para suas despesas particulares e a título de Pró-labore, único sócio fará retirada mensal. Valor este a ser convencionado pelo único sócio, não podendo, porém este valor ser superior aos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

Cláusula 11ª - DO CONSELHO FISCAL

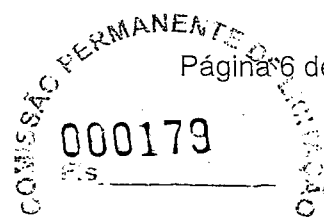
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 12ª - DO BALANÇO GERAL

Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral do exercício devendo ser assinado pelos sócios, podendo os lucros ou prejuízos serem distribuídos aos sócios nas proporções de suas quotas.

Cláusula 13ª - DA VENDA OU CESSÃO DE QUOTAS

Fica expressamente proibida a venda ou cessão de quotas de qualquer um dos sócios a estranhos sem o consentimento prévio e escrito do outro sócio que em igualdade de condições terá preferência na sua aquisição.

**Cláusula 14ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento ou interdição do sócio único, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens. Devendo estes bens serem apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 15ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade durará por tempo indeterminado.

Cláusula 16ª - DO REGIMENTO

Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 17ª - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e, ainda, supletivamente, as normas que regem as sociedades simples (artigos 997 a 1.038 do Código Civil).

Cláusula 18ª - DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 19ª - DO ARQUIVAMENTO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

A presente alteração de contrato de sociedade, depois de assinado, deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais desejados.

Assim, justos e contratados, como prova de pleno acordo, os contratantes assinam a presente em 01(Uma) via.

Anápolis/GO, 23 de Fevereiro de 2023.

JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS
Sócio Administrador

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
Sócia que se retira



ASSINATURA ELETRÔNICA

ASSARE-CE

Certificamos que o ato da empresa INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00793235103	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
95939628168	JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 08:49 SOB Nº 20230470998.
PROTOCOLO: 230470998 DE 02/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302962659. CNPJ DA SEDE: 38098716000146.
NIRE: 52205146298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000181

ASSARÉ-CE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / Orig. EMISSOR / UF
5763179 SSP GO

CPF 959.396.281-68 DATA NASCIMENTO 20/08/1983

FILIAÇÃO
JOAO DE DEUS LIRA
DINIZ
MARLI LINDOSO DINIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAN. AB

Nº REGISTRO 05328371384 VALIDADE 24/11/2025 1ª HABILITAÇÃO 17/10/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 25/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 41570965308
DQ147012333

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2183011519

PROIBIDO PLASTIFICAR 2183011519



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000182

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f799f583ea171b831a652113252536a01d4b8708fe4607af3f84acba1248a64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118672** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO CNH JAIRO - EMPRESA INTENSIMED**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO CNH JAIRO - EMPRESA INTENSIMED**", faz prova de que em **06/03/2023 09:40:53**, o responsável **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2023 09:43:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

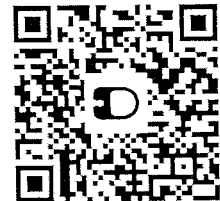
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x879c5e500929ef6191c1d50317c9c880c56c65ce048b9fde8d1d312574d6e668**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



ASSARÉ-CE

N.
o : 104079400875

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT.
HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 38098716000146

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104079400875

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:19:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104879470899

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT.
: HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 38098716000146

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104879470899

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

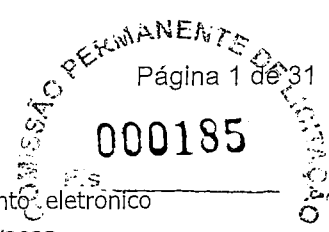
Certidão expedida em 23 de agosto de 2023, às 15:20:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 23 de agosto de 2023



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ASSARÉ-CE

Nome da Empresa: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES L TDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: AV SAO PAULO, 625

Complemento: GALPAO003 QUADRA13

Bairro: SAO JOAO

Município: ANAPOLIS

Estado: GO

CEP: 75.133-330

Inscrição no CNPJ: 38.098.716/0001-46

Inscrição Estadual.....: 108077217

Registro na junta NIRE.....: 52205146298 Data registro: 14/08/2020

Inscrição Municipal.....: 95046

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

ANAPOLIS, 01/01/2022

JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 959.396.281-68

JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA
Contador
Rég. no CRC - GO sob o No. 16573
CPF: 624.516.341-20



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ESTORNO PAGAMENTO INDEVIDO SIMPLESN 06/2021	8.485,54	
01/01/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ESTORNO PAGAMENTO INDEVIDO SIMPLESN 06/2021		8.485,54
01/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ESTORNO PAGAMENTO INDEVIDO SIMPLESN 07/2021	1.262,16	
01/01/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ESTORNO PAGAMENTO INDEVIDO SIMPLESN 07/2021		1.262,16
01/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ESTORNO PAGAMENTO INDEVIDO SIMPLESN 09/2021	493,69	
01/01/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ESTORNO PAGAMENTO INDEVIDO SIMPLESN 09/2021		493,69
01/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ESTORNO PAGAMENTO INDEVIDO SIMPLESN 10/2021	33,38	
01/01/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	ESTORNO PAGAMENTO INDEVIDO SIMPLESN 10/2021		33,38
01/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALDO EM #2021	11.403,05	
01/01/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	SALDO EM #2021		11.403,05
01/01/2022	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA NR: 1276279		21.726,00
01/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA NR: 1276279	21.300,48	
01/01/2022	3.2.20.500.10	DESPESA COM IOF	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA NR: 1276279	425,52	
			TOTAL DO DIA	43.403,82	43.403,82
03/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 01/2022	65,27	
03/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/2022		65,27
03/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS RESCISÃO	8,06	
03/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS RESCISÃO		8,06
03/01/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 01/2022	73,33	
03/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 01/2022		73,33
			TOTAL DO DIA	146,66	146,66
05/01/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 12/2021	979,00	
05/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2021		979,00
05/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 12/2021	1.835,50	
05/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2021		1.835,50
05/01/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
05/01/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
05/01/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
05/01/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
05/01/2022	2.1.60.300.1	ENEL	PAGAMENTO ENEL 12/2021	117,83	
05/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 12/2021		117,83
05/01/2022	2.1.60.300.2	AGUA	PAGAMENTO SANEAGO 12/2021	60,95	
05/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 12/2021		60,95
			TOTAL DO DIA	3.206,40	3.206,40
07/01/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 12/2021	200,00	
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 12/2021		200,00
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF, 26 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNI	320,00	
07/01/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF, 26 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNI		320,00
07/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 072344	200,00	
07/01/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 072344		200,00
			TOTAL DO DIA	720,00	720,00
15/01/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	PAGAMENTO	804,21	
15/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		804,21
			TOTAL DO DIA	804,21	804,21
20/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 12/2021	284,50	
20/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 12/2021		284,50
			TRANSPORTE	284,50	284,50



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	TRANSPORTE	284,50	284,50
20/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 01/2022	2.500,00	
			PAGAMENTO ALUGUEL 01/2022		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.784,50	2.784,50
21/01/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 122021	27,88	
21/01/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 122021		27,88
			TOTAL DO DIA	27,88	27,88
24/01/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 241645	70,00	
24/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 241645		70,00
24/01/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 122021	70,00	
24/01/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 122021		70,00
			TOTAL DO DIA	140,00	140,00
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 01/2022	1.836,18	
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/2022		1.836,18
31/01/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLESN 01/2022	16,43	
31/01/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESN 01/2022		16,43
31/01/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 01/2022	2.000,00	
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 01/2022		2.000,00
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE TRANSPORTE REF. 01/2022	1,00	
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE TRANSPORTE REF. 01/2022		1,00
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 01/2022	161,82	
31/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 01/2022		161,82
31/01/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 01/2022	160,00	
31/01/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 01/2022		160,00
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 01/2022	1,00	
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 01/2022		1,00
31/01/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 01/2022	117,95	
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 01/2022		117,95
31/01/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 01/2022	79,95	
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 01/2022		79,95
31/01/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 01/2022	444,00	
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 01/2022		444,00
			TOTAL DO DIA	4.818,33	4.818,33
			TOTAL DO MÊS	56.051,80	56.051,80
03/02/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 1116 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	3.900,00	
03/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 1116 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E		3.900,00
03/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 27 BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	63.300,00	
03/02/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 27 BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA		63.300,00
			TOTAL DO DIA	67.200,00	67.200,00
07/02/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 01/2022	160,00	
07/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 01/2022		160,00
			TOTAL DO DIA	160,00	160,00
08/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 28 PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRU	67.000,00	
08/02/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 28 PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRU		67.000,00
			TOTAL DO DIA	67.000,00	67.000,00
10/02/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 68744 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	87,72	
			TRANSPORTE	87,72	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	TRANSPORTE COMPRA PARA USO E CONSUMO 68744 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA TOTAL DO DIA	87,72	87,72
11/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 29 V15 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	25.000,00	
11/02/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 29 V15 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
14/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 30 INSTI. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOL	35,96	
14/02/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 30 INSTI. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOL		35,96
14/02/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 142344	200,00	
14/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 142344		200,00
14/02/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 122021	1,12	
14/02/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 122021 TOTAL DO DIA	237,08	237,08
17/02/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
17/02/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093 TOTAL DO DIA	106,56	106,56
18/02/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 01/2022	169,88	
18/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 01/2022 TOTAL DO DIA	169,88	169,88
20/02/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 02/2022	2.500,00	
20/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 02/2022 TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
21/02/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 01/2022	16,43	
21/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 01/2022 TOTAL DO DIA	16,43	16,43
22/02/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 012022	92,32	
22/02/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 012022 TOTAL DO DIA	92,32	92,32
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 02/2022	1.836,18	
28/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2022		1.836,18
28/02/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLESN 02/2022	7.979,49	
28/02/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESN 02/2022		7.979,49
28/02/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 02/2022	2.000,00	
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 02/2022		2.000,00
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE TRANSPORTE REF. 02/2022	1,00	
28/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE TRANSPORTE REF. 02/2022		1,00
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 02/2022	161,82	
28/02/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 02/2022		161,82
28/02/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 02/2022	160,00	
28/02/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 02/2022		160,00
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 02/2022	1,00	
28/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 02/2022		1,00
28/02/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 02/2022	132,97	
28/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 02/2022		132,97
28/02/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 02/2022	68,49	
28/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 02/2022		68,49
28/02/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 02/2022	444,00	
			TRANSPORTE	12.784,95	12.340,95



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 02/2022	12.784,95	12.340,95
			TOTAL DO DIA	12.784,95	444,00
			TOTAL DO MÊS	175.354,94	1.753.54,94
07/03/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 02/2022	160,00	
07/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 02/2022		160,00
			TOTAL DO DIA	160,00	160,00
08/03/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 68744	87,72	
08/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 68744		87,72
			TOTAL DO DIA	87,72	87,72
11/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 03/2022	1.619,59	
11/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2022		1.619,59
11/03/2022	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FERIAS RESCISÃO 03/2022	1.555,56	
11/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FERIAS RESCISÃO 03/2022		1.555,56
11/03/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS RESCISÃO 03/2022	7,12	
11/03/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS RESCISÃO 03/2022		7,12
11/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS RESCISÃO	24,99	
11/03/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS RESCISÃO		24,99
11/03/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 03/2022	133,33	
11/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 03/2022		133,33
11/03/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO REF. 03/2022	333,33	
11/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO REF. 03/2022		333,33
11/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO DE RESCISÃO 03/2022	377,64	
11/03/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO DE RESCISÃO 03/2022		377,64
			TOTAL DO DIA	4.051,56	4.051,56
14/03/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TED DOC N. 000001	200,00	
14/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TED DOC N. 000001		200,00
14/03/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 012022	6,68	
14/03/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 012022		6,68
			TOTAL DO DIA	206,68	206,68
17/03/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
17/03/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
			TOTAL DO DIA	106,56	106,56
18/03/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 02/2022	161,82	
18/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 02/2022		161,82
			TOTAL DO DIA	161,82	161,82
20/03/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 03/2022	2.500,00	
20/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 03/2022		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
21/03/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TED DOC N. 000001	35,96	
21/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TED DOC N. 000001		35,96
21/03/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 022022	99,00	
21/03/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 022022		99,00
			TOTAL DO DIA	134,96	134,96
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 03/2022	1.213,53	
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2022		1.213,53
31/03/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 03/2022	1.313,00	
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 03/2022		1.313,00
			TRANSPORTE	2.526,53	2.526,53



DIÁRIO

000190
 SARE-CE

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.526,53	2.526,53
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE TRANSPORTE REF. 03/2022	1,00	
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE TRANSPORTE REF. 03/2022		1,00
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 03/2022	98,47	
31/03/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 03/2022		98,47
31/03/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 03/2022	105,03	
31/03/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 03/2022		105,03
31/03/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 03/2022	356,56	
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 03/2022		356,56
31/03/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 03/2022	56,00	
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 03/2022		56,00
31/03/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 03/2022	444,00	
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 03/2022		444,00
			TOTAL DO DIA	3.587,59	3.587,59
			TOTAL DO MÊS	10.996,89	10.996,89
05/04/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
05/04/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
05/04/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 052343	14.400,00	
05/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 052343		14.400,00
05/04/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 052343	120,00	
05/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 052343		120,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 052343	2,00	
05/04/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 052343		2,00
			TOTAL DO DIA	14.628,56	14.628,56
07/04/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 03/2022	112,15	
07/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 03/2022		112,15
07/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 072344	53,50	
07/04/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 072344		53,50
07/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 072344	337,98	
07/04/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 072344		337,98
07/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDOR DOC N. 384078	14.000,00	
07/04/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO A FORNECEDOR DOC N. 384078		14.000,00
			TOTAL DO DIA	14.503,63	14.503,63
08/04/2022	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS DOC N. 384078	2,99	
08/04/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS DOC N. 384078		2,99
			TOTAL DO DIA	2,99	2,99
15/04/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 04/2022	29,08	
15/04/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 04/2022		29,08
15/04/2022	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FERIAS RESCISÃO 04/2022	202,00	
15/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FERIAS RESCISÃO 04/2022		202,00
15/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS RESCISÃO	27,27	
15/04/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS RESCISÃO		27,27
15/04/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 04/2022	583,77	
15/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 04/2022		583,77
15/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE TRANSPORTE REF. 04/2022	1,00	
15/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE TRANSPORTE REF. 04/2022		1,00
15/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO DE RESCISÃO 04/2022	757,50	
15/04/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO DE RESCISÃO 04/2022		757,50
			TOTAL DO DIA	1.600,62	1.600,62
19/04/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9307 KALUNGA SA	1.343,68	
			TRANSPORTE	1.343,68	



Folha: 0007
 Número livro: 8003
 Página 7 de 31
 000191
 SARE-CE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/04/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	TRANSPORTE COMPRA PARA USO E CONSUMO 9307 KALUNGA SA	1.343,68	1.343,68
19/04/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9308 KALUNGA SA	534,76	
19/04/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9308 KALUNGA SA		534,76
			TOTAL DO DIA	1.878,44	1.878,44
20/04/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 03/2022	123,46	
20/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 03/2022		123,46
20/04/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 04/2022	2.500,00	
20/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 04/2022		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.623,46	2.623,46
22/04/2022	3.2.20.500.11	DESPEZA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 032022	40,69	
22/04/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 032022		40,69
			TOTAL DO DIA	40,69	40,69
25/04/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 74315 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	1.698,20	
25/04/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 74315 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		1.698,20
			TOTAL DO DIA	1.698,20	1.698,20
26/04/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 74442 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	79,12	
26/04/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 74442 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		79,12
			TOTAL DO DIA	79,12	79,12
27/04/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 74514 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	28,89	
27/04/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 74514 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		28,89
27/04/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 2440 LOJA DAS CADEIRAS ANAPOLIS LTDA	756,96	
27/04/2022	2.1.30.100.1	LOJA DAS CADEIRAS ANAPOLIS LTDA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 2440 LOJA DAS CADEIRAS ANAPOLIS LTDA		756,96
			TOTAL DO DIA	785,85	785,85
28/04/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 21224 AP COMERCIO, DISTRIB, LOC E SERV LTDA EP	311,30	
28/04/2022	2.1.30.100.1	AP COMERCIO, DISTRIB, LOC E SERV LTDA EPP	COMPRA PARA USO E CONSUMO 21224 AP COMERCIO, DISTRIB, LOC E SERV LTDA EP		311,30
			TOTAL DO DIA	311,30	311,30
29/04/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 04/2022	3.272,40	
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 04/2022		3.272,40
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 04/2022	245,43	
29/04/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 04/2022		245,43
29/04/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 04/2022	261,78	
29/04/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 04/2022		261,78
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 04/2022	2,00	
29/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 04/2022		2,00
			TOTAL DO DIA	3.781,61	3.781,61
30/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 04/2022	3.024,97	
30/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/2022		3.024,97
30/04/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 04/2022	295,41	
30/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 04/2022		295,41
30/04/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 04/2022	35,32	
30/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 04/2022		35,32
30/04/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 05/2022	444,00	
			TRANSPORTE	3.799,70	3.355,70



DIÁRIO

000192

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 05/2022	3.799,70	3.355,70
			TOTAL DO DIA	3.799,70	444,00
			TOTAL DO MÊS	45.734,17	45.734,17
04/05/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 555 PLASBIG COMERCIO DE MOVEIS PLASTICO LTDA	458,99	
04/05/2022	2.1.30.100.1	PLASBIG COMERCIO DE MOVEIS PLASTICO LTDA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 555 PLASBIG COMERCIO DE MOVEIS PLASTICO LTDA		458,99
			TOTAL DO DIA	458,99	458,99
06/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 04/2022	290,86	
06/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 04/2022		290,86
			TOTAL DO DIA	290,86	290,86
12/05/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 9308	534,76	
12/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 9308		534,76
			TOTAL DO DIA	534,76	534,76
13/05/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 05/2022	19,39	
13/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 05/2022		19,39
13/05/2022	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FERIAS RESCISÃO 05/2022	202,00	
13/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FERIAS RESCISÃO 05/2022		202,00
13/05/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS RESCISÃO 05/2022	12,12	
13/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS RESCISÃO 05/2022		12,12
13/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS RESCISÃO	29,54	
13/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS RESCISÃO		29,54
13/05/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 05/2022	433,54	
13/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 05/2022		433,54
13/05/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO REF. 05/2022	151,50	
13/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO REF. 05/2022		151,50
13/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO DE RESCISÃO 05/2022	757,50	
13/05/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO DE RESCISÃO 05/2022		757,50
13/05/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BÁSICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 032022	58,31	
13/05/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 032022		58,31
13/05/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 130956	1.000,00	
13/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 130956		1.000,00
13/05/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 9307	1.343,68	
13/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 9307		1.343,68
			TOTAL DO DIA	4.007,58	4.007,58
16/05/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
16/05/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
			TOTAL DO DIA	106,56	106,56
17/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 171501	800,00	
17/05/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 171501		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
20/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 04/2022	272,70	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 04/2022		272,70
20/05/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 74315	1.698,20	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 74315		1.698,20
20/05/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 05/2022	2.500,00	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 05/2022		2.500,00
20/05/2022	2.1.30.100.1	LOJA DAS CADEIRAS ANAPOLIS LTDA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 2440	756,96	
20/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 2440		756,96
			TOTAL DO DIA	5.227,86	5.227,86

TRANSPORTE



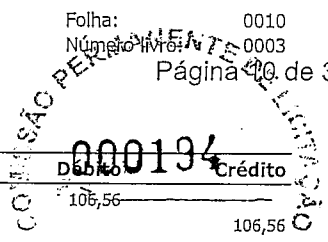
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/05/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PARCELAMENTO SIMPLESN RF. 06/2021, 07/2021, 09/2021, 10/2021, 12/2021 E 02/2022	18,264,70	
23/05/2022	2.1.40.101.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO SIMPLESN RF. 06/2021, 07/2021, 09/2021, 10/2021, 12/2021 E 02/2022		18,264,70
23/05/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 042022	35,13	
23/05/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 042022		35,13
23/05/2022	2.1.30.100.1	AP COMERCIO, DISTRIB, LOC E SERV LTDA EPP	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 21224	311,30	
23/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 21224		311,30
23/05/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 74442	79,12	
23/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 74442		79,12
			TOTAL DO DIA	18,690,25	18,690,25
25/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 1º PARC PARCELAMENTO SN		300,00
25/05/2022	2.1.40.101.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO 1º PARC PARCELAMENTO SN	236,28	
25/05/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	JUROS 1º PARC PARCELAMENTO SN	63,72	
25/05/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 74514	28,89	
25/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 74514		28,89
			TOTAL DO DIA	328,89	328,89
30/05/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 042022	63,87	
30/05/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 042022		63,87
30/05/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 301939	300,00	
30/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 301939		300,00
			TOTAL DO DIA	363,87	363,87
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 05/2022	2,791,66	
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 05/2022		2,791,66
31/05/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 05/2022	3,030,00	
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 05/2022		3,030,00
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 05/2022	236,34	
31/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 05/2022		236,34
31/05/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 05/2022	242,40	
31/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 05/2022		242,40
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 05/2022	2,00	
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 05/2022		2,00
31/05/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 05/2022	457,48	
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 05/2022		457,48
31/05/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 05/2022	56,00	
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 05/2022		56,00
31/05/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 05/2022	444,00	
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 05/2022		444,00
			TOTAL DO DIA	7,259,88	7,259,88
			TOTAL DO MÊS	38,069,50	38,069,50
02/06/2022	2.1.30.100.1	PLASBIG COMERCIO DE MOVEIS PLASTICO LTDA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 555	458,99	
02/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 555		458,99
			TOTAL DO DIA	458,99	458,99
03/06/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 10414 KALUNGA SA	624,69	
03/06/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 10414 KALUNGA SA		624,69
			TOTAL DO DIA	624,69	624,69
06/06/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
			TRANSPORTE	106,56	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/06/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	TRANSPORTE PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	106,56
			TOTAL DO DIA	106,56	106,56
07/06/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 05/2022	273,91	273,91
07/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 05/2022		273,91
			TOTAL DO DIA	273,91	273,91
20/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 05/2022	265,88	
20/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 05/2022		265,88
20/06/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 052022	99,00	
20/06/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 052022		99,00
20/06/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 201150	499,99	
20/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 201150		499,99
20/06/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 06/2022	2.500,00	
20/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 06/2022		2.500,00
			TOTAL DO DIA	3.364,87	3.364,87
29/06/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 10414	624,69	
29/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 10414		624,69
			TOTAL DO DIA	624,69	624,69
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 06/2022	2.891,90	
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/2022		2.891,90
30/06/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 06/2022	3.140,15	
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 06/2022		3.140,15
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 06/2022	246,25	
30/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 06/2022		246,25
30/06/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 06/2022	251,20	
30/06/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 06/2022		251,20
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 06/2022	2,00	
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 06/2022		2,00
30/06/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 06/2022	419,07	
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 06/2022		419,07
30/06/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 06/2022	49,26	
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 06/2022		49,26
30/06/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 06/2022	444,00	
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 06/2022		444,00
			TOTAL DO DIA	7.443,83	7.443,83
			TOTAL DO MÊS	12.897,54	12.897,54
05/07/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
05/07/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
			TOTAL DO DIA	106,56	106,56
07/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 06/2022	251,20	
07/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 06/2022		251,20
			TOTAL DO DIA	251,20	251,20
08/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 07/2022	1.103,13	
08/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/2022		1.103,13
08/07/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 07/2022	4,94	
08/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 07/2022		4,94
08/07/2022	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FERIAS RESCISÃO 07/2022	618,12	
08/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FERIAS RESCISÃO 07/2022		618,12
08/07/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS RESCISÃO 07/2022	37,08	
08/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS RESCISÃO 07/2022		37,08
08/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS RESCISÃO	39,39	
			TRANSPORTE	1.802,66	1.763,27



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	1.802,66	1.763,27
08/07/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	INSS RESCISÃO		39,39
08/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 07/2022	61,81	
08/07/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO 07/2022		61,81
08/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO REF. 07/2022	463,59	
08/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO REF. 07/2022		463,59
08/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO DE RESCISÃO 07/2022	1,00	
08/07/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO DE RESCISÃO 07/2022		1,00
			TOTAL DO DIA	2.329,06	2.329,06
20/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 06/2022	246,25	
20/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 06/2022		246,25
20/07/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 062022	99,00	
20/07/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 062022		99,00
20/07/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 07/2022	2.500,00	
20/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 07/2022		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.845,25	2.845,25
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 07/2022	1.187,25	
30/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 07/2022		1.187,25
30/07/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 07/2022	1.285,79	
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 07/2022		1.285,79
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 07/2022	97,54	
30/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 07/2022		97,54
30/07/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 07/2022	102,86	
30/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 07/2022		102,86
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 07/2022	1,00	
30/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 07/2022		1,00
			TOTAL DO DIA	2.674,44	2.674,44
31/07/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 07/2022	365,49	
31/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 07/2022		365,49
31/07/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 07/2022	35,32	
31/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 07/2022		35,32
31/07/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 07/2022	444,00	
31/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 07/2022		444,00
			TOTAL DO DIA	844,81	844,81
			TOTAL DO MÊS	9.051,32	9.051,32
05/08/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 07/2022	144,88	
05/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 07/2022		144,88
05/08/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
05/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
			TOTAL DO DIA	251,44	251,44
08/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 082010	5.000,00	
08/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 082010		5.000,00
08/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO PREST EMPRÉSTIMO DOOC N. 1/48		760,74
08/08/2022	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	PAGAMENTO EMPRESTIMO 01/48	452,86	
08/08/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	JUROS EMPRESTIMO 01/48	307,88	
08/08/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 82993 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	614,40	
08/08/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 82993 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		614,40
08/08/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 82994 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	520,00	
08/08/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 82994 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		520,00
			TOTAL DO DIA	6.895,14	6.895,14

TRANSPORTE



DIÁRIO

000196

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO PREST EMPRÉSTIMO DOOC N. 02/48		743,48
16/08/2022	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	PAGAMENTO EMPRESTIMO 02/48	452,62	
16/08/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	JUROS EMPRESTIMO 02/48	290,86	
			TOTAL DO DIA	743,48	743,48
17/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 171525	5.000,00	
17/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 171525		5.000,00
17/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLETO DOC N. 549886	8.097,81	
17/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO BOLETO DOC N. 549886		8.097,81
			TOTAL DO DIA	13.097,81	13.097,81
18/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 181229	5.000,00	
18/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 181229		5.000,00
18/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE NESTA DATA	5.000,00	
18/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	SAQUE NESTA DATA		5.000,00
18/08/2022	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS SAQUE AGÊNCIA	2,90	
18/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS SAQUE AGÊNCIA		2,90
			TOTAL DO DIA	10.002,90	10.002,90
19/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 07/2022	136,93	
19/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 07/2022		136,93
19/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 190916	5.000,00	
19/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 190916		5.000,00
19/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE NESTA DATA LOTÉRICA	3.000,00	
19/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	SAQUE NESTA DATA LOTÉRICA		3.000,00
19/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE NESTA DATA LOTÉRICA	2.000,00	
19/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	SAQUE NESTA DATA LOTÉRICA		2.000,00
19/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 191415	600,00	
19/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 191415		600,00
			TOTAL DO DIA	10.736,93	10.736,93
20/08/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 08/2022	2.500,00	
20/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 08/2022		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
22/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 221254	100,00	
22/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 221254		100,00
22/08/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 072022	99,00	
22/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 072022		99,00
			TOTAL DO DIA	199,00	199,00
24/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 31 I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	50.400,00	
24/08/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 31 I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		50.400,00
			TOTAL DO DIA	50.400,00	50.400,00
26/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 261708	10.000,00	
26/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 261708		10.000,00
26/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 261714	10.000,00	
26/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 261714		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00

TRANSPORTE



000197

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 291910	5.000,00	
		C/C 4683-9			
29/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 291910		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
30/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPRA ELO DOC N. 301749	4.000,00	
30/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262	PAGAMENTO COMPRA ELO DOC N. 301749		4.000,00
		C/C 4683-9			
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 08/2022	2.787,19	
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2022		2.787,19
31/08/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLESN 08/2022	2.016,00	
31/08/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESN 08/2022		2.016,00
31/08/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 08/2022	3.015,44	
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 08/2022		3.015,44
31/08/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE REF. 08/2022	1.212,00	
31/08/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE REF. 08/2022		1.212,00
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 08/2022	227,25	
31/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 08/2022		227,25
31/08/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 08/2022	241,23	
31/08/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 08/2022		241,23
31/08/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE 08/2022	133,32	
31/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE 08/2022		133,32
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 08/2022	1,00	
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 08/2022		1,00
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDOR DOC N. 384078	21.000,00	
31/08/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262	PAGAMENTO A FORNECEDOR DOC N. 384078		21.000,00
		C/C 4683-9			
31/08/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 08/2022	504,65	
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 08/2022		504,65
31/08/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 08/2022	35,32	
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 08/2022		35,32
31/08/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 08/2022	444,00	
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 08/2022		444,00
			TOTAL DO DIA	31.617,40	31.617,40
			TOTAL DO MÊS	155.444,10	155.444,10
01/09/2022	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS DOC N. 384078	2,99	
01/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS DOC N. 384078		2,99
		C/C 4683-9			
			TOTAL DO DIA	2,99	2,99
02/09/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 82993	614,40	
02/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 82993		614,40
			TOTAL DO DIA	614,40	614,40
05/09/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 08/2022	1.078,68	
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 08/2022		1.078,68
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 32	7.000,00	
			ALIANCA HOSPITALAR EIRELI		7.000,00
05/09/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 32		7.000,00
			ALIANCA HOSPITALAR EIRELI		
05/09/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 82994	520,00	
05/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 82994		520,00
			TOTAL DO DIA	8.598,68	8.598,68
06/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 08/2022	241,23	
06/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 08/2022		241,23
			TOTAL DO DIA	241,23	241,23

TRANSPORTE



DIÁRIO

000198

ASSARÉ-CE

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 151521	1.000,00	
15/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 151521		1.000,00
15/09/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
15/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
			TOTAL DO DIA	1.106,56	1.106,56
16/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 161830	500,00	
16/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 161830		500,00
16/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 161833	500,00	
16/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 161833		500,00
16/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 962156	500,00	
16/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 962156		500,00
16/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO PREST EMPRÉSTIMO DOOC N. 03/48		749,54
16/09/2022	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	PAGAMENTO EMPRESTIMO 03/48	452,86	
16/09/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	JUROS EMPRESTIMO 03/48	296,68	
16/09/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 86137 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	122,23	
16/09/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 86137 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		122,23
			TOTAL DO DIA	2.371,77	2.371,77
20/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 08/2022	360,57	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 08/2022		360,57
20/09/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 15665 I.S. Costa Central Telemedicina	3.300,00	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 15665 I.S. Costa Central Telemedicina		3.300,00
20/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 201818	500,00	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 201818		500,00
20/09/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 082022	99,00	
20/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 082022		99,00
20/09/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 09/2022	2.500,00	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 09/2022		2.500,00
			TOTAL DO DIA	6.759,57	6.759,57
22/09/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 1302 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	1.470,00	
22/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 1302 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E		1.470,00
			TOTAL DO DIA	1.470,00	1.470,00
23/09/2022	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS TAR TEV AG	6,90	
23/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS TAR TEV AG		6,90
23/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 231550	200,00	
23/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 231550		200,00
23/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO TEV DOC N. 231010	500,00	
23/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO TEV DOC N. 231010		500,00
			TOTAL DO DIA	706,90	706,90
25/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 33 INST FED RONDONIA/CAMPUS CACOAL	35,96	
25/09/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 33 INST FED RONDONIA/CAMPUS CACOAL		35,96
			TOTAL DO DIA	35,96	35,96
27/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE NESTA DATA LOTÉRICA	5,00	
			TRANSPORTE	5,00	



DIÁRIO

000199

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	TRANSPORTE SAQUE NESTA DATA LOTÉRICA	5,00	5,00
27/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE NESTA DATA LOTÉRICA	600,00	
27/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	SAQUE NESTA DATA LOTÉRICA		600,00
27/09/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 271441	776,00	
27/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX DOC N. 271441		776,00
			TOTAL DO DIA	1.381,00	1.381,00
30/09/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2022	2.016,00	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2022		2.016,00
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 09/2022	6.624,92	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2022		6.624,92
30/09/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLESN 09/2022	329,69	
30/09/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESN 09/2022		329,69
30/09/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 09/2022	7.345,64	
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 09/2022		7.345,64
30/09/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE REF. 09/2022	1.212,00	
30/09/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE REF. 09/2022		1.212,00
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 09/2022	616,79	
30/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 09/2022		616,79
30/09/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 09/2022	589,57	
30/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 09/2022		589,57
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER REF. 09/2022	61,20	
30/09/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER REF. 09/2022		61,20
30/09/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE 09/2022	133,32	
30/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE 09/2022		133,32
30/09/2022	3.2.20.100.5	FÉRIAS	DIFERENÇA DE FÉRIAS REF. 09/2022	24,10	
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIFERENÇA DE FÉRIAS REF. 09/2022		24,10
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 09/2022	2,00	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 09/2022		2,00
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PLANO DE SAUDE 09/2022	64,83	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESCONTO PLANO DE SAUDE 09/2022		64,83
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 35 JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARE	200,00	
30/09/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 35 JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARE		200,00
30/09/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 09/2022	651,38	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 09/2022		651,38
30/09/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 09/2022	67,34	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 09/2022		67,34
30/09/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 09/2022	444,00	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 09/2022		444,00
			TOTAL DO DIA	20.382,78	20.382,78
			TOTAL DO MÊS	43.671,84	43.671,84
03/10/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONF. NF 15222 ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	7.000,00	
03/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONF. NF 15222 ALIANCA HOSPITALAR EIRELI		7.000,00
03/10/2022	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS MANUT CAD	36,50	
03/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS MANUT CAD		36,50
			TOTAL DO DIA	7.036,50	7.036,50
05/10/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 09/2022	1.078,68	
05/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2022		1.078,68
05/10/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
05/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
			TOTAL DO DIA	1.185,24	1.185,24

TRANSPORTE



DIÁRIO

000200

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/10/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 13632 KALUNGA SA	1.029,40	
06/10/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 13632 KALUNGA SA		1.029,40
			TOTAL DO DIA	1.029,40	1.029,40
07/10/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 09/2022	589,57	
07/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 09/2022		589,57
			TOTAL DO DIA	589,57	589,57
11/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 34 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO	1.392,00	
11/10/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 34 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO		1.392,00
			TOTAL DO DIA	1.392,00	1.392,00
13/10/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 86137	122,23	
13/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 86137		122,23
			TOTAL DO DIA	122,23	122,23
15/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
17/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
17/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
17/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
17/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
17/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
20/10/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 09/2022	61,20	
20/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 09/2022		61,20
20/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 09/2022	750,11	
20/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 09/2022		750,11
20/10/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 10/2022	2.500,00	
20/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 10/2022		2.500,00
20/10/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 14045 KALUNGA SA	486,40	
20/10/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 14045 KALUNGA SA		486,40
			TOTAL DO DIA	3.797,71	3.797,71
21/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 210830	600,00	
21/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 210830		600,00
21/10/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 092022	99,00	
21/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 092022		99,00
			TOTAL DO DIA	699,00	699,00
23/10/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 33441 KALUNGA SA	228,20	
			TRANSPORTE	228,20	

ASSARE-CE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/10/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	TRANSPORTE COMPRA PARA USO E CONSUMO 33441 KALUNGA SA	228,20	228,20
			TOTAL DO DIA	228,20	228,20
26/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
26/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
26/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
26/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
26/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
26/10/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
31/10/2022	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	SIMPLESN 08/2022 MULTA DE MORA	272,76	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLESN 08/2022 MULTA DE MORA		272,76
31/10/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	SIMPLESN 08/2022 JUROS	20,16	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLESN 08/2022 JUROS		20,16
31/10/2022	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	SIMPLESN 09/2022 MULTA DE MORA	11,97	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLESN 09/2022 MULTA DE MORA		11,97
31/10/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 09/2022	329,69	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 09/2022		329,69
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 10/2022	6.546,79	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2022		6.546,79
31/10/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 10/2022	7.251,39	
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 10/2022		7.251,39
31/10/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE REF. 10/2022	1.212,00	
31/10/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE REF. 10/2022		1.212,00
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 10/2022	594,40	
31/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 10/2022		594,40
31/10/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 10/2022	580,10	
31/10/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 10/2022		580,10
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER REF. 10/2022	43,37	
31/10/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER REF. 10/2022		43,37
31/10/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE 10/2022	133,32	
31/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE 10/2022		133,32
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 10/2022	2,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 10/2022		2,00
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PLANO DE SAUDE 10/2022	64,83	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESCONTO PLANO DE SAUDE 10/2022		64,83
31/10/2022	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 231291 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	1.049,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO CONF. NF. 231291 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		1.049,00
31/10/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 10/2022	731,32	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 10/2022		731,32
31/10/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 10/2022	56,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 10/2022		56,00
31/10/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 10/2022	444,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 10/2022		444,00
			TOTAL DO DIA	19.343,10	19.343,10
			TOTAL DO MÊS	35.922,95	35.922,95
03/11/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 13632	1.029,40	
03/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 13632		1.029,40
			TOTAL DO DIA	1.029,40	1.029,40
05/11/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 10/2022	1.078,68	
			TRANSPORTE	1.078,68	



DIÁRIO

000202

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO 10/2022	1.078,68	1.078,68
			TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
07/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 10/2022	580,10	
07/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 10/2022		580,10
07/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 36 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS L	1.840,00	
07/11/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 36 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS L		1.840,00
07/11/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093	106,56	
07/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO SEGURADORA DOC N. 372093		106,56
07/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	RECEBIMENTO VIA PIX	300,00	
07/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX		300,00
			TOTAL DO DIA	2.826,66	2.826,66
14/11/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 14045	486,40	
14/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 14045		486,40
			TOTAL DO DIA	486,40	486,40
16/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
16/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
16/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
16/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
16/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
16/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
16/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
16/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
16/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
16/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
17/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 170858	1.000,00	
17/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 170858		1.000,00
17/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO PREST EMPRÉSTIMO DOOC N. 04/48		781,53
17/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
17/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
17/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
17/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
17/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
17/11/2022	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	PAGAMENTO EMPRESTIMO 04/48	452,62	
17/11/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	JUROS EMPRESTIMO 04/48	328,91	
17/11/2022	1.3.20.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. 14774 KALUNGA SA	3.297,00	
17/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF. NF. 14774 KALUNGA SA		3.297,00
			TOTAL DO DIA	5.278,53	5.278,53
18/11/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 10/2022	43,37	
18/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 10/2022		43,37
18/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 10/2022	727,72	
18/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 10/2022		727,72
			TRANSPORTE	771,09	771,09

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO
 ASSARE-CE



DIÁRIO

000203

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	TRANSPORTE	771,09	771,09
18/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 33441	228,20	
			PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 33441		228,20
			TOTAL DO DIA	999,29	999,29
20/11/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 11/2022	2.750,00	
20/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 11/2022		2.750,00
20/11/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL 12/2022	2.750,00	
20/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 12/2022		2.750,00
			TOTAL DO DIA	5.500,00	5.500,00
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	RECEBIMENTO VIA TED	426,00	
21/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA TED		426,00
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	RECEBIMENTO VIA PIX	2.000,00	
21/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX		2.000,00
21/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE NESTA DATA TAA	2.000,00	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	SAQUE NESTA DATA TAA		2.000,00
21/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIA PIX	426,00	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	PAGAMENTO VIA PIX		426,00
21/11/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 14687 FERNANDO UNIFORMES EIRELI	278,50	
21/11/2022	2.1.30.100.1	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	COMPRA PARA USO E CONSUMO 14687 FERNANDO UNIFORMES EIRELI		278,50
			TOTAL DO DIA	5.130,50	5.130,50
22/11/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 102022	40,37	
22/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 102022		40,37
			TOTAL DO DIA	40,37	40,37
24/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO PREST EMPRÉSTIMO DOOC N. 05/48		778,86
24/11/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 102022	58,63	
24/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 102022		58,63
24/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 241529	3.000,00	
24/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 241529		3.000,00
24/11/2022	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	PAGAMENTO EMPRESTIMO 05/48	452,62	
24/11/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	JUROS EMPRESTIMO 05/48	326,24	
			TOTAL DO DIA	3.837,49	3.837,49
25/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
25/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
25/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIA PIX	20,00	
25/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	PAGAMENTO VIA PIX		20,00
25/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIA PIX	20,00	
25/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	PAGAMENTO VIA PIX		20,00
			TOTAL DO DIA	90,00	90,00
28/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLETO DOC N. 545751	137,90	
28/11/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO BOLETO DOC N. 545751		137,90
			TOTAL DO DIA	137,90	137,90
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 11/2022	8.051,18	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2022		8.051,18
30/11/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 11/2022	191,29	
30/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 11/2022		191,29
30/11/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO REF. 11/2022	2.391,37	
			TRANSPORTE	10.633,84	8.242,47



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	10.633,84	8.242,47
30/11/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO REF. 11/2022		2.391,37
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 11/2022	8.887,59	
30/11/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 11/2022	8.887,59	
30/11/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE REF. 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PRÓ-LABORE REF. 11/2022		1.212,00
30/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 11/2022	726,21	
30/11/2022	3.2.20.100.7	FGTS	INSS A RECOLHER REF. 11/2022		726,21
30/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 11/2022	711,00	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER REF. 11/2022		711,00
30/11/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	43,37	
30/11/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF A RECOLHER REF. 11/2022		43,37
30/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE 11/2022	133,32	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE 11/2022		133,32
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 11/2022	2,00	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 11/2022		2,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESCONTO PLANO DE SAUDE 11/2022	64,83	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PLANO DE SAUDE 11/2022		64,83
30/11/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 11/2022	564,21	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENEL 11/2022		564,21
30/11/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 11/2022	58,94	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SANEAGO 11/2022		58,94
30/11/2022	3.1.20.600.1	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	12,82	
30/11/2022	1.3.20.900.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO		12,82
30/11/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 11/2022	444,00	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL 11/2022		444,00
TOTAL DO DIA				23.494,13	23.494,13
TOTAL DO MÊS				50.179,35	50.179,35
02/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 021556	1.400,00	
02/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 021556		1.400,00
02/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 021558	570,00	
02/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO ENVIO PIX DOC N. 021558		570,00
02/12/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 14884 FERNANDO UNIFORMES EIRELI	2.400,00	
02/12/2022	2.1.30.100.1	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	COMPRA PARA USO E CONSUMO 14884 FERNANDO UNIFORMES EIRELI		2.400,00
02/12/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 15177 KALUNGA SA	135,20	
02/12/2022	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 15177 KALUNGA SA		135,20
TOTAL DO DIA				4.505,20	4.505,20
05/12/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO 11/2022	1.078,68	
05/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2022		1.078,68
TOTAL DO DIA				1.078,68	1.078,68
06/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 37 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS L	930,00	
06/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 37 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS L		930,00
TOTAL DO DIA				930,00	930,00
07/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 11/2022	902,29	
07/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER REF. 11/2022		902,29
07/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 38 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO-FM	27.800,00	
07/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 38 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO-FM		27.800,00
TOTAL DO DIA				28.702,29	28.702,29

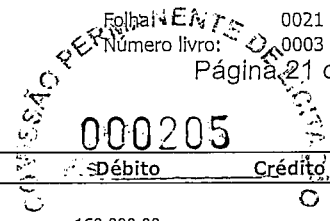
TRANSPORTE



DIÁRIO

000205

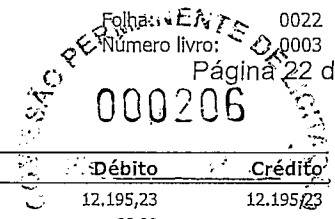
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONS	160,000,00	
13/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONS		160,000,00
13/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO OUROCAP PM	50,00	
13/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	PAGAMENTO OUROCAP PM		50,00
13/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIA PIX JPG FARMA	2,00	
13/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	PAGAMENTO VIA PIX JPG FARMA		2,00
			TOTAL DO DIA	160,052,00	160,052,00
14/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 41 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	1,200,00	
14/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 41 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO		1,200,00
14/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 42 MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO	718,00	
14/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 42 MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO		718,00
			TOTAL DO DIA	1,918,00	1,918,00
15/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 43 FUNESBOM-RO	3,018,32	
15/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 43 FUNESBOM-RO		3,018,32
15/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 44 I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	166,000,00	
15/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 44 I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		166,000,00
15/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VIA PIX ENVIADO CAMARA DE DIRIGENTES LOJI	50,00	
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	PAGAMENTO VIA PIX ENVIADO CAMARA DE DIRIGENTES LOJI		50,00
15/12/2022	2.1.30.100.1	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 14687	278,50	
15/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FORNECEDORES NF 14687		278,50
			TOTAL DO DIA	169,346,82	169,346,82
16/12/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 211643 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	720,56	
16/12/2022	2.1.30.100.1	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 211643 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		720,56
16/12/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 211644 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	625,00	
16/12/2022	2.1.30.100.1	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 211644 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		625,00
			TOTAL DO DIA	1,345,56	1,345,56
20/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO 11/2022	43,37	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 11/2022		43,37
20/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 11/2022	859,53	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 11/2022		859,53
20/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 12/2022	430,08	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF. 12/2022		430,08
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 12/2022	430,08	
20/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 12/2022	430,08	
20/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 12/2022	232,43	
20/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 12/2022		232,43
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER REF. 12/2022	45,65	
20/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER REF. 12/2022		45,65
20/12/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO REF. 12/2022	5.296,93	
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO REF. 12/2022		5.296,93
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTOS DE 13º SALÁRIO REF. 12/2022	2.391,37	
20/12/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	DESCONTOS DE 13º SALÁRIO REF. 12/2022		2.391,37
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 12/2022	2.429,83	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2022		2.429,83
20/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TED DOC N. 000001	35,96	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TED DOC N. 000001		35,96
			TRANSPORTE	12.195,23	12.195,23



ASSARÉ-CE



DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TRANSPORTE PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS PCT DE SERVIÇOS	12.195,23 66,00	12.195,23
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS PCT DE SERVIÇOS		66,00
20/12/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL BALANÇO 2022	444,00	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL BALANÇO 2022		444,00
			TOTAL DO DIA	12.705,23	12.705,23
21/12/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 112022	40,57	
21/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 112022		40,57
			TOTAL DO DIA	40,57	40,57
23/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	RECEBIMENTO VIA PIX JPG PRODUTOS	1.000,00	
23/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO VIA PIX JPG PRODUTOS		1.000,00
23/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE NESTA DATA TAA	800,00	
23/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	SAQUE NESTA DATA TAA		800,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
26/12/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 212781 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	663,57	
26/12/2022	2.1.30.100.1	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 212781 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		663,57
			TOTAL DO DIA	663,57	663,57
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENTRADA PARCELAMENTO SN		2.732,51
29/12/2022	2.1.40.101.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO ENTRADA PARCELAMENTO SN	2.034,19	
29/12/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	JUROS ENTRADA PARCELAMENTO SN	698,32	
29/12/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 213224 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	1.327,13	
29/12/2022	2.1.30.100.1	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 213224 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		1.327,13
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 45 JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARE	163,50	
29/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 45 JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARE		163,50
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA D	600,00	
29/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS CONF. NF. 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA D		600,00
29/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 291715	1.100,00	
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CRED TEV DOC N. 291715		1.100,00
29/12/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 112022	58,43	
29/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA COM CESTA BÁSICA DOC N. 112022		58,43
29/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO PREST EMPRÉSTIMO DOOC N. 06/48		787,51
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
29/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
29/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
29/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
29/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
29/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639	50,00	
29/12/2022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	PAGAMENTO DB CAIXA CAP DOC N.369639		50,00
29/12/2022	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	PAGAMENTO EMPRESTIMO 06/48	452,62	
			TRANSPORTE	6.684,19	7.019,08



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Crédito
29/12/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	TRANSPORTE JUROS EMPRESTIMO 06/48	6.684,19 334,89	7.019,08
			TOTAL DO DIA	7.019,08	7.019,08
30/12/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 12/2022	9.150,30	
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO REF. 12/2022		9.150,30
30/12/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE REF. 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE REF. 12/2022		1.212,00
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE TRANSPORTE REF. 12/2022	109,08	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE TRANSPORTE REF. 12/2022		109,08
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER REF. 12/2022	758,15	
30/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF. 12/2022		758,15
30/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. 12/2022	732,30	
30/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. 12/2022		732,30
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER REF. 12/2022	60,94	
30/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER REF. 12/2022		60,94
30/12/2022	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS PRÓ-LABORE 12/2022	133,32	
30/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS PRÓ-LABORE 12/2022		133,32
30/12/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO REF. 12/2022	3,55	
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO REF. 12/2022		3,55
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE ALIMENTAÇÃO 12/2022	5,00	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALE ALIMENTAÇÃO 12/2022		5,00
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PLANO DE SAUDE 12/2022	64,83	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESCONTO PLANO DE SAUDE 12/2022		64,83
30/12/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 90152 FERRAMENTAS PROF. E EQUIP. DE SEG. LTDA	1.000,00	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF NF. 90152 FERRAMENTAS PROF. E EQUIP. DE SEG. LTDA		1.000,00
30/12/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO 94636 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	238,02	
30/12/2022	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	COMPRA PARA USO E CONSUMO 94636 CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		238,02
			TOTAL DO DIA	13.467,49	13.467,49
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLESN 12/2022	16.112,89	
31/12/2022	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESN 12/2022		16.112,89
31/12/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENEL 12/2022	568,73	
31/12/2022	2.1.60.300.1	ENEL	PAGAMENTO ENEL 12/2022		568,73
31/12/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO SANEAGO 12/2022	45,66	
31/12/2022	2.1.60.300.2	AGUA	PAGAMENTO SANEAGO 12/2022		45,66
31/12/2022	3.1.20.600.1	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	27,47	
31/12/2022	1.3.20.900.3	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIÇÃO		27,47
31/12/2022	3.2.10.800.001	CMV	CMV 2022	13.006,26	
31/12/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CMV 2022		13.006,26
31/12/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIO CONTABIL 12/2022	444,00	
31/12/2022	2.1.30.100.2	4K CONTABILIDADE	HONORARIO CONTABIL 12/2022		444,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	40,29	
31/12/2022	3.1.20.600.1	DEPRECIÇÃO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		40,29
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	30.500,00	
31/12/2022	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		30.500,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	1.278,72	
31/12/2022	3.2.10.600.7	SEGUROS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		1.278,72
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	51.083,84	
31/12/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		51.083,84
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	6.060,00	
31/12/2022	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		6.060,00
			TRANSPORTE	119.167,86	119.167,86



DIÁRIO

000208

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	119.167,86 6.248,90	119.167,86
31/12/2022	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	MISSARÉ-CE	6.248,90
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	2.601,78	
31/12/2022	3.2.20.100.5	FÉRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		2.601,78
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	4.670,92	
31/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		4.670,92
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	284,73	
31/12/2022	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		284,73
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	5.165,22	
31/12/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		5.165,22
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	643,60	
31/12/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		643,60
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	5.772,00	
31/12/2022	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		5.772,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	1.049,00	
31/12/2022	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		1.049,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	2.667,66	
31/12/2022	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		2.667,66
31/12/2022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	569.953,74	
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		569.953,74
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	26.454,50	
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		26.454,50
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	11.976,66	
31/12/2022	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		11.976,66
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	118,28	
31/12/2022	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		118,28
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	13.006,26	
31/12/2022	3.2.10.800.001	CMV	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		13.006,26
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	1.188,00	
31/12/2022	3.2.20.500.11	DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		1.188,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	425,52	
31/12/2022	3.2.20.500.10	DESPESA COM IOF	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		425,52
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	398.717,86	
31/12/2022	2.4.30.100.3	LUCRO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.		398.717,86
31/12/2022	2.4.30.100.3	LUCRO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	398.717,86	
			TRANSPORTE	1.568.830,35	1.170.112,49



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.	1.568.830,35	1.170.112,49 398.717,86
			TOTAL DO DIA	1.568.830,35	1.568.830,35
			TOTAL DO MÊS	1.972.404,84	1.972.404,84

JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 959.396.281-68

JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 16573
CPF: 624.516.341-20



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000210

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	569.953,74	<u>569.953,74</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(26.454,50)	<u>(26.454,50)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>543.499,24</u>
CMV		
CMV	(13.006,26)	<u>(13.006,26)</u>
LUCRO BRUTO		<u>530.492,98</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(127.375,66)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
ALUGUÉIS	(30.500,00)	
SEGUROS	(1.278,72)	<u>(31.778,72)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIÇÃO	(40,29)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(51.083,84)	
PRÓ-LABORE	(6.060,00)	
13º SALÁRIO	(6.248,90)	
FÉRIAS	(2.601,78)	
FGTS	(4.670,92)	
MULTAS DE MORA	(284,73)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.165,22)	
ÁGUA E ESGOTO	(643,60)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.772,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.049,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(11.976,66)	<u>(95.596,94)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESA COM IOF	(425,52)	
DESPESA BANCARIA COM CESTA BASICA	(1.188,00)	
JUNTAS DE MORA	(2.667,66)	
TARIFAS BANCARIAS	(118,28)	<u>(4.399,46)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>398.717,86</u>

ASSARÉ-CE



Empresa: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT.
HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 38.098.716/0001-46

Folha 0027
Número Livro: 0003
Página 27 de 31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

398.717,86

000211

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

398.717,86

ASSARÉ-CE

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 02 a 25 do Livro Diário n° 03, registrado na Junta Comercial do Estado Goiás sob n° 52205146298, em 14/08/2020;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 959.396.281-68

JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 16573
CPF: 624.516.341-20

Sistema licenciado para JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitals e Serviços Ltda EPP certifica em 13/08/2023 15:52:11 que o documento de hash (SHA-256)
c29e9879646dfa7123343e51c382705b966e4ce119c7af3c9209be02beadb52b foi validado em 13/08/2023 15:47:02 através da transação blockchain
0x2b0322877c7216535c844619bdf73e8e4cd4b8c97806814ee4dac6c0b84e4b6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 141915)



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	582.063,21D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	578.806,50D
3	1.1.1	DISPONIVEL	578.806,50D
4	1.1.10.1	CAIXA	578.510,44D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	578.510,44D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	296,06D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL AG 4987-5 C/C 12424-9	292,00D
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2262 C/C 4683-9	4,06D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	3.256,71D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	3.256,71D
118	1.3.20.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.297,00D
119	1.3.20.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.297,00D
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	40,29C
128	1.3.20.900.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	40,29C
149	2	PASSIVO	582.063,21C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	69.482,11C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.009,80C
151	2.1.10.1	EMPRESIMOS	19.009,80C
750	2.1.10.100.2	EMPRESIMO CAIXA ECONOMICA	19.009,80C
164	2.1.3	FORNECEDORES	6.553,48C
165	2.1.30.1	FORNCEDORES	6.553,48C
669	2.1.30.100.1	CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	238,02C
702	2.1.30.100.1	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	2.400,00C
689	2.1.30.100.1	KALUNGA SA	135,20C
704	2.1.30.100.1	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	3.336,26C
752	2.1.30.100.2	4K CONTABILIDADE	444,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.213,71C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.213,71C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	106,59C
619	2.1.40.101.6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.112,89C
730	2.1.40.101.7	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	15.994,23C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.090,73C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.234,53C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.155,85C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.856,20C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	891,47C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	964,73C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	614,39C
203	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, AGÚA E TELEFONE A PAGA	614,39C
652	2.1.60.300.1	ENEL	568,73C
690	2.1.60.300.2	AGUA	45,66C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	512.581,10C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	407.581,10C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	407.581,10C
266	2.4.30.100.1	LÚCROS ACUMULADOS	411.088,99C
267	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.507,89D

JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 959.396.281-68

JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA
 Contador
 Reg. no CRC - GO sob o No. 16573
 CPF: 624.516.341-20



Empresa:
CNPJ:

INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
38.098.716/0001-46

Folha: 29
Número Livro: 0003



ASSARÉ-CE

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01

Apresentação

A empresa INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, e uma pessoa jurídica de direito privado, com fins economicos, com sede na cidade de ANÁPOLIS - GO, a AV SAO PAULO, QUADRA 13 LOTE 01/02 GALPAO 03, no Bairro SÃO JOÃO, cuja principal atividade é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Sua regencia se da pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa e optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial de GO pelo n 52205146298 em 12/04/2021;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n 38.098.716/0001-46.

PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, Previstos na NBC – ITG 1000, conforme resolução CFC n 1418/2012, destinadas as microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 05

A pratica contábil adotada e pelo regime de competência.

NOTA 06

O final do exercício foi auferido um lucro de R\$: 398.717,86 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 30 de 31
000214

Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

ASSARÉ-CE

Nome da Empresa: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES L TDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: AV SAO PAULO, 625

Complemento: GALPAO003 QUADRA13

Bairro: SAO JOAO

Município: ANAPOLIS

Estado: GO

CEP: 75.133-330

Inscrição no CNPJ: 38.098.716/0001-46

Inscrição Estadual.....: 108077217

Registro na junta NIRE.....: 52205146298 Data registro: 14/08/2020

Inscrição Municipal.....: 95046

ANAPOLIS, 31/12/2022

JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 959.396.281-68

JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA
Contador
Reg. no CRC - GO sob o No. 16573
CPF: 624.516.341-20





ASSINATURA ELETRÔNICA

ASSARÉ-CE

Certificamos que o ato da empresa INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62451634120	JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA
95939628168	JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS



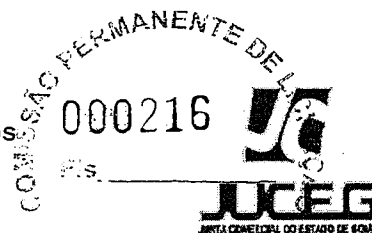
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2023 09:49 SOB Nº 20231608993.
PROTOCOLO: 231608993 DE 12/06/2023. NIRE: 52205146298.
INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 13/06/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12308707987 em 13/06/2023, protocolo 231608993. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	52205146298
CNPJ:	38098716000146
Município:	Anápolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
62451634120	JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA	GO16573
95939628168	JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2023 09:49 SOB Nº 20231608993.
PROTOCOLO: 231608993 DE 12/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308707987. NIRE: 52205146298.
INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 13/06/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2023 15:52:11 que o documento de hash (SHA-256) c29e9879646dfa7123343e51c382705b966e4ce119c7af3c9209be02beadb52b foi validado em 13/06/2023 15:47:02 através da transação blockchain 0x2b0322877c7216535c844619bd773a8e4cd4b8c97806814ee4dac6c0b84e4b6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 141915)



CALCULOS DOS INDICES CONTABEIS

ASSARE-CE

A empresa **Intensimed Comércio de Instrumentos e Materiais Hospitalares Ltda-Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.098.716/0001-46, e Inscrição Estadual nº 10.807.721-7, NIRE/JUCEG nº 52 20514629-8, sediada a Avenida São Paulo, nº 625, Quadra nº 13, Galpão nº 03, CEP. 75.133-330, São Joao - Anápolis/Goiás - Tel: (62) 3771-8790, e-mail: intensimed@intensimedhospitalar.com.br, neste ato por intermédio do sócio representante legal o senhor Jairo Lindoso Diniz Campos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5763179 expedido por SSP/GO e do CPF/MF nº 959.396.281-68, e do responsável técnico Contador o senhor José Alvarenga da Silveira, registro no CRC/GO de nº 16.573 e CPF/MF nº 624.516.341-20, apresenta para fins de comprovação os seguintes índices contábeis extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Livro da Escrituração de nº 03, com posição em 31/12/2022.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	578.806,50 + 0,00	8,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.482,11 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	578.806,50	8,33
	Passivo Circulante	69.482,11	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	578.806,50	8,33
	Passivo Circulante	69.482,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	582.063,21	8,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.482,11 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.482,11 + 0,00	0,12
	Ativo	582.063,21	

Anápolis (GO), 13 de Junho de 2023.

JAIRO LINDOSO DINIZ Assinado de forma digital por
CAMPOS:9593962816 JAIRO LINDOSO DINIZ
CAMPOS:9593962816
8 Dados: 2023.06.13 14:43:29 -03'00'

Intensimed Com. de Inst. e Materiais Hosp. Ltda-Me
CNPJ Nº 38.098.716/0001-46
Jairo Lindoso Diniz Campos
Rg. 5763179 SSP/GO | CPF/MF nº 959.396.281-68
Sócio/Representante Legal.

JOSE ALVARENGA DA Assinado de forma digital por JOSE
SILVEIRA:6245163412 ALVARENGA DA
SILVEIRA:62451634120
0 Dados: 2023.06.13 14:42:11 -03'00'

José Alvarenga da Silveira
Reg. no CRC - GO nº 16.573
CPF: 624.516.341-20
Contador

Avenida São Paulo nº 625 Quadra 13 Galpão 03
Cep. 75133-330 - São João - Anápolis - Goiás
CNPJ: 38.098.716-0001-46 | Insc. Estadual: 10807721-7

(62) 3771-8790
intensimed@intensimedhospitalar.com.br
www.intensimedhospitalar.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000218

ASSARE-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `c29e9879646dfa7123343e51c382705b966e4ce119c7af3c9209be02beadb52b` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 141915 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "AUTENTICAÇÃO BALANÇO EXERCÍCIO 2022 - INTENSIMED", cujo assunto é descrito como "AUTENTICAÇÃO BALANÇO EXERCÍCIO 2022 - INTENSIMED", faz prova de que em 13/06/2023 15:47:13, o responsável Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/06/2023 15:52:03 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x2b0322877c7216535c844619bdf73e8e4cd4b8c97806814ee4dac6c0b84e4b6d`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

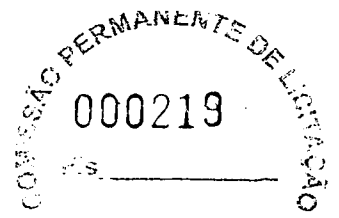
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ASSARÉ-CE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ ALVARENGA DA SILVEIRA
REGISTRO.....	: GO-016573/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.516.341-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 26/06/2023 as 16:57:02.

Válido até: 24/09/2023.

Código de Controle: 548200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria: CONTADOR N° Registro: GO016573

Nome: JOSÉ ALVARENGA DA SILVEIRA

Nascimento: 21/04/1973 Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: DAMOLANDIA-GO

José Alvarenga da Silveira
 Assinatura do Profissional



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000220
 P.S. _____

ASSARÉ-CE


Filiação: ANTONIO ALVARENGA DA SILVEIRA
 ANTONIA ALVARENGA DE SOUZA

Diplomação: 03/02/2006 CPF: 624.516.341-20 Documento de Identificação: 2874747 SSP-GO

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS-UEG

Esta carteira tem fé pública como documento de Identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro: 22/08/2006 Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade. Código de Validação: 6D4F0D

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/62451634120/codigo/6D4F0D>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quinta-feira, 3 de setembro de 2020, às 09:54.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000221

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7f44e3105e6b4570dd07198524f76913f85c33d08804a977eac797d196b951d7 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 90699 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "AUTENTICAÇÃO CARTEIRA DIGITAL ALVARENGA", cujo assunto é descrito como "AUTENTICAÇÃO CARTEIRA DIGITAL ALVARENGA", faz prova de que em 24/10/2022 15:02:37, o responsável Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 24/10/2022 15:04:12 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

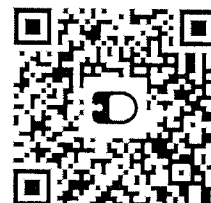
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xfbee496ae15536b72aabdb8b343e8b7dbd8b8a3e54ce4571049e108d879947520. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Estrela do Norte, 10 de abril de 2023.

Atestamos para os devidos fins que a empresa INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.098.716/0001-16, sediada a Avenida São Paulo, nº 625, Quadra: 13, Galpão nº 03, São João, CEP. 75.133-330 – Anápolis/Goiás, forneceu para o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DO NORTE, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.331.930/0001-44, sediada a Rua José Costa Lima, S/n, Centro, CEP. 76.485-000 – Estrela do Norte/Goiás, os equipamentos hospitalares abaixo relacionados, entregues através da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.053, inclusos os serviços de mão-de-obra, instalações, treinamento, garantia e assistência técnica permanente durante vigência de garantia, adquiridos provenientes o processo de licitação de modalidade pregão presencial de nº 14/2022, do processo de nº 5177/2022 e ordem de compras de nº 12.471.

Descrição do produto:

Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 KSS C/ Kit Ortopedia – Lote/Serie: 88.129.

Quantidade: 01 (um) – Unidade.

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jorge de S. Caldas Filho
Farmacêutico
CPF 17236
Jorge de S. Caldas Filho
FMS de Estrela do Norte
CNPJ nº 11.331.930/0001-44.

Avenida Bernardo Sayão nº 862, Praça Cândido Alves Costa, CEP 76485-000
e-mail: prefeitura@estrela.go.gov.br
Fone: (62) 3381-6338



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000223

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba20b9345374ee37dfb920ceb028cc531c6bf6dde4dcb27e373b8faa09f33989** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 128345 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTAATESTADO CAPACIDADE TECNICA ESTRELA DO NORTE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTAATESTADO CAPACIDADE TECNICA ESTRELA DO NORTE**", faz prova de que em 12/04/2023 17:05:46, o responsável **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/04/2023 17:06:56 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

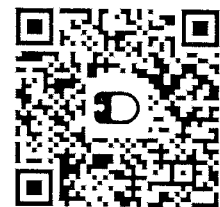
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0a5b04309edc8e98b4d0ffb0fff25cd54ca91d05cd73389923977aabc9adc334**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



INSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 103.900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO NORTE - FMS - R JOSE COSTA LIMA, SN - ANEXO PREFEITURA MUNICIPAL CENTRO ESTRELA DO NORTE-GO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.000.053 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



NTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
 AV SAO PAULO, 625 - GALPAO 03 QUADRA13
 SAO JOAO - 75133-330
 ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 3771-8790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.053
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 0238 0987 1600 0146 5500 1000 0000 5314 0202 3023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152235983256686 - 10/02/2023 14:04:00

TURA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

RIÇÃO ESTADUAL

108077217

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

38.098.716/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SAUDE DE ESTRELA DO NORTE - FMS

CNPJ / CPF

11.331.930/0001-44

DATA DA EMISSÃO

10/02/2023

DIREÇÃO

JOSE COSTA LIMA, SN - ANEXO PREFEITURA MUNICIPAL

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

76485-000

DATA DA SAÍDA

10/02/2023

MUNICÍPIO

ESTRELA DO NORTE

UF

FONE / FAX

GO (62) 3381-6338

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:03:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.900,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.900,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

DIREÇÃO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

360,000

PESO LÍQUIDO

340,00

LISTA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MCE0002	Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 KSS C/ Kit Ortop. Lote: 88.129 Validade: 30/12/2080	94029010	0400	5102	und	1,0000	103.900,00	103.900,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MODO DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL;

AGÊNCIA: 4987-5

CORRENTE: 12.424-9

NÚMERO DE ORDEM DE COMPRA 12.471 - LICITACAO 14/2022 - PROCESSO 5177/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RITA LEITE DA CONCEIÇÃO
Rua: Eulália Alves, SN; IPE - Almino Afonso-RN - CEP: 59760-000 CNPJ 12.528.215/0001-69
Telefone: +55 84 9 9930-2570 - E-mail: sm@alminoafonso.rn.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000225
P.S. _____

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Almino Afonso – RN, 09 de janeiro de 2023.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.098.716/0001-46, sediada a Avenida São Paulo, nº 625, Quadra 13, Lote 01/02, Galpão nº 3, CEP. 75.133-330 – São João – Anápolis/Goiás, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN**, de administração pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.215/0001-69, sediada a Rua Almino Afonso, nº 53 – Centro – Almino Afonso/Rio Grande do Norte, os equipamentos hospitalares abaixo relacionados, proveniente da ordem de compras de nº 202200463, processo de compra, licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 012/2022 - PE - Contrato nº 094/2022 (contratação de empresa para aquisição de Mesa Cirúrgica Elétrica e Foco Cirúrgico de Teto com Led para o Hospital Municipal Abel Belarmino de Amorim, objeto de emendas parlamentares, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município), entregue através da Nota Fiscal Eletrônica de nº 000.040.

Descrição do produto:

Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Dois Braços 160 + 160 (160.000 LUX Cada Cúpula) KSS

Quantidade: 01 Unidade.

Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 KSS C/ Kit Ortop.

Quantidade: 01 Unidade.

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Carlos George Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE PÚBLICA

Carlos George Rodrigues de Amorim
CPF: 099.905.414-77
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN
CNPJ nº 12.528.215/0001-69

Carlos George Rodrigues De Amorim.
Gestor do FMS | CPF: 099.905.414-77.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000226
R.S. _____

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5640081550fa4c8a0cfa7dd1cdce1d4d78fb54a00e9d3231903008d8d489e66d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109287** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA FMS ALMINO AFONSO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA FMS ALMINO AFONSO**", faz prova de que em **24/01/2023 09:57:22**, o responsável **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 09:59:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

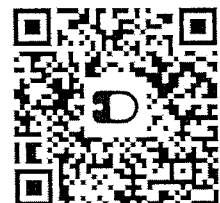
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x764785fc1e9dcf3897278d3280611d2c5cc52b9600137eccbb3d336b66413f8d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO-RN - R ALMINO AFONSO, 053 CENTRO ALMINO AFONSO-RN

NF-e

Nº: 000.000.040
Série 001

AG FERMANEANTE
000227

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
AV SAO PAULO, 625 - GALPAO 03 QUADRA13
SAO JOAO - 75133-330
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 98513-2746

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.040
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5222 1238 0987 1600 0146 5500 1000 0000 4013 4620 2218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 108077217 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225790683124 - 13/12/2022 20:44:51 CNPJ/CPF 38.098.716/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO-RN CNPJ / CPF 12.528.215/0001-69 DATA DA EMISSÃO 13/12/2022

ENDEREÇO R ALMINO AFONSO, 053 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 59760-000 DATA DA SAÍDA 13/12/2022

MUNICÍPIO ALMINO AFONSO UF RN FONE / FAX (84) 99910-8184 INSCRIÇÃO ESTADUAL RN HORA DA SAÍDA 20:44:45

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (0) Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA			525,000	415,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FCS0002	Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Dois Braços 160 + 160 (160.000 LUX Cada Cúpula) KSS	90189099	0400	6102	UN	1,0000	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00		0,00	
MCE0002	Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 KSS C/ Kit Ortop.	94029010	0400	6102	und	1,0000	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Para pagamento: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4987-5
CONTA CORRENTE: 12424-9.
REF.: ORDEM DE COMPRA Nº 202200463.
Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 - PE - Contrato nº 094/2022 (contratação de empresa para aquisição de Mesa Cirúrgica Elétrica e Foco Cirúrgico de Teto com Led para o Hospital Municipal Abel Belarmino de Amorim, objeto de emendas parlamentares, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município).

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARÉ-CE

Anápolis, 27 de setembro de 2021.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.098.716/0001-46, e Inscrição Estadual nº 10.807.721-7, NIRE/JUCEG Nº 52.20514629-8, sediada a Avenida São Paulo, Nº 625, Galpão nº 03, Quadra nº 13, bairro São Joao – CEP. 75133-330 – Anápolis/GO, Forneceu para o **ÂNIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 18.034.143/0001-80, sediada a AVENIDA BRASIL, 3790, QUADRA08 LOTE 01 - CIDADE UNIVERSITARIA – Anápolis – Estado de Goiás – CEP. 75083-440, os equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares, conforme abaixo relacionados.

NF-e: 4

Produto	Unidade	Qtde.
BIOMBO TRIPLO RB-2033-P	un	2
MESA DE MAYO RB-4090-I	un	4
PORTA SACO HAMPER RB-5050-I	un	2
ESCADA 2 DEGRAUS RB-2022-N	un	10
MASCARA FACIAL TOTAL FITLIFE GRANDE	un	5

NF-e: 5

UMIDIFICADOR C/FR PLASTICO 250 ML OXIGENIO	un	20
FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA OXIGENIO ROMED	un	15
FLUXOMETRO ECO ANODIZADO 0-15L/MIN PARA OXIGENIO BILHA MEDIA UNITEC	un	5

NF-e: 7

NEBULIZADOR P/CIRCUITO RESP. LT: 030321	pc	8
---	----	---

NF-e: 8

CADEIRA DE BANHO PL 2001	un	1
CADEIRA DE RODAS CONFOR LIBERTY OBESO 001	un	1

NF-e: 10

Produto	Unidade	Qtde.
MOCHO INOX COM ASSENTO RB-2028-I	un	4

NF-e: 13


Produto	Unidade	Qtde.
BERCO C/CESTO INOX RB-2009	un	1

NF-e: 21

BAL DIG PESAR BEBES ELP-25BBA (Antrop) CAP 10/25kg ELP-25BBA	un	1
BAL DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BK-200FAN CAP 200kg BK-200FAN	un	1
Oftalmoscópio MD 2.5V Xenon Halógena com Estojo Macio Omní 3000	un	1

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

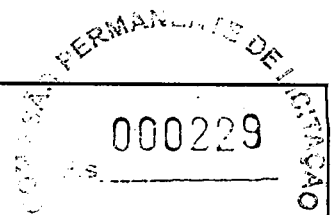
Por ser verdade, firmamos o presente.


ÂNIMA-CENTRO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ nº 18.034.143/0001-80
WALTEMA FERREIRA DIAS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Waltema Ferreira Dias
 Compras
 Ânima Centro Hospitalar



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99d53247ddf25de1bbcd69be65bf22f86390f3b391d45177a679c71b6b48ed44** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 45534 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANIMA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANIMA**", faz prova de que em 11/01/2022 13:04:28, o responsável **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2022 13:28:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

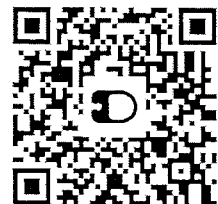
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3fe23731e53fcd4aa9193a00f4e1cebe985557462a84fc0df60b5e819014afa7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN





Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº. 000.000.004 Série 001

SAC FERMILITE DE LICITACAO 000230

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRE AV SAO PAULO, 625 - GALPAO003 QUADRA13 SAO JOAO - 75133-330 ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 98513-2746		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.004 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5221 0338 0987 1600 0146 5500 1000 0000 0416 4202 1039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213878278075 - 06/03/2021 12:13:26
--	--	---	---

TIPO DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	CRIÇÃO ESTADUAL 108077217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 38.098.716/0001-46
---	-------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE ME / RAZÃO SOCIAL NIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA		CNPJ / CPF 18.034.143/0001-80	DATA DA EMISSÃO 06/03/2021
JEREÇO / BRASIL, 3790 - QUADRA08 LOTE 01		BAIRRO / DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	CEP 75083-440
NÍCIO ANAPOLIS		UF GO	FONE / FAX (62) 3771-2700
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:13:22

TURA / DUPLICATA
 n. 001
 ic. 06/04/2021
 of. R\$ 13.046,00

RESUMO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.046,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.046,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS ME / RAZÃO SOCIAL (0) Emitente		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	0,00

RESUMO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
890004499	BIOMBO TRIPLO RB-2033-P	90189099	0400	5102	un	2,0000	360,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7890002	MESA DE MAYO RB-4090-I	94032000	0400	5102	un	4,0000	390,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890003875	PORTA SACO HAMPER RB-5050-I	94032000	0400	5102	un	2,0000	358,00	716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890000732	ESCADA 2 DEGRAUS RB-2022-N	94032000	0400	5102	un	10,0000	240,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030002005	MASGARA FACIAL TOTAL FITLIFE GRANDE	90192090	0400	5102	un	5,0000	1.530,00	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS ADICIONAIS ORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -: CONTROLE: 476/2021.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº. 000.000.005 Série 001

SÃO PAULO 000231

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



NTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRE
 AV SAO PAULO, 625 - GALPAO003 QUADRA13
 SAO JOAO - 75133-330
 ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 98513-2746

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1

Nº. 000.000.005
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO 4SSARÉ-CE
 5221 0338 0987 1600 0146 5500 1000 0000 0516 7202 1034
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

UREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213885583927 - 09/03/2021 15:24:04

RIÇÃO ESTADUAL 108077217 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 38.098.716/0001-46

STINATÁRIO / REMETENTE JIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA CNPJ / CPF 18.034.143/0001-80 DATA DA EMISSÃO 09/03/2021

EREÇO / BRASIL, 3790 - QUADRA08 LOTE 01 BAIRRO / DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA CEP 75083-440 DATA DA SAÍDA 09/03/2021

ICÍPIO ANAPOLIS UF GO FONE / FAX (62) 3771-2700 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:24:00

TURA / DUPLICATA
 001
 09/03/2021
 R\$ 2.240,00

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA (1) Destinatário PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

EREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL



QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UM5705	UMIFICADOR C/FR PLASTICO 250 ML OXIGENIO	90192010	0400	5102	un	20,0000	23,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RO5015	FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA OXIGENIO ROMED	90262090	0400	5102	un	15,0000	89,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX310AN	FLUXOMETRO ECO ANODIZADO 0-15L/MIN PARA OXIGENIO BILHA MEDIA UNITEC	90262090	0400	5102	un	5,0000	89,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS ADICIONAIS ORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AGENCIA: 2262 - OPERAÇÃO: 003 - C/C: 4683-9). DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" F: CONTROLE: 0564/2021. RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000232

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5221 0338 0987 1600 0146 5500 1000 0000 0717 3202 1030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213900820301 - 15/03/2021 19:26:41
 INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRE AV SAO PAULO, 625 - GALPAO003 QUADRA13 SAO JOAO - 75133-330 ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 98513-2746			
FUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Nº. 000.000.007 Série 001 Folha 1/1	Nº. 000.000.007 Série 001
CRIÇÃO ESTADUAL 108077217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 38.098.716/0001-46	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA JEREÇO		18.034.143/0001-80	15/03/2021
ENDEREÇO / BRASIL, 3790 - QUADRA08 LOTE 01 CIDADE UNIVERSITARIA		CEP 75083-440	DATA DA SAÍDA 15/03/2021
MUNICÍPIO ANAPOLIS		UF FONE / FAX GO (62) 3771-2700	HORA DA SAÍDA 19:26:37

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA JEREÇO		(0) Emitente				
MUNICÍPIO ANAPOLIS						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,00	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
NPR0001	NEBULIZADOR P/CIRCUITO RESP. LT: 030321 Vlr. Tributos - Federal R\$ 82,88 - Estadual R\$ 100,64	90192010	0400	5102	pc	8,0000	74,00	592,00	0,00	0,00		0,00	

DOS ADICIONAIS ORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" F: CONTROLE: 476/2021. or Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 82,88 - Estadual R\$ 100,64 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº. 000.000.008 Série 001

SAC PLANO DE CONTAS Nº. 000233

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRE
 AV SAO PAULO, 625 - GALPAO003 QUADRA13
 SAO JOAO - 75133-330
 ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 98513-2746

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.008
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO 5221 0438 0987 1600 0146 5500 1000 0000 0819 0202 1044
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TURZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213940310761 - 01/04/2021 10:28:58

SCRIÇÃO ESTADUAL 108077217 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 38.098.716/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
 ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA 18.034.143/0001-80 01/04/2021

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DA SAÍDA
 / BRASIL, 3790 - QUADRA08 LOTE 01 CIDADE UNIVERSITARIA 75083-440 01/04/2021

MUNICÍPIO UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
 ANAPOLIS GO (62) 3771-2700 10:28:53

VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA (9) Sem Frete

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 0 0,000 0,00

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1030301	CADEIRA DE BANHO PL 2001 EAN 7897270163060	87131000	0400	5102	un	1,0000	510,00	510,00	0,00	0,00		0,00	
1000202	CADEIRA DE RODAS CONFOR LIBERTY OBESO 001 EAN 7897270163183	87131000	0400	5102	un	1,0000	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL*
 NFORME CONTROLE 476/2021.

NF-e

Nº. 000.000.010
Série 001

SÃO PERMANENTE DE LUTA

000237

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 DESTINATÁRIO: ANIMA CENTRO HOSPITALAR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.010
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5221 0438 0987 1600 0146 5500 1000 0000 1019 5202 1046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213953110891 - 06/04/2021 15:36:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

CRIÇÃO ESTADUAL

108077217

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.098.716/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA

MUNICÍPIO

/ BRASIL, 3790 - QUADRA08 LOTE 01

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

CNPJ / CPF

18.034.143/0001-80

DATA DA EMISSÃO

06/04/2021

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE UNIVERSITARIA

CEP

75083-440

DATA DA SAÍDA

06/04/2021

UF

FONE / FAX

GO

(62) 3771-2700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:36:02

VALOR TURA / DUPLICATA

n. 001
c. 06/05/2021
v. R\$ 1.760,00

MONTANTE DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.760,0

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.760,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,00

TABELA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
390005307	MOCHO INOX COM ASSENTO RB-2028-I	90189099	0400	5102	un	4,0000	440,00	1.760,00	0,00	0,00		0,00	

TABELA DOS ADICIONAIS

TAXAS E CONTRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES

F: CONTROLE Nº 533/2021.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5221 0638 0987 1600 0146 5500 1000 0000 1311 5920 2105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 NTSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA AV SAO PAULO, 625 - GALPAO003 QUADRA13 SAO JOAO - 75133-330 ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 98513-2746			

TIPO DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214124770791 - 09/06/2021 15:46:30
ORIGEM ESTADUAL 108077217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 38.098.716/0001-46	CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA		CNPJ / CPF 18.034.143/0001-80	DATA DA EMISSÃO 09/06/2021
ENDEREÇO / BRASIL, 3790 - QUADRA08 LOTE 01		BAIRRO / DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	CEP 75083-440
CIDADE ANAPOLIS		UF GO	FONE / FAX (62) 3771-2700
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:46:25

TIPO DE DUPLICATA
 n. 001
 d. 09/07/2021
 v. R\$ 1.460,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,00	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
890004956	BERCO C/CESTO INOX RB-2009	94032000	0400	5102	un	1,0000	1.460,00	1.460,00	0,00	0,00		0,00	

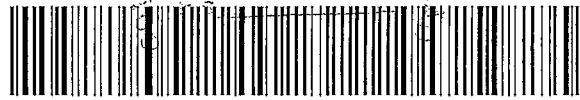
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº. 000.000.021 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



NTSIMEDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
 AV SAO PAULO, 625 - GALPAO003 QUADRA13
 SAO JOAO - 75133-330
 ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 98513-2746

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.000.021
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO **ASSARÉ-CE**
 5221 0738 0987 1600 0146 5500 1000 0000 2112 0520 2104
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152214254274860 - 25/07/2021 23:56:20

TIPO DE OPERAÇÃO **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**
 ORIGEM ESTADUAL **108077217** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. **38.098.716/0001-46** CNPJ

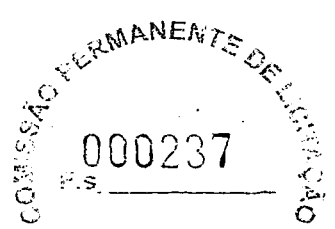
DESTINATÁRIO / REMETENTE **JIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA** CNPJ / CPF **18.034.143/0001-80** DATA DA EMISSÃO **25/07/2021**
 ENDEREÇO **JUAREZIMA - BRASILEIA - CIDADE UNIVERSITARIA** CEP **75083-440** DATA DA SAÍDA **25/07/2021**
 BAIRRO / DISTRITO **CIDADE UNIVERSITARIA** UF **GO** FONE / FAX **(62) 3771-2700** INSCRIÇÃO ESTADUAL **38.098.716/0001-46** HORA DA SAÍDA **23:56:13**

VALOR DO ICMS							VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.168,00				
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.168,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 ENDEREÇO **JUAREZIMA - BRASILEIA - CIDADE UNIVERSITARIA** MUNICÍPIO **ANAPOLIS** UF **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL **38.098.716/0001-46**
 FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT **0000** PLACA DO VEÍCULO **GOA 0000** UF **GO** CNPJ / CPF **18.034.143/0001-80**
 QUANTIDADE **3** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA **CAIXA** NUMERAÇÃO **0000** PESO BRUTO **9,000** PESO LÍQUIDO **9,00**

DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	ALIQ. II
PA1471	BAL DIG PESAR BEBES ELP-25BBA (Antrop) CAP 10/25kg ELP-25BBA EAN 7898530737830	84231000	0400	5102	un	1,0000	960,00	960,00	0,00	0,00		0,00		
PA0149	BAL DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BK-200FAN CAP 200kg BK-200FAN EAN 7898530734549	84231000	0400	5102	un	1,0000	1.290,00	1.290,00	0,00	0,00		0,00		
100460	Ofthalmoscópio MD 2.5V Xenon Halógena com Estojo Macio Omni 3000 EAN 7899636104496	90185090	0400	5102	un	1,0000	918,00	918,00	0,00	0,00		0,00		

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES **RESERVADO AO FISCO**
 Documento emitido por me ou epp optante pelo simples nacional.
 n.º de controle: 1377/2021.



ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Anápolis, 28 de março de 2022.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.098.716/0001-46, e Inscrição Estadual nº 10.807.721-7, NIRE/JUCEG Nº 52.20514629-8, sediada a Avenida São Paulo, Nº 625, Galpão nº 03, Quadra nº 13, bairro São Joao – CEP. 75133-330 – Anápolis/GO, Forneceu para a empresa **V15 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (V15 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 32.428.456/0001.43, e inscrição Estadual nº 108117138, sediada a Avenida Pedro Ludovico, s/n, Quadra 16, lote 16, bairro Vivian Parque – CEP. 75135-490 – Anápolis/GO, os produtos hospitalares, conforme abaixo relacionados.

NF-e: 029		
Produto	Unidade	Qtde.
LUVA P/ PROCED COM PO SUPERMAX TAM M Caixa c/ 100 unid. - LOTE: 0 10631	CX	1.000

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

V15 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ nº 32.428.456/0001.43
ALESSANDRO BARBOSA LOBO
CPF: 918.664.136-00
Responsável Técnico
CRF-2657



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000238
P.S. _____

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 39c15231ac9b9845907c8fadb4dcfa2526e15f7e8646feb7a2924c7c891a9633 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 57239 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "AUTENTICAÇÃO ATESTADO INTENSIMED", cujo assunto é descrito como "AUTENTICAÇÃO ATESTADO INTENSIMED", faz prova de que em 29/03/2022 09:55:02, o responsável Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 29/03/2022 10:10:16 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

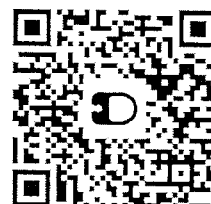
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x9061a7f37859422828d53ac6cb5ebe28c42507d3374a7ae82f904c19c31a03f5. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



NF-e
Nº 000.000.029
Série 001

000239

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.029
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5222 0238 0987 1600 0146 5500 1000 0000 2914 1202 2022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152224840692434 - 11/02/2022 14:29:53

TUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

108077217

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

38.098.716/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

15 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ / CPF

32.428.456/0001-43

DATA DA EMISSÃO

11/02/2022

ENDEREÇO

V PEDRO LUDOVICO, SN - QUADRA16 LOTE 16

BAIRRO / DISTRITO

VIVIAM PARQUE

CEP

75135-490

DATA DA SAÍDA

11/02/2022

MUNICÍPIO

NAPOLIS

UF

GO

FONE / FAX

(62) 3387-2208

INSCRIÇÃO ESTADUAL

108117138

HORA DA SAÍDA

14:29:25

VEÍCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CEOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	LUVA P/ PROCED COM PO SUPERMAX TAM M - LOTE 010631 Val:01/07/26 Vlr. Tributos - Federal R\$ 2.202,50 - Estadual R\$ 0,00	40151900	0400	5102	CX	1.000,0000	25,00	25.000,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 2.202,50 - Estadual R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARÉ-CE

Rialma, 06 de setembro de 2022.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.098.716/0001-46, sediada a Avenida São Paulo, nº 625, Quadra: 13, Galpão nº 03, CEP. 75.133-330 – São João – Anápolis/Goiás, forneceu para a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (HOSPICENTER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05, sediada a Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, CEP. 76310-000 – Centro – Rialma/Goiás, os equipamentos hospitalares abaixo relacionados, entregues através da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.031.

Descrição do produto:

Foco Cirúrgico SKYLED Auxiliar 120 KSS (Iluminação: 120.000 Lux).

Quantidade: 03 (três) unidades.

Lotes: 83.079/83.080/83084.

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Italo Seixas Costa
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (HOSPICENTER),
CNPJ nº 18.031.325/0001-05.
ITALO SEIXAS COSTA
RG nº 0989649253 SSP/BA | CPF nº 013.738.355-08.
Representante Legal



Sub-Oficiala

CNPJ: 18.031.325/0001-05 | EPP 10.640.651-5
Razão Social: I.S. Costa Central
Telemedicina Eireli

www.hospicenter.com.br

(62) 3397-2256 | vendas@hospicenter.com.br
Avenida Bernardo Sayão, 785 - Centro
Rialma - Goiás CEP: 76310-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000241
P.S.

ASSARE-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2da6e4825da9f09cf8dc64251b86a83aaef84540bc429948a96ba5bc79bcb66e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82174** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA HOSPICENTER**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA HOSPICENTER**", faz prova de que em **08/09/2022 12:10:13**, o responsável **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2022 12:11:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

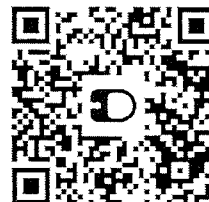
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xabb2979e35aa8c62bb9765a50c01b15df2c22e8350abcb7de25c7a02824f57cb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p>  <p>INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA AV SAO PAULO, 625 - GALPAO 03 QUADRA13 SAO JOAO - 75133-330 ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 98513-2746</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.031 Série 001 Folha 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 5222 0838 0987 1600 0146 5500 1000 0000 3112 3520 2201</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

TURNO DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **108077217** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **38.098.716/0001-46**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **S. Costa Central Telemedicina**

ENDEREÇO: **avenida Bernardo Sayao, 785**

CIDADE: **Rialma**

UF: **GO** FONE / FAX: **(62) 3397-2256**

CNPJ / CPF: **18.031.325/0001-05**

DATA DA EMISSÃO: **24/08/2022**

CEP: **76310-000**

DATA DA SAÍDA: **24/08/2022**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **106466313**

HORA DA SAÍDA: **19:18:48**

CÓPIA / DUPLICATA

qm. 001	Num. 002
nc. 25/09/2022	Venc. 25/10/2022
lor R\$ 25.200,00	Valor R\$ 25.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	50.400,0
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	50.400,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ENDEREÇO: **(1) Destinatário**

QUANTIDADE: **3** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: **CAIXA**

NUMERAÇÃO: **225,000** PESO BRUTO: **225,000** PESO LÍQUIDO: **135,000**

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CEOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
697	FOCOS AUXILIAR 120	90189099	0400	5102	und	3,0000	16,800,00	50,400,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

PRazo: **30 DIAS**

PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 2262 OPERACAO: 003 - C/C: 4683-9 - (PIX)

NPJ: 38.098.716/0001-46.

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARÉ-CE

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.098.716/0001-46, sediada a Avenida São Paulo, nº 625, Quadra: 13, Galpão nº 03, CEP. 75.133-330 – São João – Anápolis/Goiás, forneceu para a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (HOSPICENTER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05, sediada a Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, CEP. 76310-000 – Centro – Rialma/Goiás, os equipamentos hospitalares abaixo relacionados, entregues através da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.044, inclusos os serviços de mão-de-obra, instalações, treinamento, garantia e assistência técnica permanente durante vigência de garantia.

Descrição do produto:

Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Dois Braços 120 + 120 (120.000 LUX Cada Cúpula)

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Lotes: 87.278/87.279.

Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 KSS

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Lotes: 83.558/83.559

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rialma/GO, 19 de Dezembro de 2022.



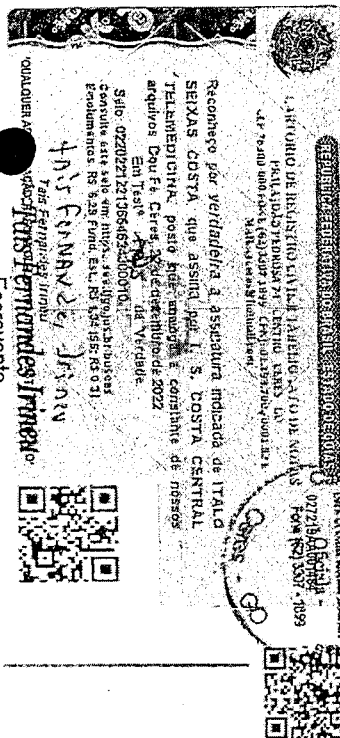
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CNPJ/MF: 18.031.325/0001-05

ITALO SEIXAS COSTA

RG: 0989649253 SSP/BA

CPF: 013.784.355-08



www.hospicenter.com.br

CNPJ 18 031 325/0001-05 | IE 10 646 631-3
Razão Social: I.S. Costa Central
Telemedicina Eireli

☎(62) 3397-2256 | vendas@hospicenter.com.br
Avenida Bernardo Sayão, 785- Centro
Rialma – Goiás CEP: 76310-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO
000244
P.S. _____

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 37f290564aa67af52e136a4b83c2b2d43f514ea8a43d896d41728a3e07977916 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 102285 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "AUTENTICAÇÃO ATESTADO HOSPICENTER-INTENSIMED", cujo assunto é descrito como "AUTENTICAÇÃO ATESTADO HOSPICENTER-INTENSIMED", faz prova de que em 22/12/2022 11:57:34, o responsável Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/12/2022 11:58:43 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

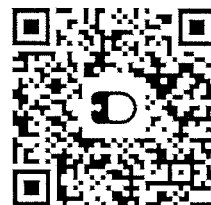
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xca1fbe452ba04706980e036d8f1b8c769d761767bec86ce67e08ccf9c94f823c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.000.000.044
Série 001
000245

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
AV SAO PAULO, 625 - GALPAO 03 QUADRA13
SAO JOAO - 75133-330
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: (62) 3771-8790

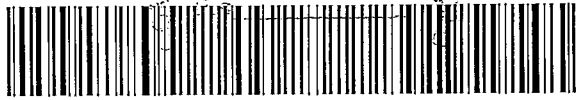
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.044
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO **ASSARÉ-CE**
5222 1238 0987 1600 0146 5500 1000 0000 4413 4820 2214
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TURNO DA OPERAÇÃO **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **152225797017566 - 15/12/2022 18:11:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **108077217** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF **38.098.716/0001-46**

DESTINATÁRIO / REMETENTE **S. Costa Central Telemedicina** CNPJ / CPF **18.031.325/0001-05** DATA DA EMISSÃO **15/12/2022**

ENDEREÇO **avenida Bernardo Sayao, 785** BAIRRO / DISTRITO **Centro** CEP **76310-000** DATA DA SAÍDA **15/12/2022**

CIDADE **Riama** UF **GO** FONE / FAX **(62) 3397-2256** INSCRIÇÃO ESTADUAL **106466313** HORA DA SAÍDA **18:11:06**

TURNO / DUPLICATA

m.	001	Num.	002
nc.	15/12/2022	Venc.	15/01/2023
lor	R\$ 60.000,00	Valor	R\$ 106.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS **(1) Destinatário** FRETE POR CONTA **(1) Destinatário** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **4** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **790,000** PESO LÍQUIDO **790,00**

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	Aliq. I
MCE0001	Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 KSS	94029010	0400	5102	und	2,0000	45.000,00	90.000,00	0,00	0,00		0,00	
FCS0001	Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Dois Braços 120 + 120 (120.000 LUX Cada Cúpula)	90189099	0400	5102	UN	2,0000	38.000,00	76.000,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
Mesa Cirúrgica Elétrica Vision T4 KSS - Lote: 83.558/83.559.
Foco Cirúrgico SKYLED de Teto Dois Braços 120 + 120 (120.000 LUX Cada Cúpula) - Lote: 87.278/87.279.

RESERVADO AO FISCO

ANEXO III

DECLARAÇÕES

ASSARÉ-CE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.31.1

DATA: 18/09/2023
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: www.comprasassare.com.br.

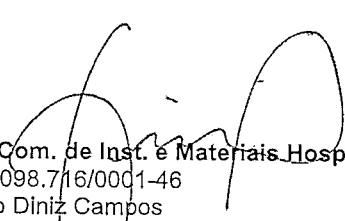
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal nossa senhora das dores, do município de ASSARÉ/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-01 do ministério da saúde, conforme anexos, partes integrantes do edital.

INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 38.098.716/0001-46, e Inscrição Estadual n° 10.807.721-7, NIRE/JUCEG n° 52 20514629-8, sediada a Avenida São Paulo, n° 625, Quadra n° 13, Galpão n° 03, CEP. 75.133-330 São Joao – Anápolis/Goiás – Tel.: (62) 3771-8790 e-mail: intensimed@intensimedhospitalar.com.br, **DECLARA**, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 38.098.716/0001-46, e Inscrição Estadual n° 10.807.721-7, NIRE/JUCEG n° 52 20514629-8, sediada a Avenida São Paulo, n° 625, Quadra n° 13, Galpão n° 03, CEP. 75.133-330 São Joao – Anápolis/Goiás – Tel.: (62) 3771-8790 e-mail: intensimed@intensimedhospitalar.com.br, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Pregão eletrônico n° 2023.08.31.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art.7° da Constituição Federal.

Anápolis (GO), 18 de Setembro de 2023.


Intensimed Com. de Inst. e Materiais Hosp. Ltda-Me
CNPJ N° 38.098.716/0001-46
Jairo Lindoso Diniz Campos
Rg. 5763179 SSP/GO | CPF/MF n° 959.396.281-68
Representante Legal/Diretor Administrativo

38.098.716/0001-46
Insc. Est.: 10.807.721-7
INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Av. São Paulo, n° 625, Qd. 13,
Galpão 03 - São João - CEP 75.133-330
ANÁPOLIS - GO

DECLARAÇÃO GERAL

ASSARÉ-CE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1

DATA: 18/09/2023
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: www.comprasassare.com.br.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal nossa senhora das dores, do município de ASSARÉ/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do ministério da saúde, conforme anexos, partes integrantes do edital.

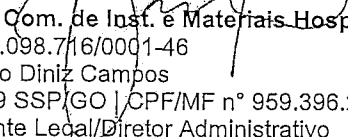
Eu, Jairo Lindoso Diniz Campos, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5763179 expedido por SSP/GO e do CPF/MF n.º 959.396.281-68, natural de São Luís/MA, nascido no dia 20/08/1983, filho de João de Deus Lira Diniz e de Marli Lindoso Diniz, residente e domiciliado à Rua Miguel Pereira Dutra, S/n, Condomínio Maria Vitória, Qd. 11-A Casa nº 010, Bairro Residencial Centenário, CEP. 75053-876 – Anápolis/Goiás, representante legal da empresa **INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.098.716/0001-46, e Inscrição Estadual nº 10.807.721-7, NIRE/JUCEG nº 52 20514629-8, sediada a Avenida São Paulo, nº 625, Quadra nº 13, Galpão nº 03, CEP. 75.133-330 São João – Anápolis/Goiás – Tel.: (62) 3771-8790 e-mail: intensimed@intensimedhospitalar.com.br, **DECLARO**, sob as penas da lei:

1. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e estar aptos a usufruir do tratamento diferenciado do estabelecimento nos artigos. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação.
2. Que, até a presente data, inexistente fato(s) superveniente(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (art. 7º, Inciso XXXIII, CF).
4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
5. Pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e que concorda com todas as condições estabelecidas no Edital, proposta e nos anexos.
6. Que em cumprimento do art. 4º, inciso II da Lei nº 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º do mesmo diploma legal, atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
7. Que, até a presente data, inexistente no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
8. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
9. A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2 de 16 de setembro de 2009.
10. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. Que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e prestação de serviços.

12. Que caso sejamos vencedores dos itens supracitados cumprimos com todas as obrigações como contratada, conforme solicitações do edital do PE Nº 2023.08.31.1, termo de referência e seus anexos.

Anápolis (GO), 18 de Setembro de 2023.


Intensimed Com. de Inst. e Materiais Hosp. Ltda-Me
CNPJ Nº 38.098.716/0001-46
Jairo Lindoso Diniz Campos
Rg. 5763179 SSP/GO | CPF/MF nº 959.396.281-68
Representante Legal/Diretor Administrativo

38.098.716/0001-46
Insc. Est.: 10.807.721-7
INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Av. São Paulo, nº 625, Qd. 13,
Galpão 03 - São João - CEP 75.133-330
ANÁPOLIS - GO

CARTA DE CREDENCIAMENTO e AUTORIZAÇÃO

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais – PR, na Rua Castro, 29, Cruzeiro, CEP 83010-080, vem por meio de seu sócio administrador o Sr. **Ricardo Carvalho**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jean Jacques Rousseau, 152 Aristocrata – CEP 83.030-230, portador da cédula de identidade RG n.º 5.430.580-0-SSP-PR e CPF/MF sob n.º 873.087.209-00, vem a presença de Vossa Senhoria **CREDENCIAR e AUTORIZAR** a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.098.716/0001-46, e Inscrição Estadual n.º 10.807.721-7, NIRE/JUCEG N.º 52 20514629-8, sediada a Avenida São Paulo, N.º 625, Galpão n.º 03, Quadra n.º 13, bairro São Joao – CEP. 75133-330 – Anápolis/Goiás – Tel: (0*62) 3315-5090, e-mail: licitacao@intensimedhospitalar.com.br, neste ato por intermédio dos sócios administradores o senhor Jairo Lindoso Diniz Campos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 5763179 expedido por SSP/GO e do CPF/MF n.º 959.396.281-68, a prestar assistência técnica, comercializar, distribuir equipamentos da KSS.

O presente credenciamento tem vigência a contar desta data, por tempo indeterminado, podendo ser rescindido/substituído/revogado pela KSS a qualquer momento, bastando notificação prévia de 30 (trinta) dias. Remanescem inalteradas as obrigações vigentes e pendentes, devendo a credenciada cumpri-la regularmente, exceto se a KSS expressamente as eximir.

Nestes termos, pede deferimento.

São José dos Pinhais (PR), 31 de janeiro de 2023.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28

RICARDO CARVALHO – SÓCIO ADMINISTRADOR

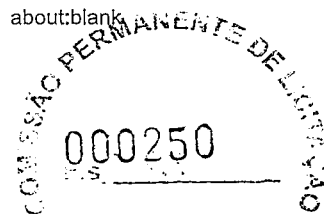
CPF 873.087.209-00

Rg. 5.430.580-0-SSP-PR

79.805.263/0001-28

**KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**

RUA CASTRO N.º 29
CRUZEIRO - CEP 83010-080
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



ASSARÉ-CE

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	38.098.716/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial:	JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia 12/09/2023 às 16:47 (data e hora de Brasília).



ASSARÉ-CE

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Anápolis - Diretoria do Foro

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada e para os fins que se fizerem necessários que esta **Comarca de Entrância Intermediária de Anápolis-GO** é constituída por 23 Varas Judiciais, assim subdivididas:

06 Varas Cíveis

05 Varas Criminais

01 Vara da Fazenda Pública Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente

01 Vara da Fazenda Pública Estadual

03 Varas de Família e Sucessões

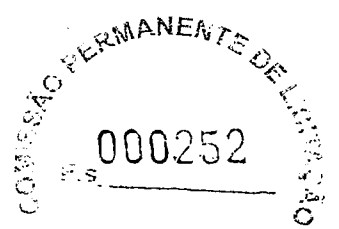
05 Juizados Especiais (04 Cíveis e 01 Criminal)

01 Juizado da Infância e da Juventude

01 Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher

Certifico, ainda, que nesta Comarca de Anápolis-GO existem 13 (treze) Cartórios Extrajudiciais conforme abaixo especificado:

- 1º Tabelionato de Notas, situado na Av. Minas Gerais, nº 08, térreo, Jundiá;
- 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua Barão de Cotegipe, nº 355-A, centro;
- 3º Tabelionato de Notas, situado na Rua 15 de Dezembro, nº 158, Shopping Center, Salas 27, centro;
- Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da 1ª Circunscrição, situado na Rua Desembargador Jayme, nº 255, Centro;

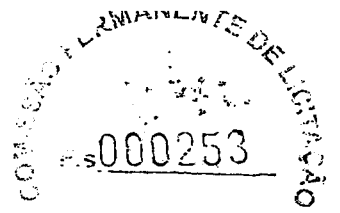


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Anápolis - Diretoria do Foro

ASSARE-CE

- Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da 2ª Circunscrição, situado na Rua Engº Portela, Edifício da Caixa Econômica Federal, sala 501/504, Centro;
- Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, situado na Av. Universitária, nº2.221 LUC (Loja de uso comercial nº 100) Anashopping, Santa Isabel;
- Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, situado na Avenida Minas Gerais, Qd. B Lt.17, Salas: 5,7,9,11,13-A Galeria Deck Jundiáí, Bairro Jundiáí;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição, situado na Praça Bom Jesus, nº 39, centro;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição, situado na Av. Universitária, 2221, loja 101, Anashopping, Vila Santa Isabel;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, situado no Distrito Judiciário de Souzaânia, nesta Comarca;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, situado no Distrito Judiciário de Interlândia, nesta Comarca;
- Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, situado no Distrito Judiciário de Ouro Verde, nesta Comarca;
- Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Registro de Contratos Marítimos, situado no Distrito Judiciário de Campo Limpo de Goiás, nesta Comarca.



ASSARÉ-CE

PODER JUDICIÁRIO

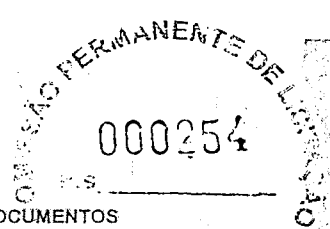
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Anápolis - Diretoria do Foro

CERTIFICA mais que existe apenas **01 (um) Cartório Distribuidor** nesta Comarca de Anápolis.

Por ser verdade, dou fé.

Anápolis, 11 de Setembro de 2023.

Lina Di Clemente
Secretária da Diretoria do Foro



ASSARÉ-CE

CERTIDÃO

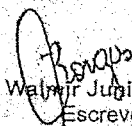
CERTIFICA, a requerimento de pessoa interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de "Registro de Instrumento de Protesto", *não encontrou protesto algum contra:*

INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
Portador do CNPJ nº 38.098.716/0001-46
COM SEDE EM ANÁPOLIS-GO.

Esta certidão se refere ao período de 28/08/2018 a 28/08/2023

O referido é verdade: dou fé

Anápolis, 28 de agosto de 2023.


Waldir Júlio Borges
Escrivente

Selo Eletrônico: 01492308212778131090031
Consulte: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



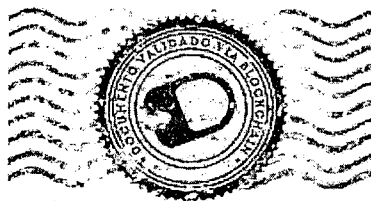
CERTIDÃO: R\$ 51,65; TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 5,17; FUNESP (8%): R\$ 0,00; ESTADO (3%): R\$ 0,00; ISS (5%): R\$ 2,58; FESEMP (2,4%): R\$ 0,00; FUNEMP (3%): R\$ 1,55; FUNCOMP (3%): R\$ 1,55; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,03; FUNPROGE (2%): R\$ 1,03; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,65; FECAD (1,6%): R\$ 0,00; FUNDAP (1,25%): R\$ 0,00; FEMAL (2,5%): R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 83,50



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000255

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 17098bd66e1825ce0858c53dcf4ac9f26b6fdcf468ebe7ba4f1ef99f634a876f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 157991 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "AUTENTICAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS INTENSIMED - 1º TABELIONATO", cujo assunto é descrito como "AUTENTICAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS INTENSIMED - 1º TABELIONATO", faz prova de que em 28/08/2023 17:28:55, o responsável Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 28/08/2023 17:30:44 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

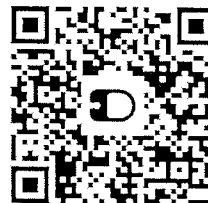
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xd92a04f935bbdda67d3f704a96e092bb4a0f32f55128bcddd631915d3cc460cb. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
2º Tabelionato de Protesto de Títulos - Comarca de Anápolis
Eurípedes Barsanulfo Junqueira - Tabelião/Oficial

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc Municipal nº 59.996 - Código CNJ nº 024885



ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos desta Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, na forma da Lei,

CERTIFICA, para fins de direito, e a requerimento da parte interessada que revendo em seu poder e arquivo, os Livros de Registro de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívidas, referente ao Período de (cinco) anos anteriores (28/08/2.018 a 28/08/2.023), não encontrou protesto contra: x.x.x.x.x.x INTENSIMED COM DE INST E MAT HOSPITALARES LTDA CNPJ:38.098.716/0001.46 com sede em ANAPOLIS-GO

Anápolis, 28 de AGOSTO de 2023

O referido é Verdade e da fe

EURÍPEDES
BARSANULFO
JUNQUEIRA:0030
3178191

Assinado de forma digital
por EURÍPEDES
BARSANULFO
JUNQUEIRA:00303178191
Dados: 2023.08.28
16:28:33 -03'00'

Emolumentos, Receitas, Contribuições e taxas			
Ao Tabelião	51,65	FUNDESP/PJ	5,17
FUNEMP/GO	1,55	FEPADSAJ/GO	1,03
FUNPROGE/GO	1,03	FUNCOMP/GO	1,55
Taxa Judiciária	18,29	FUNDEPEG	0,65
ISSQN	2,58	TOTAL	83,50

Consulta de Selo:
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



05092308212909131090026

Guia: Decendio - 28/08/23 CNP6832023
Atendente: JB

Lei no. 19.191/2015 de 29/12/2015

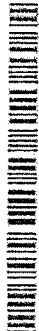
-Nota 1 : Os dados constantes nesta certidão da pessoa referenciada foram informados, conferidos e de responsabilidade do requerente.

-Nota 2 : Busca específica do período, Nome/grafia e documento(s) indicados.

"Válido somente o original com indicação do número do selo eletrônico de fiscalização do Tribunal de Justiça de Goiás"



MB033436



Rua Engenheiro Portela, 222 Conjuntos 501/504 - 5º andar Centro Empresarial Portela - Centro - Anápolis-GO
CEP 75.024-100 - Tel. (62) 3327.0707 e-mail: tabelionatojunqueira@gmail.com Site: www.cartariojunqueira.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
000257

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 74091e8271bcc95a8c4b26cbcd20350e1b0b9973765ed2d20b949a7a9af836f7 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 157992 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "AUTENTICAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS INTENSIMED - 2º TABELIONATO", cujo assunto é descrito como "AUTENTICAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS INTENSIMED - 2º TABELIONATO", faz prova de que em 28/08/2023 17:29:24, o responsável Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda (38.098.716/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 28/08/2023 17:32:53 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

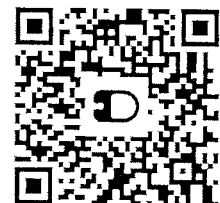
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x1b83b760a6dd5d265089b386f3dd7e0e58b59cb28fd6bd91ed7fd8775445dd5d. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

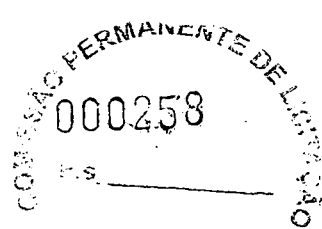


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



ASSARE-CE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 11:30:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **38.098.716/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000259

ASSARE-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.726.439/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S & A MED HOSPITALAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOVITA FEITOSA	NÚMERO 582	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 60.450-672	BAIRRO/DISTRITO PARQUELANDIA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIMEDCEARA@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3249-0106
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2010
-----------------------------	--

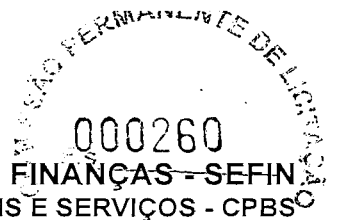
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 19:30:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
250096-5

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

ASSARÉ-CE
DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
08/04/2010

NOME / RAZÃO SOCIAL

S E A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ

11.726.439/0001-12

NOME DE FANTASIA

S & A MED HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

478909999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

331980001 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

461410001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

461840201 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV JOVITA FEITOSA, 582

COMPLEMENTO

BAIRRO

PARQUE ARAXÁ

CEP

60450-672

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI


24/03/2010

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

08/04/2010

EMITIDO VIA INTERNET EM 14/09/2023 ÀS 13:45:11

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.394212-7	
RAZÃO SOCIAL S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA M					
ASSARÉ-CE					
ENDEREÇO COMPLETO AV JOVITA FEITOSA , 00582 Compl.: Bairro:PARQUE ARAXA CEP:60450672 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.P.J. 11.726.439/0001-12			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.0100-0		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos pa			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos pa			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 3319800			REGIME DE RECOLHIMENTO EPP		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4614100			NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2023 ÀS 14:19:15

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

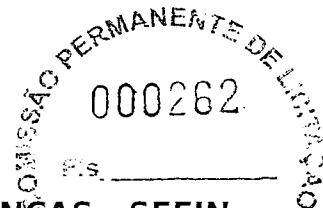


Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/221364

CPF/CNPJ: 11.726.439/0001-12

Nome ou Razão Social: S E A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV JOVITA FEITOSA 582 **** PARQUE ARAXÁ CEP 60450-672

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 8 de Agosto de 2023 (17:16:31)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

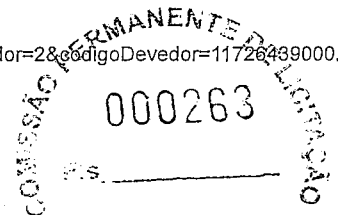
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 06/11/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



ASSARÉ-CE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202319812991

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 063942127	
CNPJ / CPF: 11726439000112	
RAZÃO SOCIAL: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA M	

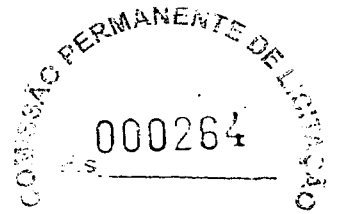
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2023 ÀS 08:42:38
VÁLIDA ATÉ 29/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**
CNPJ: **11.726.439/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:35 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **5611.EAEE.9337.D97D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ASSARÉ-CE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.726.439/0001-12
Razão Social: S A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME
Endereço: AV JOVITA FEITOSA 582 / PARQUE ARAXA / FORTALEZA / CE / 60450-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820481086469274

Informação obtida em 13/09/2023 11:41:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000266
Página 1 de 1

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.726.439/0001-12

Certidão nº: 42665365/2023

Expedição: 22/08/2023, às 09:37:57

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.726.439/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000267

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201307137	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

ASSARE-CE

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2300110780

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Maio 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

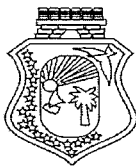
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6124991 em 08/05/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 11726439000112 e protocolo 230604722 - 27/04/2023. Autenticação: F97A815F51CBCD8732DF549B74886C57683A8F36. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.472-2 e o código de segurança flva Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


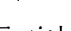
Registro Digital


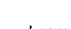
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000268



Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.472-2	CEP2300110780	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.660.353-08	ALLEX PIMENTEL VILA NOVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

190.058.654-15	HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

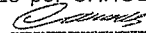
375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

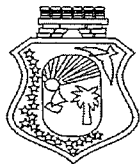


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124991 em 08/05/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 11726439000112 e protocolo 230604722 - 27/04/2023. Autenticação: F97A815F51CBCD8732DF549B74886C57683A8F36. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.472-2 e o código de segurança flva Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 2/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000269

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.472-2	CEP2300110780	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.660.353-08	ALLEX PIMENTEL VILA NOVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

190.058.654-15	HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

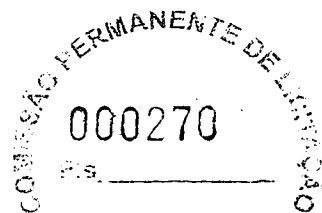


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124991 em 08/05/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11726439000112 e protocolo 230604722 - 27/04/2023, Autenticação: F97A815F51BCD8732DF549B74886C57683A8F36, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.472-2 e o código de segurança flva Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 11.726.439/0001-12 e protocolado sob o número 23/060.472-2 em 27/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6124991, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.660.353-08	ALLEX PIMENTEL VILA NOVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
190.058.654-15	HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.660.353-08	ALLEX PIMENTEL VILA NOVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
190.058.654-15	HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/060.472-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124991 em 08/05/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11726439000112 e protocolo 230604722 - 27/04/2023. Autenticação: F97A815F51CBCD8732DF549B74886C57683A8F36. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.472-2 e o código de segurança flva Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000271

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 12:13.

Junta Comercial do Estado do Ceará



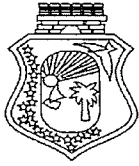
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/060.472-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124991 em 08/05/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 11726439000112 e protocolo 230604722 - 27/04/2023. Autenticação: F97A815F51CBCD8732DF549B74886C57683A8F36. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.472-2 e o código de segurança flva Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

TERMINANTE DE LICITAÇÃO
000272

ASSARE-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 08 de maio de 2023



5º Aditivo e Consolidação ao Contrato Social

HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 26/09/1958, natural de Recife-PE, empresário, portador da CNH nº 00634059584 – DETRAN-CE, CPF nº 190.058.654-15, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 640, Apto. 702, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-430, em Fortaleza, Ceará e **SUSANA PIMENTEL VILA NOVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1966, natural de Recife-PE, empresária, portadora da CNH nº 00971115612 – DETRAN-CE, CPF nº 375.362.574-49, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 640, Apto. 702, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-430, em Fortaleza, Ceará.

Únicos sócios desta sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.439/0001-12, estabelecida à Avenida Jovita Feitosa, nº 582, Bairro Parquelândia, CEP: 60.450-672, em Fortaleza-CE, com o contrato social arquivado pela JUCEC sob NIRE 23.201.307.137, por despacho 24 de março de 2010, deliberam, a unanimidade, por este instrumento, editar o referido Contrato Social, nos termos que seguem:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passará a ser: O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de equipamentos hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação de equipamentos hospitalares e Representação comercial de máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais medico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais.

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato os sócios **HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA** e **SUSANA PIMENTEL VILA NOVA**, já qualificados anteriormente, resolvem alterar seu endereço residencial para Rua Gontran Giffoni, 366, Apto. 901-B, Torre 2, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-220, em Fortaleza, Ceará.

DA INCLUSÃO DE SÓCIO E ALTERAÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na Sociedade **ALEX PIMENTEL VILA NOVA**, brasileiro, natural de Recife/PE, solteiro, nascido em 17/12/1992, empresário, inscrito no CPF sob o nº 058.660.353-08, portador do DI nº 2004009077689, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Gontran Giffoni, 366, Apto. 901-B, Torre 2, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-220, em Fortaleza, Ceará.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA**, acima qualificado, transfere onerosamente 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio **ALEX PIMENTEL VILA NOVA** que ingressa na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ficar composto da seguinte forma:



S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.726.439/0001-12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000274
P.S. _____

5º Aditivo e Consolidação ao Contrato Social

ASSINAR-CE

SÓCIOS	QUOTAS	%	RS
ALLEX PIMENTEL VILA NOVA	4.000	20%	R\$ 4.000,00
HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA	8.000	40%	R\$ 8.000,00
SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	8.000	40%	R\$ 8.000,00
TOTAL	20.000		R\$ 20.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o titular resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.726.439/0001-12

Consolidação ao Contrato Social

ALLEX PIMENTEL VILA NOVA, brasileiro, natural de Recife/PE, solteiro, nascido em 17/12/1992, empresário, inscrito no CPF sob o nº 058.660.353-08, portador do DI nº 2004009077689, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Gontran Giffoni, 366, Apto. 901-B, Torre 2, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-220, em Fortaleza, Ceará, **HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 26/09/1958, natural de Recife-PE, empresário, portador da CNH nº 00634059584 – DETRAN-CE, CPF nº 190.058.654-15, residente e domiciliado na Rua Gontran Giffoni, 366, Apto. 901-B, Torre 2, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-220, em Fortaleza, Ceará e **SUSANA PIMENTEL VILA NOVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1966, natural de Recife-PE, empresária, portadora da CNH nº 00971115612 – DETRAN-CE, CPF nº 375.362.574-49, residente e domiciliado na Rua Gontran Giffoni, 366, Apto. 901-B, Torre 2, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-220, em Fortaleza, Ceará.

Participam desta sociedade Limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio à Avenida Jovita Feitosa, nº 582, Bairro Parquelândia, CEP: 60.450-672, em Fortaleza-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade é: O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de equipamentos hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação de equipamentos hospitalares e



5º Aditivo e Consolidação ao Contrato Social

Representação comercial de máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	RS
ALLEX PIMENTEL VILA NOVA	4.000	20%	R\$ 4.000,00
HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA	8.000	40%	R\$ 8.000,00
SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	8.000	40%	R\$ 8.000,00
TOTAL	20.000		R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - O início das atividades foi em 22 de Março de 2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **Hiran de Medeiros Vila Nova** e **Susana Pimentel Vila Nova**, acima qualificados, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

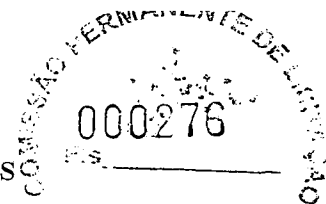
CLÁUSULA NONA – Em caso de transferência ou doação de Quotas, será necessária a permissão de ambos os sócios, que em igualdade de condição e preço, terá direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e estando obrigado o sócio remanescente a realizar um balanço para levantamento dos valores de seus haveres, que serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.726.439/0001-12



5º Aditivo e Consolidação ao Contrato Social

ASSARÉ-CE

Parágrafo Primeiro - Mediante deliberação de sócios, dos lucros poderão ser distribuídos em percentuais diferenciados da participação de cada um no capital da sociedade, assegurado aos sócios discordantes uma participação proporcional não inferior à sua quota de capital.

Parágrafo Segundo - Também mediante deliberação de sócios, os lucros apurados por ocasião do levantamento de balanços periódicos poderão ser distribuídos aos sócios, parceladamente, ao longo do ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedirlos de exercer a administração da sociedade conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro de Fortaleza-CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, a ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

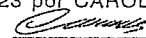
Fortaleza-CE, 26 de Abril de 2023.

HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA

SUSANA PIMENTEL VILA NOVA

ALLEX PIMENTEL VILA NOVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUÍDA EM 15 de Novembro de 1889
 TRIBUNAL NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 TRIBUNAL NACIONAL DE TRANSPORTES

NOBRE
 HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA

DOC. IDENTIDADE / CNR. EMISSOR UF
 FX879389 SRDPP CE

CPF
 190.058.654-15 DATA NASCIMENTO
 26/09/1958

RUÇÃO
 GILVAN DO AMARAL VILA
 NOVA
 ELZA DE MEDEIROS VILA
 NOVA

PERMISSÃO
 Nº REGISTRO 00634059584 VALIDADE 23/10/2023 1ª EMISSÃO 02/05/1980

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2142218311

SEM OBSERVAÇÃO;
 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 ASSARÉ-CE

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 06/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 76686116160
 CE1786660019

CEARÁ

DELEGADO DE REGISTRO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86721504211896508620>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86721504211896508620-1
 Data: 15/04/2021 15:27:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48712-BA4Q;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplítacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/04/2021 16:55:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86721504211896508620-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96449d213c4fbd0a77fe5875722543a747d26c7a9f0eb9473f3cba1d60c48c934f44885837c518b06e3f98b41ab8cedc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: SUSANA PIMENTEL VILA NOVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 96009019574 SSP CE

CPF: 375.362.574-49 DATA NASCIMENTO: 13/02/1968

FILIAÇÃO: PAULO JOSE MENDONCA PIMENTEL, MARIA DE LOURDES GOMES MENDONCA PIMENTEL

PERMISSÃO: ACC CAIXA: FIA

Nº REGISTRO: 00971115612 VALIDADE: 14/10/2024 EXPIRAÇÃO: 29/03/1993

SEM OBSERVAÇÃO; 000279

Susana Pimentel Vila Nova
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 06/04/2021

41058410868
CE178659991

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2142218330

PROIBIDO PLASTIFICAR 2142218330

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86721504213589903858>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86721504213589903858-1
Data: 15/04/2021 15:27:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio: Digital Tipo Normal C: ALJ48713-UQEB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Edifício Pessoa - 1145
Bairro: dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000280

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 16:56:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86721504213589903858-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Aferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96b6f314a52940a2f139a345083ae72f6812e1b784a2871725eeb270d2396c148c44885837c518b06e3f98b41ab8cedc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
375.362.574-49

Nome
SUSANA PIMENTEL VILA NOVA

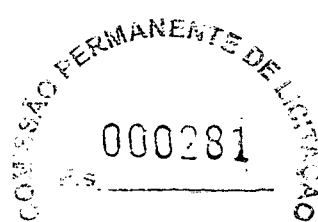
Nascimento
13/02/1966

CÓDIGO DE CONTROLE
7E67.6767.69DA.7EF5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:45 do dia 26/04/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



000281

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000002

ASSARE-CE



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
190.058.654-15

Nome
HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA

Nascimento
26/09/1958

CÓDIGO DE CONTROLE
2ABA.2746.F0D4.0822



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:09:33 do dia 26/04/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320130713-7	11.726.439/0001-12	24/03/2010	22/03/2010

Endereço Completo:

AVENIDA JOVITA FEITOSA 582 - BAIRRO PARQUELANDIA CEP 60450-672 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
058.660.353-08	ALLEX PIMENTEL VILA NOVA	xxxxxxx	R\$ 4.000,00	SOCIO
190.058.654-15	HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA	xxxxxxx	R\$ 8.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	xxxxxxx	R\$ 8.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/05/2023

Número: 6124991

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000604691 e visualize a certidão)



23/154.964-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 13 de Setembro de 2023 13:35

CAROLINA PRISCILLA PLUTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000604691 e visualize a certidão)

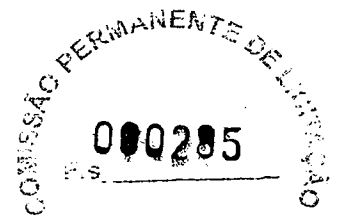


23/154.964-4

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/148.443-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320130713-7, CNPJ 11.726.439/0001-12, ATIVA, com sede na AVENIDA JOVITA FEITOSA, 582, BAIRRO PARQUELANDIA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	24/03/2010	20100242650	X
CONTRATO - CONTRATO	24/03/2010	23201307137	X
CARTA DE EXCLUSIVIDADE - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	15/09/2010	20100987575	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	03/02/2011	20111238447	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	23/01/2012	20120088576	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	23/03/2012	20120337541	X
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	28/01/2013	20130130818	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	08/07/2013	20130827738	X
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	09/01/2014	20131567845	X
CARTA DE EXCLUSIVIDADE - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	24/01/2014	20140099131	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	15/05/2014	20140621695	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	27/03/2015	20150323450	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	03/07/2015	20150795386	X
CARTA DE EXCLUSIVIDADE - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	23/02/2016	20160236487	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/05/2016	20160517079	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	12/07/2016	20162378815	X
CARTA DE EXCLUSIVIDADE - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	19/04/2017	20170190510	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	26/05/2017	5003189	31/12/2016
CARTA DE EXCLUSIVIDADE	06/04/2018	5087678	22/03/2018
BALANÇO	07/05/2018	5139903	31/12/2017

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000557089 e o código de segurança Lrel. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 30/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

ASSARÉ-CE

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERAÇÃO - RE-RATIFICAÇÃO	08/11/2018	5199128	25/10/2018
BALANÇO	02/05/2019	5263198	27/04/2019
BALANÇO	11/06/2020	5425903	31/12/2019
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	29/06/2020	5431701	17/06/2020
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	29/01/2021	5525581	28/01/2021
BALANÇO	30/04/2021	5567942	30/04/2021
BALANÇO	18/04/2022	5784850	14/04/2022
BALANÇO	27/04/2023	6114231	26/04/2023
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/05/2023	6124991	26/04/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 30 de Agosto de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEX PIMENTEL VILA NOVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2004009077689 SSPDS CE

CPF DATA NASCIMENTO
058.660.353-08 17/12/1992

FILIAÇÃO
HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA
SUSANA PIMENTEL VILA NOVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05223762980 06/05/2031 07/06/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO
13/05/2021

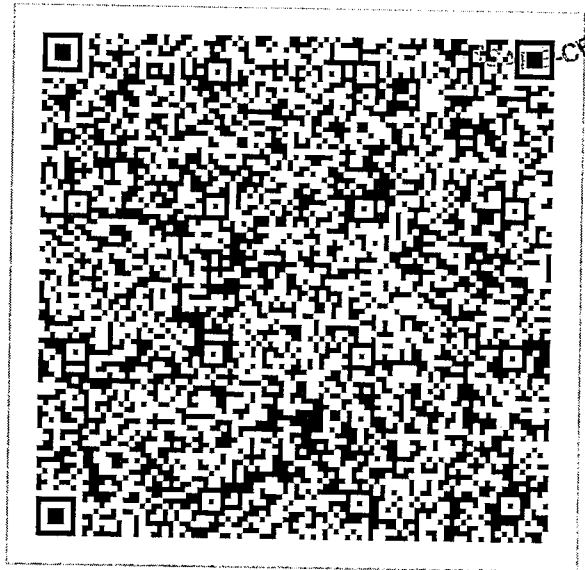
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
92806495566
CE180190512

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

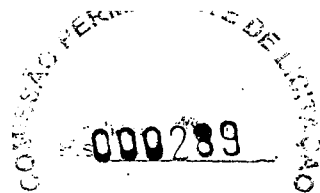
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2142565893



2142565893



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ nº 11.726.439/0001-12.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023 às 13:18:27

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000290

COMISSÃO PERMANENTE DE JUIZAMENTO

ASSARÉ-CE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201307137
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300119669

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS 1
CÓDIGO DO ATO 223
CÓDIGO DO EVENTO
QTDE
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Abril 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se.
 Processo indeferido. Publique-se-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

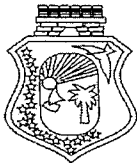
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se.
 Processo indeferido. Publique-se-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

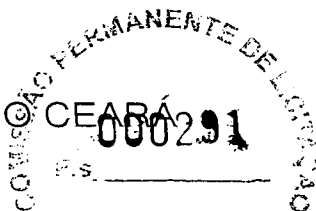


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6114231 em 27/04/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 11726439000112 e protocolo 230653685 - 26/04/2023. Autenticação: B220E7494C63E4B497F99F71AEEA41A6ECDA51ED. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/065.368-5 e o código de segurança 9050 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital





Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/065.368-5	CEE2300119669	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
669.518.873-49	ARETHA PAULA FERREIRA SOARES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

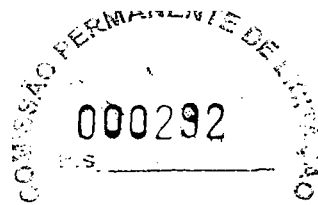
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114231 em 27/04/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 11726439000112 e protocolo 230653685 3 26/04/2023. Autenticação: B220E7494C63E4B497F99F71AEEA41A6ECD51ED. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.368-5 e o código de segurança 9050 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/8



Balço Patrimonial

Empresa: S e A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.726.439/0001-12

Folha: 1

Fortes Contábil

ASSAPE-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	4.776.195,84 D
1.01	Ativo Circulante	3.744.985,27 D
1.01.01	Disponibilidades	352.800,70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	37.742,85 D
1.01.01.02	Bancos	41,62 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	315.016,23 D
1.01.03	Clientes	1.705.565,79 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.705.565,79 D
1.01.05	Créditos	97.736,28 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	97.736,28 D
1.01.15	Estoques	1.588.882,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.588.882,50 D
1.07	Ativo não Circulante	1.031.210,57 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	16.443,37 D
1.07.00.19	Outras Contas	16.443,37 D
1.07.04	Imobilizado	1.014.767,20 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.117.788,72 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	103.021,52 C
2	*** Passivo ***	4.776.195,84 C
2.01	Passivo Circulante	1.636.786,19 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.636.786,19 C
2.01.01.01	Fornecedores	780.239,65 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.845,41 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	264.333,30 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	104.443,81 C
2.01.01.17	Outras Contas	461.924,02 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.139.409,65 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.119.409,65 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.119.409,65 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.776.195,84 (Quatro Milhões Setecentos e Setenta e Seis Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Susana Pimentel Vila Nova
Sócia Administradora
CPF 375.362.574-49

Aretha Paula Ferreira Soares
Contadora
CRC CE 022676/O-2

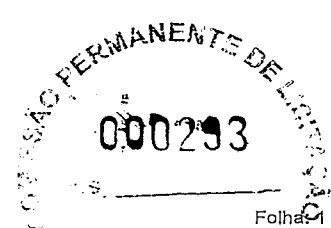
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114231 em 27/04/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 11726439000112 e protocolo 230653685 - 26/04/2023. Autenticação: B220E7494C63E4B497F99F71AEEA41A6ECD51ED. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.368-5 e o código de segurança 9050 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/8



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: S e A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.726.439/0001-12
Estabelecimentos: 0001 - S e A COMERCIO VAREJISTA DE EQ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.028.986,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.028.986,67
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.637.935,34
010.01.03	Vendas de Serviços	391.051,33
(-) 020	Deduções da Receita	234.552,10
020.01	Impostos Faturados	234.552,10
020.01.05	Simplex	234.552,10
(=) 030	Receita Líquida	1.794.434,57
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	818.967,67
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	818.967,67
(=) 060	Lucro Bruto	975.466,90
(-) 070	Despesas Operacionais	683.661,52
070.01	Despesas Administrativas	636.974,14
070.02	Despesas com Vendas	33.140,11
070.03	Despesas Tributárias	7.494,95
070.04	Resultado Financeiro	6.052,32
070.04.01	Receitas Financeiras	(5,06)
070.04.02	Despesas Financeiras	6.057,38
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(43,00)
080.02	Outras Despesas	43,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	291.762,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	291.762,38
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	291.762,38

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Susana Pimentel Vila Nova
Sócia Administradora
CPF 375.362.574-49

Aretha Paula Ferreira Soares
Contadora
CRC CE 022676/O-2

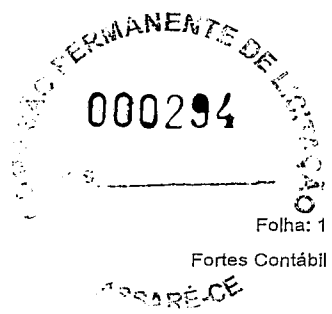
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114231 em 27/04/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11726439000112 e protocolo 230653685 - 26/04/2023. Autenticação: B220E7494C63E4B497F99F71AEEA41A6ECDA51ED, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.368-5 e o código de segurança 9050 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/8



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: S e A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.726.439/0001-12

Folha: 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 3.744.985,27 / 1.636.786,19 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,29
LG	Liquidez Geral (3.744.985,27 + 1.031.210,57) / (1.636.786,19 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	2,92
LI	Liquidez Imediata 352.800,70 / 1.636.786,19 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,22
ML	Margem Líquida (291.762,38 / 1.794.434,57) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	16,26
RA	Rentabilidade do Ativo (291.762,38 / 4.776.195,84) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	6,11
SG	Solvência Geral 4.776.195,84 / (1.636.786,19 + 0,00) Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	2,92

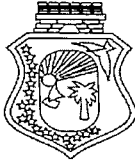
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114231 em 27/04/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11726439000112 e protocolo 230653685 - 26/04/2023. Autenticação: B220E7494C63E4B497F99F71AEEA41A6E0DA51ED. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.368-5 e o código de segurança 9O5O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

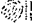

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000295
P.S. _____

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/065.368-5	CEE2300119669	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
669.518.873-49	ARETHA PAULA FERREIRA SOARES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114231 em 27/04/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 11726439000112 e protocolo 230653685 - 26/04/2023. Autenticação: B220E7494C63E4B497F99F71AEEA41A6ECDA51ED, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.368-5 e o código de segurança 9O5O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , de CNPJ 11.726.439/0001-12 e protocolado sob o número 23/065.368-5 em 26/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6114231, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
669.518.873-49	ARETHA PAULA FERREIRA SOARES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
669.518.873-49	ARETHA PAULA FERREIRA SOARES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 15:00.



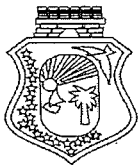
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/065.368-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114231 em 27/04/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 11726439000112 e protocolo 230653685 - 26/04/2023. Autenticação: B220E7494C63E4B497F99F71AEEA41A6ECD51ED. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.368-5 e o código de segurança 9050 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 27 de abril de 2023



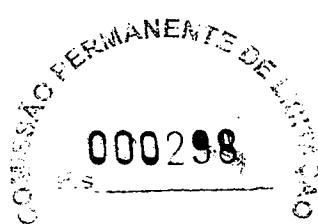
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114231 em 27/04/2023 da Empresa S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 11726439000112 e protocolo 230653685 - 26/04/2023. Autenticação: B220E7494C63E4B497F99F71AEEA41A6ECDA51ED, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.368-5 e o código de segurança 9O5O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032769 em 28/04/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/065.367-7	Wjzf

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	11.726.439/0001-12
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
669.518.873-49	ARETHA PAULA FERREIRA SOARES	CE 022676/O-2	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

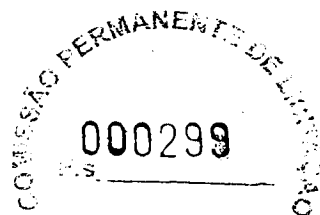
375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA		28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 13:00.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 28 de abril de 2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/065.367-7.

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	2320130713-7	CNPJ:	11.726.439/0001-12	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	06.394212-7	Inscrição Municipal:	250096-5		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/03/2010				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	13	Quantidade de páginas:	336		
Data	28/04/2023				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
669.518.873-49	ARETHA PAULA FERREIRA SOARES	Contador	CE 022676/O-2
375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/065.367-7 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Página: 336
 009301
 P.S. _____

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				ASSARÉ-CE
S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	2320130713-7	CNPJ:	11.726.439/0001-12	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição	06.394212-7	Inscrição Municipal:	250096-5	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/03/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Data assinatura:	28/04/2023
Quantidade de páginas:	336		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.518.873-49	ARETHA PAULA FERREIRA SOARES	Contador	CE 022676/O-2
375.362.574-49	SUSANA PIMENTEL VILA NOVA	Administrador	

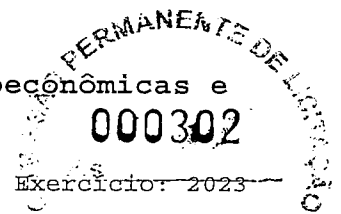


Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/065.367-7 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)



Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

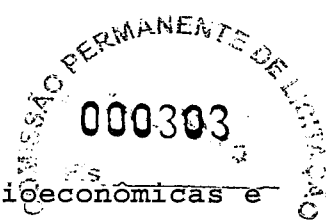
Nome empresarial S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	CNPJ da Matriz 11.726.439/0001-12
Data da Abertura no CNPJ 24/03/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 03/05/2023 16:56:12	
Número do Recibo 02.07.23123.0340439-7	
Autenticação 11240.72678.64770.39010	



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Retificadora

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022
SARE-CE

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.726.439/0001-12
Nome empresarial: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Data de abertura no CNPJ: 24/03/2010
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	5
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 291.762,38
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

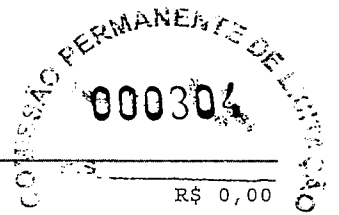
2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 190.058.654-15
Nome: HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 288.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 14.544,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	60,00%



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

ASSARÉ-CE

CPF do sócio: 375.362.574-49

Nome: SUSANA PIMENTEL VILA NOVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 192.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.544,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 40,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.726.439/0001-12 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 1.474.020,34

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 1.588.882,50

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 963.292,88

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 352.800,70

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.015.765,15

Aquisições no mercado interno R\$ 1.015.765,15

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 000305

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.993.883,48
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.743.621,95

Total de entradas interestaduais por UF	
UF	Valor
DF	R\$ 144,00
ES	R\$ 8.626,09
PR	R\$ 32.779,98
RJ	R\$ 875.301,81
SC	R\$ 799,32
SP	R\$ 777.577,03
AM	R\$ 69.103,39
GO	R\$ 1.277,00
MG	R\$ 80.224,42
PA	R\$ 33.900,00
PB	R\$ 6.803,79
RS	R\$ 20.000,00

Total de saídas interestaduais por UF	
UF	Valor
PA	R\$ 24.967,63
RJ	R\$ 995.241,42
SP	R\$ 109.273,24
MG	R\$ 2.000,00
PB	R\$ 1.808,35
PR	R\$ 16.446,24

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município		
UF	Município	Valor

CE FORTALEZA

Prestações de Serviços de Comunicação

ASSARÉ-CE

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

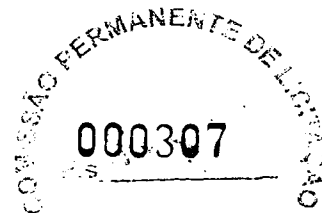
Data e Horário da transmissão da Declaração: 03/05/2023 16:56:12

Número do Recibo: 02.07.23123.0340439-7

Autenticação: 11240.72678.64770.39010



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

SSARÉ-CE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ARETHA PAULA FERREIRA SOARES
REGISTRO.....	: CE-022676/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.518.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/07/2023 as 08:35:02.

Válido até: 29/10/2023.

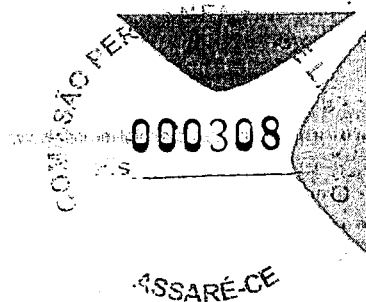
Código de Controle: 255028.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



SÃOCAMILO

Hospital Cura d'ArS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - VENDA

A empresa Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0035-09, situada Rua Costa Barros, 833- Centro, Fortaleza/CE atesta para os devidos fins que a empresa S & A Comércio Varejista de Equipamentos Hospitalares ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.726.439/0001-12, situada à Av. Jovita Feitosa, 582 Parquelândia, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Descrição dos Equipamentos.

- FOCO DE LUZ AUXILIAR. MARCA MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP – BRASIL.
- VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAIS. MARCA NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
- ASPIRADOR DE SECREÇÃO.
- OXÍMETRO DE PULSO.
- DESFIBRILADOR CONVENCIONAL.
- BISTURI ELÉTRICO.
- DETECTOR FETAL.

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cartório
P. Oficial de Notas e Protestos

Roberto Rodrigues de Moura
Roberto Rodrigues de Moura

RECIBO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
 Selo das Diárias, 2677, Fone 3462-6400
 EM01: 2.58 FEM: 0.17 FENC: 1.02 ISS: 0.13
 FADEP: 0.13 FOMP: 0.13
 Recomboro por saneamento (lôdas) de:
 JOSE ROBERTO RODRIGUES DE MOURA *****

 Fortaleza, 12/07/2017 12:07:53 PM
 EM TESTIMONIO DE VERDADE
 Selo das Diárias de Selo
 088994
 VALOR SOMENTE COM O
 LANCEN ALIAS DE SAUSA
 Auxiliar de Cartório
 CTT5-00212922

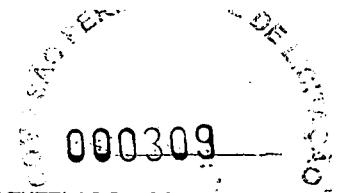
Roberto Rodrigues de Moura
Roberto Rodrigues de Moura
Hospital Cura d'ArS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/86721812206707183462

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARE-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2020 17:07:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86721812206707183462-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c87bd7be91297133121f4d6f2ce7aa698fe47edc09ff6d0f51391dbc3cd7422a3a4488
5837c518b06e3f98b41ab8cedc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000310

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel de Castro, nº. 723, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o 11.415.5670001-45, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA, portadora do CPF nº 534.657.253-87, ATESTA, para os devidos fins que a empresa S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME, CNPJ/MF Nº 11.726.439/0001-12, sediada Av. Jovita Feltosa - 582 - Parquelândia CEP: 60.455-410 - Fortaleza/CE) por intermédio de seu representante legal o Sr. Hiran de Medeiros Vila Nova, portador da Carteira de Identidade Nº 2009009004127 e inscrito no CPF: 190.058.654-15, executou a entrega dos equipamentos Hospitalares, através do Contrato nº 20210586, Ordem de Compra nº 202101829 e Nota de Empenho Nº 241.10008, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Equipamentos: 01 UND - APARELHO ANESTESIA, TIPO MONITORIZAÇÃO INTEGRADA, COMPONENTES FLUXÔMETROS ELETRÔNICOS 3 GASES, TIPO SISTEMA VAPORIZADORES ELETRÔNICOS 5 AGENTES, USO NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO, VENTILADOR MICROPROCESSADO, OXÍMETRO, EEG, OUTROS COMPONENTES ANALISADOR GASES/ AGENTES, ESPIROMETRIA, ENTROPIA, ACESSÓRIOS CALORIMETRIA. MARCA KTK.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Morada Nova/CE, 04 de Abril de 2022.



M^{re} Luciana de Almeida Lima
Secretaria da Saúde
Portaria Nº 0101-E/2021-GAB

Maria Luciana de Almeida Lima
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro - CEP 62.940-000
Fone: (88) 3422-1381 - Morada Nova - CE
CNPJ: 11.415.5670001-45
EMAIL: comprasaudemn@hotmail.com

CARTÓRIO HONORATO 1º OFÍCIO
reconhecido como autêntico a(s) firma(s) de
Luciana de Almeida Lima
Lima
Morada Nova - Ceará, de 04 de Abril de 2022.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86720604228206343303>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86720604228206343303-1
Data: 06/04/2022 13:57:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92687-IBX8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:03:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000311



Estado do Ceará
SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
Av. MANOEL DE CASTRO, 723
07.782.840/0001-00 FONE: (88) 3422-1447

FORNECE

ORDEM DE COMPRA Nº 202101829

À
S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME
AV. JOVITA FEITOSA, 582
PARQUELANDIA - FORTALEZA/CE

Assunto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES FINS EQUIPAR HOSPITAL REGIONAL FCO GALVÃO DE OLIVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Processo administrativo: Licitação na modalidade Pregão nº PE-008/2021-SES - Contrato nº 20210586

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 12/07/2021, empenho nº 24110008, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	APARELHO ANESTESIA, TIPO MONITORIZAÇÃO INTEGRADA		1,0000 UNIDADE	119.000,00	119.000,00
				Total RS :	119.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE-008/2021-SES), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, situada na Av. MANOEL DE CASTRO, 723, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.782.840/0001-00.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86720604228206343303>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86720604228206343303-2
Data: 06/04/2022 13:57:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMU92688-YR8G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

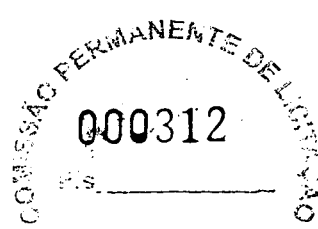
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:03:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Ceará SECRETARIA
DA SAÚDE - SESA Av. MANOEL DE
CASTRO, 723
07.782.840/0001-00 FONE: (88) 3422-1447



ASSARÉ-CE

ORDEM DE COMPRA Nº 202101829

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Morada Nova-CE, 25 de Novembro de 2021

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
C.N.P.J(MF) 07.782.840/0001-00

Ciente e de acordo em _____ / ____ / ____

S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME

C.N.P.J(MF) 11.726.439/0001-12

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:03:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86720604228206343303>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86720604228206343303-3
Data: 06/04/2022 13:57:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMU92689-YVfV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



SAC FERNANDES DE RIBEIRO
000313

S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALA

EQUIMED

AV JOVITA FEITOSA, 582 - PARQUE ARAXA - FORTALEZA - CE - CEP: 60450-672
Fone: (85)3241-5202

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.917
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1211 7264 3900 0112 5500 1000 0009 1711 3073 0972

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123210082908706 07/12/2021 14:04:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063942127

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
11.726.439/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DA SAUDE - SESA

CNPJ / CPF
07.782.840/0001-00

DATA DA EMISSÃO
07/12/2021

ENDEREÇO
AV MANOEL DE CASTRO, 723

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
62940-000

DATA DA SAÍDA
07/12/2021

MUNICÍPIO
MORADA NOVA

UF
CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069201714

HORA DA SAÍDA
14:05:04

DADOS DA FATURA

Número: 000000917 - Valor Original: R\$ 119.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 119.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROV. TRIBUTOS (Fonc. BPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.281,60 (8,64%)	119.000,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
O MBSMO

PRETE POR FONTE
0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

RESERVADO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	CNESH	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ICMS ST
44	APARELHO DE ANESTESIA SAT 590 SERIAL 2096 Val Aprox Tributac: 10.281,60 (8,64%)	90189099	0102	5102	UN	1,00	119.000,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PB N 008/2021-SES CONTRATO N 20210536 EMPENHO N 21110008 ORDEM DE COMPRA N 202101829. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA. 3513-7 C/C: 11.700-3 LOC. DE ENTREGA: HOSPITAL REGIONAL FCO GALVAO DE OLIVEIRA, SITUADO Av. Manoel de Castro Filho, 1012 - Morada Nova, CE, 62940-000 MATERIAL SERA TRANSPORTADO PELO VEICULO DE MODELO TORD MARCA FIAT DE PLACA PODI00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME E/OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-NAO GERA CREDITO DE ICMS Tributos Aprox: R\$: 10.281,60 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT 9630C Frete Incluído no preço da mercadoria conf. art. 214 do Decreto 24.360/97 RICMS-CE. NOSSO NUMERO: 164 NUM: DAV 209

RESERVADO AO FISCAL

ICMS retido por substituição tributária, conforme decreto 32.908/2016 e RET No: 00076/2019

Recebemos de S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissor: 07/12/2021 Dest/Rem: SECRETARIA DA SAUDE - SESA Valor Total: 119.000,00

NF-e

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86720604228206343303>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86720604228206343303-4
Data: 06/04/2022 13:57:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92690-8Q6B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

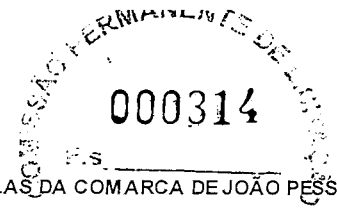


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:03:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo: Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 15:20:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

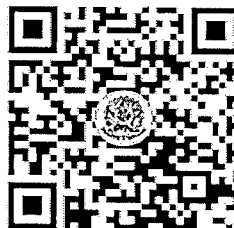
¹Código de Autenticação Digital: 86720604228206343303-1 a 86720604228206343303-4

²Leis Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.710/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

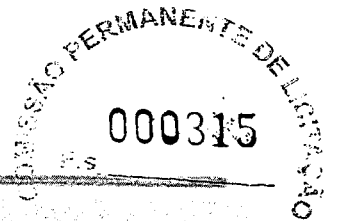
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e3493c2b209c8cb519bb1b5381eba91f082b9ec818b24f463423aba795a49b14344885837c518b06e3f98b41ab8cedc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARÉ-CE

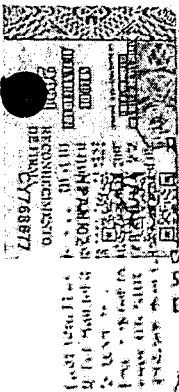
O MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA inscrita no CNPJ sob nº 07.725.138/0001-05, situado Rua Professor Ernestina Catunda – 50 – Piracicaba – Santa Quitéria , atesta para os devidos fins que a empresa S & A Comércio Varejista de Equipamentos Hospitalares ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.726.439/0001-12, situada à Av. Jovita Feitosa, 582 Parquelândia, executou a entrega dos equipamento de Fisioterapia e Materiais Médicos, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Equipamentos:

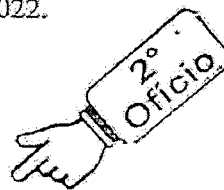
- 04 UND – APARELHOS DE ULTRASSOM PORTÁTIL
- 04 UND – APARELHO DE TENS
- 04 UND – APARELHO INFRA VERMELHO
- 10 UND – LÂMPADA INFRA VERMELHA
- 02 UND – PRESILHA PARA MASCÁRA ADULTO EM SILICONE

Atestamos que tal contratação foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Quitéria/CE, 26 de maio de 2022.



RECONHECO a FIRMA por
 semelhança de
 Francisco Igor
 Vale do Nascimento
 em 26/05/2022
 Santa Quitéria/CE
 Em test. da verdade
 WALDEMIRO GOMES FILHO
 Notário Registrador



Francisco Igor Vale do Nascimento
 Secretário Municipal da Saúde do
 Município de Santa Quitéria

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 008/2022

CPF: 997.087.953-52

Artório Fernandes
 2º Ofício
 Santa Quitéria-CE



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

000316

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME, CNPJ/MF Nº 11.726.439/0001-12, sediada Av. Jovita Feitosa – 582 – Parquelândia CEP: 60.455-410 – Fortaleza/CE) por intermédio de seu representante legal o Sr. Hiran de Medeiros Vila Nova, portador da Carteira de identidade Nº 2009009004127 e inscrito no CPF: 190.058.654-15, é contratada para execução da entrega dos equipamentos Hospitalares, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

01 UND - APARELHO DE ANESTESIA COM VAPORIZADOR CALIBRADO – MARCA KTK.

Informamos ainda que, que a execução dos serviços segue os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas”.

Jaguaribe/ CE, 22 de Novembro de 2021.

IANNY DE ASSIS
DANTAS:00789414317

Assinado digitalmente por
IANNY DE ASSIS
DANTAS:00789414317
Data: 2021.11.22 11:18:01 -
0300

Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBE
CNPJ: 10.383.249/0001-87

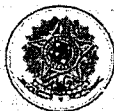
Praça Senador fernandes Távora, Nº S/N. Centro. CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86722001223840051622>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86722001223840051622-1
Data: 20/01/2022 10:55:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76084-K4YU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

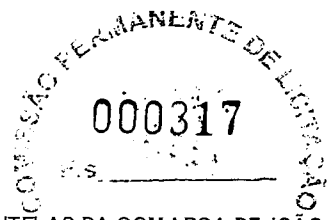


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 11:06:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

■ LARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2022 12:34:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

■ Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

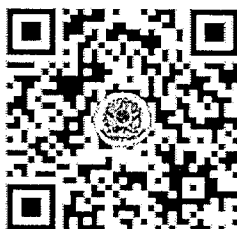
¹Código de Autenticação Digital: 86722001223840051622-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e985958052232ad839e2abfc6bb4243b1063cbb8774ac3034336bc112712124d744885837c518b06e3f98b41ab8cedc0f





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000318
P.S. _____

ASSARÉ-CE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇO


A SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ – Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - SESA/HGCCO, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.571/0039-87, situada Av. Imperador nº 545 – Centro – Fortaleza/Ce, atesta para os devidos fins que a empresa S & A Comércio Varejista de Equipamentos Hospitalares EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.726.439/0001-12, situada à Av. Jovita Feitosa, 582 Parquelândia, é contratada para o fornecimento dos serviços de Assistência Técnica abaixo especificados:

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição total de peças, acessórios, pintura e calibração dos Aparelhos de Anestesia da marca KTK (TAKAOKA), através do Contrato Nº 006/2018.

Atestamos que tais prestações de serviços são executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 06 de abril de 2022.

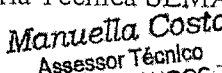

Fco. Celson Maia
SEMAN/HGCC


Maurício Alves
Gestor Contratos SEMAN


Manuella Costa
Assessoria Técnica SEMAN

Fco. Celson da C. Maia
Manutenção SEMAN/HGCC
Av. Imperador, 545 - Centro, Fortaleza / CE - CEP: 60.015.051

Maurício Moreira Alves
Gestor de Contrato
300640 - 1 - 1


Manuella Costa
Assessor Técnico
Manutenção HGCCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86720906222381896152>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86720906222381896152-1
Data: 09/06/2022 09:13:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC39091-AQ62;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

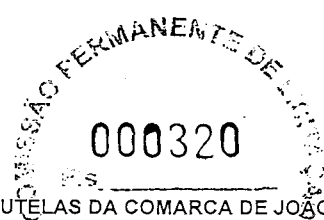


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 9 de junho de 2022 09:25:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2022 11:02:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86720906222381896152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae99d3688497e1c654e6ab785b6dba1ba5499a626b733cf07ac535d0de589b133e744885837c518b06e3f98b41ab8cedc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

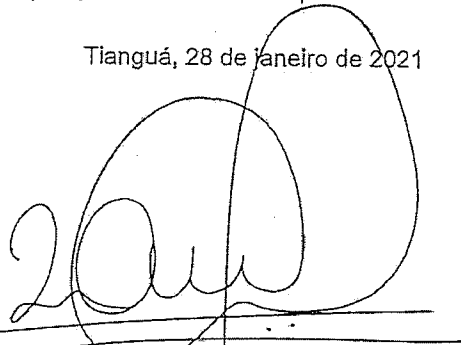
A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0060-01, situado Rua Assembléia de Deus - Centro - S/N - Tianguá, Atesta para os devidos fins que a empresa S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME, CNPJ/MF Nº 11.726.439/0001-12, sediada Av. Jovita Feitosa - 582 - Parquelândia CEP: 60.455-410 - Fortaleza/CE) por Intermédio de seu representante legal o Sr. Hiran de Medeiros Vila Nova, portador da Carteira de Identidade Nº 2009009004127 e inscrito no CPF: 190.058.654-15, executou a entrega dos equipamentos Hospitalares, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Equipamentos:

02 UND - APARELHO DE ANESTESIA COM 02 (DOIS) VAPORIZADORES CALIBRADOS - MARCA KTK.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Tianguá, 28 de Janeiro de 2021



RAFAEL VIEIRA LOPES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 005.954.239-06



CARTÓRIO NEVES
3º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Prefeito Jaques Nunes, Nº 952
Centro - Tianguá - Ceará

Reconheço a(s) firma(s) semelhante verdadeira de: Rafael Vieira Lopes

Em test. _____ da Verdade
TIANGUÁ-CE

28 JAN 2021
 BEL. RICARDO LUIS NEVES SOLON - Oficial
 MARIA JOSE ROCHA - substituta
 ANTE CAMILO BARROSO TELES - Escrevente Autorizado
 GABRIEL LIMA DE SENA - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

► Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade Madalena Nunes
Rua Assembleia de Deus s/n Centro
62.320-000 Tianguá CE
55 88 3671.2100
60.975.737/0060-01

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86722901210962611949>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86722901210962611949-1
Data: 29/01/2021 12:42:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53317-ZT87;



CNJ - 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARE-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 15:20:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

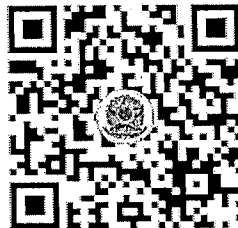
¹Código de Autenticação Digital: 86722901210962611949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

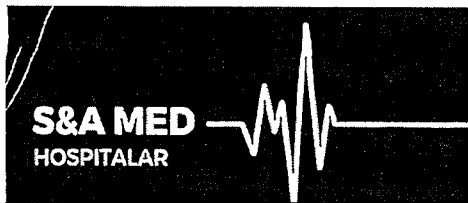
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af7283326e2096ea4cdc289a55e77285dcee8cc8fe8f39d304cd47d0cd900b6f2ea544885837c518b06e3f98b41ab8cedc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.208-2,
de 24 de agosto de 2001.





ASSARÉ-CE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1

DECLARAÇÕES

- 1) S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ/MF Nº 11.726.439/0001-12, sediada Av. Jovita Feitosa – 582 – Parquelândia CEP: 60.455-410 – Fortaleza/CE) por intermédio de seu representante legal o Sr. Hiran de Medeiros Vila Nova, portador da Carteira de identidade Nº 2009009004127 e inscrito no CPF: 190.058.654-15, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto á Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.
- 2) S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ/MF Nº 11.726.439/0001-12, sediada Av. Jovita Feitosa – 582 – Parquelândia CEP: 60.455-410 – Fortaleza/CE) por intermédio de seu representante legal o Sr. Hiran de Medeiros Vila Nova, portador da Carteira de identidade Nº 2009009004127 e inscrito no CPF: 190.058.654-15, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.08.31.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2023.

HIRAN DE
MEDEIROS VILA
NOVA:1900586541
5

Assinado de forma digital
por HIRAN DE MEDEIROS
VILA NOVA:19005865415
Dados: 2023.09.14
14:08:15 -03'00'

Hiran de Medeiros Vila Nova
Carteira de identidade: 2009009004127
CPF: 190.058.654-15

Data da consulta: 11/08/2023 15:05:53



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.726.439/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

ASSARÉ-CE

Nome Empresarial: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2010

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI.

Mais informações

Voltar

Gerar PDF



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

ISSARF-CE

Nº do Documento AF00081310/2023	Data Emissão 03/01/2023	Data de Validade 19/01/2024		
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a S E A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF 11726439000112			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP			
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 2330	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA JOVITA FEITOSA, N° 582, Compl. , Bairro PARQUE ARAXÁ, CEP 60450672			
Área do Terreno (m²) 535.00	Área Construída (m²) 126.00	Área do Estabelecimento (m²) 126.00		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478909999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331980001	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
461840201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 375.362.574-49		Nome SUSANA PIMENTEL VILA NOVA		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): SUSANA PIMENTEL VILA NOVA / CPF:375.362.574-49</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022389662, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade); não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2019026089;				
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 337080;				
CONDICIONANTES				



ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

000326

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV, pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias, e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licença o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa;

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



**Fortaleza**

PREFEITURA

000327

LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

Nº do documento LS00037365/2023		Data da emissão 07/02/2023		Data de Validade 07/02/2024	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a S E A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/CPF 11.726.439/0001142	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 2330		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA JOVITA FEITOSA, 582, Compl.: , PARQUE ARAXÁ, 60450672, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 535,00		Área Construída (m²) 126,00		Área do Estabelecimento (m²) 126,00	
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	MÉDIO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
331980001	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
461840201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
Responsável Legal					
CPF 375.362.574-49			Nome SUSANA PIMENTEL VILA NOVA		
Observações					
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): SUSANA PIMENTEL VILA NOVA / CPF: 37536257449</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022389662, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).</p> <p>4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA nº 153 de 26/04/2017 (alterada pela RDC/ANVISA nº 418, DE 1/09/2020), Instrução Normativa ANVISA/MS nº 66 de 01/09/2020 c/c Lei Complementar nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.</p> <p>5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>6. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar Lei nº 159, de 26/12/2013 que institui o Código Tributário do Município de Fortaleza alterada pela Lei Complementar nº 269 DE 23/07/2019 para adequação à instituição do Alvará Social e outras providências.</p> <p>7. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social</p>					



bem como alteração da área que modifique a atividade.

8. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

SAC. PERMANENTE DE LICITAC.
000328

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HÁBITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica ASSARÉ-CE

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 16:20:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 11.726.439/0001-12

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000330

ASSARECE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.485.574/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CAPITAO HUGO BEZERRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 60.862-730	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROHOSPITAL@PROHOSPITAL.COM.BR	TELEFONE (85) 3252-5699
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 09:51:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000331



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.485.574/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAPITAO HUGO BEZERRA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 60.862-730	BAIRRO/DISTRITO BARROSO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROHOSPITAL@PROHOSPITAL.COM.BR	TELEFONE (85) 3252-5699
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

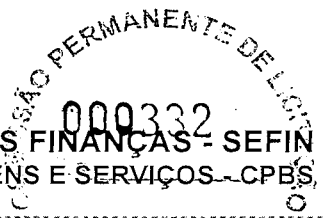
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 09:51:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000332
 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
 CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31014-0

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
04/08/1979

NOME / RAZÃO SOCIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CPF/CNPJ
09.485.574/0001-71

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

- 478900501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 463549901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 466560001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 466999901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- 463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
- 463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
- 772920301 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
- 468429901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS
- 468939999 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 952919999 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

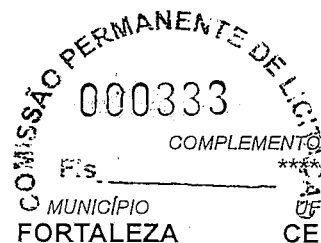
TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

30/08/2023, 09:36

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

LOGRADOURO
AV CAP HUGO BEZERRA, 181
BAIRRO
BARROSO

CEP
60862-730



SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

ASSARÉ-CE
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO


DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
07/08/1979

EMITIDO VIA INTERNET EM 30/08/2023 ÀS 09:54:40
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

REGISTRO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO

000334

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.830475-7	
RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO R CAP. HUGO BEZERRA , 00181 Compl.: Bairro:BARROSO CEP:60862730 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.P.J. 09.485.574/0001-71		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4664800		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645101		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2023 ÀS 09:53:45

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

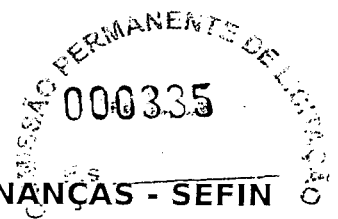


Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/196082

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Nome ou Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Endereço: AV CAP HUGO BEZERRA 181 **** BARROSO CEP 60862-730

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 17 de Julho de 2023 (18:14:25)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

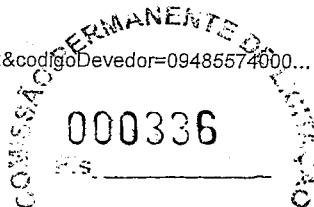
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 15/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



ASSARÉ-CE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202322713729

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	068304757
CNPJ / CPF:	09485574000171
RAZÃO SOCIAL:	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2023 ÀS 17:54:51
VÁLIDA ATÉ 29/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

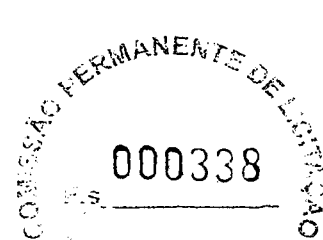
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:23 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **9AA8.95BA.DD36.608A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ASSARÉ-CE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.485.574/0001-71
Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA
Endereço: R CAPITAO HUGO BEZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082121530856562004

Informação obtida em 30/08/2023 09:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO
000339
Página 1 de 1

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.485.574/0001-71
Certidão n°: 44288489/2023
Expedição: 28/08/2023, às 17:00:32
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.485.574/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000340

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

* 23 200175199
MIRASSARÉ-CE

GLAUCO BÓSCO GUNDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, com carteira de Identidade número 181.056 série B-3343 SPSP-CE e CPF 010162293-72 e ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, com carteira de Identidade nº 305.470 SPSP-CE, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com o presente resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA - Sob a razão social de "COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA", fica constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e fóro nesta capital de Fortaleza, Estado do Ceará.
- SEGUNDA - A sociedade terá seu domicilio fiscal à Rua Assis Bezerra nº 308, Bairro Carlito Plamplona, nesta capital.
- TERCEIRA - O Capital social é da quantia de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), sendo Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) integralizado em moeda corrente do País, e a quantia de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) a integralizar; o sócio Glaucio Bosco Gundes Holanda, fica com uma cota de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), integralizando neste ato Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) em moeda corrente do País e a sócia Angelica Maria Rufino Holanda, fica com uma cota de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), integralizando neste ato Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) em moeda corrente do País.
- QUARTA - A responsabilidade dos sócios, na forma da Lei, é limitada à importância do Capital.
- QUINTA - O objetivo da Sociedade é Comércio Representações de: Material Cirúrgico, Material de Limpeza, Móveis Hospitalares e Confecções Femininas.
- SEXTA - O prazo da sociedade é por tempo indeterminação, e suas atividades terão início no dia 10 de agosto de 1979.
- SETIMA - Os Balanços serão levantados no dia 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.
- OITAVA - A Garantia e o emprego da razão social da sociedade, compete a ambos os sócios indistintamente.

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. São Domingos, 217 - Fone: 243.8331

A presente cota fotostática contém, com original, as seguintes assinaturas: -
Empl. 1.51 - Fone: 0.07 - Solo 1.11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ, 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA ERDIA
ROSCILEA PAULO DA SILVA - Esc.

FASIS
AUTENTICAÇÃO
1R857435

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roscilea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:37:23 GMT-08:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

000341

NONA

- A título de pro-labore, poderão os sócios retirar, mensalmente, o total permitido pelo Regulamento de Pro-labore de Renda.

DECIMA

- A Sociedade não tem filiais.

DECIMA PRIMEIRA

- No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade se extinguirá, e os seus haveres serão, pagos a seus herdeiros e sucessores de uma só vez, com base em balanço especial levantado para esse fim.

DECIMA SEGUNDA

- Quando do uso dos poderes que lhe confere este contrato, os sócios assinarão:

COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Glauco Bocco Guedes Holanda
Glauco Bocco Guedes Holanda

COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Angélica Maria Rufino Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda

DECIMA TERCEIRA

Todos os casos omissos neste contrato e suscitarem dúvidas entre os contratantes, serão dirimidos tomando por escopo o que dispõe a Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

E, estando todos assim justos e contratados, assinam o presente, conjuntamente com duas testemunhas.

Fortaleza, 27 de Julho de 1979

Glauco Bocco Guedes Holanda
Glauco Bocco Guedes Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda

TESTEMUNHAS

Glauco Bocco Guedes Holanda

Reconheço a firma *Glauco Bocco Guedes Holanda*
Angélica Maria Rufino Holanda
deu fé, Fortaleza, 27 de Julho de 1979
Em testemunha da verdade.
Dr. Cláudio Martins Jr.
Tabelião Inteiro
Antônio Augusto Neto
Barravento Autorizado

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. São Diniz, 1617 - fone 34228123
A presente cópia fotostática confere com o original expedido nestas notas. Data de Fortaleza - Ce
Empl: 1.51 - Fermoju: 0.07 - Selos: 1.11
FAADEP/FRMIMP 0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA CUMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. FRS 46662



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:37:23 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTEIRO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000342

ASSARÉ-CE

Presente para formalizar o presente com a
 Comissão Permanente de Licitação nº 100/2020
 em 02 de Dezembro de 2022, às 14h30min, no
 endereço: Rua da Fortaleza, nº 100 - Fortaleza - CE.
 Nº de Inscrição: 01.200.000/0000000 - CNPJ: 02.038.888/0001-00

02 DEZ 2022

ROCILEA PAULO DA SILVA - Esc. - CPF 48803



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica
 do original arquivado na Junta Comercial do
 Estado do Ceará, sob n.º 23200173199 por
 despacho de 07 de Agosto de 1979.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

[Assinatura]
 Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:37:23 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARF 010
 DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/OE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artícoo 22.

AL 25.160/80

000343

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMATA
COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.



FORTEALEZA - CE

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de Identidade numero 181.056 serie B - 3345 SPSP P-CE e C.P.F. 010162293-72 e ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de Identidade numero 305.470 SPSP-CE, ambos residentes e domiciliados nesta Capital de Fortaleza, Estado de Ceara, unicos componentes da sociedade de per cotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a Razão Social de "COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.", conforme documento de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Ceara, sob nº 23 20027519 4 por despacho de 07 de agosto de 1979, com este aditivo promovem modificações na sociedade, conforme cláusulas e condições seguintes:-

PRIMEIRA - Que a sociedade passa a ter sua Razão Social modificada para " PROHOSPITAL - COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. "

SEGUNDA - Que o objetivo da sociedade é Comércio Representações de: Material Cirurgico, Material de Limpeza, Móveis Hospitalares e Confeções, incluindo no mesmo objetivo a Comercialização de Produtos Farmacêuticos e Material Médico Hospitalar.

TERCEIRA - Com a modificação no objetivo da Sociedade a firma contratou um Profissional Farmacêutico para assumir a direção Técnica do Estabelecimento perante os órgãos competentes.

QUARTA - Que o Capital Social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos Mil Cruzeiros), fica dividido entre a parte Comercial e Representações, sendo que a parte Comercial de Produtos Farmacêuticos com a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentas Mil Cruzeiros)

QUINTA - Com a nova Razão Social os socios Gerentes assim assinam:

PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Glauco Bosco Guedes Holanda

PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

Angelica Maria Rufino Holanda

SEXTA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição não alteradas no todo ou em parte.

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Dantas, 367 - Fone: 34220418
VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS
A presente cópia fotostática contém com o original emitido nestas notas. Cauçá Fortaleza - Ce
Emol. 1,51 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADOP/FRIMP 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO...
PETROUVE PEREIRA...
WEBSTER BEZERRA...
RÓCICLEA PAULINA SILVA - Esc. - CIPS 488...

NOTA 03
AUTENTICADO
1R857436

- continua -

PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociélea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:41:09 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE NOTAS
000345

SSARE-CE

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 817 - Fone: 3422-6400

A presente cópia fotostática contém com o original existindo nestas notas. Data: Fortaleza - Ce
Emcl: 1.51 - Fermoju: 0.07 - Solo: 1.11
FAADEP/FRMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

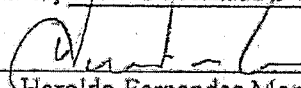
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Substituído
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituído
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituído
RÓCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 42603

AVULWDS
AUTENTICAÇÃO
R857439

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 31.741/82 por despacho de 21 de Outubro de 1982.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociéla Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:41:09 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AC 31.741/92 000346

PERMANENTE DE LITIGIO



PROHOSPITAL - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES
— SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

GLAUCO BÔSCO GURDES HOLANDA e ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, ambos brasileiros, casados, comerciantes, únicos com-
ponentes da sociedade - PROHOSPITAL - Comércio Representações Ho-
landa Ltda., constituída por documento de nº 23 20017519 4 e modi-
ficada por aditivo de nº 25.160/80, devidamente arquivados na Jun-
ta Comercial do Estado do Ceará, por respectivos despachos de
07.08.79 e 20.11.80, RESOLVEM, por este instrumento proceder nova
modificação em seu contrato constitutivo, e o fazem mediante às
cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O seu capital social que era de Cr\$ 400.000,00 (quatro-
centos mil cruzeiros) é aqui elevado para Cr\$953.000,00
(novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros), aumento
este que se processa da forma seguinte:

- Reserva de Capital Cr\$ 152.000,00
- Lucro acumulado Cr\$ 371.000,00

SEGUNDA - O capital social de Cr\$ 953.000,00, fica assim distri-
buído entre os sócios:

- Glaucio Bôscio Guedes Holanda Cr\$ 476.500,00
- Angélica Maria Rufino Holanda Cr\$ 476.500,00
- TOTAL Cr\$ 953.000,00

TERCEIRA - Doravante, a gerência e o emprego da razão social pas-
sa a ser da sócia Angélica Maria Rufino Holanda, isola-
damente, sendo-lhe, entretanto, permanentemente proibido
o uso da firma em negócios estranhos aos interesses
sociais.

QUARTA - No uso de suas atribuições a sócia-gerente, sob carim-
bo, assim assinará:

PROHOSPITAL - COM. REP. HOLANDA LTDA.
Angélica Maria Rufino Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda
Sócia-Gerente

QUINTA - A sociedade que antes funcionava à Rua Assis Bezerra,
308, passa a funcionar no nº 310 da mesma rua.

SEXTA - Permaneçam em pleno vigor às demais cláusulas do con-
trato original e as alteradas por documento posterior,
que não foram no todo ou em parte modificadas e não
colidam com as disposições deste instrumento.

A presente cópia fotostática confere com o original por meio destas notas. Davy Fontana - Ce
Emul. 1.51 - Formato: 0.07 - Solo: 1.11
FAADEP/FRMMP:016

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - Esc. - TIPS 46603
PETRÔNIO FERREIRA MACHADO - Substituto
WERNER HEZERRA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - TIPS 46603

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:44:00 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA@ARTORJO
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- continuação -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000347

FORTALEZA, 01 de Outubro de 1980.

ASSARE-CE

Glaucete Bisco Guedes Holanda
Glaucete Bisco Guedes Holanda

Angélica Maria Rufino Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda

TESTEMUNHAS

Glaucete Bisco Guedes Holanda
Antonio Bisco Guedes

CARTÓRIO MARTINS
Rua M. de F. Prado, 681

Reconheço a assinatura *Angélica Maria Rufino Holanda*
e Glaucete Bisco Guedes
Holanda

em Fortaleza, de 01 de 1980
Em testemunho de acordo.

DR. CLAUDIO MARTINS JR.
TUBULADO LICENCIADO
ANTONIO ANGELO NETO
PROCURADOR AUTORIZADO

A presente cópia fotostática confere com o original existente nestas notas. Dou fé. Fortaleza-Ce.
Empl: 1,51 - Formaju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/PRMMP: 0,18

02 DEZ. 2022

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 287 - Fone: 342.2400
VALDO S. TEIXEIRA ELDEBERTO
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GL
PETROUVE PEREIRA GUIMAR
WEROSTER BEZERRA FRO
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Es



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:44:00 GMT-03:00, CNS 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000348

ASSARÉ-CE

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 3422.8400
MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dow. Fortaleza - Ce
Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

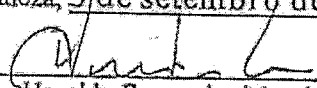
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUMARAES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48993

VZPJ 03
AUTENTICAÇÃO
1R887444

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 25.160/80 por despacho de 20 de Novembro de 1980.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:44:00 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AG 11.362/85 000349



PROHOSPITAL - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA, LTDA.

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL -

ASSARÉ-CE

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, ambos brasileiros, casados, comerciantes, únicos componentes da sociedade acima, constituída por documento de nº 23/20017519-4 e modificada pelos aditivos de nº 25.160/80 e 31.741/82, devidamente arquivos na JUCIC por respectivos despachos de 07.08.79, 20.11.80 e 21.10.82, RESOLVEM, por este instrumento proceder nova modificação em seu contrato constitutivo, e o fazem mediante às cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros) é aqui elevado em moeda legal e corrente do País para R\$ 6.000.000,00 - (seis milhões de cruzeiros), ficando assim dividido entre os sócios:

- GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA R\$ 3.000.000,00
 - ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA R\$ 3.000.000,00
- R\$ 6.000.000,00

SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor às demais cláusulas do contrato social que não forem no todo ou em parte modificadas e não colidam com as disposições deste instrumento.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (3) vias, de igual forma e conteúdo, em conjunto com as testemunhas abaixo, capazes e idôneas, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, 20 de abril de 1985.

Glauco Bosco Guedes Holanda

Angélica Maria Rufino Holanda
Angélica Maria Rufino Holanda

Testemunhas:

Handwritten signatures of witnesses

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 287 - Oper. 182.200

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé Coará-CE
Emel: 1.51 - Formaju: 0.07 - Selo: 1.11
RAADBP/PRMMP: 0.16

02 DEZ 2022

CARLOS ROBERTO FERREIRA GOMES
PETRQUEVE FERREIRA
WERBSTER BEZEMIA FERREIRA
ROCIÉLA PAULO DA SILVA

TERMO ADITIVO
Por: Glauco Bosco Guedes, Sr.
Forteza

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA
Dou fé Coará-Fortaleza 20 de 06 de 1985
Em testemunho da verdade!

O 3º TABELÃO PÚBLICO

Roberto Fluz Maia - 3º Tab. P.
José Milton da Silva - Escrivão Subst.
Marta Julia Martins - Escrivão Subst.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000350

FORTEALEZA - CE

1º Ofício de Notas e Protestos Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3421.4100 LACONSIENTE COM ELDIE+LUNYONIK	A presente cópia fotostática contém com o original exibido nas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce Emol: 1.51 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1.11 FAADEP/FRAMP: 0.16
	02 DEZ, 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Est. -

VXQI 03
AUTENTICACAO
1R857442

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 41.362/85 por despacho de 14 de Junho de 1985.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:46:53 GMT-08:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - art. 22.

000351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

A.C. 92-591/88

Glauco Bosco Guedes Holanda, brasileiro, casado, comerciante, possuidor da Carteira de Identidade nº 181.056 - SPSP, OF. nº 010.162.293-72 e Angélica Maria Rufino Holanda, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 305.470 - SPSP, OF. nº 011.781.473-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital de Fortaleza do Estado do Ceará, únicos componentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, resolvem em comum acordo fazer alterações no Contrato Social nº 23 20017519 4 de 07 de agosto de 1.979 e Aditivos AO 25.160/80 de 20.11.80, AO - 31.741/82 de 21.10.82 e AO - 41.362/85 de 14.06.85 conforme registros na Junta Comercial do Estado do Ceará, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Que o Capital Social que é de R\$6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS) é aqui elevado para R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzados) sendo que o sócio Glauco Bosco Guedes Holanda integraliza mais a importância de R\$57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Cruzados) e a sócia Angélica Maria Rufino Holanda integraliza mais a importância de R\$57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Cruzados) ambos com Capital totalmente integralizado em moeda corrente do País.

SEGUNDA - Com as modificações, o montante do Capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Glauco Bosco Guedes Holanda	60.000,00
Angélica Maria Rufino Holanda	60.000,00
Total	120.000,00

TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos que não foram no todo ou em parte modificadas e não colidam com as disposições deste instrumento. E, por se acharem assim justos e contratados assinam o presente em conjunto com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 1.988

[Signature]
 Glauco Bosco Guedes Holanda

[Signature]
 Angélica Maria Rufino Holanda

TESTEMUNHAS

[Signature]
 Raimundo Nonato dos Santos
 C. Identidade 344505-82

[Signature]
 Walter Guedes Holanda
 C. Identidade 126.729

RECONHEÇO FIRMA

[Signature]
 Glauco Bosco G. Holanda

[Signature]
 Angélica Maria Rufino Holanda

07/03/88

A presente cópia fotostática confere com o original em mãos nas notas Doufê Ferreira Ca Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selos: 1,11 FAADEP/PRMMP: 0,16

02 DEZ, 2022

1º Ofício de Notas e Protestos
 Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 4823330

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Diretor
 PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES - Secretário
 WERNESTER BEZERRA FROTA - Substituto
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48233

FSCB 03
 AUTENTICAÇÃO
 IRB57448

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:48:46 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociélea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:48:46 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Senador Dantas, 2617 - Fone: 3402-2100
CNPJ: 06.908.088/0001-01

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Ocu fa Fortaleza-Co Emol. 1,51 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,11 FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

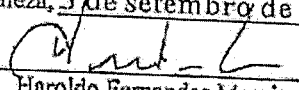
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCIÉLEA PAULO DA SILVA - Esp. - CTPS 46503

PLBZ 03
AUTENTICAÇÃO
IR857445

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 72.591/88 por despacho de 09 de Março de 1988.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

23 287244

000353

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



ASSARÉ-CE

GLAUCO BÓSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 181.056 SPSP CE, e CPF nº 010.162.293-72 e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 305.470 SPSP-CE, e CPF nº 211.781.473-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, únicos componentes da Sociedade acima, resolvem em comum acordo fazer alterações no Contrato Social de nº 23 20017519 4 de 07.08.79 e aditivos AC 25160/80 de 20.11.80, AC-31.741/82 de 21.10.82, AC-41.362/85 de 14.06.85 e AC-72.591/88 de 09.03.88, conforme registros na Junta Comercial do Estado de Ceará; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Convertam o Capital de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados) em NCZ\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros) e para R\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros) e elevam este Capital para R\$ 1.701.434,00 (Um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros), com a incorporação das Reservas abaixo:

Reservas de Capital	R\$	53.912,00
Reservas de Lucros	R\$	1.647.402,00
Total:	R\$	<u>1.701.314,00</u>

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social fica assim constituído e distribuído entre os sócios:

GLAUCO BÓSCO GUEDES HOLANDA	R\$	850.717,00
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA	R\$	850.717,00
Total:	R\$	<u>1.701.434,00</u>

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos que não foram no todo ou em parte modificados e não colidam com as disposições deste instrumento.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza, 05 de setembro de 1.990

GLAUCO BÓSCO GUEDES HOLANDA

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

TESTEMUNHAS

FRANCISCO ANACLETO DE SOUSA

CPF - 061.689.733 - 20

PEDRO CARLOS VIANA DE ARAUJO

CPF - 304.940.877 - 49

1º Ofício de Notas e Protests
Av. Santos Dumont, 207 - Fone: 3522410
INDUSTRIAL DE COPIAS E FOTOCOPIAS

A presente cópia fotostática confere com o original existente nestas notas. Ofício Fortaleza-CE
Emitido: 1.51 - Fornoju: 0.07 - Selos: 1.11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROQUE FERREIRA GUIMARÃES
WEGSTER BEZERRA FERREIRA
ROCICLEA PAULO DA SILVA

FAS/:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:50:34 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA/CE/ART.º 10 DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 ONU - artigo 22.

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3422-5400
VIA DOSSIER/SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática contém com o original arquivado nas notas Dou fé Fortaleza - Ce
Formato: 1,51 - Forno: 0,07 - Selos: 0,16
FAADEP/FRMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

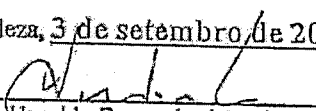
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARAES - S/D
PETROUVE FERREIRA GUMARAES - S/D
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCILEA PAULO DA SILVA - Esc. - CIPS 46203

QUOA 03
AUTENTICAÇÃO
1R857448

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 23287244 por despacho de 14 de Setembro de 1990.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010


Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE
PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 232.101.496
 000355

GLÁUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 010.162.293-72 e Identidade nº 181.056 SSP-Ce e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC nº 211.781.473-72, o Identidade nº 305.470 SSP-Ce, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cruzeiro do Sul nº 637 Carlito Pamplona, únicos componentes da sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação de PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, inscrita no Registro do Comércio sob o nº 23.200.175.199 em 07 de Agosto de 1979, resolvem de comum acordo, a ter a mencionada sociedade e assim o fazem:

- 1ª - O Objetivo da sociedade é o Comércio e Representações de Material Cirúrgico, Material Odontológico, Material Médico-Hospitalar e Medicamentos;
- 2ª - O capital social da presente sociedade que era na importância de Cr\$ 1.701.434,00 (Um Milhão Setecentos e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro (Cruzeiros), fica elevado para a importância de Cr\$ 91.180.000,00 (Noventa e Um Milhões, Cento e Oitenta Mil Cruzeiros) da seguinte maneira:

- Capital Registrado.....	Cr\$	1.701.434,00
- Correção Monetária do Capital.....	Cr\$	13.706.839,60
- Reserva para Aumento de Capital.....	Cr\$	75.771.726,40
Total do Capital Atual.....	Cr\$	91.180.000,00
- 3ª - O capital social da presente sociedade que agora é na importância de Cr\$ 91.180.000,00 (Noventa e Um Milhões, Cento e Oitenta Mil Cruzeiros), fica distribuído entre os sócios assim:
 - GLÁUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, com 50% do capital da empresa, num total de 45.590.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Cruzeiros);
 - ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, com 50% do capital da empresa, // num total de Cr\$ 45.590.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Cruzeiros);
- 4ª - Todas as demais cláusulas não alteradas ou revogadas pelo presente instrumento, continuarão em pleno vigor com prelação ao seu Contrato Social e Aditivos anteriores existentes;

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente ADITIVO, redigido que foi em 03 (três) vias de igual teor e forma, na // presença de duas testemunhas, devendo uma das vias ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Fortaleza-Ce, 02 de Novembro de 1992.-

Testemunhas:

* Gláucio Bosco Guedes Holanda
 * Angélica Maria Rufino Holanda
 ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

José Vansler Del-Mar M. Pinheiro
Carla Maria da Silva

1º Ofício de Notas e Protestos
 Av. Sales Dantas 217 - Fone: 3622308
 VALSALEM/CE - 30160-000

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza-Ce
 E-mail: 1.51 - Fone: 0.07 - Selo: 1,11
 PAADEP/PRMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - STAB
 PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES - STAB
 WEROSTER BEZERRA FROTA - STAB
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. STPS 46205

QRAB 03
 AUTENTICAÇÃO
 IR257450

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:52:04 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA@CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SSARÉ-CE

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 827 - FORTALEZA - CE
VEDADO SUBSTITUIR EM QUALQUER SITUACAO

A presente cópia fotostática confere com o original emitido pelas notas Docu & Fortaleza-CE
Emp: 1,51 - Formou: 0,07 - Solo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS RUBERTO TEIXEIRA
PETRONIVE PEREIRA GUILHERME
WEBSTER BEZERRA
ROCICLEA PAULO DA SILVA

OVZIK 03
AUTENTICACAO
1R857451

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 232101426 por despacho de 16 de Novembro de 1992.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

Nº 232.132.577

000357

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA." ASSARE-CE

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 010.162.293-72 e Identidade nº 181.056 SSP-Ce. e sua esposa ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC nº 211.781.473-72 e Identidade nº 305.470 SSP-Ce., ambos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua Cruzeiro do Sul nº 637, bairro Carlito Pamplona, únicos componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação de "PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.", inscrita no Registro do Comércio sob o nº 23.2.0017519-9 por despacho de 07 de Agosto de 1.979, resolvem de comum acordo, alterar o Capital Social da presente sociedade e assim o fazem:

1ª - O Capital Social da presente sociedade que é na importância de R\$ 33,16 (Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos), fica elevado para a quantia de R\$ 100.000,00 (Com Mil Reais) da seguinte forma:

- Capital Social Registrado	R\$	33,16
- Correção Monetária do Capital	R\$	57.224,05
- Lucros Acumulados	R\$	42.742,79
Total do Capital Atual	R\$	100.000,00

2ª - O Capital Social da presente sociedade, que agora é de R\$ 100.000,00 (Com Mil Reais), fica assim distribuído entre os sócios:

- GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, com 50%	R\$	50.000,00
- ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, com 50%	R\$	50.000,00
Total do Capital Atual	R\$	100.000,00

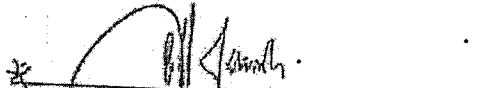
3ª - Todas as demais cláusulas, não alteradas ou revogadas pelo presente instrumento, continuarão em pleno vigor, com relação ao seu Contrato Social e Aditivos anteriores.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente ADITIVO, redigido que foi em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo uma das vias ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da Lei.


Testemunhas:

Fortaleza-Ce., 10 de Junho de 1.997.-


NELSON PEREIRA LUA


GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA


FLAVIO SALES FILHO


ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 4824400
VALORES EM R\$ - SEM DÍGITO ZERO

A presente cópia testada confere com o original em 04 vias das notas. Dou fe. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selos: 1,11
FAADEP/PRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G. - Tabelião
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:53:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE
000358

ASSARÉ-CE

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Dantas, 2677 - Fone: 34921100

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Of. 1º Of. Fortaleza - Ce
Emal: 1,51 - Formoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE FERREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 4053

AUTENTICAÇÃO
MNOY 03
IR857453

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 232132577 por despacho de 25 de Junho de 1997.

Fortaleza, 3 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:53:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, inciso II.

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000359

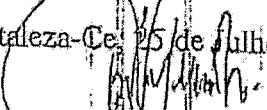
ASSARÉ-CE

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, casado, empresário, portador do CIC nº 010.162.293-72 e Identidade nº 181.056 SSP/Ce e sua esposa ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, casada, empresaria, portadora do CIC nº 211.781.473-72 e Identidade nº 305.470 SSP/Ce, ambos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado do Ceará, na Rua República do Líbano nº 200 Cobertura, Meireles, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça de Fortaleza-Ce, sob a Denominação de "PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.", inscrita no Registro do Comércio sob nº 23200.175.199 em 07 de Agosto de 1979, resolvem de pleno e comum acordo, alterar a mencionada sociedade e assim o fazem:

CLAUSULA ÚNICA - O ramo de atividade explorado pela presente sociedade é a Comercialização no Atacado de Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais, Aparelhos e Equipamentos para uso Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Móveis, Máquinas e Equipamentos Para Escritório, Material Cirúrgico, Odontológicos e Laboratoriais, Produtos Farmacêuticos e Representações;

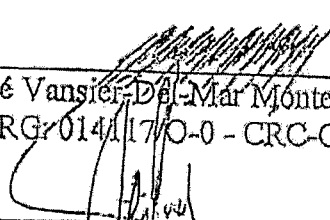
E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente ADITIVO, redigido que foi em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo uma das vias ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

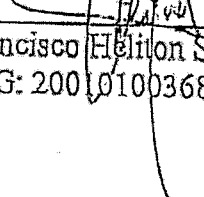
Fortaleza-Ce, 25 de Julho de 2002

* 
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA.

* 
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

Testemunhas:


José Vansier Del-Mar Montenegro Pinheiro
RG: 0141170-0 - CRC-CE


Francisco Héilton Soares da Silva
RG: 2001010036880 SSP/CE

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Pinheiro Neto, 2077 - Fone: 3283.2000
VALOR DO SELO: R\$ 0,18

A presente cópia fotostática condere com o original e do nestas notas. Of. de Fortaleza - Ce
Embr: 1.61 - Fimprju: 0.07 - Selo: 1.11
FAADER/FRMMP: 0.18

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE FERREIRA GUMMERSBERG
WERBSTER BEZERRA FERREIRA
ROCICLEA PAULO DA SILVA



1R837454

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:55:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000360

ASSARÉ-CE

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 34276100
VALDSON NEVES DOS SANTOS - OAB/CE 10202/2006

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Deu fé, Fortaleza - Ce
Emol. 1,51 - Formaju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48893



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 232175676 por despacho de 15 de Agosto de 2002.

Fortaleza, 13 de setembro de 2010

Haroldo Fernandes Moreira
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:55:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARIÓTIPO
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - atico.22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199
19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO.

ASSARE-CE

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977 casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 95001002810 SSP/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 2007614588-8 SSP/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 452C Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 aditivos consolidado de nº 20120843404 de 03/08/2012, 2013.038406 de 20/03/2013; 2013092493-8 de 31/07/2013; e 2010097317 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

I) Resolvem Extinguir a Filial abaixo indicada:

001 - NIRE: 23900521456 - CNPJ: 09.485.574/0002-52. Filial, situada em Fortaleza/CE, na Rua. Francisco Jose Albuquerque Perreira nº 652, Cajazeiras, CEP: 60864-520.

II) Decidem os sócios consolidar as cláusulas do Contrato Social, devidamente registrado NIRE nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, alterações no 18º Aditivo registrado sob o nº 20140097317 por despacho de 24/01/2014, passando a sociedade reger-se pelas estipulações abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 657 - (Ces. 2001202)
LAURILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou la Ferreira - Ca
Emel: 1.61 - Formas: 0 07 - Selo: 1.11
FAADEP/FAMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Escrivão
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Escrivão
WERSSTER BEZERRA FROTA - Escrivão
ROCILEIA PAULO DA SILVA - Esc. - CIPS 48603



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléia Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:57:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA
CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 950010028 SSP/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 2007614588-8 SSP/CE e CPF nº 458.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979 e última alteração registrada sob o nº 20140097317 de 24/01/2014 resolvem de comum acordo: consolidar todas as cláusulas dos atos societários neste Instrumento, passando a vigorar a partir deste aditivo com a redação dada neste Instrumento:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA" e adotará como uso exclusivo o nome de fantasia "PROHOSPITAL".

§ PRIMEIRO - A sociedade possui sede localizada em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730 podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional, obedecendo às disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto: (i) o comércio atacadista de produtos químicos, biológicos e laboratoriais; aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais; materiais de higiene e limpeza; materiais de expediente; móveis, máquinas e equipamentos para escritório; materiais cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais; produtos farmacêuticos; medicamentos; produtos para raio-x; produtos para esterilização; colchões hospitalares; instrumentos cirúrgicos; produtos ortopédicos; materiais descartáveis; materiais plásticos; materiais de consumo para expediente e escritório; materiais permanente para escritório; mobiliário escolar; artigos de livreria e papelaria, material didático e escolar; equipamentos e utensílios para cozinha, fogões e bebedouros industriais e materiais diversos para cozinha industrial; equipamentos para lavanderia industrial; mobiliário de cozinha ou de uso geral; eletrodomésticos em geral; artigos de cama, mesa, banho, copas e cozinha; calçados, tecidos e fardamentos; utensílios de limpeza e higiene pessoal; produtos para fisioterapia; aparelhos eletroeletrônicos; máquinas, motores e bombas; cadeiras de roda, muletas, andadores e produtos para melhor locomoção de pacientes; comércio de peças, acessórios, aparelhos e equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar e ventilação; computadores, equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; equipamentos e material para segurança do trabalho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios, mantimentos, cereais, doces e biscoitos; instrumento e material musical; material e equipamentos esportivos, recreativos e náuticos, bicicletas, jogos, brinquedos e miudezas em geral; equipamentos fotográficos e áudio visual; aparelhos médicos, pesagem, precisão e segurança; instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; inseticidas e raticidas de baixa toxicidade; materiais para anatomia; produtos para educação de anatomia; utensílios, equipamentos e materiais para farmácia viva; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos; (ii) assistência técnica, concerto e manutenção de instrumentos e materiais óticos, órteses e próteses; aparelhos e equipamentos para anatomia; utensílios e equipamentos para farmácia viva; manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; em equipamentos para uso hospitalar, odontológico, e laboratorial e para radiografias em geral; (iii) locação e

02 DEZ. 2022
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
RETROUVE PEREIRA
A presente cópia fotostática contém com o original existente nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
E-mail: f.51 - Permuta - CEP: São - 1571
PAADEP/FRAMP/DAI
VIZIN. DS
LICACSO
R057458

19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000363
R.S. 374

serviços em geral de equipamentos hospitalares para uso médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e para radiografias; móveis e utensílios diversos de uso terapêutico em clínicas e residências.

CLAUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
JOSE RUFINO DA SILVA NETO	25,00	375.000	375.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	25,00	375.000	375.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

§ PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do NCC/2002.

§ SEGUNDO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/1979, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado

CLAUSULA 5ª - A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, JOSE RUFINO DA SILVA NETO e GLAUCO HOLANDA JUNIOR, com plenos poderes de administradores, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ PRIMEIRO - Fica estipulado que os administradores assinarão isoladamente.

§ SEGUNDO - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização de todos os sócios.

CLAUSULA 6ª - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retrada mensal a título de pró-labore, fixado consensualmente entre os sócios.

CLAUSULA 7ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA 9ª - As deliberações serão tomadas de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do "de cujus", sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, indicada em balanço especialmente levantado.

A presente cópia fotostática confere com o original existente nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
E-mai: 1.51 - Foneju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,10

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
REINOLIVE FERREIRA
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA FAULC DA SILVA - Esc. - CTPS 46203

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:57:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

- § UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 do NCC/2002.
- CLAUSULA 11ª - As presentes Cláusulas Sociais aplicam-se supletivamente no que couberem, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- & ÚNICO - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente liberdade de vender suas quotas a terceiros.
- CLAUSULA 12ª - As partes elegem o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- CLAUSULA 13ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- CLAUSULA 14ª - Ficam revogadas todas as cláusulas do contrato social até este ato em vigor, passando a sociedade a regular-se exclusivamente pelas disposições constantes no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza/CE, 28 de Julho de 2014.

SÓCIOS

[Assinatura]
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

[Assinatura]
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA

[Assinatura]
JOSE RUFINO DA SILVA NETO

[Assinatura]
GLAUCO HOLANDA JUNIOR

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CRC/CE nº 010452
CPF.....: 380.287.783-72

[Assinatura]
GREIDIANA ALVES DE ARAUJO
Identidade: 98002205590 SSP/CE
CPF.....: 005.042.143-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2014
SOB Nº: 20140251553
Protocolo: 14/025155-3, DE 05/09/2014
Empresa: 23 2 0017519 9
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

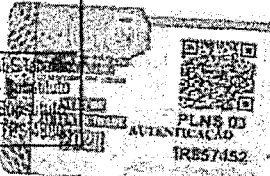
[Assinatura]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 3522.2011

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
E-mail: 1.51 - Fone: 0.07 - Seto: 1.11
FAADEP/FRMMP: 0.16

02 DEZ, 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - C.T.C. 18847121



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 11:57:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO
000365

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000252732

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	2244	1	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
	2003	1	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

25 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo.

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

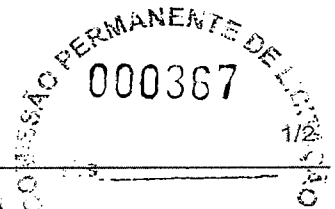
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5498345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199
20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Av. Coronel Miguel Dias nº 1010, Apto. 1402, Torre A, Guararapes, CEP.: 60.810-160;

GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

i) Alterar o objeto social da empresa:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e Peças;
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- g) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças;
- h) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- i) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- j) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- l) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- m) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- n) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- q) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- r) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201608772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160,377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

- s) Comércio atacadista de bebidas;
 - t) Comércio atacadista de leite e laticínios;
 - u) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
 - v) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 - w) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;
 - x) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 - y) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 - z) Aluguel de material médico;
 - aa) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- II) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

ASSARÉ-CE

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

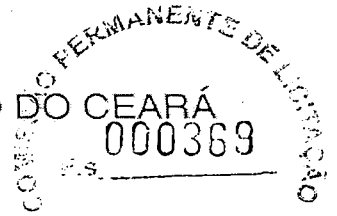
ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAÚCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000370

SSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/160.377-2 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5493345, em 25/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/160.377-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160,377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

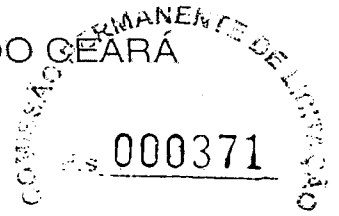
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO
000372

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ASSARE

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



GEN2191867219

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

23 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000373

Capa de Processo

ASSARE-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

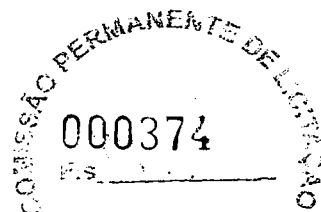
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027,871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.

CNPJ/MF nº. 09.485.574/0001-71

NIRE 23.200.175.199



ASSARÉ-CE

21ª. Alteração ao Contrato Social

As partes a seguir nomeadas e qualificadas:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 24 de janeiro de 1941, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 181.056 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.162.293-72, residente e domiciliado nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140;

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 17 de fevereiro de 1949, casada sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade 97001015233 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.781.473-72, residente e domiciliada nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140, neste ato representada por seu bastante procurador JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, acima qualificado;

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 27 de junho de 1977, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 95001002810 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 752.583.903-49, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 730 – apto. 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60115-220; e

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07 de fevereiro de 1973, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 2007614588-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.691.633-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075.

Únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação de "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", inscrita no CNPJ n.º 09.485.574/0001-71, com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60862-730, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("Jucec"), sob NIRE n.º 23.200.175.199, e respectivas alterações posteriores, deliberam, à unanimidade, por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIOS

1.1 Os Sócios GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA e ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, ambos acima qualificados, cada um titular de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por este ato, retiram-se da Sociedade, com sustentáculo no artigo 1.029, caput, do Código Civil Brasileiro.

1.2. Para os fins do artigo 1.031, caput, do Código Civil Brasileiro, a liquidação da quota de capital dos Sócios Retirantes, far-se-á com base no valor nominal das quotas de sua titularidade no capital social da Sociedade, em conformidade com o balancete financeiro levantado pela



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34991218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sociedade em 10 de fevereiro de 2021, que totalizou o valor de R\$375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para cada um dos Sócios Retirantes.

1.3. Outrossim, nos termos do § 2º, do art. 1.031 do Código Civil, as quotas liquidadas serão pagas, aos Sócios Retirantes em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, contados da data de realização deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Nos termos da parte inicial do § 1º, art. 1.031, do Código Civil, não desejando os Sócios remanescentes suprirem o valor das quotas dos Sócios Retirantes, o capital social fica reduzido em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) que corresponde ao valor nominal das quotas dos Sócios Retirantes, passando a ser no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, que ficam assim distribuídas aos Sócios Remanescentes:

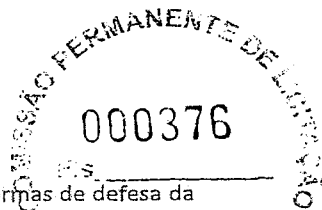
Sócio	Nº. Quotas	Valor (R\$) Integralizado	%
GLAUCO HOLANDA JÚNIOR	375.000	375.000,00	50
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	375.000	375.000,00	50
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Os sócios remanescentes decidem, neste ato, alterar a administração da sociedade, nomeando como administradores os Sócios GLAUCO HOLANDA JÚNIOR e JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, que atuarão em conjunto ou isoladamente na representação e administração da sociedade, com todos os poderes e atribuições de administração e representação necessários ao regular funcionamento da Sociedade, em juízo ou fora dele, competindo-lhe o uso da denominação social e a prática de atos de gestão, tais como assinatura de contratos, acordos ou similares; promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio, em quaisquer Bancos, da rede pública ou privada; solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento; contratar e demitir empregados; aquisição, venda, doação, locação, cessão ou empréstimo, gratuito ou oneroso, de quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos pertencentes à Sociedade, qualquer que seja o seu valor; constituição de ônus reais ou qualquer outra modalidade de garantia sobre todo e qualquer bem da Sociedade; contratar empréstimos, financiamentos junto às instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior; firmar acordos, negócios ou assumir obrigações de qualquer natureza; firmar aval ou prestar fiança em nome da Sociedade, qualquer que seja a obrigação vinculada; representar a Sociedade perante Órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza; nomear prepostos, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade junto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; assinar procurações outorgadas pela Sociedade, contendo prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula 'ad-judicia'.

3.2. Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato,





concessão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

ASSARÉ-CE

4.1. Permanecem válidas todas as demais cláusulas e disposições do contrato original, que por este aditivo não tenham sido objeto de modificação, sendo que o ato jurídico representado por este instrumento e todos os efeitos que possam produzir, comprometem as partes e seus sócios, presentes e futuros, a qualquer tempo.

4.2. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado de Ceará, para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, procedendo o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os devidos fins e efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2.021.

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR
Sócio Administrador

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócio Administrador

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
Sócio Retirante.

p. **ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA**
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócia Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000377
P.S. _____

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



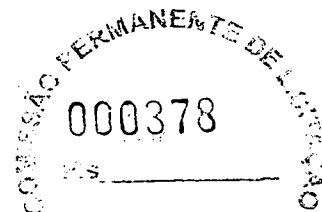
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 84391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/027.871-4 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538379, em 23/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/027.871-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

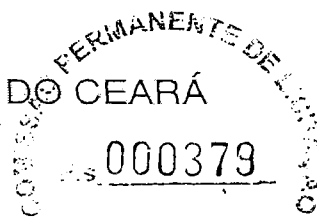
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 84391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

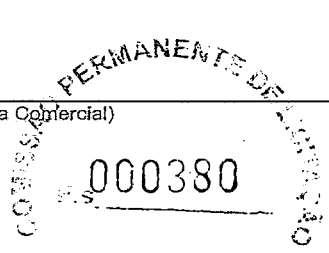
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



000380

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2113690216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

29 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

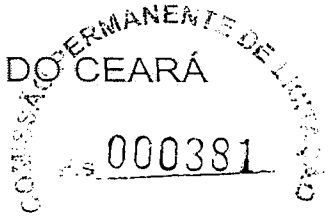
Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo.21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine. – Secretária-Geral.



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 - NIRE: 23200175199
22º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075;

GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada “**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**”, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

- I. Aumentar o capital social em R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) com a incorporação do saldo da conta “Lucros Acumulados” existente em 31/12/2020, correspondendo desse valor, para cada sócio, a proporção da participação no capital social.
- II. Com base nas alterações acima, a cláusula terceira do contrato social consolidado no aditivo 019, registrado sob o nº 20140251553 em 08/09/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	CAPITAL SOCIAL	
		Cotas	Valor (R\$)
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	50,00	2.500.000	2.500.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	50,00	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	100,00	5.000.000	5.000.000,00

- III. Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2021.

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000383

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/047.691-5 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5555004, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos- (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do SRM		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR

Fortaleza, terça-feira, 30 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/047.691-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

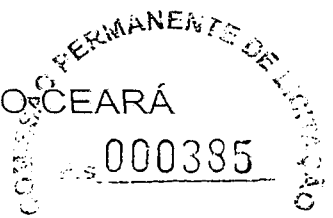
Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



CEARÁ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 30 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE RUFINO DA SILVA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 20076145888 SSPDS CE

CPF: 456.691.633-20 DATA NASCIMENTO: 07/02/1973

FILIAÇÃO: GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01785695707 VALIDADE: 04/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/1991



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2142476849



OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 04/05/2021

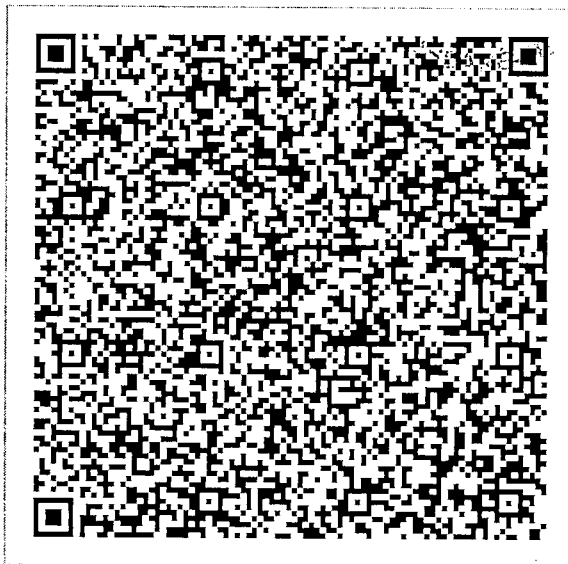
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 70960384048 CE180140345

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2142476849

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000387



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853530645

NOME GLAUCO HOLANDA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 95001002810 SSP CE		
CPF 752.583.903-49	DATA NASCIMENTO 27/06/1977	
FILIAÇÃO GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01425742071	VALIDADE 01/10/2025	HABILITAÇÃO 18/10/1995

OBSERVAÇÕES

1853530645

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
19/10/2020

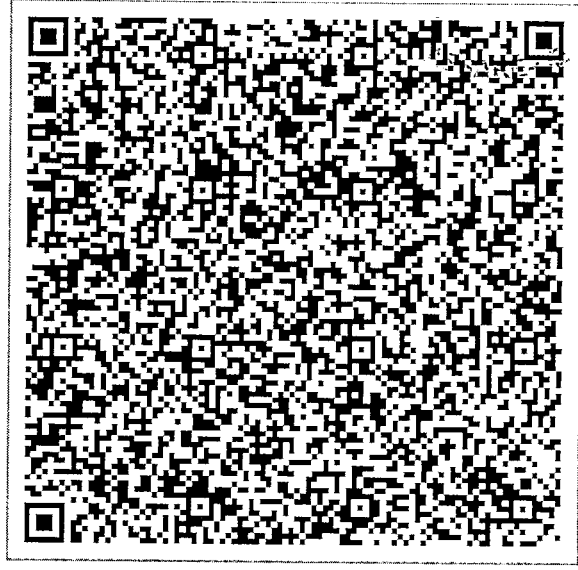
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50244361806
CE177288264

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 às 17:22:19

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL ASSARÉ-CE

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 23200175199	CNPJ 09.485.574/0001-71
NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01883605571	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES: 01883605571	686802793215142741 0	13/04/2023 a 12/04/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09485574000171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA:09485574000171	686802685387774117 0	05/09/2022 a 05/09/2023	Sim

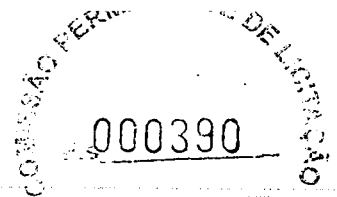
NÚMERO DO RECIBO:

52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.
DA.71.65.79.33.27.43.75-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2023 às 14:27:07
62.C2.36.F0.63.63.12.AD
1C.6F.E6.51.32.A3.B3.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
NIRE: 23200175199
CNPJ: 09.485.574/0001-71
Número de Ordem: 38
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/08/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 263496

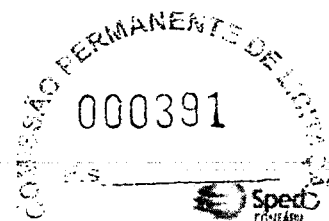
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 38
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 263496
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

ASSARE-CE

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.987.773,60	R\$ 30.381.283,59
Circulante		R\$ 25.605.065,58	R\$ 25.350.859,04
Disponível		R\$ 3.989.827,26	R\$ 412.898,82
Caixa		R\$ 19.004,55	R\$ 12.715,52
Bancos Conta Movimento		R\$ 92.829,46	R\$ 68.604,56
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 3.877.993,25	R\$ 331.578,74
Clientes		R\$ 11.329.438,99	R\$ 15.740.691,45
Duplicatas a Receber		R\$ 15.467.555,77	R\$ 19.878.808,23
(-) (-) Creditos Vencidos e Não Liquidados		R\$ (4.138.116,78)	R\$ (4.138.116,78)
Outros Créditos		R\$ 971.207,77	R\$ 1.447.118,51
Bancos Conta Vinculada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheques em Cobrança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartões de Crédito		R\$ 2.822,69	R\$ 220.925,77
Adiantamento Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 935.460,49	R\$ 1.196.759,85
Adiantamentos a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Empregados		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 30.424,59	R\$ 29.432,89
Compra para Recebimento Futuro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 9.314.591,56	R\$ 7.750.150,26
Estoque de Produtos para Revenda		R\$ 9.314.591,56	R\$ 7.750.150,26
Nao-Circulante		R\$ 3.382.708,02	R\$ 5.030.424,55
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 141.000,00	R\$ 1.880.871,50
Empréstimos Concedidos		R\$ 141.000,00	R\$ 1.880.871,50
Depósito Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 3.241.708,02	R\$ 3.149.553,05
Terrenos		R\$ 118.490,12	R\$ 118.490,12
Edifícios e Construções		R\$ 263.481,30	R\$ 263.481,30
Construções em Andamento		R\$ 2.357.434,74	R\$ 2.370.878,51
Equipamentos de Informatica e		R\$ 196.698,26	R\$ 204.683,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.485.574/0001-71 ASSARÉ-CE

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Comunicacao (TI)			
Equipamentos e Máquinas		R\$ 702.897,05	R\$ 722.736,28
Veículos		R\$ 329.875,99	R\$ 309.375,99
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 151.847,92	R\$ 154.536,92
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		R\$ (879.017,36)	R\$ (994.629,85)
PASSIVO		R\$ 28.987.773,60	R\$ 30.381.283,59
Circulante		R\$ 16.913.637,45	R\$ 14.223.135,92
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Fornecedores		R\$ 3.243.741,84	R\$ 2.262.247,64
Fornecedores de Produtos		R\$ 3.141.985,64	R\$ 2.168.311,54
Fornecedores de Serviços		R\$ 101.756,20	R\$ 93.936,10
Obrigações Tributárias		R\$ 1.274.660,65	R\$ 1.082.116,43
Impostos e Contribuições		R\$ 1.274.660,65	R\$ 1.082.116,43
Obrigações Trabalhistas		R\$ 360.263,32	R\$ 334.937,14
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 72.563,04	R\$ 73.463,49
Obrigações com Pessoal Ligado		R\$ 86.402,88	R\$ 88.101,83
Provisões		R\$ 201.297,40	R\$ 173.371,82
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.769,80
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas Correntes - Crédito Rotativo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.769,80
Dividendos, Participações e Juros s/Capital Próprio		R\$ 12.034.971,64	R\$ 10.542.064,91
Dividendos		R\$ 12.034.971,64	R\$ 10.542.064,91
(-) Crédito Presumido		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Crédito Presumido		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Não-Circulante		R\$ 1.140.221,53	R\$ 589.000,05
(-) Empréstimo e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ASSARÉ-CE
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Empréstimos e Financiamentos Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
- Outros			
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 211.569,70	R\$ 25.255,63
(-) Parcelamento com a Receita Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamentos Estaduais		R\$ 35.645,46	R\$ (0,00)
Parcelamentos Federais		R\$ 216.934,88	R\$ 30.990,80
(-) Parcelamentos Previdenciários		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento a Apropriar		R\$ (41.010,64)	R\$ (5.735,17)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Socios/Acionistas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Socios/Acionistas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações com Pessoas Ligadas		R\$ 928.651,83	R\$ 563.744,42
Obrigações com Pessoas Ligadas		R\$ 928.651,83	R\$ 563.744,42
(-) Receitas de Exercícios Futuros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Recebidas Antecipadamente		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 10.933.914,62	R\$ 15.569.147,62
Capital Social		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Reservas		R\$ 206.998,07	R\$ 206.998,07
Reservas de Lucros		R\$ 206.998,07	R\$ 206.998,07
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.726.916,55	R\$ 10.362.149,55
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.726.916,55	R\$ 10.362.149,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

ASSARE-CE

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 77.760.424,98	R\$ 65.479.733,19
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 77.760.424,98	R\$ 65.479.733,19
(-) Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ (8.100,07)
(-) (-)IPI Faturado		R\$ (0,00)	R\$ (8.100,07)
Vendas de Mercadorias		R\$ 77.760.424,98	R\$ 65.487.833,26
(-) Deduções da Receita		R\$ (7.331.204,08)	R\$ (5.239.333,14)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.045.117,39)	R\$ (1.770.667,10)
(-) ICMS		R\$ (119.576,63)	R\$ (218.603,22)
(-) COFINS		R\$ (1.582.636,26)	R\$ (1.275.659,82)
(-) PIS		R\$ (342.904,50)	R\$ (276.404,06)
(-) Outras Deduções		R\$ (5.286.086,69)	R\$ (3.468.666,04)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (5.286.086,69)	R\$ (3.468.666,04)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (44.959.275,23)	R\$ (36.509.512,32)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (44.959.275,23)	R\$ (36.509.512,32)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (13.267.772,21)	R\$ (12.070.970,06)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (7.485.900,85)	R\$ (7.644.187,54)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (2.038.555,81)	R\$ (1.177.155,24)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.591.271,90)	R\$ (3.323.347,41)
Resultado Financeiro		R\$ (152.043,65)	R\$ 73.720,13
Receitas Financeiras		R\$ 57.875,90	R\$ 184.190,17
(-) Despesas Financeiras		R\$ (209.919,55)	R\$ (110.470,04)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (81.299,57)	R\$ (45.652,83)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 20.500,00
(-) Outras Despesas		R\$ (81.299,57)	R\$ (66.152,83)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (782.606,09)	R\$ (679.924,53)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (782.606,09)	R\$ (679.924,53)
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.432.750,53)	R\$ (1.244.494,25)
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.432.750,53)	R\$ (1.244.494,25)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 9.905.517,27	R\$ 9.689.846,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



ASSARÉ-CE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: INDIRA AGUIAR DA SILVA
REGISTRO.....	: CE-026597/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.836.055-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/05/2023 as 10:25:26.

Válido até: 29/08/2023.

Código de Controle: 242639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

ASSARÉ-CE

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO			
NIRE	CNPJ		
23200175199	09.485.574/0001-71		
NOME EMPRESARIAL			
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01883605571	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES: 01883605571	686802793215142741 0	13/04/2023 a 12/04/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09485574000171	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA:09485574000171	686802685387774117 0	05/09/2022 a 05/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.
DA.71.65.79.33.27.43.75-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2023 às 14:27:07
62.C2.36.F0.63.63.12.AD
1C.6F.E6.51.32.A3.B3.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

ASSARÉ-CE

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
NIRE: 23200175199
CNPJ: 09.485.574/0001-71
Número de Ordem: 38
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/08/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 263496

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 38
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 263496
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.4B.E5.40.63.C2.47.88.4F.96.00.96.DA.71.65.79.33.27.43.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000398



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200175199

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300105015

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

14 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



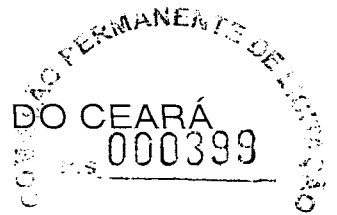
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A18CE9E55438859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.398-9	CEE2300105015	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

018.836.055-71	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ASSARÉ-CE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

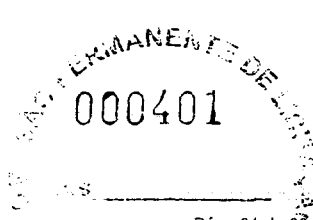
CNPJ: 09.485.574/0001-71

AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 - BARROSO, 60862-730
Fortaleza - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058,398-9 e o código de segurança rKEQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



BALANÇO PATRIMONIAL

Pág.: 01 de 03

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

ASSARE-CE

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.987.773,60	R\$ 30.381.283,59
Circulante		R\$ 25.605.065,58	R\$ 25.350.859,04
Disponível		R\$ 3.989.827,26	R\$ 412.898,82
Caixa		R\$ 19.004,55	R\$ 12.715,52
Bancos Conta Movimento		R\$ 92.829,46	R\$ 68.604,56
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 3.877.993,25	R\$ 331.578,74
Clientes		R\$ 11.329.438,99	R\$ 15.740.691,45
Duplicatas a Receber		R\$ 15.467.555,77	R\$ 19.878.808,23
(-) (-) Créditos Vencidos e Não Liquidados		R\$ (4.138.116,78)	R\$ (4.138.116,78)
Outros Créditos		R\$ 971.207,77	R\$ 1.447.118,51
Bancos Conta Vinculada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheques em Cobrança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartões de Crédito		R\$ 2.822,69	R\$ 220.925,77
Adiantamento Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 935.460,49	R\$ 1.196.759,85
Adiantamentos a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Empregados		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 30.424,59	R\$ 29.432,89
Compra para Recebimento Futuro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 9.314.591,56	R\$ 7.750.150,26
Estoque de Produtos para Revenda		R\$ 9.314.591,56	R\$ 7.750.150,26
Nao-Circulante		R\$ 3.382.708,02	R\$ 5.030.424,55
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 141.000,00	R\$ 1.880.871,50
Empréstimos Concedidos		R\$ 141.000,00	R\$ 1.880.871,50
Deposito Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 3.241.708,02	R\$ 3.149.553,05
Terrenos		R\$ 118.490,12	R\$ 118.490,12
Edifícios e Construções		R\$ 263.481,30	R\$ 263.481,30
Construções em Andamento		R\$ 2.357.434,74	R\$ 2.370.878,51
Equipamentos de Informatica e Comunicacao (TI)		R\$ 196.698,26	R\$ 204.683,78
Equipamentos e Máquinas		R\$ 702.897,05	R\$ 722.736,28
Veículos		R\$ 329.875,99	R\$ 309.375,99



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

SSARÉ-CE

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 151.847,92	R\$ 154.536,92
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		R\$ (879.017,36)	R\$ (994.629,85)
PASSIVO		R\$ 28.987.773,60	R\$ 30.381.283,59
Circulante		R\$ 16.913.637,45	R\$ 14.223.135,92
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Fornecedores		R\$ 3.243.741,84	R\$ 2.262.247,64
Fornecedores de Produtos		R\$ 3.141.985,64	R\$ 2.168.311,54
Fornecedores de Serviços		R\$ 101.756,20	R\$ 93.936,10
Obrigações Tributárias		R\$ 1.274.660,65	R\$ 1.082.116,43
Impostos e Contribuições		R\$ 1.274.660,65	R\$ 1.082.116,43
Obrigações Trabalhistas		R\$ 360.263,32	R\$ 334.937,14
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 72.563,04	R\$ 73.463,49
Obrigações com Pessoal Ligado		R\$ 86.402,88	R\$ 88.101,83
Provisões		R\$ 201.297,40	R\$ 173.371,82
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.769,80
(-) Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas Correntes - Crédito Rotativo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.769,80
Dividendos, Participações e Juros s/Capital Próprio		R\$ 12.034.971,64	R\$ 10.542.064,91
Dividendos		R\$ 12.034.971,64	R\$ 10.542.064,91
(-) Crédito Presumido		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Crédito Presumido		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Nao-Circulante		R\$ 1.140.221,53	R\$ 589.000,05
(-) Empréstimo e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos Nacional - Outros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 211.569,70	R\$ 25.255,63
(-) Parcelamento com a Receita Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamentos Estaduais		R\$ 35.645,46	R\$ (0,00)
Parcelamentos Federais		R\$ 216.934,88	R\$ 30.990,80



Carolina Price Evangelista Monteiro

000403

BALANÇO PATRIMONIAL

Pág.: 03 de 09

ASSARE-CE

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamentos Previdenciários		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento a Apropriar		R\$ (41.010,64)	R\$ (5.735,17)
(-) Outras Obrigacoes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Socios/Acionistas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Socios/Acionistas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigacoes com Pessoas Ligadas		R\$ 928.651,83	R\$ 563.744,42
Obrigacoes com Pessoas Ligadas		R\$ 928.651,83	R\$ 563.744,42
(-) Receitas de Exercícios Futuros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Recebidas Antecipadamente		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 10.933.914,62	R\$ 15.569.147,62
Capital Social		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Reservas		R\$ 206.998,07	R\$ 206.998,07
Reservas de Lucros		R\$ 206.998,07	R\$ 206.998,07
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.726.916,55	R\$ 10.362.149,55
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 5.726.916,55	R\$ 10.362.149,55

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Dados: 2023.04.26 10:38:25 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

INDIRA AGUIAR DA SILVA
 Assinado de forma digital por INDIRA AGUIAR DA SILVA
 TELES:01883605571
 Dados: 2023.04.17 11:34:47 -03'00'

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF:09.485.574/0001-71

INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES
 CONTADORA
 CRC/CE: 026597/O-7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 77.760.424,98	R\$ 65.479.733,19
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 77.760.424,98	R\$ 65.479.733,19
(-) Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ (8.100,07)
(-) (-)IPI Faturado		R\$ (0,00)	R\$ (8.100,07)
Vendas de Mercadorias		R\$ 77.760.424,98	R\$ 65.487.833,26
(-) Deduções da Receita		R\$ (7.331.204,08)	R\$ (5.239.333,14)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.045.117,39)	R\$ (1.770.667,10)
(-) ICMS		R\$ (119.576,63)	R\$ (218.603,22)
(-) COFINS		R\$ (1.582.636,26)	R\$ (1.275.659,82)
(-) PIS		R\$ (342.904,50)	R\$ (276.404,06)
(-) Outras Deduções		R\$ (5.286.086,69)	R\$ (3.468.666,04)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (5.286.086,69)	R\$ (3.468.666,04)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (44.959.275,23)	R\$ (36.509.512,32)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (44.959.275,23)	R\$ (36.509.512,32)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (13.267.772,21)	R\$ (12.070.970,06)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (7.485.900,85)	R\$ (7.644.187,54)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (2.038.555,81)	R\$ (1.177.155,24)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.591.271,90)	R\$ (3.323.347,41)
Resultado Financeiro		R\$ (152.043,65)	R\$ 73.720,13
Receitas Financeiras		R\$ 57.875,90	R\$ 184.190,17
(-) Despesas Financeiras		R\$ (209.919,55)	R\$ (110.470,04)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (81.299,57)	R\$ (45.652,83)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 20.500,00
(-) Outras Despesas		R\$ (81.299,57)	R\$ (66.152,83)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (782.606,09)	R\$ (679.924,53)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (782.606,09)	R\$ (679.924,53)
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.432.750,53)	R\$ (1.244.494,25)
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.432.750,53)	R\$ (1.244.494,25)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 9.905.517,27	R\$ 9.689.846,06

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349

Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Dados: 2023.04.26 16:39:55 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF:09.485.574/0001-71

INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES:01883605571

Assinado de forma digital por INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES:01883605571
 Dados: 2023.04.17 11:42:34 -03'00'

INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES
 CONTADORA
 CRC/CE: 026597/O-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55438859BES. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Entidade PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

ASSARÉ-CE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

RECURSOS	31/12/20201	31/12/2022
(+) - Saldo Anterior de Lucros Acumulados	20.780.695,94	5.726.916,55
(+) - Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	(4.209.215,56)	205.386,94
(+) - Correção Monetária de Lucros Acumulados	-	-
(+) - Reversão de Reservas	-	-
(+) - Lucro Líquido do Exercício Depois do IR	9.905.517,27	9.689.846,06
(-) - Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-	-
(-) - Ajustes de Devedores de Exercícios Anteriores	-	-
(-) - Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	-	-
(-) - Prejuízo Líquido Depois do IR	-	-
SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)	26.476.997,65	15.622.149,55
APLICAÇÕES		
(+) - Transferência para Reservas	-	-
(+) - Dividendos Distribuídos	8.327.899,32	5.260.000,00
(+) - Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	4.250.000,00	-
(+) - Outras Aplicações	8.172.181,78	-
SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)	20.750.081,10	5.260.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.726.916,55	10.362.149,55

GLAUCO HOLANDA
JUNIOR:75258390349

Assinado de forma digital por GLAUCO
HOLANDA JUNIOR:75258390349
Dados: 2023.04.26 10:39:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:09.485.574/0001-71

INDIRA AGUIAR DA
SILVA
TELES:01883605571

Assinado de forma digital por
INDIRA AGUIAR DA SILVA
TELES:01883605571
Dados: 2023.04.17 11:39:23 -03'00'

INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES
CONTADORA
CRC/CE: 026597/O-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

000406

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - DMPL

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

ASSARÉ-CE

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCRO / PREJUÍZOS	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2020	1.500.000,00	-	-	-	20.780.695,94	22.280.695,94
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	-	-	-	-	(4.250.000,00)	(4.250.000,00)
AUMENTO DE CAPITAL - DINHEIRO	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL - BENS	-	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-	-	-	-	(8.327.899,32)	(8.327.899,32)
(-) REDUÇÃO DE CAPITAL	(750.000,00)	-	-	-	-	(750.000,00)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMONIO LIQUIDO	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	206.998,07	-	9.905.517,27	10.112.515,34
TRANSFERÊNCIA DE LUCROS ACUMULADOS	-	-	-	-	(8.172.181,78)	(8.172.181,78)
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	4.250.000,00	-	-	-	(4.209.215,56)	40.784,44
SALDO EM 31/12/2021	5.000.000,00	-	206.998,07	-	5.726.916,55	10.933.914,62

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCRO / PREJUÍZOS	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2021	5.000.000,00	-	206.998,07	-	5.726.916,55	10.933.914,62
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
AUMENTO DE CAPITAL - DINHEIRO	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL - BENS	-	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-	-	-	-	(5.260.000,00)	(5.260.000,00)
(-) REDUÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMONIO LIQUIDO	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	9.689.846,06	9.689.846,06
TRANSFERÊNCIA DE LUCROS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	-
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-	205.386,94	205.386,94
SALDO EM 31/12/2022	5.100.000,00	-	206.998,07	-	10.362.149,55	15.669.147,62

Assinado de forma digital por GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
 Dados: 2023.04.26 10:39:19 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.00120143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF:09.485.574/0001-71

Assinado de forma digital por INDIRA AGUIAR DA SILVA
 TELES:01883605571
 Dados: 2023.04.17 11:28:43 -03'00'

INDIRA DA SILVA AGUIAR TELES
 CONTADORA
 CRC/CE: 026597/O-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

Análise pelos Índices do Balanço

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 38
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

SSARÉ-CE

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (14.223.135,92 + 589.000,05) / 30.381.283,59 Quanto a empresa possui de dívida para cada R\$ 1,00 de Ativo Total	(c21+c22)/c1	0,49
LC	Liquidez Corrente 25.350.859,04 / 14.223.135,92 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	1,78
	Liquidez Geral (25.350.859,04 + 1.880.871,50) / (14.223.135,92 + 589.000,05) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c121)/(c21+c22)	1,84
LI	Liquidez Imediata 412.898,82 / 14.223.135,92 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	0,03
SG	Solvencia Geral 30.381.283,59 / (14.223.135,92 + 589.000,05) O grau de solvência demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações no caso de falência.	c1/(c21+c22)	2,05

GLAUCO HOLANDA Assinado de forma digital por
 JUNIOR:752583903 JUNIOR:75258390349
 Dados: 2023.04.26 10:39:00 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2023.001.20143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF:09.485.574/0001-71

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

INDIRA AGUIAR DA SILVA Assinado de forma digital por INDIRA
 AGUIAR DA SILVA TELES:01883605571
 Dados: 2023.04.17 11:36:22 -03'00'

INDIRA AGUIAR DA SILVA
 CONTADORA
 CRC/CE: 026597/0-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.485.574/0001-71
Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, legalmente constituída em 07/08/1979 a sociedade possui sede localizada em Fortaleza/CE, na avenida Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso, CEP: 60.862-730. Tendo como objeto social principal a revenda atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2. Os saldos referenciados nas colunas "Saldo Inicial" correspondem ao ano de 2021 e o "Saldo Final" ao ano de 2022, o layout de apresentação das demonstrações é o estabelecido pela Receita Federal do Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Regime de Escrituração

3.1.1. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

3.1.2. Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.1.3. Direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.1.4. Os Estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferior, ao custo de reposição e ao valor de realização;

3.2. Imobilizado

3.2.1. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A empresa não possui participação societária em outra sociedade.

3.2.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial. A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55438859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

NOTAS EXPLICATIVAS	
Entidade: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 Número de Ordem do Livro: 38	CNPJ: 09.485.574/0001-71
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

ASSARÉ-CE

3.3. Depreciações

3.3.1. As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal.

4. RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

4.1. Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seu contador, consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5. CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social foi totalmente integralizado em moeda corrente do país, constituindo o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme demonstrativo abaixo:

Jose Rufino da Silva Neto, CPF: 010.162.293-72 com 50% do capital R\$ 2.500.000,00;

Glauco Holanda Junior, CPF: 752.583.903-49 com 50% do capital R\$ 2.500.000,00;

A sociedade não tem política de distribuição regular dos lucros, os repasses são efetuados conforme deliberação dos sócios, considerando as disponibilidades financeiras e de resultados.

GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
49

Assinado de forma digital por
GLAUCO HOLANDA JUNIOR:75258390349
Dados: 2023.04.26 10:38:43 -03'00"
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143

GLAUCO HOLANDA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:09.485.574/0001-71

INDIRA AGUIAR DA SILVA
TELES:01883605571

Assinado de forma digital por
INDIRA AGUIAR DA SILVA
TELES:01883605571
Dados: 2023.04.17 11:35:39 -03'00"

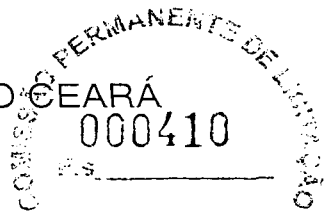
INDIRA AGUIAR DA SILVA
CONTADORA
CRC/CE: 026597/O-5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

CEARÁ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.398-9	CEE2300105015	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	14/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

018.836.055-71	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES	14/04/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará

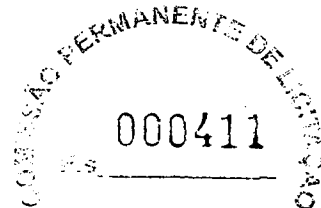


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 23/058.398-9 em 14/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6102903, em 17/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.836.055-71	INDIRÁ AGUIAR DA SILVA TELES	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.836.055-71	INDIRA AGUIAR DA SILVA TELES	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 10:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/058.398-9.



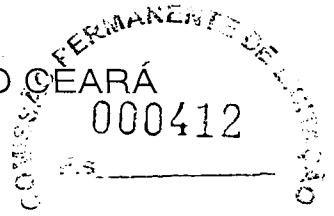
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023. Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 17 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6102903 em 17/04/2023 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 230583989 - 14/04/2023, Autenticação: C6939BA7FB3E3795C197A13CE9E55433859BE3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.398-9 e o código de segurança rKEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000413

ASSARÉ-CE

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁU/CE CNPJ nº 07.605.850/0001-62

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ nº 09.485.574/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, situada à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181, Bairro: BARROSO, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730, FORNECEU OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS abaixo especificados, para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, CNPJ nº 07.605.850/0001-62, com sede PALACIO DO JENIPAPEIRO, RUA I, Nº 652, Bairro: NOVO MARACANAÚ, CEP: 61.905-430 Cidade/UF: MARACANAÚ/CE, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Nº DO CONTRATO: 1490.15.03.02.01

Nº DO PREGÃO: 14.026/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, DESTINADO A EQUIPAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: DE 02/03/2015 À 31/12/2015

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maracanaú/CE, 21 de Junho de 2018

CARTÓRIO GUERREIRO

Tereza Cristina de Oliveira Gomes
Secretária Executiva-SESA

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2817 - Fone: 3457.6400
VALOR QUE TEM SELO DE ALFABETIZAÇÃO

A presente copia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADER/FRMMP: 0.16

02 DEZ. 2022

CARLOS RUBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Substituto
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - C

UOAC 03
ALFABETIZAÇÃO
IR857457

Cartório Guerreiro
Rua Cap. Valdemar de Lima
Nº 123 - Centro - Fone: 3371.1075
MARACANAÚ - CE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) da
Dou fé Maracanaú

21 JUN. 2018

Em teste
Tereza Cristina de Oliveira - Oficial
Girliania Araújo Lopes - Substituta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:03:04 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 1490.15.03.02.01

ASSARÉ-CE

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 07.605.850/0001-62, com sede na cidade do mesmo nome, através da SECRETARIA DE SAUDE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, CRISTIANO BENEVIDES BEZERRA, na forma do disposto na Lei Municipal nº. 629, de 30.11.98, c/c as Leis Municipais nº. 986/2005, nº. 1.368/2009 e Lei Municipal nº. 1.955/2013, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO REP. HOLANDA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.485.574/0001-71, com sede na Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, CEP 60.862-730, Fortaleza/CE, por seu representante legal, CLAUDIO ALEXANDRE ALVES ESTEVAM, CPF nº. 356.824.003-30, RG nº. 864803-85-SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Instrumento na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº. 14.026/2014, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e Ata de Registro de Preços nº. 14.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material e equipamentos de uso hospitalar, destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento Upa II, de interesse da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, do processo licitatório do Pregão Presencial nº. 14.026/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 14.019/2014, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	PREMIUM	UNIDADE	02	57,98	115,96
2	AMBU	MD	UNIDADE	06	148,93	892,98
3	APARELHO DE RAIOS X DE 500MA	TECNO DESING PE	UNIDADE	01	132.824,64	132.824,64
5	BALANÇA ANTROPOMÉTRIA ADULTO	BALMAK	UNIDADE	04	872,40	3.488,60
6	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	BALMAK	UNIDADE	04	389,85	1.559,40
7	BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	BIOSENSOR	UNIDADE	02	8.946,50	17.893,00
8	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	TUBO MED	UNIDADE	01	236,81	236,81
9	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL	ORTO-BRÁS	UNIDADE	02	1.673,02	3.346,04
10	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	ABC	UNIDADE	07	510,69	3.574,83
11	CAMA FOWLER COM GRADES, GABECEIRAS, PESEIRAS MÓVEIS E COLCHÃO	TUBO MED	UNIDADE	11	1.894,41	20.838,51
12	CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR	CMOS DRAKE	UNIDADE	03	30.168,48	90.505,44
13	CARRO COLETORES DE RESÍDUOS HOSPITALARES	METAL-PAN	UNIDADE	02	2.580,15	5.160,30
14	CARRO DE CURATIVO	TUBO MED	UNIDADE	02	1.184,01	2.368,02
15	CARRO DE EMERGÊNCIA	LANCO	UNIDADE	04	5.000,00	20.000,00
16	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA	BRALIM-PIA	UNIDADE	03	854,07	2.562,21
17	CARRO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS	TUBO MED	UNIDADE	01	3.715,50	3.715,50
18	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL	HOSPITAL-METAL	UNIDADE	01	1.871,48	1.871,48

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB - PROCURADOR GERAL

Palácio Antônio Gonçalves
Rua Princesa D'Orléans, nº 100, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.905.430
original emitido em (85) 3521.585 e (85) 3521.5910
E-mai: 1.51 - Fone: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ, 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUJE PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLÉA PAULO DA SILVA - Esc. - CPF 48800

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 237 - Fone: 3452.6498
VALIDO EM TODAS AS SEDES DE LICITAÇÃO

FRKLX 03
AUTENTICAÇÃO
1R857465

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rocicléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:05:12 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTEIRO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Dantas, 2677 - Fone: 3522.5100
VIA DO DOCUMENTO COM SELLO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce
Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRAMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUILARDES-Tabella
PETROUVE PEREIRA-Tabella
WEBSTER BEZERRA FROST-Tabella
ROCICLEA PAULO DA SILVA-Tabella

Esc. CTPS 4880 RB57463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000415
ASSARÉ-CE

19	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA	MOLD GLASS	UNIDADE	01	3.916,50	3.916,50
20	ASPIRADOR PORTÁTIL	OLIDEF OZ	UNIDADE	03	2.115,42	6.346,26
21	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS	MD	UNIDADE	01	653,58	653,58
22	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	MEDPEJ	UNIDADE	01	476,76	476,76
23	ELETRÓCARDIOGRAFO PORTÁTIL	BIONET	UNIDADE	02	5.648,50	11.297,00
24	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	PREMIUM	UNIDADE	03	59,67	179,01
25	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL	UNITEC	UNIDADE	03	404,08	1.212,24
26	ESTETOSCÓPIO ADULTO	PREMIUM	UNIDADE	05	9,73	48,65
27	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	PREMIUM	UNIDADE	05	9,73	48,65
28	GLICOSÍMETRO	SD BIO SENSOR	UNIDADE	03	54,47	163,41
29	HAMPER	TUBO MED	UNIDADE	05	426,25	2.131,25
30	LARINGOSCÓPIO-KIT INFANTIL	MD	UNIDADE	02	1.367,77	2.735,54
31	LARINGOSCÓPIO ADULTO	MD	UNIDADE	05	1.367,77	6.838,85
32	LONGARINAS DE 4 LUGARES	MAP	UNIDADE	10	426,25	4.262,50
33	MACA COM GRADES REMOVÍVEIS E RODAS COM TRAVA	TUBO MED	UNIDADE	02	1.366,95	2.733,90
34	MESA AUXILIAR, P/INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	LANCO	UNIDADE	04	2.643,00	10.572,00
35	MESA DE CABECEIRA	HOSPIME-TAL	UNIDADE	20	604,00	12.080,00
36	MESA PARA EXAMES	TUBO MED	UNIDADE	07	520,97	3.646,79
37	MONITOR CARDÍACO 08 PARÂMETROS	DIXTAL	UNIDADE	02	20.167,57	40.335,14
38	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS	TUBO MED	UNIDADE	06	552,54	3.315,24
39	OTO-OFTALMOSCÓPIO	MD	UNIDADE	02	1.170,51	2.341,02
40	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	DIXTAL	UNIDADE	02	7.838,70	15.677,40
41	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE	TUBO-MED	UNIDADE	06	947,21	5.683,26
42	PROCESSADORA DE FILMES DE RX	SIGEX PROTEX	UNIDADE	01	26.332,30	26.332,30
43	PROTECTOR DE TIREÓIDE	KONEX	UNIDADE	01	110,68	110,68
44	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA	MEDPEJ	UNIDADE	02	451,51	903,02
45	RÉGUA DE GASES, DE PAREDE	PROTEC	UNIDADE	16	545,25	8.724,00
46	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO	OSCILAN	UNIDADE	02	1.182,43	2.364,86
47	SUORTE DE SORO	TUBO MED	UNIDADE	17	391,55	6.656,35
48	VENTILADOR DE TRANSPORTE	LEISTUNG	UNIDADE	01	25.258,80	25.258,80
49	VENTILADOR PULMONAR/RESPIRADOR	LEISTUNG	UNIDADE	02	59.989,65	119.979,30
50	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE	ARSEC	UNIDADE	01	3.254,52	3.254,52
51	AVENTAL PUMBLÍFERO	KONEX	UNIDADE	01	629,46	629,46
52	LANTERNA CLÍNICA	PEN LIGHT PRETA	UNIDADE	05	7,90	39,50
53	PALLET PEQUENO PARA SORO	MARFINI-TE	UNIDADE	01	63,15	63,15
54	PRANCHA LONGA	MARIMAR	UNIDADE	03	363,58	1.090,74
55	TERMÔMETRO TIMPÂNICO	INCO-TERM	UNIDADE	01	137,97	137,97
VALOR TOTAL DO CONTRATO					RS	633.194,52

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conj. Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.905.430
Telefone: (85) 3521 5856 - Fax: (85) 3521 5910

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:05:12 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$ 643.194,32 (seiscentos e quarenta e três mil cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), a ser pago mediante liquidação dos materiais efetivamente entregues no período respectivo, segundo as Ordens de Fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente do Contratante acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais e de Débito Trabalhistas, todas atualizadas.

3.2- Os preços contratados através do presente Instrumento não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos materiais, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste contrato, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2015, podendo ter a sua duração prorrogada nos termos do permissão legal preconizado na Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, compatível com o objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1- As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento da Unidade Gestora a seguir indicada: 10.302.0201.1.121-4.4.90.52.08-022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1- A contratada ficará obrigada às condições fixadas no Instrumento convocatório, na ata de registro de preços e seus Anexos, nas Ordens de Fornecimento e na legislação pertinente.

6.2- O fornecimento dos bens contratados neste instrumento será efetuado através de Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, contendo: o nº da Ata, razão social da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

6.3- Os termos desse contrato decorrentes da Ata de Registro de Preços, serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.4- A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao contratado que deverá assiná-la e devolvê-la a Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.5- Se o contratado recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do Instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes à execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1- São obrigações do fornecedor, além das demais previstas na Ata de Registro de Preços e seus anexos:

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB - PROCURADOR GERAL

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, n.º 652, Conj. Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.905.430
Telefone: (85) 3521 5856 - Fax: (85) 3521 5910

02 DEZ. 2022

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Data: Fortaleza - Ce. Emot: 1.51 - Fornoju: 0.00 - Sato: 1.11 - FFADEP/FRMMP: 0.16

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
v. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3492 6190
AUTENTICADO COM SELLO DE AUTENTICIDADE

ALIBERTADIA
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Substituto
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WEBSTER BEZERRA PROTA - Substituto

ZUBV 03
AUTENTICADO
1R857464



1º Ofício de Notas e Protesto Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3422 6100 VIA DE SAÍDA - COU - SEÇÃO DE A. DEB. E C. DEB.	A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou-lhe. Fortaleza - Ce Emol: 1,51 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,11 FAADEP/FRMMP: 0,16
02 DEZ. 2022	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA CUNHA PETROUVE PEREIRA WEBSTER BEZERRA ROCICLEA PAULO DASILVA
	Esc. - C.TPS 48803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000417
FORTALEZA - CE

- a) executar o fornecimento dos bens contratados dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, Ata de Registro de Preços, que fazem parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste Instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is) contratados, de acordo com o art. 65, p. 1ª da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da Contratante aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os bens e instalar no caso em que seja necessário, de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da CONTRATANTE;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os bens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos bens, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar a contratante efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pela CONTRATANTE, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para a CONTRATANTE, a correção ou substituição, dos bens que apresentem fora do prazo de validade de fabricação;
- p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos bens, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto deste contrato;
- q) manter seus empregados, quando nas dependências da CONTRATANTE, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- r) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos bens até o(s) local(is) de entrega;

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB - PROCURADOR CERAL

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conj. Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.905.430
Telefone: (85) 3521 5856 - Fax: (85) 3521 5910

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:05:12 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA - CE
DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

s) informar nas embalagens de transporte dos bens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidades, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

t) manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8.2- São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta a CONTRATANTE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a CONTRATANTE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

8.2.1- A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.2.2- A ausência ou omissão da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas neste contrato.

8.3- Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado.

8.4- A falta de quaisquer dos materiais e equipamentos cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1- A CONTRATANTE obriga-se a:

a) indicar o local e horários em que deverão ser entregues os bens;

b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados/contratados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DEZ - DAS SANÇÕES

10.1- Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

10.1.1- Se o CONTRATADO deixar de apresentar a documentação exigida para cumprimento deste contrato, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer qualquer tipo de fraude, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Maracanaú e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Maracanaú pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais sanções legais:

l- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o cumprimento do contrato;

b) não manter a proposta homologada que originou o registro de preços;

c) fraudar na execução do contrato;

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

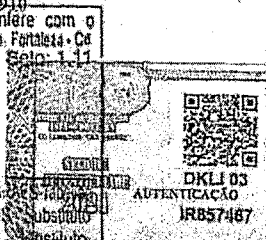
Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conj. Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.905.430
Telefone: (85) 3521.5856 - Fax: (85) 3521.5910

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santa Damaris, 2877 - Fone: 3422.6500
VALOR SUGERIDO OU SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEWEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803





1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462 6100
VALIDO ATÉ 31/12/2022

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11
FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FIGUEIRA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48603

ZBRT 03
IR857468

000419

ASSARÉ-CE

- d) comportar-se de modo Inidôneo.
- II- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos bens contratados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- III- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;
- IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da contratada desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte da contratada de qualquer das obrigações definidas neste Instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:
- a) advertência;
 - b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

10.2- Após o devido processo administrativo, conforme disposto no processo licitatório/ ata de registro de preços, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

10.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no Instrumento convocatório.

CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO

11.1- A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas no estatuto das licitações e no processo licitatório correspondente ao objeto contratado.

11.2- Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3- O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DOZE- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2- O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação, à proposta licitatória e a Ata de Registro de Preços.

12.3- A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4- O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela contratante ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.5- A Inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB - PROCURADOR GERAL

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conj. Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.905.430
Telefone: (85) 3521 5856 - Fax: (85) 3521 5910

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:05:12 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CAÉRIORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12.6- A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes deste contrato.

ASSARÉ-CE

12.7- A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório/Ata de Registro de Preços, da proposta homologada e deste contrato e, ainda, as especificações contidas na Ordem de Fornecimento expedida pela Contratante.

12.8- Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório/ata de registro de preços e a proposta adjudicada.

12.9- A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA TREZE- DO FORO

13.1- O foro da Comarca de Maracanaú é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú-CE, 02 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

[Assinatura]
CRISTIANO BENEVIDES BEZERRA
Secretário Executivo da Secretaria de Saúde

PROHOSPITAL COMÉRCIO REP. HOLANDA LTDA

[Assinatura]
CLAUDIO ALEXANDRE ALVES ESTEVAM
CONTRATADA

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE

1º Ofício de Notas e Protestos

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2477, Fone: 3462.6400
E-mai: 2.58 FERMO: 0.07 FERMO: 1.11
FAADEP: 0.13 FRMP: 0.13

Reconheço por semelhança firmada de
CLAUDIO ALEXANDRE ALVES ESTEVAM
em 12/03/2017 às 13:45 horas
em TESTEMUNHA DA VERDADE

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2477, Fone: 3462.6400
E-mai: 2.58 FERMO: 0.07 FERMO: 1.11
FAADEP: 0.13 FRMP: 0.13

Reconheço por semelhança a(s)
de *[Assinatura]*
Doutor(a) *[Assinatura]*
09 JUN, 2017

Laisneide Queiroz de Oliveira -
 Evandro Carlos G. de Freitas - Substituto
 Guiania Araújo Lopes Gomes - Substitua

CE937444

NYSP 03
1R857469

TESTEMUNHAS:

1. Co. Juliano Rodrigues de Sousa
SETOR FINANCEIRO - MAT 31.302

2. PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
PGM Anne Rafaelle de Sena Chagas
FINANCEIRO - MAT 30432

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2477 - Fone: 3462.6400
VALIDA SEMPRE COM SELA DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
E-mai: 1.51 - Fermoju: 0.07 - Selo: 1.11
FAADEP/FRMMP: 0.16

02 DEZ, 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GOMES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

NYSP 03
1R857469

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB - PROCURADOR GERAL

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, n° 652, Conj. Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.905.430
Telefone: (85) 3521.5856 - Fax: (85) 3521.5910

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:05:12 GMT-03:00, CNS: 02.0388-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/03/2015 VALOR TOTAL: R\$ 132.824,64 DESTINATÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE MARACANAU - RUA PALACIO JENIPAPEIRO, S/N NOVO MARACANAU MARACANAU-CE

00421 NF-e
Nº. 000.037.357
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
AV.CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
BARROSO - 60862-730
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534523100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.037.357
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2315 0309 4855 7400 0171 5500 1000 0373 5715 4331 8714
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE MERCADORIA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123150012836257 - 10/03/2015 09:46:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **PREF. MUNICIPAL DE MARACANAU** CNPJ / CPF 07.605.850/0001-62 DATA DA EMISSÃO 10/03/2015
ENDEREÇO **RUA PALACIO JENIPAPEIRO, S/N** BAIRRO / DISTRITO **NOVO MARACANAU** CEP 61940-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 10/03/2015
MUNICÍPIO **MARACANAU** UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CE 35215004 069202648 09:36:00

FORMA / DUPLICATA
Nº 037357A
Venc. 09/04/2015
Valor R\$ 132.824,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
132.824,64	22.580,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,36	132.824,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.984,73	132.824,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **PROHOSPITAL COM. REPRESENTACOES HOLANDA LTDA.** FRETE POR CONTA (0) Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO **AV. CAPITAO HUGO BEZERRA, 181** MUNICÍPIO **FORTALEZA** UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
CE 068304757
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
1 CAIXA 1,000 1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8030911	APARELHO DE RAIOS X DE 500MA (TECNO) 0,00X1132.824,64I IETIO,000,00 0,00I0,00I0,00I0,00I0,00I0,00I Lote: S/L Quant: 1.000 Fab: 01/01/2000 Val: 31/12/2050 PMC: 0.00	90229090	000	5102	UND	1,0000	132.824,6400	132.824,64	132.824,64	22.580,19		17,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 108917 REPRES.: 140 OPERAD.: 157 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL DEPOSITOIFANTASIA; PREF. MUNICIPAL DE MARACA. Val. Aprox. Impostos R\$45.319,77 (34,12%) Fonte:IBPT.IPP No 14.026/2014 - EQUIPAMENTOICMS RET.P/ S.TRIB. P/ DEC. No 24569/97 ALT DEC. No 29816/09IBANCO DO BRASIL AG 0675-0 CC 209838-5I.BANCO BRADESCO AG 0741-2 C 23121-5I. Nota de Empenho: PP No 14.026/2014 - Email do Destinatário: rensaude@gmail.com
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.28r
RESUMO_POR_LISTA: 0,00I0,00I132.824,64I0,00
NUM_PEDIDO: 108917
EMAIL: rensaude@gmail.com
EMAIL2: prohospital@grupoprohospital.com.br
DIVERSOS: [1:0][2:566][3:1]

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2015 VALOR TOTAL: R\$ 293.353,82 DESTINATÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE MARACANAU - RUA PALACIO JENIPAPEIRO, S/N NOVO MARACANAU MARACANAU-CE

PERMANENTE
NF-e

000422 Nº. 000.037.366
Série.001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

AV. CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
BARROSO - 60862-730
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534523100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.037.366
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2315 0309 4855 7400 0171 5500 1000 0373 6611 3633 3764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123150013114964 - 11/03/2015 11:01:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068304757

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREF. MUNICIPAL DE MARACANAU

CNPJ / CPF

07.605.850/0001-62

DATA DA EMISSÃO

11/03/2015

ENDEREÇO

RUA PALACIO JENIPAPEIRO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

NOVO MARACANAU

CEP

61940-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/03/2015

MUNICÍPIO

MARACANAU

UF

FONE / FAX

CE 35215004

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069202648

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:49:00

FATURA / DUPLICATA

Nº 037366A
Venc. 10/04/2015
Valor R\$ 293.353,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
293.353,82	49.870,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,86	293.353,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.599,37	293.353,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PROHOSPITAL COM. REPRESENTACOES HOLANDA LTDA.

ENDEREÇO

AV. CAPITAO HUGO BEZERRA, 181

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068304757

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8030826	BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL (UNICA) 0,001018.946,501 IET10,0010,00 0,0010,0010,0010,0010,001 Lote: * Quant: 19.000 Fab: 01/01/2000 Val: 01/01/2000 PMC: 0.00	90189010	000	5102	UND	19,0000	8.946,5000	169.983,50	169.983,50	28.897,20		17,00	
8030906	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS (MEDIC) 0,00101653,581 IET10,0010,00 0,0010,0010,0010,0010,001 Lote: D2D141009660 Quant: 1.000 Fab: 30/10/2014 Val: 30/10/2020 PMC: 0.00	90181290	000	5102	UND	1,0000	653,5800	653,58	653,58	111,11		17,00	
8030906	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS (MEDIC) 0,00101653,581 IET10,0010,00 0,0010,0010,0010,0010,001 Lote: D2D141009661 Quant: 1.000 Fab: 30/10/2014 Val: 30/10/2020 PMC: 0.00	90181290	000	5102	UND	1,0000	653,5800	653,58	653,58	111,11		17,00	
8030906	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS (MEDIC) 0,00101653,581 IET10,0010,00 0,0010,0010,0010,0010,001 Lote: D2D141009662 Quant: 1.000 Fab: 30/10/2014 Val: 30/10/2020 PMC: 0.00	90181290	000	5102	UND	1,0000	653,5800	653,58	653,58	111,11		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 108837 REPRES.: 140 OPERAD.: 157 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL
DEPOSITOIFANTASIA: PREF. MUNICIPAL DE MARACAUA Val. Aprox. Impostos R\$91.563,37 (31,21%) Fonte:IBPT.IPP No
14.026/2014 - EMP.No09020019/VENTILADOR PULMONAR No DE SERIE K14045/114082/BOMBA DE INFUSAO No DE
SERIE 11019/11017/11001/11010/11016/11008/11003/11002/11009/110014/11006/11005/110015/110018/110004/110012/110011/1
0013/110007/ICMSRET.P/ S.TRIB. P/ DEC. No 24569/97 ALT DEC. No 29816/09/BANCO DO BRASIL AG 0675-0 CC
209838-51.BANCO BRADESCO AG 0741-2 C 23121-51. Nota de Empenho: PP No 14.026/2014 - Email do Destinatário:
renesaude@gmail.com
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.28r
RESUMO_POR_LISTA: 0,0010,0010,001293.353,82
NUM_PEDIDO: 108837
EMAIL: renesaude@gmail.com
EMAIL2: prohospital@grupoprohospital.com.br
DIVERSOS: [1:0][2:566][3:1]

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 AV.CAPITAO HUGO BEZERRA, 181
 BARROSO - 60862-730
 FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534523100

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.037.366
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO **000423**
 2315 0309 4855 7400 0171 5500 1000 0373 6611 3633 3764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **068304757** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **123150013114964**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **11/03/2015 14:01:15**
 09.485.574/0001-71

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
409817	DETECTOR FETAL (MEDPE) 0,00101476,761 IIE10,0010,00 0,0010,0010,0010,0010,001 Lote: 88480 Quant: 3.000 Fab: 01/01/2000 Val: 30/12/2020 PMC: 0.00	90181980	000	5102	UND	3,0000	476,7600	1.430,28	1.430,28	243,15		17,00	
8030857	VENTILADOR PULMONAR/RESPIRADOR (LEIST) 0,0010159,989,651 IIE10,0010,00 0,0010,0010,0010,0010,001 Lote: * Quant: 2.000 Fab: 01/01/2000 Val: 01/01/2000 PMC: 0.00	90192010	000	5102	UND	2,0000	59.989,6500	119.979,30	119.979,30	20.396,48		17,00	



Prefeitura de
Russas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



CONTRATANTE: PM DE RUSSAS/SECRETARIA DE SAÚDE CNPJ Nº 11.734.352/0001-97

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, situada à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181, Bairro: BARROSO, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS OBJETOS abaixo especificados, para este PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/SECRETARIA DE SAÚDE CNPJ Nº 11.734.352/0001-97, com sede à AV. DOM LINO, Nº 831, CENTRO - RUSSAS-CE, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

CONTRATO Nº 20200400

Nº DO PROCESSO: 0120022020PE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A EQUIPAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II - PADRÃO MINISTERIO DA SAÚDE (CER II), CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11735.352000/1190-19 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: DE 20/04/2020 À 31/12/2020

LOTE	Discriminação
11.01	AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMOTO
13.03	MESAS DE EXAMES - MATERIAL DE CONFECCAO AÇO CARBONO PINTADO/AÇO INOX CAPACIDADE MINIMA DE 150KG EXTRUTURA DE 01 A 02 GAVETAS
13.04	ESCADA DE 02 DEGRAUS - AÇO INOXIDAVEL
13.05	ARMARIO VITRINE - NUMERO DE FORTAS 02 FORTAS MATERIAL DE CONFECCAO AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO
13.07	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL/SUORTE DE SORO/ COLCHONETE POSSUI GRADES LATERAIS
13.09	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL ACESSORIOS BALDE E BACIA
13.10	MOCHO - MATERIAL DE CONFECCAO AÇO CARBONO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS
13.11	BIOMBO MATERIAL DE CONFECCAO/TAMANHO/RODIZIOS/AÇO FERRO PINTADO TAMANHO TRIPLO
13.13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS EM AÇO INOX ALTURA 0,90CM A 110 X LARGURA DE 50CMXCOMPRIMENTO DE 50 A 70 CM
13.14	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA EM AÇO E FERRO PINTADO ATE 100KG COM COLETOR APOIO DE BRAÇO E PÉS
14.01	CADEIRA DE RODAS ADULTO, APAIO PARA BRAÇOS E PERNAS PINTADO ESCAMOTEAVEL, REMOVIVEL, COM ELEVACÃO
15.01	MARTELO REFLEXO-CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL
16.01	ESCADA EM L COM 04 DEGRAUS RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA INVERNIZADA ANTI DERRAPANTE

Av. DOM LINO 1333 - RUSSAS - CEARÁ - CEP: 62.900-000

(88) 3411-8419

russas.ce.gov.br
gestao_saude@russas.ce.gov.br

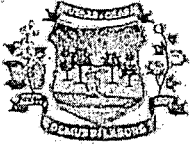
1º Ofício de Notas e Cartórios
Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 3411-8419
VALIDO DURANTE COM SEGO DE A...

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tº 109
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Tº 109
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

W0AE 03
AUTENTICAÇÃO
1R887510

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.088-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CN.I - artigo 2º



Prefeitura de
Russas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000425
EU PARTIÇO DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

RUSSAS-CE

20.01	TABUA DE PROSPECÇÃO -- CONFECCIONADO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE
35.01	NEGATOSCÓPIO -- TIPO LAMINA FLUORESCENTE COM 02 CORPOS
45.01	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO BRAÇADBIRA ANALOGICO NYLON
46.01	ESFIGMOMANOMETRO OBESO BRAÇADEIRA ANALOGICO TECIDO EM ALGODÃO
47.01	GLICOSIMETRO ACESSORIOS ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS COM LANCETADOR
48.01	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA ANALOGICO TECIDO EM ALGODÃO
49.01	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA , HALOGENA, XENON 05 A 10 ESPECULUS REUTILIZAVEIS
51.01	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL - MATERIAL DE CONFECCAO AÇO/FERRO PINTADO APLICACAO ADULTO BRAÇADEIRA/ FECHO NYLON/ METAL TIPO ANEROIDE
54.01	LASER PARA FISIOTERAPIA - CONSULE POSSUI APLICADOR 680 NM A 700 NM NÃO POSSUI APUCADO R 830 NM A 905 NM NÃO POSSUI CANETA 650 NM A 700 NM POSSUI CANETA 830 NM A 905 NM POSSUI CLUSTER 650 NM A 905 NM NÃO POSSUI
57.01	APARELHO DC LUZ INFRAVERMELH O - ILUMINAÇÃO ISOW TIPO PORTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODÍZIOS
62.01	NEBULIZADOR PORTATIL - TIPO COMPRESSOR NUMERO DE PELO MENOS 01 (UMA) SAIDA SIMULTANEA
71.01	ASPIRADOR DE SECRECAO MOVEL - FLUXO DE ASPIRACAO DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLASTICO/VIDRO
71.02	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESERVATORIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCAO SILICONE VALVULA UNUI REGIONAL POSSUI VALVULA DE PEEP NAO POSSUI
71.03	DEFIBRILIZADOR EXTERNO AUTOMATICO AUTONOMA DA BATERIA/AUXILIO RCP/ACESSÓRIOS(S) 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI 1 PER BLETROCO
71.04	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBUI) - APLICACAO INFANTIL RESERVATORIO POST UI MATERIAL DE CONFECCAO SILICONE VALVULA BIDIRECIONAL POSSUI
75.01	BALANCA ANTROPOMETRICA (ADULTO/OBESO) - PLANO DE OPERACAO/ CAPACIDADE DIGITAL/ATE 200 KG REGUA ANTROPO METRICA ATÉ 2 METROS

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RUSSAS, 06 de dezembro de 2021.



ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
CPF: 546.645.903-91
RG: 225127292 SSP CE
SECRETARIA DE SAÚDE

CARTÓRIO LEITE BORGES
de Inscos, Notas, Títulos e QUITAS
3º OFÍCIO

Cartório Leite Borges - 3º Ofício
Rafaela Jacó Crispino Leite Borges - Titular
Av. Dom Luiz, nº 1108, Centro, Russas - CE
Tel: (85) 3411-1101 / Cel: (85) 9 7705-3436
e-mail: leite.borges@leiteborges.com.br
Site: www.cartorioteiteborges.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. EM TEST. 0 DA VERDADE DOU FE. Russas/CE, 09/12/2021. 09:33:27.

Reno Machado da Ponte - Escrevente Substituto
RPM 82 2 01 73 12 021 EAARPP 25 R 15 FRMPHFK 12 01 121 12 021 73 12 021

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 34921611
VALIDO SOLENTE COM SELVAZ AUTENTICADORA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce. Emet: 1,51 - Fornoju: 0,07 - Solo: 1,11 FAADep/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

ROBERTO TEIXEIRA CHAVES - Tabelião
ROBERTO PEREIRA GONCALVES - Substituto
ROBERTO ZERRA - Substituto
ROGER PAULO DA SILVA - Substituto
TPS 48903

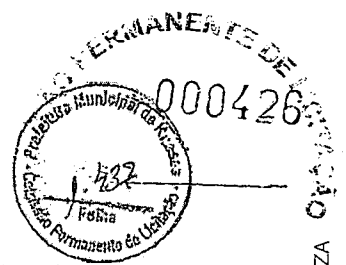
SELVAZ AUTENTICADORA
2021 IR857509

russas.ce.gov.br
gestao_saude@russas.ce.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociéla Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNI - artigo 2º



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



CONTRATO Nº. 2020 0700 - SEMUS

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, Russas, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.734.352/0001-97, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) de Saúde, Sr. (a) GILBERTO RODRIGUES LIMA, portador(a) do CPF nº. 094.770.123-00, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, com sede à Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Barroso, CEP: 60.862-730, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, representada por PAULO EDUARDO DE ARAÚJO LIMA, procurador, portador (a) da Cédula de Identidade nº 97002505617 SSP-SC e CPF nº 639.218.633-68, residente e domiciliado (a) à Rua Santa Cecília, nº 365, Casa 67, Guaribas, Eusébio - CE, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE-0120022020-SEMUS em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-0120022020-SEMUS, disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterados pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e tem como subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 077/2017 de 23 de Agosto de 2017 e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS A EQUIPAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CER II), CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11734.352000/1190-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global dos Lotes XI, XIII, XIV, XV, XVI, XX, XXXV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, LXII, LXXI e LXXV de R\$ 185.583,09 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos), distribuídos da seguinte forma.

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	UND.	QTE.	VR. UNIT	VR. TOTAL
11.01	AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMOTO	UND	36	2.200,00	79.200,00
13.03	MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INOX CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG ESTRUTURA DE 01 A 02 GAVETAS	UND	12	695,95	8.351,40
13.04	ESCADA DE 02 DEGAUS - CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UND	7	255,18	1.786,26
13.05	ARMÁRIO VITRINE - NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO	UND	5	773,27	3.866,35
13.07	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO/ COLCHONETE POSSUI/ POSSUI GRADES LATERAIS	UND	6	2.888,61	17.331,66
13.09	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA	UND	1	1.128,90	1.128,90
13.10	MOCHO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO CARBONO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	UND	7	541,29	3.789,03
13.11	BIOMBO - MATERIAL DE CONFEÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLA	UND	5	420,46	2.102,30
13.13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES FECHADO/ EM AÇO INOX/ ALTURA DE 90CM A 110CM X LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM	UND	2	2.783,78	5.567,56
13.14	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA - MATERIAL DE CONFEÇÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/COM COLETOR APOIO DO BRAÇO POSSUI APOIO PÉS POSSUI	UND	6	291,30	1.747,80
14.01	CADEIRA DE RODAS ADULTO - MATERIAL DE CONFEÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO	UND	8	641,63	5.133,04

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

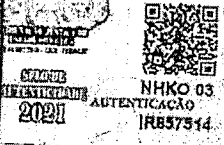
Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE, CNPJ: 07.535.446/0001-60
A presente cópia foi emitida conforme o original em 00 notas no dia 02 de dezembro de 2022.
Emol: 1,51 - Pernoju: 0,07 - Selo: 1,76
FAADEP/FRMMP: 0,16

Prefeito
Amigo
da Criança



02 DEZ. 2022

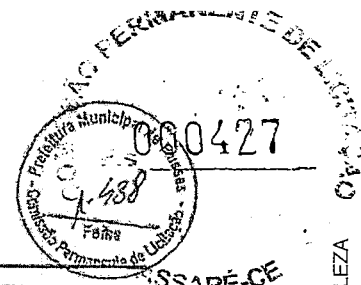
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelado
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santa Helena, 2077 - Fone: 3271.6100
MUNICÍPIO DE RUSSAS - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



SSARÉ-CE

	PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO				
14.03	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/FIXO/COM ELEVAÇÃO	UND	5	769,23	3.846,15
15.01	MARTELO REFLEXO - CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	UND	12	44,10	529,20
16.01	Escada em L com 4 degraus, rampa e corrimão confeccionados em madeira envernizada com piso em borracha anti-derrapante. Com as seguintes dimensões aproximadas: 236 x 163 x 135 cm (comp. x alt x Larg)	UND	2	1.446,27	2.892,54
20.01	TABUA DE PROSPECÇÃO - CONFECCIONADO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE	UND	9	123,67	1.113,03
35.01	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 CORPOS	UND	7	690,00	4.830,00
45.01	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRACADEIRA ANALÓGICO/NYLON	UND	15	65,20	978,00
46.01	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRACADEIRA ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO	UND	6	80,00	480,00
47.01	GLICOSÍMETRO - ACESSÓRIO(S) ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	UND	6	77,96	467,76
48.01	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRACADEIRA ANALÓGICO EM ALGODÃO	UND	4	65,20	260,80
49.01	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	UND	1	426,03	426,03
51.01	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO APLICAÇÃO ADULTO BRACADEIRA/ FECHO NYLON/ METAL TIPO ANEROIDE	UND	3	360,00	1.080,00
54.01	LASER PARA FISIOTERAPIA - CONSOLE POSSUI APLICADOR 650 NM A 700 NM NÃO POSSUI APLICADOR 830 NM A 905 NM NÃO POSSUI CANETA 650 NM A 700 NM POSSUI CANETA 830 NM A 905 NM POSSUI CLUSTER 650 NM A 905 NM NÃO POSSUI	UND	4	3.970,25	15.881,00
57.01	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - ILUMINAÇÃO 150W TIPO PORTÁTIL, CONTENDO SUPORTE COM RODÍZIOS	UND	4	445,08	1.780,32
62.01	NEBULIZADOR PORTÁTIL - TIPO COMPRESSOR NÚMERO DE PELO MENOS 01 (UMA) SAÍDA SIMULTÂNEA	UND	4	110,00	440,00
71.01	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO	UND	1	2.189,96	2.189,96
71.02	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL POSSUI VÁLVULA DE PEEP NÃO POSSUI	UND	3	184,27	552,81
71.03	DEFIBRILIZADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - AUTONOMIA DA BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR ELETRODO	UND	1	7.474,73	7.474,73
71.04	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - APLICAÇÃO INFANTIL RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL POSSUI	UND	1	182,50	182,50
75.01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (ADULTA/OBESO) - MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE DIGITAL/ATÉ 200 KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	UND	9	1.130,44	10.173,96
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES					185.583,09

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0901 10 302 1003 2.066 - Manter o Centro especializado em Reabilitação, elemento de despesa: 4.490,52,00 - Equipamentos e Material Permanente, sub elemento de despesa: 4.490,52,08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médicos, laboratorial e hospitalar, com recursos transferidos do PT nº 11734.352000/1190-19, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Russas e o Ministério da Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2020.

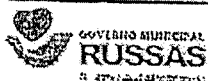
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá um prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020, a partir da data da assinatura, podendo ser aditado nos casos previstos no art. 57 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto deste Edital, Termo de Referência e anexos poderá ser suprimido ou acrescido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, § 1º e 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6.2. No interesse da Administração, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Av. Dom João VI, 831 - Centro - Russas - CE - CEP: 07.535.446/0001-60
Fone: (85) 3321-1111 - Fax: (85) 3321-1111
E-mail: contato@ru.sas.ce.gov.br - contato@ru.sas.ce.gov.br
E-mail: 1.61 - Fone: 0.07 - Site: 1.11
FADEP/PRMMP: 0.18

Prefeito
Amigo
do Criança

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 78803

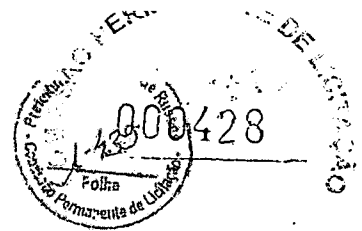
WCVI-03
AUTENTICAÇÃO
1R857513

1º Ofício de Notas da Prefeitura de Russas - Ceará
Av. Santos Dumont, 837 - Fone: 3321-1111
VARELA/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



RUSSAS-CE

- 6.3- A Licitante Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias.
- 6.4- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
- 6.5 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.6 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.7 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DO OBJETO, DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e, se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.
- 7.2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.
- 7.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:
- a) Nos locais determinados pela secretaria requisitante do presente processo licitatório indicado na Ordem de Compra;
- b) No prazo de no máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Compra no horário de 07h às 13h (horário local).
- 7.2.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.
- 7.2.4. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.
- 7.2.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do da(s) unidade(s) gestora(s) do Município de Russas/CE.
- 7.2.5.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a(s) unidade(s) gestora(s).
- 7.2.6. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- 7.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:
- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.
- 7.4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.
- 7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.6.1. Não produziu os resultados acordados;
- 7.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE - CEP: 07.535.446/0001-60

Prefeito
Amigo
da Criança

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3422.6100
VALDO S. S. TEIXEIRA - Diretor

02 DEZ. 2022

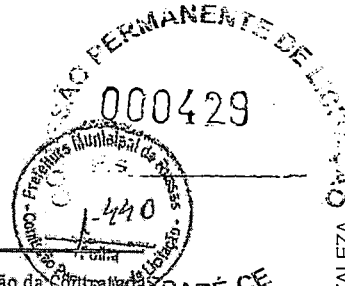
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA C. - Substituto
PETROUVE PEREIRA GUIMARAES - Substituto
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCIÉLA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

Emol: 1,51 - Formolu: 0,07 - Imp: 0,01
FAADEP/FRMMP: 0,16

WQVI-03
AUTENTICAÇÃO
IR857512

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociéla Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimatin nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



- 7.7. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.11 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30 (trinta) dias.
- 7.12 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.
- 7.13- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

- 8.1. Em conformidade com a legislação vigente, será permitido reajuste dos preços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano a contar da data da proposta ou do último reajuste. 8.2. Os preços serão reajustados pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ocorrida no período acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se a seguinte fórmula: $Pr = P + (P \times V)$, Onde:
Pr = preço reajustado;
P = preço atual (antes do reajuste);
V = variação percentual obtida (acumulada nos últimos doze meses), onde (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente de reajuste.
- 8.3. CONTRATADA, para obter direito à correção, deverá pleiteá-la por meio de correspondência à Secretaria de Saúde, explicitando a forma de aplicação do índice e o valor reajustado em até 02 (duas) casas decimais.
- 8.4. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;
- 8.5. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Adota-se como critério de justiça e obediência ao princípio jurídico da razoabilidade, o escalonamento e tipificação de eventos sancionáveis em editais de pregão, abaixo descritos, garantindo o direito de exercício prévio de ampla defesa nos processos de sancionamento com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo a recomendação constante no subitem 9.5.1.1 do Acórdão TCU/Plenário nº 1.793/2011, art. 7º da Lei 10.520/2002, com respectivos prazos de duração:

EVENTOS:	SANÇÕES QUE SERÃO APLICADAS:
I- Forjar a classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte para obtenção de tratamento favorecido em licitações incentivadas ou não.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Acórdão TCU/PL nº 3074/2011.
II- Descumprir prazos estabelecidos pelo pregoeiro durante a sessão de licitação para qualquer manifestação na sessão pública, gerando tumulto e atrasos no certame.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 4 (quatro) meses.
III- Desistir do lance, sem justificativa, durante a sessão pública ou não manter a proposta na fase de aceitação.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
IV- Não apresentar ou deixar de apresentar documentação solicitada no edital na fase de aceitação da proposta, habilitação ou na contratação.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
V- Apresentar proposta comercial em desacordo com o Edital, ocasionando a frustração do certame em qualquer sentido.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
VI- Apresentar documentação falsa durante a licitação ou contratação.	Impedimento de licitar pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos. Comunicar ao Ministério Público Estadual e ou Federal para apuração de sanções de ordem penal.
VII- Não manter as condições habilitatórias durante a execução do contrato ou da vigência da ata de registro de preços.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
VIII- Não retirar a nota de empenho/não assinatura da Ata.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX- Entregar o objeto fora do prazo estabelecido no edital e termo de referência.	Advertência Multa de, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3452 8100
VALIDO QUANTO CDF SELVA ALFARREDO

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCIELÉA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

1º Ofício - Centro - Russas - CE - CNPJ: 07.535.446/0001-60
Original e cópia digitalizada, conforme: russas@outlook.com
E-mail: 1.51 - Fone: 0.07 - Cel: 1.11
FAADEP/FRMMP: 0.16

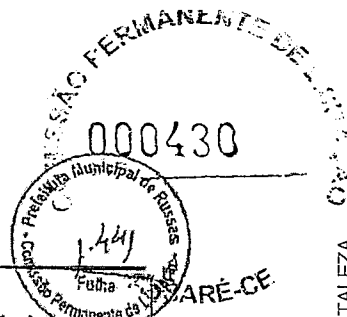
YRMA 03
AUTENTICAÇÃO
IR857515

Prefeito
Amigo
da Criança





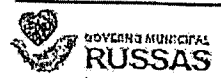
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



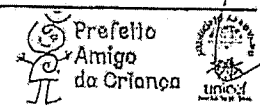
X- Não efetuar a troca do objeto, quando notificado, durante a contratação.	Advertência; Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Multas de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XI- Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	Advertência Multas de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
XII- Deixar de realizar ou atrasar a instalação ou montagem do (s) equipamento (s) quando previsto no edital e termo de referência.	Advertência Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses. Multas de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento.
XIII- Deixar de entregar documentação original exigida neste Edital (quando da utilização da Modalidade de Projeção Eletrônica) durante a licitação ou contratação.	Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
XIV- Comportar-se de modo inidôneo na licitação ou contratação, causando prejuízo a Administração ou demonstrando ofensa ao ordenamento jurídico, ao regramento do edital, aos licitantes, à Administração e à sociedade.	Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. Multas de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XV- Cometer fraude fiscal durante a licitação ou contratação.	Impedimento de licitar por 5 (cinco) anos. Multas de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho; Comunicar ao Ministério Público Federal e ou Estadual.
XVI- Não recompor níveis de serviços acordados, quando esgotados os sanções próprios, regulares e inerentes aos monitoramentos técnico-operacional e administrativo do gerenciamento contratual.	Impedimento de licitar com a PMR pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
XVII- Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital da presente licitação, em que não se comine outra penalidade.	Impedimento de licitar com a PMR por, no mínimo, 2 (dois) anos.
XVIII- Não celebrar contrato, em convocação dentro do prazo de validade de proposta.	Impedimento de licitar com o município de Russas por, no mínimo, 1 (um) ano.
XIX- Inexecução total, previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	Impedimento de licitar com a PMR por, no mínimo, 2 (dois) anos. Multas de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou valor da parcela.
XX- Inexecução parcial do objeto previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	Impedimento de licitar com a PMR por, no mínimo, 1 (um) ano. Multas de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
XXI- Denegrir ou caluniar equipes técnica e do pregoeiro, bem como pessoas que integram os processos da PMR, em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes ou a apresentação de provas infundadas, em processo administrativo instaurado.	Impedimento de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, pelo período de 5 (cinco) anos.
XXII- Cometer fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.	Declaração de Inidoneidade
XXIII- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	Declaração de Inidoneidade
XXIV- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXV- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVI- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVII- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública	Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Publicação extraordinária da decisão condenatória.

9.2. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da PMR que deverá examinar a legalidade da conduta da contratada. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMR, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.3. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a PMR, poderá proceder a rescisão unilateral do compromisso, hipótese em que a vencedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE, CNPJ: 07.535.446/0001-60



1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 857 - Fone: 3422-6400
VALIDADE: QUINZE DIAS DE ANTECIPAÇÃO

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUI
PÉTROUVE PEREIRA GUIMAR
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Etc.

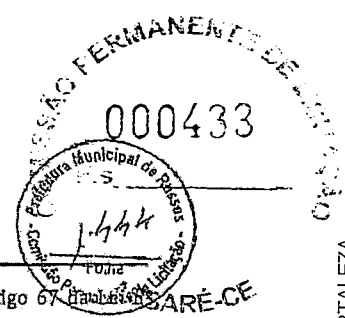
CPF: 48402



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel nor meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 1100/2000 C.N.I. - nº 01100 20



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS



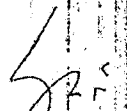
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- l) A supressão, por parte da Administração, dos materiais, acarretando modificações do valor Inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em caso de não concordância por parte da empresa;
- m) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- p) O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- q) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

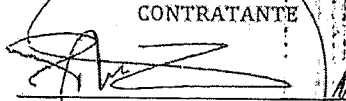
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de RUSSAS - Ce, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato não passíveis de solução pela via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justos e acordes, após lido e julgado conforme, as partes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante 02 (duas) testemunhas idôneas que também o assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Russas - CE, 20 de Abril de 2020.


 Gilberto Rodrigues Lima
 Secretário (a) de Saúde
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
 CONTRATANTE


 Paulo Eduardo de Araújo Lima
 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. cuid
CPF N.º 499-902-1331
2. MA
CPF N.º 211-363-822-00

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 877 - Fone: 3822610

VALIDADE EM CEA SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Doufé Ferreira, Ce Emol: 1.51 - Fcmlju: 0,07 - Solo: 1,11 FAADFP/FRMMP: 0,15

02 DEZ. 2020

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
PETROUVE PEREIRA GUMES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA

AVANÇADAS TERCIO
SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT
SANTOS DUMONT

DUVKA 03
AUTENTICADO
IR837510



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Av. Dom Lino, 831 - Centro - Russas - CE, CNPJ: 07.535.446/0001-60
Fone: (88) 3411-8414 - E-mail: eprussas@outlook.com



Prefeito
Amigo
da Criança



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:37:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 C.N.I. - art. 2º

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.125.063	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR	82.987,90
		SÉRIE: 1	

000434

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181  BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.125.063 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 3	
		CHAVE DE ACESSO 2320 0909 4855 7400 0171 5500 1000 1250 6310 0135 6815 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200052034927 - 08/09/2020 10:50:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE RUSSAS	CNPJ/CPF 11.734.352/0001-97	DATA DA EMISSÃO 08/09/2020
ENDEREÇO RUA AV. DON LINO, 1383	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62900-000
MUNICÍPIO RUSSAS	FONE/FAX 8534118413	UF CE
FATURA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:49:34

Num.: 125063 V.Orig.: 82.987,90 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 82.987,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 79.200,00	VALOR DO ICMS 9.504,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 82.987,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 82.987,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO	UF CE	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA	MUNICÍPIO FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757		
QUANTIDADE 75	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 75	PESO BRUTO 75,000
				PESO LIQUIDO 75,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
68760	NEBULIZADOR PORTATIL - TIPO COMPRESSOR NUMERO DE PELO MENOS 01 (UMA) SAIDA SIMULTANEA Reg. Anvisa: 80275310055 Anvisa: 0000000000000 VPM: 110,00	90192020	060	5405	UND	4	110,0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
104371	GLICOSIMETRO - ACESSORIO(S) ATE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR Reg. Anvisa: 80275310060 Anvisa: 0000000000000 VPM: 77,96	90275020	060	5405	UND	6	77,9600	467,76	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
19411	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - TIPO MATERIAL DE CONFECCAO DA BRACADEIRA ANALOGICO EM ALGODAO Anvisa: 0000000000000 VPM: 65,20	90189092	160	5405	UND	4	65,2000	260,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
64689	ESFIGMOMANOMETRO OBESO - TIPO MATERIAL DE CONFECCAO DA BRACADEIRA ANALOGICO / TECIDO EM ALGODAO Anvisa: 0000000000000 VPM: 80,00	90189092	160	5405	UND	6	80,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
61106	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - TIPO MATERIAL DE CONFECCAO DA BRACADEIRA ANALOGICO / NYLON Anvisa: 0000000000000 VPM: 65,20	90189092	160	5405	UND	15	65,2000	978,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	060	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00
78749	AR CONDICIONADO SPLT - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO, COM CONTROLE REMO Anvisa: 0000000000000 VPM: 2.200,00	84151011	000	5102	UND	1	2.200,0000	2.200,00	2.200,00	264,00	0,00	12,00 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 08/10/2020, Valor: 82.987,90 EMPENHO 18080005 ORDEM DE COMPRA 202002001FORTARIA 344 98 SOL.FAT : 94714 PED.VENDA: 82166 ROM.: 138576 DEF FAT: 113999 14 - Des taque de ICMS , exclusivamente para fins de credito do destinatario. Conforme art.448 do RICMS CE.; Pregao: 0120022020-SEMUS Contra to: 20200400 Empenho: 18080005 Dotacao: CER	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR 48.753,46	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e: 000.126.543 SÉRIE: 1	

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamentos Hospitalares, Medicamentos e Otoprotetores		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº: 000.126.543 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2		CHAVE DE ACESSO 2320 0909 4855 7400 0171 5500 1000 1265 4310 0138 8856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200056551621 - 29/09/2020 11:18:25		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ 09.485.574/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE RUSSAS			CNPJ/CPF 11.734.352/0001-97		DATA DA EMISSÃO 29/09/2020
ENDEREÇO RUA AV. DON LINO, 1383		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 62900-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/09/2020
MUNICÍPIO RUSSAS		FONE/FAX 8534118413	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:17:16


FATURA					
Num.: 126543 V.Orig.: 48.753,46 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 48.753,46					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.830,00		VALOR DO ICMS 579,60		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.753,46	
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 48.753,46	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			FRETE POR CONTA 3 - Rem.		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA			MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE
QUANTIDADE 52			ESPÉCIE CX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757
MARCA GERAL			NUMERAÇÃO 52		PESO BRUTO 52,000
					PESO LIQUIDO 52,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
100461	ARMARIO VITRINE - NUMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECCAO ACO / FERRO PINTADO LATERAIS DE V	94029090	060	5405	UND	5	773,2700	3.866,35	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 02/04/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 5.000 Agregação:													
71674	MOCHO - MATERIAL DE CONFECCAO ACO CARBONO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GAS.	10011100	060	5405	UND	7	541,2900	3.789,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 02/04/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 7.000 Agregação:													
100827	TAMANHO - MATERIAL DE CONFECCAO / TAMANHO / RODIZIOS ACO FERRO PINTADO / TAMANHO TRIPLIO	94029090	060	5405	UND	5	420,4600	2.102,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 02/04/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 5.000 Agregação:													
101744	CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCAO ACO INOXIDAVEL ACESSORIO(S) BALDE E BACIA	94029090	060	5405	UND	1	1.128,9000	1.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 02/04/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 1.000 Agregação:													
81673	CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE CONFECCAO ACO INOXIDAVEL SUPORTE DE SORO / COLCHONETE POSSUI / POSS	94029090	060	5405	UND	6	2.888,6100	17.331,66	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 08/01/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 6.000 Agregação:													
81674	CARRÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS TIPO / MATERIAL DE CONFECCAO / CAPACIDADE OU DIMENSOES FECHADO	94029090	060	5405	UND	2	2.783,7800	5.567,56	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 08/01/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 2.000 Agregação:													
103245	ESCADA DE 02 DEGAUS - CONFECCAO ACO INOXIDAVEL	94029090	060	5405	UND	7	255,1800	1.786,26	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 08/01/2019 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 7.000 Agregação:													
71268	MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFECCAO ACO CARBONO PINTADO / ACO INOX CAPACIDADE MINIMA DE 150 KG ES	94029090	060	5405	UND	12	695,9500	8.351,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 08/01/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 12.000 Agregação:													
103206	NEGATIVO COPIO - TIPO LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 CORPOS	90105090	060	5102	UND	7	690,0000	4.830,00	4.830,00	579,60	0,00	12,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 02/04/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 7.000 Agregação:													

DADOS ADICIONAIS	
BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 29/10/2020, Valor: 48.753,46 EMPENHO 18080005 PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 98271 PED.VENDA: 82166 R CM.: 143292 DEP FAT: 117000 14 - Destaque de ICMS, exclusivam ente para fins de credito do destinatario.Conforme art.448 do RIC MS CE.; Pregao: 0120022020-SEMUS Contrato: 20200400 Empenho: 1808 0005 Dotacao: CER	

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR 48.753,46		NF-e Nº: 000.126.543 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			080438	
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPIAL <small>Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontológico</small>		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/>		 CHAVE DE ACESSO 2320 0909 4855 7400 0171 5500 1000 1265 4310 0138 8856	
BARROSO FORTALEZA - CE TEL/FAX: 8534523100 CEP: 60862730		Nº : 000.126.543 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200056551621 - 29/09/2020 11:18:25		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 09.485.574/0001-71	

RECEBEMOS DE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR 21.666,89	000.128.084 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPIAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº : 000.128.084 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2320 1009 4855 7400 0171 5500 1000 1280 8410 0142 3397	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ. OU REC. DE TERC. NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200061545033 - 21/10/2020 10:40:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 09.485.574/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE RUSSAS		11.734.352/0001-97	21/10/2020
ENDEREÇO RUA AV. DON LINO, 1383	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62900-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/10/2020
MUNICÍPIO RUSSAS	FONE/FAX 8534118413	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:38:35

FATURA	Num.: 128084 V.Orig.: 21.666,89 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 21.666,89
--------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.666,89	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 21.666,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSRAPIDO LOGISTICA LTDA ME	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.135.590/0001-46
		ENDEREÇO BR-116 KM 23	MUNICÍPIO AQUIRAZ	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 066899419		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 8	PESO BRUTO 8,000	PESO LÍQUIDO 8,000		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
103246	ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMP A E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRAC	90191000	060	5405	UND	2	1.446,2700	2.892,54	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 24/04/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 2.000 Agregação:													
74299	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-ILUMINACAO 150W TIPO PORTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODIZIOS	90182090	060	5405	UND	1	445,0800	445,08	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: 3014ST118748 Fab: 01/01/2020 Val: 30/06/2025 Qtde. Lote: 1.000 Agregação:													
74299	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-ILUMINACAO 150W TIPO PORTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODIZIOS	90182090	060	5405	UND	1	445,0800	445,08	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: 3014ST118747 Fab: 01/01/2020 Val: 30/06/2025 Qtde. Lote: 1.000 Agregação:													
74299	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-ILUMINACAO 150W TIPO PORTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODIZIOS	90182090	060	5405	UND	1	445,0800	445,08	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: 3014ST118746 Fab: 01/01/2020 Val: 30/06/2025 Qtde. Lote: 1.000 Agregação:													
74299	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-ILUMINACAO 150W TIPO PORTATIL, CONTENDO SUPORTE COM RODIZIOS	90182090	060	5405	UND	1	445,0800	445,08	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: 3014ST118749 Fab: 01/01/2020 Val: 30/06/2025 Qtde. Lote: 1.000 Agregação:													
81808	LASER PARA FISIOTERAPIA - CONSOLE POSSUI APLICADOR 650 NM A 700 NM NAO POSSUI APLICADOR 830 NM A 905	90189099	060	5405	UND	4	3.970,2500	15.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 24/04/2020 Val: 31/07/2025 Qtde. Lote: 4.000 Agregação:													
105782	TABUA DE PROSPECÇÃO - CONFECCIONADO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE	90211010	040	5102	UND	9	123,6700	1.113,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Lote: S/L Fab: 24/04/2020 Val: 31/12/2050 Qtde. Lote: 9.000 Agregação:													

DADOS ADICIONAIS		BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	
Parcela Num.: 001, Venc.: 20/11/2020, Valor: 21.666,89 PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 101228 PED.VENDA: 82166 ROM.: 147218 D EP FAT: 120149 19 - PRODUTOS ISENTOS DE ICMS CONF. CONVENIO 126 D E 24 09 10. ISENTOS DE IPI CONF. DECRETO LEI 3777 DE; Pregao: 0120 022020-SEMUS Contrato: 20200400 Empenho: 18080005 Dotacao: CER		

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ CNPJ Nº 07.605.850/0001-62

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, situada à AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181, Bairro: BARROSO, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.862-730, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS MATERIAIS abaixo especificados, para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, CNPJ Nº 07.605.850/0001-62, com sede à RUA I, Nº 652, Bairro: NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ/CE, CEP: 61.905-430, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

CONTRATO Nº 1490.18.02.01.25

Nº DO PROCESSO: 14.027/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS EM GERAL DESTINADOS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA FAMILIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

VIGÊNCIA: DE 01/02/2018 À 31/12/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.136.485,42 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE 01

Item	Qtd	Apr	Discriminação	Marca	Vi. Unit	Vi. Total
1	1	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO- AMALGAMADOR COM PAINEL DIGITAL, HASTE BATEDORA COM APROXIMADAMENTE 4.500 OSCILAÇÕES POR MINUTO, GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTOS HELICOIDAIS OFERECENDO A HOMOGENEIZAÇÃO IDEAL. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÊMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E SILENCIOSO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMP A SEJA ABERTA ACIDENTALMENTE. TAMP PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KONDENTECH	R\$ 667,62	R\$ 1.335,24
2	28	UND	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO - RAIOS X ODONTOLÓGICO, TIPO COLUNA MÓVEL COM RODÍZIOS, BRAÇOS ARTICULADOS E BALANCEADOS; BASE COM RODÍZIOS SENDO DOIS DIAGONAIS COM DUAS TRAVAS. PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY DIGITAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, GARANTINDO RADIOGRAFIAS UNIFORMES COM BOA QUALIDADE. AMPOLA COM GERADOR IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE TERMOELÉTRICO; CABEÇOTE BLINDADO EM CHUMBO, COM CÂMARA DE EXPANSÃO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TÉRMICA INTERNA DO CABEÇOTE E CONE LIMITADOR DO CAMPO DE RADIAÇÃO CHAVE LIGA/DESLIGA, TIME DIGITAL, BIP SONORO CONJUGADO A EMISSÃO DE RAIOS X. DISPARADOR À DISTÂNCIA COM CABO ESPIRALADO COM	PROCION	R\$ 5.045,99	R\$ 141.287,72

Rua João Alencar s/nº - Centro - Maracanaú - CE

A presente cópia fotostática confere com o original e assinado digitalmente por Rociéla Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:25:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02 DEZ. 2022

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 667 - Fone: 34623100

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA - S.º
ROCILEA PAULO DA SILVA - Esc. - CPF: 046803

UXQA 03
AUTENTICACÃO
IR857496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

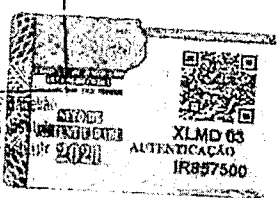
ASSARÉ-CE

			COMPRIMENTO DE 05 METROS. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O DISPARO EM CASO DE SUB E SOBRETENSÃO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V - 60HZ 70 KVP. GARANTIA DE 12 MESES.			
4	28	UND	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/REFLETOR) CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CONTENDO CADEIRA, EQUIPO UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR E REFLETOR. CADEIRA: AUTOMÁTICA, ACIONADA POR MOTORREDUTOR DE CORRENTE CONTÍNUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL, FIXONABASE, BASE ERGONÔMICA, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ENGOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO-ARTICULÁVEL-REMOVIVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO AMPLO, COM APOIO LOMBAR E APOIO DE BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO ARREDONDADO E PROTETOR PLÁSTICO PARA OS PÉS. COR AZUL-CLARO. EQUIPO: ACOPLADO NA CADEIRA, COMPOSTO POR (03) TRÊS TERMINAIS. COM SERINGA TRÍPLICE DE BICO GIRATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS, PEDAL PROGRESSIVO, DE ACIONAMENTO DAS PONTAS, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSLÚCIDO E DE FÁCIL ACESSO POSICIONADO NO EQUIPO. UNIDADE AUXILIAR: COM BACIA REMOVÍVEL EM CERÂMICA/PORCELANA, CUBA COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 250MM, CONDUTOR DE ÁGUA QUE BANHA A CUBA EM AÇO INOX E PRESENÇA DE RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS. CONTENDO SUCTOR/SUGADOR COM FILTRO DE FÁCIL ACESSO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO REFLETOR: MONOFOCAL, INTENSIDADE DE 20.000 LUX, ACIONAMENTO POR PEDAL NA CADEIRA, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE COM GIRO DE 620°, PUXADORES LATERAIS EM FORMA DE ALÇA, ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	D700	R\$ 9.266,66	R\$ 259.466,48
5	30	UND	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO / SUGADOR/REFLETOR) - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CONTENDO CADEIRA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR E REFLETOR. CADEIRA: AUTOMÁTICA, ACIONADA POR MOTORREDUTOR DE CORRENTE CONTINUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL, FIXO NA BASE, BASE ERGONÔMICA, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO-ARTICULÁVEL-REMOVIVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO AMPLO, COM APOIO LOMBAR E APOIO DE BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO ARREDONDADO E PROTETOR PLÁSTICO PARA OS PÉS. COR AZUL-CLARO. EQUIPO: ACOPLADO NA CADEIRA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO (04) QUATRO TERMINAIS, COM SERINGA TRÍPLICE DE BICO GIRATÓRIO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS, PEDAL PROGRESSIVO, DE ACIONAMENTO DAS PONTAS, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSLÚCIDO E DE FÁCIL ACESSO POSICIONADO NO EQUIPO. UNIDADE AUXILIAR: COM BACIA REMOVÍVEL EM CERÂMICA/PORCELANA, CUBA COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 250MM, CONDUTOR DE ÁGUA QUE BANHA A CUBA EM AÇO INOX E PRESENÇA DE RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS. CONTENDO SUCTOR/SUGADOR COM FILTRO DE FÁCIL ACESSO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO REFLETOR: MULTIFOCAL, INTENSIDADE VARIADA DE 15 A 20.000 LUX, ACIONAMENTO POR PEDAL NA CADEIRA, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE COM GIRO DE 620°, PUXADORES LATERAIS EM FORMA DE ALÇA, ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTENDO KIT DE CANETAS: ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR, MODELO: FLEX CAT C/A TERMINAIS.</p>	D700	R\$ 11.582,20	R\$ 347.466,00

Rua João Alencar s/nº - Centro - Maracanaú - CE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
 Em 02 de Dezembro de 2022.
 FEADEF/FRMMP: 0.16

02 DEZ, 2022
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - S
 WEBSTER BEZERRA FROTA - S
 ROCILÉA PAULO DA SILVA - Esc. - C1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:25:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

ASSARÉ-CE

2	30	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE PARA 15KG, DIVISÕES DE 5GR, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO C/MEDIDA DE 540X290MM, CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V, DISPLAY 0705 DÍGITOS, FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL, PESO LÍQUIDO DE 5,845KG, PESO EMBALADO DE 7,825KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE. MODELO: 109E.	WELMY	R\$ 530,94	R\$ 15.928,20
3	5	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTO OBESO. BALANÇA PARA PESAR (E MEDIR) PESSOAS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 300KG, DISPLAY DE NO-MÍNIMO 8 DÍGITOS ANTROPÔMETRO COM ESCALA DE 1,00 Á 2,00 METROS COM DIVISÃO DE 0,5 CM, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO-CARBONO, PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 400 X 500 MM, TENSÃO 220V, COR BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	WELMY	R\$ 1.460,19	R\$ 7.300,95

LOTE 04

Item	Qtde	Apr	Discriminação	Marca	Vi. Unil	Vi. Total
1	30	UND	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL; ALTURA REGULÁVEL	TUBO MED	R\$ 399,99	R\$ 11.999,70
2	20	UND	CARRO MACA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO: POSSUI, GRADES LATERAIS: POSSUI, ACESSÓRIOS: COLCHONETE.	TUBO MED	R\$ 3.812,66	R\$ 76.252,40
3	78	UND	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL PARA CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	TUBO MED	R\$ 200,00	R\$ 15.600,00
4	67	UND	MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL. ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL. GABINETE COM PORTAS E GAVETAS POSSUI.	TUBO MED	R\$ 3.379,00	R\$ 226.393,00
5	15	UND	MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL. MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS NÃO POSSUI, ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL.	TUBO MED	R\$ 533,95	R\$ 8.009,25
6	62	UND	MESA GINECOLÓGICA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	TUBO MED	R\$ 1.569,00	R\$ 97.278,00
7	21	UND	CARRO PICURATIVO INOX - CARRO PARA CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA: ARMAÇÃO TUBULAR TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS VARANDA E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3", ACOMPANHA 1 BALDE EM ALUMÍNIO E UMA BACIA INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 0,75X0,45X0,80M (COMP X LARG X ALT)	TUBO MED	R\$ 743,33	R\$ 15.809,93
8	10	UND	MESA AUXILIAR INOX - MESA SEMICIRCULAR DE PROCEDIMENTOS, COM TAMPO E PRATELEIRA EM INOX E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 CM X 110 CM X 80 CM.	TUBO MED	R\$ 2.267,52	R\$ 22.675,20
9	09	UND	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,68X0,47X0,85. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,25 C/ANEL DE FIXAÇÃO. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO. BANDEJA EM INOX. PÉS COM RODÍZIOS. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ALTURA MÁXIMA: 1,20 M.	TUBO MED	R\$ 789,90	R\$ 7.109,10
10	14	UND	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO, C/RODÍZIO, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,25 C/ANEL DE FIXAÇÃO, DIMENSÕES 0,68X0,47X0,85CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE	TUBO MED	R\$ 377,99	R\$ 5.291,86
11	22	UND	SUPORTE PARA SORO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	TUBO MED	R\$ 181,41	R\$ 3.991,02
12	60	UND	ARMÁRIO VITRINE - CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: NÚMERO DE PORTAS: 02; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI.	TUBO MED	R\$ 982,64	R\$ 58.958,40
19	13	UND	MESA AUXILIAR - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 CM X 110 CM X 80 CM, RODÍZIOS: POSSUI.	TUBO MED	R\$ 846,66	R\$ 11.006,58

Rua João Alencar s/nº - Centro - Maracanaú - CE

Ofício de Notas e Protestos
 Rua João Alencar, 267 - Fone: 3422-8300
 CEP: 61.000-000

A presente cópia fotostática confere com o original exibido neste Ofício de Notas e Protestos. Emol. 1,51 - Fermoju: 0,07 - Seto: 1,11
 FAADEP/FRMMP: 0,16

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEWEIRA GUIMARÃES
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
 WERBSTER BEZERRA FREITAS
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - CTP

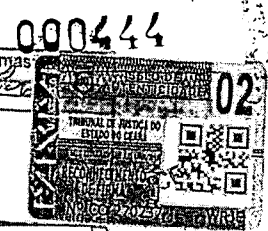
PRYO 03
 AUTENTICAÇÃO
 IR857601

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociclea Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:25:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Reconheço por semelhança as(s) firmas de **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES**
 Dou fé Maracanaú,
 04 JUN. 2019
 Em teste



20	13	UND	MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL, ACESSÓRIO(S): SUPORTE PARA PAPEL, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: POSSUI.	TUBO MED	R\$ 1.840,00	R\$ 23.920,00
21	32	UND	BIOMBO TRIPLO - BIOMBO DE TRÊS FACES COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO TUBULAR 19,05MM X 1,20MM, (DIAM. X ESP.) PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TECIDO EM BRIM RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL NA COR BEGE, DIMENSÕES APROXIMADAS 180X180 CM (ABERTO).	TUBO MED	R\$ 423,29	R\$ 13.545,28

LOTE 06

Item	Qtde	Apr	Discriminação	Marca	Vi. Unit	Vi. Total
2	2	UND	OFTALMOSCÓPIO BATERIA CONVENCIONAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES.	MD	R\$ 718,24	R\$ 1.432,48
3	2	UND	OTOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS. BATERIA CONVENCIONAL.	MD	R\$ 338,95	R\$ 677,90
4	4	UND	CRIOCAUTÉRIO - CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO, ABASTECIDO COM O TIPO DE GÁS NITROGÊNIO - COM SUPORTE COM RODÍZIOS E QUANTIDADE DE PONTES MÍNIMA DE 05. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	NITROSPRAY	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
5	2	UND	DERMATOSCOPIO - ALTA RESOLUÇÃO NO SISTEMA DE LENTES ACROMÁTICAS COM AMPLIAÇÃO DE 10 VEZES, LÂMPADA DE XENON HALÓGENA 2,5 V, CABO EM METAL RECARTILHADO, SISTEMA DE BLOQUEIO DE BAIONETA PARA O ENGAJAMENTO E DESENGAJAMENTO FÁCIL A PARTIR DA ALÇA, CABO PARA 02 PILHAS TIPO "C" OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM ESCALA DE 0 - 10 MM PARA MEDIÇÃO EXATA DAS LESÕES PIGMENTADAS DA PELE, PROTEÇÃO OCULAR MACIO, CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ E LIGA/DESLIGA, AJUSTE DE FOCO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ACOMPANHAR ESTOJO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MD	R\$ 5805,51	R\$ 11.611,02
6	28	UND	FOCO REFLETOR - FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. A HASTE SUPERIOR DEVERÁ SER FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 150 CM S/ESPELHO), (100 A 180 CM COM ESPELHO). PINTURA EM EPÓXI A 260° C. DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICAS E LECIONÁVEL EM 110 OU 220 V, 50/60 HZ. LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MEDPEJ	R\$ 519,28	R\$ 13.501,28
7	24	UND	LANTERNA CLÍNICA - CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, ILUMINAÇÃO LED DE 2,2 V, BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA. POSSUI CONVENIENTE CLIPE E BOLSO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA.	MD/ PENLIGHT	R\$ 71,25	R\$ 1.710,00
8	10	UND	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - SUPORTE COM RODÍZIOS. NÃO POSSUI; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: MÍNIMO DE 04; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1/4 DE HP.	OLIDEF CZ	R\$ 1.182,81	R\$ 11.828,10
11	30	UND	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 20 LITROS; POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS; ACOMPANHA: VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	MAT+TUBOME D+ OXIGEL	R\$ 1.749,80	R\$ 52.494,00

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maracanaú, 28 de maio de 2019

Teresa Cristina de Oliveira Gomes

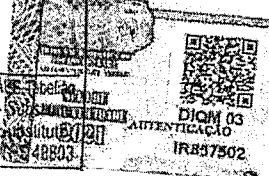
Secretária Executiva SAH/SESA

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Dou fé Fortaleza - Ce
 Emol: 1,51 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,11
 FAADep/FRMMP: 0,16
 s/nº - Centro - Maracanaú - CE - Fones: 85-3521.5527

1º Ofício de Notas do Protesis
 Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3462.6000
 VALDO S. SENE CAV. SELO DE AUTENTICIDADE

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES
 WERBSTER BEZERRA FROTA
 ROCILÉA PAULO DA SILVA - Esc. - CR 548803



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléa Paulo da Silva, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:25:21 GMT-03:00, CNS: 02.088-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2023.09.14 16:55:52 -03'00'

PREF. MUNICIPAL DE ASSARE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.31.1

DATA ABERTURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA N° 12696.967000/1230-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000445
ASSARÉ-CE

DECLARAÇÕES

A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.485.574/0001-71, sediada a AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO - FORTALEZA/CE vem através de seu representante legal JOSE RUFINO DA SILVA NETO brasileiro(a), nascido(a) em 07/02/1973, CASADO, maior, EMPRESÁRIO, portador(a) do RG N° 20076145888 SSPCE, CPF N° 456.691.633-20, residente e domiciliado(a) em AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, 1010 AP 1402 TORRE A, GUARARAPES, FORTALEZA/CE CEP: 60810-160. DECLARAR sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que:

1. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
2. DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)
3. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
4. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
5. DECLARA, que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
6. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.
7. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
8. Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
9. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
10. O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I -

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2023.09.14 16:36:08 -03'00'

PREF. MUNICIPAL DE ASSARE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.31.1

DATA ABERTURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA N° 12696.967000/1230-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

000446

ASSARÉ-CE

Termo de Referência deste Edital.

11. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.
12. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.
13. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei

FORTALEZA, 8 de Setembro de 2023

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2023.09.14 16:36:25 -03'00'

JOSE RUFINO DA SILVA NETO
REPRESENTANTE
RG N°20076145888
CPF: 456.691.633-20



Certidão para fins de Direito

CERTIDÃO

FORTEALEZA-CE

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários que a firma PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - PROHOSPITAL, CNPJ - 09.485.574/0001-71, estabelecida à CAPITÃO HUGO BEZERRA, BARROSO, FORTALEZA-CE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE, sob o número de Inscrição 5369, tendo efetuado Inscrição em 24/11/1994, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

CERTIFICAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA, CRF-CE Nº 5723, e ainda que a firma se encontra quites com a Tesouraria deste Órgão.

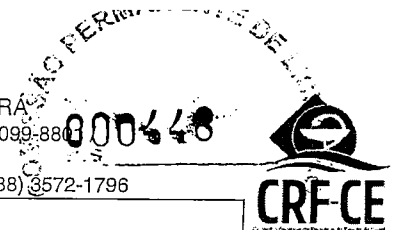
Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2023.

Farm. ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente CRF-CE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfce-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 23E9-9E6B-3ED8-8A5A





Declaração

ASSARÉ-CE

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - PROHOSPITAL, CNPJ - 09.485.574/0001-71, estabelecida à CAPITÃO HUGO BEZERRA, BARROSO, FORTALEZA-CE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE, sob o número de Inscrição 5369, tendo efetuado inscrição em 24/11/1994, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA, CRF-CE Nº 5723, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

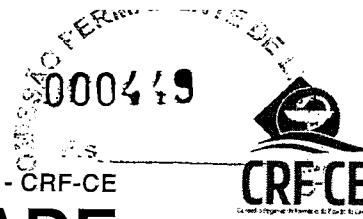
Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Fortaleza, 23 de Agosto de 2023.

Farm. ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente CRF-CE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfce-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: C297-7EB4-650D-2EB4





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O 5369	VALIDADE 31/03/2024	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br CODIGO DE AUTENTICAÇÃO F16C560BF571E4C11E6BA3876B8B0305	
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			
NOME FANTASIA PROHOSPITAL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA 181			CNPJ 09.485.574/0001-71
LOCALIDADE BARROSO		CIDADE - UF FORTALEZA-CE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	5723	MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2023

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
 Presidente do CRF-CE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1843043126

NOME
 MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/RUF
 2004010364270 SSP CE

CPF
 023.862.453-65

DATA NASCIMENTO
 28/01/1999

FIDUAÇÃO
 ERNANDO INACIO DA SILVA

MARIA LUZINETE ROCHA DOS SA
 NTOS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06021435129

VALIDADE
 14/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
 14/03/2014



1843043126

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 18/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

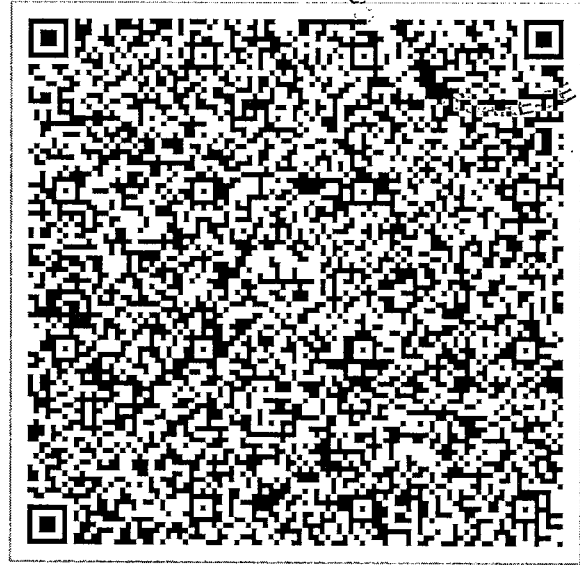
22425697134
 CE172991870

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

080450



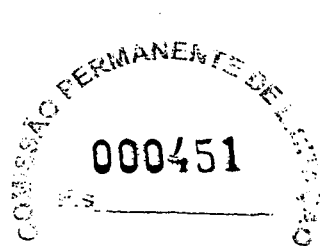
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/145.580-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320017519-9, CNPJ 09.485.574/0001-71, ATIVA, com sede na RUA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BAIRRO BARROSO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000452

ASSARE-CE

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	07/08/1979	23200175199	X
ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL - ALTERACAO DE DADOS E NOME COMERCIAL	20/11/1980	19800025160	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	21/10/1982	19820031741	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/06/1985	19850041362	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	09/03/1988	19880072591	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	14/09/1990	23287244	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/11/1992	232101426	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	25/06/1997	232132577	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	16/06/1998	23706511	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	06/07/1999	23707515	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	04/04/2000	23708148	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	14/09/2000	23708942	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	21/02/2002	23725047	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/08/2002	232175676	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	03/02/2003	23737314	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/01/2004	20040008339	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/04/2004	20040330222	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	01/04/2005	20050226274	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/04/2005	20050254804	X

Página 2 de 5

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000541497 e o código de segurança DJTD. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO FISCAL DE LICITAÇÃO
000453

ASSARÉ-CE

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	28/03/2006	20060201037	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/09/2006	20060644028	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	05/03/2007	20070146853	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	01/10/2007	20070745544	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/03/2008	20080259740	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/12/2008	20081063806	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	15/04/2009	20090331443	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20/05/2009	20090446607	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/05/2009	20090446704	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/04/2010	20100334369	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	04/05/2011	20111545293	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	25/08/2011	20112027580	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/04/2012	20120412764	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	31/05/2012	20120623781	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/08/2012	20120843404	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	22/03/2013	20130348406	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/04/2013	20130522449	X
ALTERAÇÃO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	31/07/2013	23900521456	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	24/01/2014	20140097317	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/04/2014	20140500448	X

Página 3 de 5

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000541497 e o código de segurança DJTD. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000454

ASSARÉ-CE

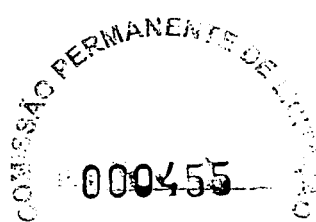
Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	08/09/2014	20140251553	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	28/04/2015	20150496583	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/04/2016	20160482640	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/04/2017	20172140480	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/04/2018	5136850	31/12/2017
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	25/04/2019	5260693	01/03/2019
BALANCO	06/05/2019	5263986	31/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	30/10/2019	5333855	17/09/2019
BALANCO	11/03/2020	5401989	11/03/2020
BALANCO	04/05/2020	5415016	30/04/2019
BALANCO	03/09/2020	5460454	27/08/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	25/11/2020	5493345	24/11/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	23/02/2021	5538379	10/02/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	30/03/2021	5555004	26/03/2021
BALANCO	27/04/2021	5565657	20/04/2021
BALANCO	19/04/2022	5785565	18/04/2022
BALANCO	28/03/2023	6083235	22/03/2023
BALANCO	17/04/2023	6102903	13/04/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARE-CE

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 24 de Agosto de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

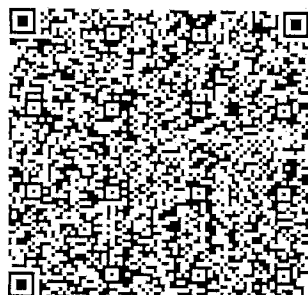
Nº do documento LS00035553/2023	Data da emissão 24/07/2023	Data de Validade 23/07/2024
------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a PROHOSPITAL COMERCIO.HOLANDA.LTDA	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Demais Portes

Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU 2908204	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, Compl.: , BARROSO, 60862730, Fortaleza - CE	
Área do Terreno (m²) 1945,46	Área Construída (m²) 1141,55	Área do Estabelecimento (m²) 1141,55

Nº do Termo	Data do Termo
-------------	---------------

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464949999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
468939999	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464780101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
468429901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463549901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463110001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463200101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERÉAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	MÉDIO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
952919999	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
772920301	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÉUTICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÉUTICOS (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430103	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020104	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (MUNICIPAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
493020203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
493020204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	000458 Sim
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	ISSARE Sim
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF
456.691.633-20

Nome
Jose Rufino da Silva Neto

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JORGE EDSON PINHEIRO DOS SANTOS / CPF: 04522301367
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019270886; consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).
4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 (alterada pela RDC/ANVISA Nº 418, DE 1/09/2020); Instrução Normativa ANVISA/MS Nº 66 de 01/09/2020 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
6. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.
7. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público, as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

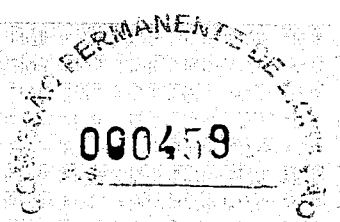
Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

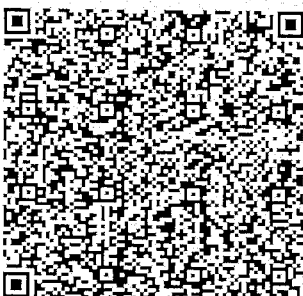
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





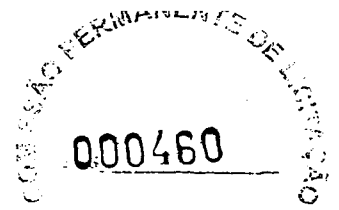
090459

ASSARÉ-CE





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320017519-9	09.485.574/0001-71	07/08/1979	10/08/1979

Endereço Completo:

RUA CAPITAO HUGO BEZERRA 181 - BAIRRO BARROSO CEP 60862-730 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital Social: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
	752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	xxxxxxx		R\$ 2.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	xxxxxxx		R\$ 2.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/04/2023 Número: 6102903

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

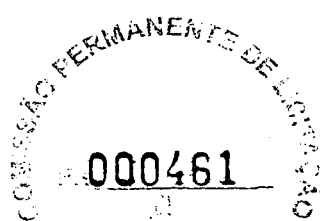
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000541488 e visualize a certidão)



23/145.575-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARE-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA	2320017519-9	20130348406	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
COMERCIO E REPRESENTACOES HOLANDA LTDA	2320017519-9	19800025160	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 24 de Agosto de 2023 17:07


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

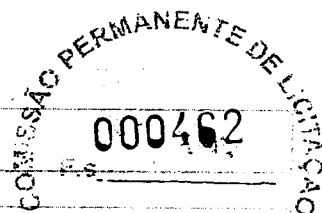
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000541488 e visualize a certidão)



23/145.575-5

Junta Comercial do Estado do Ceará



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8,07910-4 (U0X84488W2HL)

Data do Cadastro

10/10/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.596909/2011-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

25023.000387/99 / 1046007
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157605202
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

MASTER CHEMICAL IND. E COM. DE PRODS. QUIM. LTDA / 82.413.162/0001-16
250008409391 / 3012613
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3156960209
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

NATURAL BRASIL LTDA / 02.787.036/0001-92
7007999 / 2028221
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3170562206
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

KRYS BELT DO BRASIL IND. COM. LTDA / 76.080.852/0001-06
250000866082 / 2006581
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3158124202
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

LUKMA LTDA. / 81.702.813/0001-25
25023.000387/99 / 1046007
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157394201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.737, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DISMAPP COSMÉTICOS EIRELI - EPP / 03.830.507/0001-60
25351.745897/2020-05 / 3096511
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2516994206

ADREN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73
25351.412650/2020-05 / 4023522
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728267200

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940472/2020-08 / 8206017
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3086292202

GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58
25351.740535/2020-10 / 4023459
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501333209

EC BRAND COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VESTUARIO LTDA / 27.461.236/0001-81
25351.791113/2020-11 / 4023493
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652539205

STAFF INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 24.407.889/0001-94
25351.740431/2020-13 / 4023414
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2501153201

TRANSPORTES GULARTE & ZAVODNIK LTDA / 35.192.812/0001-60
25351.740528/2020-18 / 4023445
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501323203

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 36.770.905/0001-98
25351.745893/2020-19 / 8206021
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516989202

AUDAXCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 44.737.609/0001-13
25351.844018/2020-19 / 4023540
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2805983203

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19
25351.894135/2020-23 / 4023536
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954227206

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.682390/2020-25 / 4023462
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2321187204

M G B B CARDOSO COMERCIO E SERVICOS / 25.982.996/0001-09
25351.740565/2020-26 / 8205912
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501374207

ADREN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73
25351.412653/2020-31 / 3096482
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728120209

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.740563/2020-37 / 3096448

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501371208

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19
25351.894135/2020-23 / 3096508
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2953828206

NEW BONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02
25351.740466/2020-44 / 8205897
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501192206

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62
25351.731041/2020-44 / 8205991
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063281204

PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP / 03.871.990/0001-21
25351.740552/2020-67 / 8205909
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2501358201

F&M PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 35.335.905/0001-05
25351.121825/2020-60 / 8206003
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3071622201

SHARE MEDICAL BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 37.023.625/0001-89
25351.773902/2020-61 / 4023519
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2600003207

SALUTAR COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP / 26.289.547/0001-42
25351.740462/2020-66 / 4023428
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501187202

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940492/2020-71 / 3096496
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3086314206

Blocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84
25351.518175/2020-71 / 8202094
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3031557203

DLM HOSPITALAR EIRELI / 34.186.181/0001-04
25351.740573/2020-72 / 8205926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501384202

CIRÚRGICA BONAPARTE LTDA.-ME / 04.228.124/0001-80
25351.080443/2020-79 / 8205988
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0365448206

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
25351.745893/2020-83 / 8205957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516974205

Bloshop Produtos Médicos Ltda / 33.954.482/0001-78
25351.744914/2020-89 / 8205943
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2515518201

ALLAN HENRIQUE CARVALHO LOURENÇO GOMES / 37.239.573/0001-82
25351.740636/2020-91 / 8205930
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2501462203

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62
25351.730987/2020-93 / 1242334
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063193208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.738, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA / 09.485.574/0001-71
25351.596909/2011-01 / 8079104
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652652206

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60
25351.580005/2016-01 / 2091089
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652674200

E.SILVA DOS SANTOS - EPP / 04.578.807/0001-67
25351.014253/2017-04 / 3072213
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652653204

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
25351.940472/2020-08 / 8206017
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136381203
25351.940472/2020-08 / 8206017
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136394208

L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 17.227.485/0001-53
25351.507607/2014-10 / 8109826
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2652379208

GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58
25351.740535/2020-10 / 4023459





EMPRESA: DOSE EFETIVA MED. PERFUM. E MANIP. DE FORMULAS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida do conterno, 4031
BAIRRO: São Lucas CEP: 30310370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.598.760/0001-78
PROCESSO: 0771699 AUTORIZ/MS: 1.34529.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DARIVA & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RODRIGO DE CAMPOS-575
BAIRRO: CENTRO CEP: 17180000 - IACANGA/SP
CNPJ: 00.679.594/0001-09
PROCESSO: 25351.014108/00-77 AUTORIZ/MS: 1.35008.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
RESOLUÇÃO - RE Nº 4.598, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
ENDEREÇO: av. don pedro i, 2678
BAIRRO: setor 05 CEP: 76890000 - JARURO
CNPJ: 02.475.985/0001-37
PROCESSO: 25008.000146/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05842.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITÓRIA PARENTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARAMIRIM, Nº 3014 - C
BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075225 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 96.818.240/0001-77
PROCESSO: 25351.202278/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.06431.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, Nº 240
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.808.669/0001-09
PROCESSO: 25351.464920/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.06894.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMECD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.335545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06303.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 104 E 146
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.011.405/0001-42
PROCESSO: 25351.404773/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06815.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
CNPJ: 93.365.724/0001-10
PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06712.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODU-FARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25025.024892/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06194.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO CÔLSELA, Nº 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 36062490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.001.025/0001-11
PROCESSO: 25351.415630/2006-20 AUTORIZ/MS: 1.06808.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. EDUARDO L VIANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARINHO, Nº 2615
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501535 - MARABÁ/PA
CNPJ: 04.404.171/0001-37
PROCESSO: 25351.632476/2007-30 AUTORIZ/MS: 1.07264.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.203419/2002-32 AUTORIZ/MS: 1.05454.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. JABAQUARA, Nº 2049 - CONJUNTOS 111 e 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04045003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.453.785/0001-05
PROCESSO: 25351.146165/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07366.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.117345/2009-34 AUTORIZ/MS: 1.07898.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: PLANALTO CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.505.573/0001-76
PROCESSO: 25351.030631/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.05805.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇURU
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.537544/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07513.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DF GENERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: OS 07, RUA 800, LOTE 30
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.597.131/0001-11
PROCESSO: 25351.017631/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.05803.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUANOVARIA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/S
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06
BAIRRO: CAJAZHEIRAS CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.707.061/0001-03
PROCESSO: 25016.462922/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07377.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMOÇÕES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALPONTI, 234
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAUÁ/SP
CNPJ: 55.114.953/0001-72
PROCESSO: 25351.159141/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08281.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GONDIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIA DE MELO SN, QUADRA 02, LOTE 09 G-3
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583245 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.976.865/0001-50
PROCESSO: 25351.064476/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05854.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES, RODOVIARIO DE CARGA
ENDEREÇO: RUA PROJETA DA R-7, LO15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.092694/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08211.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.511.423/0001-40
PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAEROS E LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JUÁ, Nº 54
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA ESQ. C/ RUA JOAQUIM SEBASTIÃO, Nº 1.039, QUADRA 3C, LT. 13
BAIRRO: SANTA MARIA DE NAZARÉ CEP: 75113360 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.013.700/0001-09
PROCESSO: 25351.518535/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.07998.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INOVANT DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR JOSÉ RUFINO, Nº 846



BAIRRO: ESTÂNCIA CEP: 50781350 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.156.063/0001-06
PROCESSO: 25019.010183/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07522.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI
CNPJ: 03.315.618/0001-39
PROCESSO: 25351.361511/2005-69 AUTORIZ/MS: 1.06297.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HERTZ SUDESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 1701 - TERREO
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 06.154.358/0001-55
PROCESSO: 25351.022523/2005-71 AUTORIZ/MS: 1.06006.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAPHIE FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 28430000 - CAMBUÍ/RS
CNPJ: 11.969.116/0001-50
PROCESSO: 25351.572852/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: maxpharma comercio e importacao de insumos farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: rua atica 150
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.748.245/0001-81
PROCESSO: 25351.607615/2008-78 AUTORIZ/MS: 1.07647.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSÍ, Nº 2500
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.123.981/0001-03
PROCESSO: 25351.009824/2006-90 AUTORIZ/MS: 1.06463.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 191
BAIRRO: CENTRO CEP: 69306100 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 07.919.388/0001-78
PROCESSO: 25351.545097/2008-91 AUTORIZ/MS: 1.07566.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILMAR ARAÚJO RODRIGUES - ME
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1305
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.244706/2008-98 AUTORIZ/MS: 1.07469.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.000814/01-02 AUTORIZ/MS: 1.05052.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PLANALTO Nº1100 QUADRA N LT 8
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 74863200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L.D.T. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 97010100 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 01.193.306/0001-74
PROCESSO: 25025.054235/00-65 AUTORIZ/MS: 1.04941.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 0043193 AUTORIZ/MS: 1.02384.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T-2, 2544, QD. 05 LT. 6E
BAIRRO: BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.826.417/0001-04
PROCESSO: 25351.016167/01-98 AUTORIZ/MS: 1.05108.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FALAVINA, Nº 1541
BAIRRO: DOM LAFAYETE CEP: 15046110 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 67.755.389/0001-56
PROCESSO: 25351.001771/00-48 AUTORIZ/MS: 1.04745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUÍMICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDARAÍ, 789/799/821
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.224.997/0001-05
PROCESSO: 25000.002041/00 AUTORIZ/MS: 1.04653.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO FITOTERÁPICO
DISTRIBUIR: INSUMO FITOTERÁPICO
EXPORTAR: INSUMO FITOTERÁPICO
IMPORTAR: INSUMO FITOTERÁPICO
REEMBALAR: INSUMO FITOTERÁPICO
EMPRESA: PROMEC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, Nº1143, TERREO
BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014000 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.663.466/0001-20
PROCESSO: 25019.005841/99-67 AUTORIZ/MS: 1.04588.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRIUTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO 473A
BAIRRO: TELÉGRAFO CEP: 66113055 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.890.752/0001-75
PROCESSO: 25010.015504/95 AUTORIZ/MS: 1.03187.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.600, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 1.417 de 20 de setembro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: UNIMED LITORAL SUL/RS-COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.03149-0
CNPJ: 00.103.956/0001-19
PROCESSO Nº. 25751.365.408/2010-45
ENDEREÇO: RUA AQUIDABAN, Nº. 692
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96200-480
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.601, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº. 1.417 de 20 de setembro de 2011, e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9019854
CNPJ: 06.205.427/0001-02
PROCESSO Nº. 25751.412922/2008-60
RUA: VISCONDE DE PELOTAS Nº. 550 SALA: A
BAIRRO: MOSSA, SENHORA DO ROSÁRIO
MUNICÍPIO: SANTA MARIA
UF: RS
CEP: 97010-440
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.602, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ELUS - ENGENHARIA, LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.03417-5
CNPJ: 01.459.413/0001-00
PROCESSO Nº. 25757.721902/2010-28
ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA Nº.184
BAIRRO: ENCRUZILHADA
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 52041-560
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000466

ASSARE-CE



ANEXO

Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: CONSULTE SAUDE AMBIENTAL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.04119-2
CNPJ: 09.426.249/0001-38
PROCESSO Nº: 25757.600584/2011-91
ENDEREÇO: RUA LUDGERO DA PAZ Nº23
BAIRRO: BARRO
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 50780-440
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres e trânsito portos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011 e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:
Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO

MATRIZ:
EMPRESA: SERQUIP-SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS
AUTORIZ/MS: PY61-LX81-YWV2
CNPJ: 01.568.077/0001-25
PROCESSO Nº: 25757.371480/2009-13
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FERREIRA Nº.4371
BAIRRO: BOA VIAGEM
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 50070-520
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODÓVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25025.056710/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

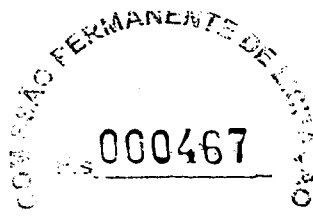
EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
ENDEREÇO: ALAMEDA ALDO LUPO, Nº 1.200
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 14820000 - AMÉRICO BRASILIENSE/SP
CNPJ: 43.640.754/0002-08
PROCESSO: 25351.749844/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.22756.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOFAR DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº 580
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.884.201/0001-07
PROCESSO: 25014.003401/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.21346.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA QD. 58 B LT. 15
BAIRRO: CONJUNTO LIBERDADE CEP: 74911690 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.585.023/0001-69
PROCESSO: 25351.544835/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22404.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.153849/2004-68 AUTORIZ/MS: 1.21461.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA NAZARETH RESEK FARAH, Nº 68
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.129546/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.037/0001-83
PROCESSO: 25351.011019/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.21546.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.606, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

EMPRESA: VITÓRIA PARENTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARAMIRIM, Nº 3014 - C
BAIRRO: IBIRAPUEBA CEP: 45075225 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 96.818.240/0001-77
PROCESSO: 25351.202278/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.06431.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUVEEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODÓVIA BR 116, Nº 2985
BAIRRO: MESSSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.029.483/0001-04
PROCESSO: 25016.554487/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06154.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 104 E 146
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.011.405/0001-42
PROCESSO: 25351.404773/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06815.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LELOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: João plainincheck, 333 - sala 01
BAIRRO: nova brasilha CEP: 89252220 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 02.578.246/0001-70
PROCESSO: 25351.509891/2009-30 AUTORIZ/MS: 1.07873.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: PLANALTO CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 25351.030631/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.05805.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇURJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.537544/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07513.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D'AMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
BAIRRO: VILA SÃO JUANÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 02.970.251/0001-24
PROCESSO: 25351.229020/2004-43 AUTORIZ/MS: 1.06195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.511.423/0001-40
PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DONA ELVIRA ESQ. C/ RUA JOAQUIM SEBASTIÃO, Nº. 1.039, QUADRA 3C, LT. 13
BAIRRO: SANTA MARIA DE NAZARÉ CEP: 75113360 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.013.700/0001-09
PROCESSO: 25351.518535/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.07998.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAEREO E LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JUA, Nº 54
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



ASSARÉ-CE



EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI
 CNPJ: 03.315.618/0001-39
 PROCESSO: 25351.361511/2005-69 AUTORIZ/MS: 1.06297.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1056
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.108824/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.06567.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, Nº 1226, SALAS 418 E 445 A 447
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.079.950/0001-89
 PROCESSO: 25000.002858/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03886.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 0043193 AUTORIZ/MS: 1.02384.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRIUTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO 473A
 BAIRRO: TELÉGRAFO CEP: 66113055 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.890.752/0001-75
 PROCESSO: 25010.015504/95 AUTORIZ/MS: 1.03187.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.607, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento da Empresa, constante do anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: MBL Brasil Comércio de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: rua nilto vieira n.65 sobreloja a
 BAIRRO: centro CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 07.684.345/0001-03
 PROCESSO: 25351.475730/2010-96 AUTORIZ/MS: 1.08463.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.608, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102011101700050

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: BIOLÓGICA - COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARTINI, Nº 390
 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09623030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.692.012/0001-92
 PROCESSO: 25351.341144/2006-68 AUTORIZ/MS: 1.21804.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Luis Góes, 649
 BAIRRO: Miradópolis CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.763.148/0003-63
 PROCESSO: 25351.722379/2009-86 AUTORIZ/MS: 1.22463.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STRALOG - SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. GUPE, 10767 GALPAO 17
 BAIRRO: JD BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.455.240/0001-20
 PROCESSO: 25351.364732/2009-97 AUTORIZ/MS: 1.22337.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 440
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 CNPJ: 71.912.315/0001-53
 PROCESSO: 25000.030410/98-93 AUTORIZ/MS: 1.20538.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.609, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

EMPRESA: EVIDENCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1860
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135041 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DERLI PRADO FERREIRA
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 18151760 - VOTORANTIM/SP
 CNPJ: 03.772.503/0004-16
 PROCESSO: 25351.590711/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.22977.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A

BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 PROCESSO: 25351.564967/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22971.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALLEN FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 55 SALA 11
 BAIRRO: ZONA 04 CEP: 87015380 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.523.843/0001-47
 PROCESSO: 25351.411525/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.39509.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Batista & Tomasin Drogaria e Manipulação LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Deslindo de Freitas Paixão Nº 445 B
 BAIRRO: Centro CEP: 38120000 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG
 CNPJ: 13.134.070/0001-84
 PROCESSO: 25351.480528/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.39508.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DÁLIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.-ME
 ENDEREÇO: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO, Nº 315, Q.C. - LT 21
 BAIRRO: VILA ADÉLIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.960.774/0001-88
 PROCESSO: 25351.582363/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.22975.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 891
 BAIRRO: Belo Vale CEP: 35505000 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 86.392.529/0002-02
 PROCESSO: 25351.591014/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.22973.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, N 25
 BAIRRO: SÃO DIOGO I CEP: 29163280 - SERRA/ES
 CNPJ: 12.918.768/0001-28
 PROCESSO: 25351.582363/2011-38 AUTORIZ/MS: 1.22976.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRGM INTERNACIONAL FRAGRANCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: VIA NATALINO VERDI 120
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13515000 - CHARQUEADA/SP
 CNPJ: 00.269.606/0001-27
 PROCESSO: 25351.479358/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.22980.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
 BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
 CNPJ: 13.287.059/0001-54
 PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CRISANTO ARRUDA, Nº 780
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60861760 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.269.758/0001-92
 PROCESSO: 25351.535482/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22970.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: av. sebastião lemes viana, quadra 10 - lote 4, galpão a
 BAIRRO: pq ind aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 45.987.013/0006-49
 PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.610, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

Este documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARÉ-CE

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Responsável Legal

JOSÉ RUFÍNO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10771-0

Data do Cadastro

28/07/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.275027/2014-93

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000469

ASSARE-CE

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 455798/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: KONIG DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, KM 38,5, GALPÃO G5, Nº 184
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06500000 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 60.683.406/0001-48
PROCESSO: 25351.392508/2014-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.732, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.135/0001-41
PROCESSO: 25351.619006/2011-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de alteração condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO IRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.226479/2007-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.733, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida General Ataíde Teive, 763-B
BAIRRO: Mecejana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 10.589.089/0001-27
PROCESSO: 25351.162459/2013-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: Intercargas encomendas e cargas Ltda
ENDEREÇO: rua joão de araujo lima, 1000
BAIRRO: jose walter CEP: 60760740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.616.845/0001-20
PROCESSO: 25016.403679/2010-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: AV. RICARDO ANONI FILHO, 1523
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 03.162.135/0001-41
PROCESSO: 25351.619006/2011-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071119/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RUA R 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.712694/2009-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: active pharmaceutical ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25024.821098/2009-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01
BAIRRO: VISTA DO PARAÍBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 08.473.292/0001-91
PROCESSO: 25351.333642/2012-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO IRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.226479/2007-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO DUYVAL CARNEIRO Nº 19
BAIRRO: JOÃO XXIII CEP: 48900300 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 11.322.503/0001-08
PROCESSO: 25351.666661/2010-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.393388/2009-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166576/2008-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, TECA
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.253.053/0001-87
PROCESSO: 25351.365571/2005-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: LHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.169629/2004-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4285, GALPAO 02
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 59.305.573/0001-76
PROCESSO: 25351.042390/2005-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGLUT DIETRICH, Nº 710, DEPOSITOS 15/16
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.773.129/0005-30
PROCESSO: 25023.021868/2003-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.553/0001-36
PROCESSO: 25016.504729/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55
PROCESSO: 25351.544723/2009-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IPIRÚ Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03
PROCESSO: 25351.029931/2012-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA, FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIROS Nº 980
BAIRRO: MANGUINHÃ CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.249655/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358815/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACIA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358815/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACIA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358815/2008-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.734, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

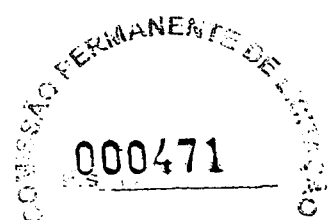


ANEXO

EMPRESA: WB INDUSTRIA DE GASES LTDA
ENDERECO: Rua N. nº 400
BAIRRO: Una I CEP: 12072340 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 03.056.666/0001-50
PROCESSO: 25351.151157/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.20002.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: DENTALMAXXI COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO: RUA DOMINGOS VERISSIMO Nº 200, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 98010110 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 12.282.247/0001-27
PROCESSO: 25351.346286/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10517.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: Rua Emílio Domingos nº 1.019
BAIRRO: Vila Guilhermina CEP: 13634206 - PIRASSUNUN-
CA/SP
CNPJ: 17.700.085/0001-13
PROCESSO: 25351.345110/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10508.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRI-
NA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.391991/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.10762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: sapucaia distribuidora de medicamentos ltda
ENDERECO: av barão castelo branco, 818 A
BAIRRO: cidade nova CEP: 6416410 - TERESINA/PI
CNPJ: 15.697.419/0001-11
PROCESSO: 25351.399188/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10806.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
ENDERECO: avenida: epaminondas , altos 748
BAIRRO: centro CEP: 69010090 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.666.028/0001-82
PROCESSO: 25351.212016/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10462.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDKEY PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTI-
COS LTDA ME
ENDERECO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-
LISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508783/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.10821.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA PAMPLONA , Nº 1082, MEZANINO
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
ME
ENDERECO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.273052/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10765.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV. AUXILIAR 1, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO
COLLOR
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-
CORRO/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.392388/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10789.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI - ME
ENDERECO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1597

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022128 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.870.686/0001-74
PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10758.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25351.393488/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10825.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-
DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.386652/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10749.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAULO DE FRONTIN, Nº. 159
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400310 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 02.896.042/0001-88
PROCESSO: 25351.387951/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10744.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS
UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
ENDERECO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1313
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92110330 - CANOAS/RS
CNPJ: 02.494.715/0001-73
PROCESSO: 25351.359140/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.10764.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos ltda epp
ENDERECO: rua cel. mel. roberto barbosa , nº 292
BAIRRO: centro CEP: 19300000 - PRESIDENTE BERNAR-
DES/SP
CNPJ: 58.050.444/0001-11
PROCESSO: 25351.346478/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10514.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rondolog Transportes LTDA - EPP
ENDERECO: Rua: Alberico Pasquarelli, nº 2 - 48
BAIRRO: Parque Paulista CEP: 17031370 - BAURU/SP
CNPJ: 17.915.300/0001-01
PROCESSO: 25351.284530/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10718.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721
BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.998.549/0001-66
PROCESSO: 25351.392888/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10761.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANÇO FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA DA MOEDA, Nº 71
BAIRRO: RECIFE ANTIGO CEP: 50030040 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.169.581/0001-40
PROCESSO: 25351.357434/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.10763.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDERECO: AVENIDA AFONSO PENA 262 SALA 1902
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130923 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.505.564/0001-24
PROCESSO: 25351.394413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10808.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODU-
TOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: Rua Odorico Tocantins Nº 181
BAIRRO: Quilombo CEP: 78045170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.950.074/0001-66
PROCESSO: 25351.085895/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10887.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUIMER COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA ANDARAÍ , 789/799/821 789/821
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.224.997/0001-05
PROCESSO: 25351.386255/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10746.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E RODO-
VIÁRIO LTDA. ME
ENDERECO: RUA LIBERO BADARÓ 370 LOJA CONJUNTO 01
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255620 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 13.642.117/0001-10
PROCESSO: 25351.388118/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10751.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA -
EPP
ENDERECO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 93.185.098/0001-80
PROCESSO: 25351.392056/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10757.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGAMED COMERCIAL CIRURGICO LTDA - ME
ENDERECO: RUA ALZIRA VALDETARO, Nº 72
BAIRRO: SAMPAIO CEP: 20950070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.007.044/0001-18
PROCESSO: 25351.393370/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10775.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E
INTERNACIONAIS LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N11662 QD 02 LT
03 SALA B
BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 05.878.120/0001-00
PROCESSO: 25351.393532/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10807.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEXANDRE DOS SANTOS FORTI - epp
ENDERECO: Rua moacyr Gomes LARA, 208
BAIRRO: Jd Sta monica CEP: 13790000 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 17.453.035/0001-89
PROCESSO: 25351.392002/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10755.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES
(HOLANDA) LTDA
ENDERECO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº 781
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862790 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.275027/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10771.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C B GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS ME
ENDERECO: RUA AMADEU LARA N 1779 AP 101
BAIRRO: CABUS CEP: 26540140 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 19.544.013/0001-50
PROCESSO: 25351.386193/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10747.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARDIOMEDH PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. HERMES FONTES, 1179
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020550 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.666.057/0001-73
PROCESSO: 25351.392903/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.10760.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



ASSARÉ-CE



ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, Nº 255, SALAS 306 -PARTE 307 E 308
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.240.939/0001-47
 PROCESSO: 25351.009890/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.05538.1

Na Resolução - RE nº 2.542, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, Seção 1, pág. 60 e Suplemento pág. 62,
 Onde se lê:
 EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216
 BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SAO PAULO/SP

CNPJ: 14.806.008/0001-54
 PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216
 BAIRRO: Freguesia do Ó CEP: 02911000 - SAO PAULO/SP

CNPJ: 14.806.008/0001-54
 PROCESSO: 25351.375668/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09427.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.615, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 21 de julho de 2014, Seção 1, pág. 70 e Suplemento pág. 78,
 Onde se lê:
 EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A.
 ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
 BAIRRO: Jd Arpoador CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.430.828/0013-01
 PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23551.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A.
 ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
 BAIRRO: Jd Arpoador CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.430.828/0013-01
 PROCESSO: 25351.144735/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23551.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.734, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, págs. 56 e 57 e Suplemento págs. 94 e 95,
 Onde se lê:
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 142

BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 25351.275077/2014-93 AUTORIZ/MS: 0.10771.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 142
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 25351.275077/2014-93 AUTORIZ/MS: 0.10771.0

BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 25351.275077/2014-93 AUTORIZ/MS: 0.10771.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 142
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 25351.275077/2014-93 AUTORIZ/MS: 0.10771.0

Na Resolução - RE Nº 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161 e 167,
 Onde se lê:
 EMPRESA: DROGARIA ITAUNENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua mexico nº 172
 BAIRRO: nogueira machado CEP: 35680271 - ITABIRA/MG

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 Leia-se:
 EMPRESA: DROGARIA ITAUNENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua mexico nº 172
 BAIRRO: nogueira machado CEP: 35680271 - ITABIRA/MG

CNPJ: 10.664.335/0001-68
 PROCESSO: 25351.372475/2009-10 AUTORIZ/MS: 0.60864.0

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 Leia-se:
 EMPRESA: DROGARIA ITAUNENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua mexico nº 172
 BAIRRO: nogueira machado CEP: 35680271 - ITABIRA/MG

CNPJ: 10.664.335/0001-68
 PROCESSO: 25351.372475/2009-10 AUTORIZ/MS: 0.60864.0

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 Na Resolução - RE Nº 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161 e 168,
 Onde se lê:
 EMPRESA: BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDAME

PRODUCIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 129
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06401000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 01.590.219/0002-31
 PROCESSO: 25351.000344/2003-11 AUTORIZ/MS: 0.24936.5

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL/MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS/MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 Leia-se:
 EMPRESA: BIOERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 143
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06401130 - BARUERI/SP
 CNPJ: 01.590.219/0002-31
 PROCESSO: 25351.000344/2003-11 AUTORIZ/MS: 0.24936.5

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 Na Resolução - RE Nº 2.752, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2014, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 161, 202 e 203,
 Onde se lê:
 EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VENANCIO ALVES, SALAS 01 E 10,
 Nº 614

BAIRRO: CENTRO CEP: 98005020 - CRUZ ALTA/RS
 CNPJ: 05.277.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 Leia-se:
 EMPRESA: LAPPANN & NORONHA LTDA
 ENDEREÇO: R PINHEIRO MACHADO Nº 338 SALA B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98005000 - CRUZ ALTA/RS
 CNPJ: 05.277.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.021564/2004-69 AUTORIZ/MS: 0.40172.4

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-

Na Resolução - RE Nº 2.964, de 7 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 152, de 11 de agosto de 2014, Seção 1, pág. 40 e Suplemento págs. 126 e 165,
 Onde se lê:
 EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SENHOR DO BOM FIM, Nº 1020, SA-LA 01

BAIRRO: SARANDI CEP: 91140380 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.411.130/0001-06
 PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MS: 0.92838.5

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: DROGARIA NOVA ERA LTDA
 ENDEREÇO: rua pomplio gomes sobrinho, 23500 sala 102

BAIRRO: centro CEP: 94380000 - GLORINHA/RS
 CNPJ: 93.411.130/0001-06
 PROCESSO: 25351.275220/2013-69 AUTORIZ/MS: 0.92838.5

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 Na Resolução - RE nº 3.050, de 23 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 46 e Suplemento págs. 62 e 63,
 Onde se lê:
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05613.9

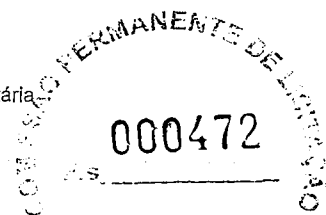
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MO-DULO 05

BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05613.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Na Resolução - RE Nº 3.102, de 29 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2013, Seção 1, pág. 58 e Suplemento págs. 135 e 166,
 Onde se lê:
 EMPRESA: NOGUEIRA LIMA COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: ave alceu veroneze, 149
 BAIRRO: entroncamento CEP: 68550290 - REDENÇÃO/PA

CNPJ: 11.178.186/0001-90
 PROCESSO: 25351.435194/2013-34 AUTORIZ/MS: 0.97210.6

ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARÉ-CE

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11888-1

Data do Cadastro

29/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.560178/2014-78

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

000473

ASSARÉ-CE



Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02243-9
Expediente da Petição: 0430051713-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Considerando o art. 43, da RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: F & A LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA- CNPJ: 01.953.085/0001-95
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 470
Bairro: VILA MARIANA CEP: 04.106-001
Município: SAO PAULO UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00139-8
Expediente da Petição: 1010183/13-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Razão Social: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTA- CNPJ: 02.370.649/0001-20
CAO EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VASCONCELLOS DOS REIS, 642
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.790-000
Município: SAO SEBASTIAO DA GRAMA UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.03723-6
Expediente da Petição: 1059644/13-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPE- CNPJ: 68.643.103/0001-00
DICOS LTDA
Endereço: RUA MAURICIO DA COSTA FARIAS, 190
Bairro: RECANTO DOS ENDEBRANTES CEP: 20.790-280
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00076-1
Expediente da Petição: 0993913714-1/1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas do Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25351.552121/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.11880.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.540019/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11770.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FOFA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70

PROCESSO: 25351.548184/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11853.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Insumos Farmacêuticos Ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 8813320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25351.556493/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11912.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMBEU/CE
CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.536288/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11810.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, nº 696, Complemento Rua Sideral 695 Setor I
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 73.856.593/0012-19
PROCESSO: 25351.425216/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.542228/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11856.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.551103/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11885.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2222
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.080.738/0001-78
PROCESSO: 25351.553680/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11918.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMÊD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPIALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.548212/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11867.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Uphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: Antonio zaramella, nº 1269
BAIRRO: Goiânia no grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 18.983.850/0001-98
PROCESSO: 25351.405451/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11799.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343
BAIRRO: CENTRO CEP: 90040000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.183.656/0001-48
PROCESSO: 25351.559765/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11916.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transfera logística e transportes ltda
ENDEREÇO: rua juá 181
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556752/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11896.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



ASSARE-CE



ANEXO

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: MARGINAL DA O SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
 BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 02.000.831/0002-70
 PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.970.887/0050-82
 PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.290.099/0001-52
 PROCESSO: 25351.542073/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.226.885/0001-68
 PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MICE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
 BAIRRO: Jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 14.514.229/0001-05
 PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
 BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.222.185/0002-09
 PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 05.746.444/0001-94
 PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI ME
 ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
 BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
 CNPJ: 15.382.923/0001-22
 PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11880.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 896 SALA 08
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12265430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.375.442/0001-61
 PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 53.246.997/0006-35
 PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
 BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.646.342/0001-62
 PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº 181
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
 BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 18.747.650/0001-60
 PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
 CNPJ: 04.602.584/0001-26
 PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83950000 - PALOTINA/PR
 CNPJ: 82.401.233/0001-60
 PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação lida
 ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 568
 BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 38.681.730/0002-59
 PROCESSO: 25351.542272/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: H. Logística LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
 BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 11.927.730/0001-09
 PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3,852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

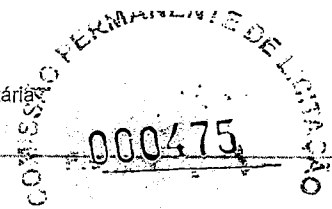
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 360 - PAVILHÃO 07
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.067.132/0001-91
 PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
 EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
 PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITOWN LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 43.881.804/0001-50
 PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Q. SIBS QUADR. 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.023762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.048.513/0001-21
 PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 TRANSPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVO, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 15052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.573.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.898.671/0001-60
 PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.833.953/0001-70
 PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMM E ARMAZENAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARÉ-CE

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730.

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09353-4

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255599/2017-21

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

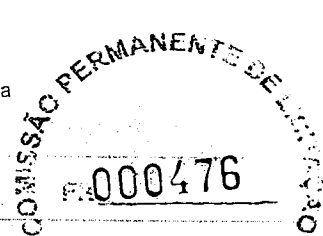
Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

ASSARÉ-CE

Razão Social

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CNPJ

09.485.574/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181. - BARROSO CEP: 60.862-730

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Responsável Legal

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3,07404-6

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255399/2017-19

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

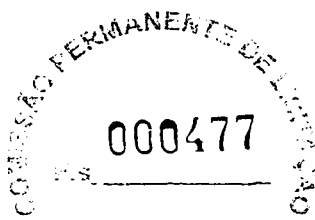
Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar



ASSARÉ-CE

termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A AUTORIZ/MS: 9.07965-3 CNPJ: 14.639.720/0001-06 PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84 ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59.290-000 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recipientes alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A AUTORIZ/MS: 9.07966-7 CNPJ: 14.639.720/0001-06 PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84 ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59.290-000 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em recipientes alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A AUTORIZ/MS: 9.07967-1 CNPJ: 14.639.720/0001-06 PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84 ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59.290-000 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de saneantes desinfetantes e matérias-primas que os integram em recipientes alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A AUTORIZ/MS: 9.07968-4 CNPJ: 14.639.720/0001-06 PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84 ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59.290-000 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram em recipientes alfandegados.

EMPRESA: INFRAMÉRICA - Concessionária do Aeroporto de São G. do Amarante S/A AUTORIZ/MS: 9.07969-8 CNPJ: 14.639.720/0001-06 PROCESSO Nº: 25750.192521/2017-84 ENDEREÇO: AV. DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

3100 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: SAO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59.290-000 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviços de armazenagem de alimentos em recipientes alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: FAST CAR TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: rua maria aparecia natalino Nº 57 BAIRRO: Jardim rosemary CEP: 06657630 - ITAPEVI/SP CNPJ: 12.136.058/0001-46 PROCESSO: 25351.138675/2017-01 AUTORIZ/MS:

2.09346.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139 BAIRRO: PARQUE JATAI CEP: 18117330 - VOTORAN- TIM/SP CNPJ: 23.809.066/0001-22 PROCESSO: 25351.115215/2017-07 AUTORIZ/MS:

2.09345.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOCOSMETICA E FITOCOSMETICA LTDA ME ENDEREÇO: RUA CENTO E VINTE E SEIS, 90 BAIRRO: JD DA PAZ (GUÁ DE PACOBAIBA) CEP: 25926657 - MAGÉRIJ CNPJ: 10.996.348/0001-34 PROCESSO: 25351.102777/2017-07 AUTORIZ/MS:

2.09349.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eduardo martins araujo ENDEREÇO: avenida marcelo dias, 200 BAIRRO: itambé 2 CEP: 61602150 - CAUCAIA/CE CNPJ: 20.914.486/0001-80 PROCESSO: 25351.255377/2017-11 AUTORIZ/MS:

2.09347.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMOVIX DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRAND , 989- ANEXO 964, SALA 03 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SER- RA/ES CNPJ: 06.981.357/0001-84 PROCESSO: 25351.261654/2017-14 AUTORIZ/MS:

2.09343.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VAH Importação e Exportação Ltda ENDEREÇO: Rua dos Italianos 579 Sobrelaje BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01131000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 24.312.887/0001-11 PROCESSO: 25351.247101/2017-19 AUTORIZ/MS:

2.09348.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº

BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE CNPJ: 09.485.574/0001-711 PROCESSO: 25351.255599/2017-21 AUTORIZ/MS:

2.09345.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Kicheiro Distribuidora de Cosméticos LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Juvenal Mario da Silva, 805 BAIRRO: Manafra CEP: 58038511 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 15.609.172/0001-34 PROCESSO: 25351.203862/2017-51 AUTORIZ/MS:

2.09351.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727 BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MA- NAUS/AM CNPJ: 84.466.424/0001-36 PROCESSO: 25351.261687/2017-57 AUTORIZ/MS:

2.09352.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: coopercargo cooperativa dos transportadores de joinville ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI, 371 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 - JOINVILLE/SC CNPJ: 78.989.431/0001-10 PROCESSO: 25351.255727/2017-60 AUTORIZ/MS:

2.09344.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Avelino Ginjo, nº349 BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 19.117.026/0001-42 PROCESSO: 25351.242964/2017-87 AUTORIZ/MS:

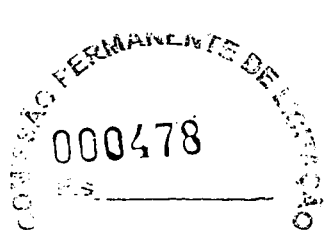
2.09350.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 471, SALA 01 BAIRRO: COLONIA DE FERIAS CEP: 62670000 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CNPJ: 20.394.082/0001-03 PROCESSO: 25351.248996/2017-94 AUTORIZ/MS:

2.09342.6 ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME



ASSARÉ-CE



ENDEREÇO: RUA TATSUE SUEKANE 180 BAIRO: PARQUE DOS JEQUITIBÁS CEP: 79839583 - DOURADOS/MS CNPJ: 27.479.311/0001-31 PROCESSO: 25351.261731/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.20003.5	CNPJ: 07.445.103/0008-80 PROCESSO: 25351.262744/2017-11 AUTORIZ/MS: P5L68W2703Y3 (8.15110.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS
ATIVIDADE/CLASSE ENVASAR: GASES MEDICINAIS EMPRESA: TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTD A ENDEREÇO: rodovia francisco ricken, 323 BAIRO: Sanga do Coqueiro CEP: 88850000 - FORQUILHINHA/SC CNPJ: 79.942.272/0001-60 PROCESSO: 25351.257720/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16575.1	EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios LTD A ENDEREÇO: av antonieta altenfelder, 535 E 545 BAIRO: jardim santa antonieta CEP: 17512130 - MARÍLIA/SP CNPJ: 02.897.843/0001-68 PROCESSO: 25351.255358/2017-12 AUTORIZ/MS: P2X27H4W8631 (8.15108.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME ENDEREÇO: avenida brigadeiro lima e silva, 1204 sala 801 BAIRO: jardim vinte e cinco de agosto CEP: 25071182 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 21.947.632/0001-37 PROCESSO: 25351.261601/2017-48 AUTORIZ/MS: 6M31ML4198L1 (8.15115.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: opmedical comércio e representações de medicamentos e serviços de equipamentos médico hospitalares ltda ENDEREÇO: Avenida cosme ferreira Nº 1877, sala 05 BAIRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM CNPJ: 22.486.909/0001-34 PROCESSO: 25351.144356/2017-01 AUTORIZ/MS: 3741934X6L91 (8.15106.2)	EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIA-RIO S.A ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz nº 2.569, Armazéns 06 e 07, Quadra G BAIRO: Parque Duque CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 07.189.259/0010-62 PROCESSO: 25351.261573/2017-14 AUTORIZ/MS: P986X31H6HL9 (8.15111.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTD A ENDEREÇO: rodovia francisco ricken, 323 BAIRO: Sanga do Coqueiro CEP: 88850000 - FORQUILHINHA/SC CNPJ: 79.942.272/0001-60 PROCESSO: 25351.257708/2017-50 AUTORIZ/MS: 5W849W200X0X (8.15104.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139 BAIRO: PARQUE JATAI CEP: 18117330 - VOTORAN-TIM/SP CNPJ: 23.809.066/0001-22 PROCESSO: 25351.115218/2017-03 AUTORIZ/MS: 7X51WHX7XMHY (8.15103.1)	EMPRESA: Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda. ENDEREÇO: Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 479 - Parte RB BAIRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP CNPJ: 59.557.124/0028-35 PROCESSO: 25351.259838/2017-14 AUTORIZ/MS: X263839W3145 (8.15100.1)	EMPRESA: R.V. Imola Transporte e Logística LTDA ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5 BAIRO: Pavuna CEP: 1535502 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.366.444/0007-54 PROCESSO: 25351.236645/2017-58 AUTORIZ/MS: PIH4YM87ZM50 (8.15096.8)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SUL IMPLANTES MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, 1265 - LOJA 001 BAIRO: CENTRO CEP: 99010081 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 10.973.630/0001-04 PROCESSO: 25351.239248/2017-05 AUTORIZ/MS: PXM915MMHW6 (8.15095.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: madre produtos medicos hospitalares ENDEREÇO: quadra 301 rua a conjunto 02 lote 01 sala 315 BAIRO: águas claras CEP: 71901020 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 23.696.820/0001-65 PROCESSO: 25351.257124/2017-20 AUTORIZ/MS: Y85198855XSY (8.15099.9)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DANONE LTDA ENDEREÇO: RODOVIA CORONEL PM NELSON TRAN- Nº 2036, Al, 1820 BAIRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP CNPJ: 23.643.315/0067-89 PROCESSO: 25351.380331/2016-77 AUTORIZ/MS: 0851463H54Y6 (8.15102.8)
EMPRESA: PRO SAUDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA VILLE ROY Nº 5.555 BAIRO: CENTRO CEP: 69301000 - BOA VISTA/RR CNPJ: 27.296.360/0001-39 PROCESSO: 25351.261576/2017-08 AUTORIZ/MS: 3Y817Y6W8X6 (8.15113.6)	EMPRESA: intertransmar do nordeste ltda ENDEREÇO: av durval de goes monteiro, nº 13638 - km 15 BAIRO: tabuleiro do martins CEP: 57061000 - MACIÓAL CNPJ: 03.792.057/0005-92 PROCESSO: 25351.410959/2016-23 AUTORIZ/MS: P273538H092H (8.15107.6)	EMPRESA: DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHEID, Nº 37 BAIRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770060 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 33.116.856/0001-86 PROCESSO: 25351.205105/2017-61 AUTORIZ/MS: HIH107HXWH1 (8.15097.1)
EMPRESA: WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME ENDEREÇO: RUA JOÃO CAMARA, 1428 QD K 32 LT 16 CJ RES ARCO IRIS III BAIRO: NOVO ALEIXO CEP: 69098165 - MANAUS/AM CNPJ: 12.891.794/0001-00 PROCESSO: 25351.263264/2017-09 AUTORIZ/MS: P9WWYLX94H84 (8.15116.7)	EMPRESA: euromed pb produtos esteticos el-reli me ENDEREÇO: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 300 BAIRO: MANAIRA CEP: 58037005 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 70.092.895/0001-17 PROCESSO: 25351.263293/2017-29 AUTORIZ/MS: MWM3W16L5369 (8.15112.2)	EMPRESA: emerson robson guarda lara - epp ENDEREÇO: avenida republica argentina - 3329 sala 3 BAIRO: vila militar cep: 85857118 - FOZ DO IGUAÇU/PR CNPJ: 24.480.341/0001-70 PROCESSO: 25351.255671/2017-80 AUTORIZ/MS: 3461706LXHM7 (8.15101.4)
EMPRESA: SHOPPING HOSPITALAR VIDA EIRELI - LOJA 06 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 851 - BAIRO: SÃO BENEDITO CEP: 38022200 - UBERABA/MG CNPJ: 22.629.517/0001-87 PROCESSO: 25351.247441/2017-10 AUTORIZ/MS: 4941258YWMY7 (8.15109.3)	EMPRESA: MARCINICHEN FARMACÊUTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO Nº 791, LOTE 12, QUADRA B - PARTE BAIRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 02.310.701/0001-52 PROCESSO: 25351.256699/2017-33 AUTORIZ/MS: PX1238008Y52 (8.15114.0)	EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620 BAIRO: ANCIURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE CNPJ: 07.641.734/0001-07 PROCESSO: 25351.258534/2017-87 AUTORIZ/MS: P3M67YXSWY2 (8.15105.9)
EMPRESA: LOGCENTER LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: rodovia abraão assed km 54 galpão medicamentos BAIRO: recreio anhanguera CEP: 14097500 - RIBEIRÃO PRETO/SP		ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PROVIDE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME ENDEREÇO: TV WE 21 Nº 202 , SALA 103/ ED.OFFICE PORTELA BAIRO: CIDADE NOVA CEP: 6713031 - ANANINDEUA/PA



CNPJ: 26.352.874/0001-00
PROCESSO: 25351.261625/2017-98 AUTORIZ/MS:
7M711WIL4H8 (8.15098.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bio Efluentes Ltda
ENDEREÇO: Rodovia José Augusto Freire, Km 4,5
BAIRRO: mosquito CEP: 12980000 - JOANOPOLIS/SP
CNPJ: 10.506.454/0001-92
PROCESSO: 25351.163066/2017-02 AUTORIZ/MS:

3.07407.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Materredes Ltda
ENDEREÇO: Rua Itanduba, 361 B
BAIRRO: Canabarro CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 04.683.203/0001-80
PROCESSO: 25351.258467/2017-11 AUTORIZ/MS:

3.07402.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTD
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.874/0001-71
PROCESSO: 25351.255399/2017-19 AUTORIZ/MS:

3.07404.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MA-NAUS/AM
CNPJ: 84.466.424/0001-36
PROCESSO: 25351.261696/2017-40 AUTORIZ/MS:

3.07405.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E.R.S. TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VIANA CLETO, 1650
BAIRRO: LEBLON CEP: 83203070 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 05.813.343/0001-89
PROCESSO: 25351.249767/2017-46 AUTORIZ/MS:

3.07400.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEVERTON VINICIUS SOUZA CRUZ
ENDEREÇO: AV ALVINO FERREIRA, Nº 430, FUN-DOS
BAIRRO: FERNANDES CEP: 37280000 - CAN-DEIAS/MG
CNPJ: 26.556.703/0001-94
PROCESSO: 25351.255735/2017-58 AUTORIZ/MS:

3.07401.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO DINIZ, 153
BAIRRO: IPSEP CEP: 51190720 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.617.964/0001-58
PROCESSO: 25351.194127/2017-92 AUTORIZ/MS:

3.07403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO
ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
BAIRRO: VILA IASI CEP: 06767220 - TABOÃO DA SER-

RA/SP
CNPJ: 49.475.833/0001-06
PROCESSO: 25351.641125/2014-08 AUTORIZ/MS:

2.07811.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CML - Centro Médico Logístico Ltda
ENDEREÇO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.378.089/0001-20
PROCESSO: 25351.935974/2016-11 AUTORIZ/MS:

2.08583.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CML - Centro Médico Logístico Ltda
ENDEREÇO: AV SANTO AFRONSO Nº 320 BARRACÃO
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 37018360 - VARGI-NHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12 AUTORIZ/MS:

2.07361.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-TOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: AV SANTO AFRONSO Nº 320 BARRACÃO
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 37018360 - VARGI-NHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12 AUTORIZ/MS:

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EI-RELI - ME
ENDEREÇO: Rua Paris, 1455
BAIRRO: Tiberý CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.831.345/0001-07
PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS:

2.06794.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-TOS DE HIGIENE

EMPRESA: NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-TICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PETROLINA Nº 331, LOJA 3
BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA CEP: 31030370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.133.243/0001-00
PROCESSO: 25351.727371/2010-47 AUTORIZ/MS:

2.05724.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FACCES COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R SANTO ELISEU, 514
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121000 - SÃO PAU-LO/SP
CNPJ: 66.858.283/0001-15
PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZ/MS:

2.07676.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGI-ENE

EMPRESA: INDUSTRIA PEGAROLI COSMECEUTICA E QUIMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Anhanguera, 1116
BAIRRO: Jardim Piratininga CEP: 06230110 - OSAS-CO/SP
CNPJ: 08.987.929/0001-68
PROCESSO: 25351.211064/2013-76 AUTORIZ/MS:

2.06832.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-TOS DE HIGIENE

EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE GAIVOTA, SL 220
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.107194/2015-93 AUTORIZ/MS:

2.07934.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.160386/2017-04 AUTORIZ/MS:

1.16471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-PAO5 SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS:

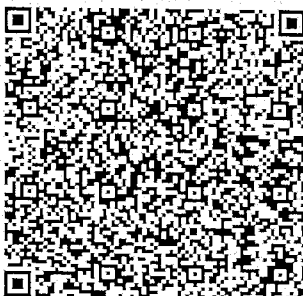
1.12200.0



000480

Fortaleza
PREFEITURA**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)**

Nº do Documento AF00103455/2023		Data Emissão 07/03/2023	Data de Validade 06/03/2024	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			CNPJ/CPF 09485574000171	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 2908204		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, N° 181, Compl. Bairro BARROSO, CEP 60862730		
Área do Terreno (m²) 4,174.50		Área Construída (m²) 3,386.50		Área do Estabelecimento (m²) 3,386.50
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463200101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
952919999	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464949999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
468939999	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464780101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464270201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
468429901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO DE GASES INDUSTRIAIS E DE ARTIGOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463549901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464430103	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020104	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COSMÉTICOS E/OU SANEANTES (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466460001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
772920301	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (MUNICIPAL)	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
463110001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS FARMACÊUTICOS (INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal

CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

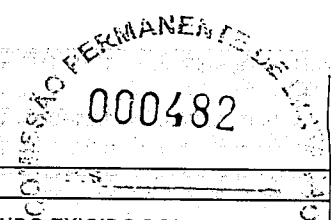
Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): JOSE RUFINO DA SILVA NETO / CPF:456.691.633-20
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022396879, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.



Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2022038473;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 320695;



CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

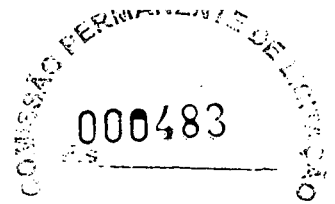
Art. 631: O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





ASSARE-CE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/08/2023, às 11h33

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

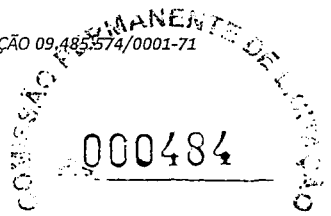
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 5Maj4Ga.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

ASSARÉ-CE

EMPREGADOR: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

INSCRIÇÃO: 09.485.574/0001-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/08/2023, às 16:01:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3AEP8EZ5ZA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



ASSARE-CE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 12:05:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**
CNPJ: **09.485.574/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.